DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 3 de março de 2026 Nº 29.184

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 011/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/01172.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA EPP - CNPJ: 05.621.915/0001-38
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, legitimar a figura da Senhora **Elzira de Oliveira Reis**, como representante legal na empresa contratada **META EXTINTORES LTDA EPP**, visto que já integrava o quadro societário como sócia majoritária/administradora de forma isolada, como consta na **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE META EXTINTORES LTDA EPP**, em sua cláusula nona Da Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2771513. A Representante Legal Sr.ª **Priscila Consani das Merces Oliveira**, que anteriormente figurava como responsável por pactuar os acordos firmados entre a contratada e a Administração Pública, **não representa mais a empresa contratada META EXTINTORES LTDA EPP.** A empresa Contratada **META EXTINTORES LTDA EPP nomeia como representante legal a Sra. Elzira de Oliveira Reis**, tornando-se essa a Responsável por pactuar os acordos firmados entre a contratada e a Administração Pública. O objeto Contratual versa sobre contratação de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores e pintura de sinalização dos espaços, de natureza comum, para atender as demandas da Casa Civil e as unidades administrativas do Estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sétima, item 17.3, do Contrato nº 011/2024/CASACIVIL/MT.
GARANTIA: Não haverá necessidade da parte contratada adequar a garantia contratual, tendo em vista que a alteração ocorrida diz respeito exclusivamente à representação legal da empresa contratada, não havendo qualquer modificação em sua personalidade jurídica, razão social, objeto social ou demais cláusulas contratuais pactuadas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente termo de Apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **ELZIRA DE OLIVEIRA REIS** - Representante da empresa META EXTINTORES LTDA-EPP.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1789650

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL COMPLEMENTAR DE LEILÃO 001/2026/SEPLAG

O Estado do Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, com sede na Rua C, S/Nº, Bloco LLL, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.337.873/0001-74, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual Nº 11.109, de 20 de abril de 2020. torna público que realizará Leilão de Bens Imóveis, na modalidade "ONLINE/ELETRONICO", que será presidido pelo leiloeiro público oficial **Victor Oliveira Dorta**, matriculado na JUCEMAT sob o n° 82, critério MAIOR LANCE, para a venda de bens imóveis de propriedade do Estado do Mato Grosso, adiante descritos, pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. RELAÇÃO DE LOTES

LOTE 01: Imóvel Rural denominado Fazenda DL com área total de 656,8 hectares, Localizada no Município de Poconé, Estado do Mato Grosso, objetos das Matrículas nº 8715 e 15.491 do Cartório de Registro de Imoveis de Poconé, Mato Grosso.
VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 7.630.000,00 (sete milhões seiscentos e trinta mil reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

2. DATAS DOS LEILÕES:

PRIMEIRO LEILÃO: DIA 05 DE MARÇO DE 2026 A PARTIR DAS 14h30mim (por valor igual ou superior ao valor da avaliação).
SEGUNDO LEILÃO: DIA 28 DE MAIO DE 2026 A PARTIR DAS 14h30mim (por valor igual ou superior ao valor da avaliação).

3. LOCAL DO LEILÃO:

O Leilão ocorrerá de forma online através do site: www.victordortaleiloes.com.br
No caso de impossibilidade da realização do leilão na data definida neste Edital, fica aquela estabelecida no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, site e horário independente de novas publicações.
Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site www.victordortaleiloes.com.br, a partir da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

4. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS LOTES

O bem leiloado poderá ser visitado pelos interessados dias antes a realização do leilão no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas
4.1. Dias de visitação: 15/02/2026 A 03/03/2026.
4.2. Local: Fazenda DL, Sesmaria Formiga, próximo à Rodovia BR-070 e MT-451, distante aproximadamente 65km do município de Poconé /MT.
4.3. Contato para informações complementares: Estevan Manoel Garcia Gomes, (65) 99983-1976, estevangomes@seplag.mt.gov.br

5. CONDIÇÕES DE VENDA

Venda *Ad Corpus*:
Os imóveis serão vendidos no estado de conservação e ocupação em que se encontram, devendo os licitantes vistoriá-los previamente. A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo as áreas mencionadas meramente enunciativas, não cabendo ao arrematante pleitear redução de preço ou indenização.
Qualquer benfeitoria ou fornecimento de serviços públicos como fornecimento de água, energia elétrica, asfalto, meio fio, coleta de lixo entre outros não estão condicionados a venda dos bens em leilão e dependem exclusivamente do planejamento da gestão publica e dotação orçamentaria da administração pública.

CONSTA VINCULADO AO BEM LEILOADO a existência de demandas judiciais envolvendo a área, dentre elas os processos nº 1001511-12.2024.8.11.0028, 1001461-59.2019.8.11.0028, 1001823-51.2025.8.11.0028 e 1000428-58.2024.8.11.0028, em trâmite perante a Vara Única de Poconé/MT, bem como os processos nº 1008030-66.2021.8.11.0041 e 1031982-11.2020.8.11.0041, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Cuiabá/MT.

6. DOS LANCES

Os lances virtuais poderão ser dados aos que estejam cadastrados através do site www.victordortaleiloes.com.br a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.
Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.
Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante comunicação formal ao leiloeiro, desde que não haja lances ofertados.
A ordem do leilão dos lotes ficará a critério do leiloeiro oficial sem causar prejuízo para esta Administração.
O leiloeiro irá estipular o valor dos incrementos no início da arrematação de cada lote.
Os lotes serão concedidos a quem maior lance oferecer desde que iguais ou superiores aos valores das avaliações.
Fica reservado ao leiloeiro o direito de alterar a composição e/ou agrupamentos dos lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação ou prejuízo para Administração e ou participantes.

7. DOS LICITANTES QUE PODERÃO E NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE CERTAME

Não poderão disputar este Leilão, nem participar da execução do contrato dele decorrente, direta ou indiretamente, as seguintes pessoas, conforme o Art. 14 da Lei nº 14.133/2021:

I - **Autor do Anteprojeto**, **do Projeto Básico ou do Projeto Executivo**, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (se aplicável ao caso, deve ser justificado);

II - **Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica**, **comercial**, **econômica**, **financeira**, **trabalhista ou civil com o autor do anteprojeto**, **do projeto básico ou do projeto executivo ou com a empresa a ele coligada ou controlada**, para os fins do disposto no inciso I deste artigo;

III - **Pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar e contratar com a Administração**, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

IV - **Agentes Públicos do órgão ou entidade contratante e respectivos cônjuges ou companheiros**, para licitar ou contratar, direta ou indiretamente, no âmbito da Administração Pública de qualquer esfera de governo;

V - **Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas** de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção imposta;

VI - **As empresas controladoras**, **controladas ou coligadas**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, concorrendo entre si.

8. DOS LANCES PARA ARREMATAÇÃO

O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.
No Caso de problemas técnicos e/ou operacionais no sistema online, poderá o leiloeiro reiniciar o lote, oportunizando a todos os interessados a participação em nova disputa.
Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do leiloeiro.
O leiloeiro poderá ao critério registrar todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior e subsequente.
Em caso de haver fechamento de lote em decorrência do delay da internet impedindo novo lance o leiloeiro deverá reabrir o pregão para que possa ser dado sequencia ao leilão até não haver mais lances interessados no prazo mínimo de 15 segundos.
A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará a imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.
É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar o bem arrematado, sob qualquer forma, antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido.

9. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

O pagamento, seja a vista ou de forma parcelada, deverá ocorrer por meio de quitação do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), emitidos pelo site da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), utilizando o modelo DAR-1 Órgãos, onde deverá selecionar a Secretaria de Estado de Gestão como órgão e após selecionar o contribuinte através do CPF/CNPJ deverá preencher o formulário para emissão do DAR com o Código de Receita 9555 Alienação de Bens Imóveis-SEPLAG. Antes de finalizar deverá ser informado a data do vencimento, conforme incisos abaixo, o valor e no campo de informações deverá conter os dizeres □REF. VALOR DO LEILÃO Nº 001/2026/SEPLAG, REALIZADO EM 05/03/2026.”
a) Pagamento a VISTA, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do DAR (Documento de Arrecadação);
b) Pagamento PARCELADO, sendo 20% (vinte por cento) pago no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do DAR (Documento de Arrecadação), e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação parcelado em até 08 (oito) vezes, sendo:
1ª parcela - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do recebimento da entrada;
2ª parcela - 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data do recebimento da entrada;
3ª parcela - 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da data do recebimento da entrada;
4ª parcela - 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data do recebimento da entrada;
5ª parcela - 900 (novecentos) dias a partir da data do recebimento da entrada;
6ª parcela - 1.080 (mil e oitenta) dias após a data da arrematação;
7ª parcela - 1.260 (mil duzentos e sessenta) dias após a data da arrematação; e,
8ª parcela - 1.440 (mil, quatrocentos e quarenta) dias após a data da arrematação.

Não realizado o pagamento pelo arrematante no prazo previsto, será declarado a inadimplência da arrematação com a perca do sinal ou não sendo o caso, será aplicada multa de 20% sob o valor da arrematação inadimplente.
Em caso de inadimplência o bem poderá ser ofertado ao licitante que ofereceu lance anterior.

Constituirá remuneração do leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, mais despesas de leilão, pagas pelo arrematante em conta designada pelo leiloeiro a vista.
Não será permitido ao leiloeiro conceder descontos de sua comissão sob pena de configurar favorecimento ao arrematante.
O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e devera ser pago a vista.
O valor pertinente as despesas do leilão ficam fixadas em R$1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Em caso de inadimplência serão devidos pelo arrematante o valor correspondente a comissão do leiloeiro acrescido de multa de 20% (vinte por cento), podendo o leiloeiro, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial, podendo, os dados cadastrais do arrematante serem incluídos nos órgãos de proteção ao crédito ou levado a protesto.

10. **DA ATA**

Encerrado o leilão, será lavrado, ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos envolvidos no leilão, em especial os fatos relevantes.

11. **PENALIDADES**

O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 02 (dois) anos
multa de 20% sob o valor da arrematação inadimplente.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos ao Leiloeiro no prazo de 48 horas após o prazo, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos ao Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão realizado pelo leiloeiro ou pelo Estado do Mato Grosso.
Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação “suspenso/irregular” junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.
Em caso de inadimplemento do arrematante, o Estado do Mato Grosso poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.
No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos ao leiloeiro oficial e não havendo pagamento voluntario poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

12. **POSSE DO BEM**

O arrematante estará imitido automaticamente na posse do bem a partir do momento que efetuar todos os pagamentos devidos decorrente da arrematação, podendo dispor da forma prevista em lei.

13. **DA TRANFERENCIA**

A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente, correrão por conta do arrematante.
Em se tratando de arrematação de imóveis, após a comprovação dos pagamentos, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. O Tabelião de Notas responsável pela lavratura das escrituras públicas de Compra e Venda será escolhido pelo VENDEDOR. Caso haja pendências documentais, ficará facultado ao VENDEDOR celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra. A Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada após quitação total do valor arrematação e a regularização de pendências documentais se houver.
Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões imobiliárias, certidões em nome do Vendedor, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, inclusive o recolhimento de laudêmio e obtenção de certidões autorizativas, ainda que relativo a hipóteses de situações enfitêuticas não declaradas ao tempo da alienação, e pendências perante a Receita Federal.
O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento do imóvel, para regularização da transferência para seu nome correndo por sua conta exclusiva as despesas pertinentes. O prazo pode ser prorrogado mediante a devida justificativa.
Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no Cartório de Registro de Imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretratável, a promover as regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias e Receita Federal, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto aos cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá às expensas do Comprador.

14. **PUBLICAÇÃO**

Este leilão terá aviso publicado no diário oficial da prefeitura de Estado do Mato Grosso e no site do oficial do leiloeiro, fraqueada ainda a divulgação por meios adicionais.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização de de cada leilão acompanhado da Ata do Leilão e demais relatórios pertinentes.
Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.
O Leiloeiro a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao Estado do Mato Grosso IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao Estado do Mato Grosso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao Estado do Mato Grosso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do Estado do Mato Grosso, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.
Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
O Estado do Mato Grosso, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem adquirido no presente Leilão.
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Mato Grosso para dirimir quaisquer questões jurídicas alusivas ao presente certame, que não possam ser resolvidas administrativamente.
Para qualquer informação, referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone e 63 99989-0210 ou pelo e-mail: victordortaleiloes@gmail.com.

Cuiabá, Estado do Mato Grosso, 02 de março de 2026.

Victor Oliveira Dorta
Leiloeiro Público Oficial

Estevan Manoel Garcia Gomes
Presidente da Comissão de Leilão

<#E.G.B#1789535#3#1811137/>

Protocolo 1789535

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº 001/2026/SEPLAG/SEFAZ/SEDUC/SESP/PJC/PMMT/CBMMT/DETRAN/POLITEC/SEJUS/SEMA/SEAF/SINFRA/SECITECI/PGE/MTPREV

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, perfil Engenheiro da Computação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SEPLAG/SEFAZ/SEDUC/SESP/PJC/PMMT/CBMMT/DETRAN/POLITEC/SEJUS/SEMA/SEAF/SINFRA/SECITECI/PGE/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2026, Edição Extra 2 nº 29.150, **RESOLVE** tornar público o RESULTADO FINAL:

1. RESULTADO FINAL:

Class.	Inscrição	Nome	Pontos	PCD
1	16351	LORENNA VITÓRIA DE SOUZA E SILVA	102	Não
2	16284	MAMEDES ERONILDES DE CASTRO JUNIOR	100	Não
3	16424	CESAR NICOLAU SZPAK	98	Não
4	16346	DIEGO LUCIO DA CUNHA LOBO	97	Não

5	16383	ADRIANO ALVES RIBEIRO	96	Não
6	16410	VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA	95,5	Não
7	16418	ANDRÉ PARADA DE OLIVEIRA MACHADO	94,5	Não
8	16514	ELANDRO SOARES MAGALHAES	94	Não
9	16269	PEDRO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO	94	Não
10	16452	DIEGO FERNANDO BATISTA SILVA	91,5	Não
11	16253	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	91,5	Não
12	16467	CARLOS DANIEL ALVES DIAS	90	Não
13	16310	IVAN BATISTA MORENO	88,5	Não
14	16461	MARCOS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	87	Não
15	16368	LUIS FELIPE AMORIM SANTANA	87	Não
16	16363	GABRIEL RODRIGUES DE MOURA	86	Não
17	16311	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA LEITE ALENCAR	86	Não
18	16429	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	85,5	Não
19	16370	ARAO ALVES DE FARIAS	85,5	Não
20	16543	LUCCA SOUZA DI OLIVEIRA	85,5	Não
21	16366	CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRUNORO	83	Não
22	16425	LUCAS HENRIQUE TASCA DE ARAUJO	83	Não
23	16534	ANDRÉ VINICIUS BORGES DE GOIS MONTTEIRO	83	Não
24	16506	FELIPE CECCONELLO FONTANA	83	Não
25	16319	GABRIEL BATISTA DA SILVA NOGUEIRA	82,5	Não
26	16451	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	82	Não
27	16485	RODRIGO FERREIRA DE LIMA	82	Não
28	16409	RODRIGO FERREIRA ROGOVSKI	81	Não
29	16505	JOELMO SILVA FRAGA	81	Não
30	16568	JEAN PAULO SASSI DE MIRANDA	80	Não
31	16428	RAFAEL RIBEIRO ESTRELA	80	Não
32	16405	IGOR CARVALHO BARROS	79	Não
33	16345	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	78,5	Não
34	16433	LOHAN DATE DA SILVA	78	Não
35	16342	FRANCISBENE MONTEIRO MAYER	77,5	Não
36	16443	DENYS HETZEL BARBOSA	77	Não
37	16513	ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAIA	77	Não
38	16439	JONATHAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA	76,5	Não
39	16532	RAPHAEL FAGUNDES PEREIRA DA SILVA	76,5	Não
40	16350	MATHEUS DE SOUZA CARVALHO	76	Não
41	16419	ALEXANDRE DOS SANTOS MOSHAGE	75,5	Não
42	16480	ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA	75,5	Não
43	16423	FABRICIO PINHEIRO MONTEIRO DE SOUZA	75	Não
44	16512	JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS	75	Não
45	16344	JOÃO PEDRO ROCHA BRITO	74,5	Não
46	16340	VICTOR HUGO DUARTE DA SILVA	74,5	Não
47	16435	MATHEUS FELLIPE FERREIRA DA SILVA	74,5	Não
48	16380	JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA	74	Não
49	16576	JOSE RICARDO BORGES SOARES DA SILVA	74	Não
50	16297	JADER FELLIPE DE OLIVEIRA E SILVA GOLEMBIOUSKI	73,5	Não
51	16427	GILVANIA MOREIRA GOMES	73,5	Não
52	16539	ROGÉRIO CARMO DE LIMA	73	Não
53	16324	JOAO PAULO NERY DE ASSUNCAO	73	Não
54	16447	JOSEMAR CRISTIANO DA SILVA	72,5	Não
55	16556	DANIEL FERREIRA COSTA	72,5	Não
56	16547	KARINE DÉBORA WAGNER	72	Não
57	16504	CAIO OLIVEIRA BRAZ	72	Não
58	16511	GIUSEPPE DAMIN SOLDATELLI	72	Não
59	16402	IGOR DA SILVA ZAGONEL	72	Não
60	16463	CARLOS VITOR VIEIRA MATTOS	72	Não
61	16441	THIAGO SAMPAIO FIGUEIREDO	71,5	Não
62	16476	GUILHERME MACRINI GODENCIO	71,5	Não
63	16517	JOÃO CARLOS DOS ANJOS NOGUEIRA	71,5	Não
64	16318	SHEDY HUSEIN SINKOC	71	Não
65	16503	WAGNER LEITE VIEIRA	70,5	Não
66	16353	DANIELE DOS SANTOS TAVARES LOBO	70,5	Não
67	16382	ADRIANO MELLO COLOMBO	70,5	Não
68	16379	JOÃO LUCAS GOZZI	70,5	Não
69	16449	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	70	Não
70	16413	JOAO GUILHERME ANTUNES LIMA BARROS	69,5	Não
71	16326	IGOR ZANATTA SARAIVA	69,5	Não
72	16377	AMARILDO DE ARRUDA ASSUMPCAO SILVA	69	Não
73	16272	RUBENS TEIXEIRA RAIMUNDO	69	Não
74	16525	JORGE LUIZ DE JESUS PAIVA JUNIOR	69	Não
75	16415	SABRINA LARRAYNER ORTIS NEVES VIGILATO	68,5	Não
76	16400	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA CARNEIRO	68,5	Não
77	16544	LUCAS EDUARDO DE FREITAS	68,5	Não
78	16501	GLADSON CARNEIRO RAMOS LAZZARIN	68	Não
79	16456	DIEGO FURTADO DOS SANTOS	68	Não
80	16371	JEAN LUCAS SOLANO FORTES	68	Não
81	16529	EDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	67,5	Não
82	16329	CAUA CARVALHO DE CASTRO OLIVEIRA	67	Não
83	16450	RAUL CESAR COELHO DE SOUZA FERREIRA	67	Não
84	16263	IURY SILVA DE ALMEIDA	67	Não
85	16323	WENDREW NICK COSTA TATEHIRA	66,7	Não
86	16538	ANDREI FALBOT MENDES	66,5	Não
87	16420	GUILHERME GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	66,5	Não
88	16389	GABRIEL BORBA BERALDI	66	Não
89	16406	THALES ALEXSANDER CLOSS	65,5	Não
90	16438	BARBARA AYLLON LEMES	65,5	Não
91	16364	DEUSIREURISSON INACIO MECENA DE AZEVEDO	65	Não
92	16282	IGOR MICHAEL PEREIRA DA SILVA	65	Não
93	16466	JONATHAM JUNIOR TEIXEIRA MAGALHAES	65	Não
94	16484	JONATHAN SANTANA SILVA	64,5	Não
95	16249	VINICIUS LUIS DA COSTA ZORZELLA	64,5	Não
96	16422	ARTHUR SIQUEIRA DA SILVA CORREIA	63	Não
97	16308	RAQUEL TEIXEIRA	63	Não
98	16277	RODRIGO GALVÃO BARBOSA	62	Não
99	16384	HERBERTON LAURO FERREIRA SOUZA	62	Não
100	16261	JULIO CESAR DE SOUZA	61,5	Não
101	16267	JOÃO FRANCISCO ALDERETT KOSUGUE	61	Não
102	16395	RAYLANDER DA SILVA MELO	60,5	Não
103	16453	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA	60	Não
104	16378	JOÃO VITOR DE SIQUEIRA CAMPOS	60	Não
105	16280	ALLAN VITOR WALECHESKI TOLEDO	60	Não
106	16502	RONIERE SILVA DE CARVALHO	59	Não
107	16565	JOÃO ANGELLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	59	Não
108	16545	DANIEL LEITE DE BARROS TEIXEIRA	58,5	Não
109	16460	GABRIEL CALORIO	58	Não
110	16403	EDUARDO FELIPE DE MORAIS LUNATO	57,5	Sim
111	16330	ABMAEL DE LIMA FERREIRA	57	Não
112	16477	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	57	Não
113	16470	IVAN CAMARGO DOS SANTOS	57	Não
114	16489	JOAO PEDRO RITTER	57	Não
115	16417	LUCIANA GADOI	56,5	Não
116	16559	WILLIAN FERREIRA GUIMARÃES PORTUGAL	56,5	Não
117	16328	KEVIN BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	55	Não
118	16554	JOÃO GABRIEL DE MATOS SILVA	55	Não
119	16394	RAPHAEL RYCHARD SOARES DE ALMEIDA SOUZA	54,5	Não
120	16299	DOUGLAS FROTA BRANDÃO	53,5	Não
121	16251	FERNANDO ARANHA DE OLIVEIRA SOARES	53	Não
122	16515	RODOLFO SANTANA SIQUEIRA	53	Não
123	16497	LUCAS PEDROSO DO BOMDESPACHO	53	Não
124	16252	TAUNAY RANZETI ANTUNES	52,5	Não
125	16434	VITOR IVO SANTIAGO ALVES	52,5	Não
126	16567	SERGIO RICARDO PROENÇA	52	Não
127	16385	RICARDO MENECHINO GOULART	52	Não
128	16533	EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA JUNIOR	52	Não
129	16349	RONI ANDREI WARTHA	51,5	Não
130	16527	MARLON SAMPAIO TUNES	51,5	Não
131	16432	ÁIDANO DA SILVA LIMA	51	Não
132	16334	JOAO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	50,5	Não
133	16343	JEFERSON ARAUJO SILVA	50	Não
134	16555	YAN HIPAMO BOLDRINI	50	Não
135	16542	LUIZ HENRIQUE MARTINS FANTI	49,5	Não
136	16524	HERBET TERRONE BORGES	49	Não
137	16247	LEANDRO COSTA MAGALHAES SILVA	49	Não
138	16483	PRISCILA DE SOUZA LOPES	48,5	Não
139	16446	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARTINS	48,5	Não
140	16459	RAFAEL MIYAGAWA MOREIRA	48	Não
141	16518	RODRIGO THAUA LIMA BARROSO	46	Não
142	16320	SANKLER BERGMAN DE JESUS CASTANHO	43,5	Não
143	16248	FLAVIO ROSA NICANOR DE SOUZA	42	Não
144	16471	ANDRÉ LUIS CARVALHO MESSIAS SANTOS	41	Não
145	16287	ERICK DE ASSUNÇÃO BARBOSA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	40,5	Não

146	16482	TAYLOR AUGUSTO DOS SANTOS	39	Não
147	16276	EDUARDO VINÍCIUS AUDERO DA COSTA	37,5	Não

Cuiabá, data da assinatura digital
Daylton Brandão Junior
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1789570

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº0003/CGE/SEDUC/MT

Formaliza o regulamento da edição 2026 do programa Estudante - Cidadão do Futuro no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e
Considerando a necessidade de promover práticas relacionadas à cidadania, participação social e à integridade, direcionadas aos estudantes da rede pública estadual de ensino, por meio de ações educativas, culturais e de formação.
RESOLVEM:
Art. 1º Aprovar o regulamento da edição 2026 do programa Estudante - Cidadão do Futuro, conforme Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA ESTUDANTE - CIDADÃO DO FUTURO
REGULAMENTO GERAL

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O programa "**Estudante - Cidadão do Futuro**" é uma iniciativa da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT), executada em ciclos periódicos junto à Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT).
Art. 2º O programa busca incentivar a cidadania, a participação social e a integridade entre estudantes da rede pública estadual, por meio de ações educativas e culturais.
Art. 3º São objetivos específicos do programa:
I - difundir conceitos de ética, transparência e gestão pública;
II - incentivar os jovens a fiscalizar as ações do setor público;
III - desenvolver habilidades criativas por meio de oficinas de vídeo;
IV - aproximar a comunidade escolar das instituições públicas;
V - valorizar a participação estudantil com prêmios e certificados;
VI - promover desenvolvimento do senso crítico dos estudantes.

DO PERÍODO E DA TEMÁTICA

Art. 4º O programa será desenvolvido entre 25 de fevereiro e 31 de maio de 2026.
Art. 5º O tema da edição de 2026 é "Jovens em Ação - #votonademocracia", desenvolvido em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT).

DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 6º A CGE-MT e a Seduc-MT coordenam o programa em conjunto, com apoio de instituições parceiras.
Art. 7º Compete à Comissão Organizadora, designada por portaria própria:
I - selecionar as escolas participantes;
II - organizar palestras, oficinas e visitas técnicas;
III - acompanhar e avaliar a produção dos conteúdos dos estudantes;
IV - decidir sobre casos não previstos neste regulamento.

DO PÚBLICO-ALVO E DA FORMAÇÃO DOS TIMES

Art. 8º Podem participar do programa estudantes regularmente matriculados no 2º e 3º ano ensino médio das escolas públicas estaduais selecionadas, conforme Anexo II.
Art. 9º Cada escola deve formar um time composto por:
I - 15 (quinze) estudantes participantes do grêmio estudantil;
II - 1 (um) professor orientador.
§ 1º Se a escola não tiver grêmio formado, deverá estruturá-lo para participar.
§ 2º Os estudantes devem ter disponibilidade para atividades nos turnos matutino e vespertino durante todo o programa.
§ 3º Não é permitida a substituição de alunos após o início das atividades.
Art. 10. O professor orientador será escolhido preferencialmente entre os docentes que já acompanham o grêmio estudantil.
§ 1º Caso não haja um professor nesse perfil, o coletivo de professores escolherá o orientador.
§ 2º A escolha mencionada no § 1º deve ocorrer em reunião específica e ser registrada em ata.

DA INSCRIÇÃO

Art. 11. O professor orientador é responsável por inscrever o time, seguindo estes passos:
I - preencher o formulário de inscrição disponível no orientativo pedagógico e orientar os alunos no devido preenchimento;
II - anexar os Termos de Autorização e de Cessão de Direitos de Imagem e Voz;
III - coletar as assinaturas do aluno, do responsável legal, do(a) diretor(a) escolar e do próprio professor(a).
Parágrafo único. Os documentos devem ser enviados via Google Drive, em link disponibilizado pela Comissão Organizadora.

DAS ETAPAS DO PROGRAMA

Art. 12. O programa seguirá as etapas descritas no cronograma do Anexo I, que incluem desde a formação dos times até a premiação final.
Art. 13. Na etapa de Mobilização Escolar, o time deve compartilhar o que aprendeu com os demais colegas da escola, incentivando jovens de 16 a 18 anos a emitirem o título de eleitor.
§ 1º A mobilização pode usar música, teatro, vídeos, cartazes ou outro formato decidido pelo time.
§ 2º A realização desta etapa garante 100 pontos ao time, mediante envio de fotos ou vídeos comprobatórios, via Google Drive.
Art. 14. Os Desafios Especiais possuem a seguinte pontuação:
I - Alistamento eleitoral: até 100 pontos (com peso 2), calculados pela fórmula:
= (total dos títulos emitidos por jovens de 16 a 18 anos ÷ total de jovens de 16 a 18 anos matriculados escola) x 100
II - Desafio surpresa: 100 pontos para o time que realizar a atividade proposta.
§ 1º - As atividades, logística, regras e prazos dos Desafios Especiais serão divulgados no decorrer do programa.
Art. 15. Na etapa de Produção de Vídeo, os estudantes devem criar conteúdos de até 180 segundos sobre o tema do ano: "Jovens em Ação - #votonademocracia".
§ 1º Cada time poderá inscrever apenas um vídeo, utilizando o formulário específico que será disponibilizado pela Comissão Organizadora.
§ 2º A Curadoria Técnica excluirá conteúdos que usem linguagem desrespeitosa ou que fujam do tema.

DA AVALIAÇÃO E VOTAÇÃO

Art. 16. Os vídeos serão avaliados de duas formas:
I - Votação pública: curtidas nos perfis oficiais da @cgemtoficial e @seduc.mt no Instagram;
II - Avaliação técnica: nota atribuída por um comitê de 5 (cinco) representantes da CGE, Seduc e Secom, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III
§ 1º Na votação pública, o vídeo com mais curtidas recebe 100 pontos. Os demais recebem pontos proporcionais aplicando a fórmula:
= (Número de curtidas do vídeo ÷ Maior número de curtidas obtido entre os vídeos) × 100
§ 2º É proibido o uso de robôs ou compra de curtidas, sob pena de desclassificação.

DA PONTUAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

Art. 17. Os times poderão obter pontuação máxima de 700 pontos, conforme a tabela:

Item	Fase	Pontos Base	Peso	Pontos Totais
1	Mobilização Escolar	100	1	100
2	Desafio Especial	100	2	200
3	Desafio Surpresa	100	1	100
4	Avaliação Técnica Vídeo	100	2	200
5	Votação Popular Video	100	1	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA				**700**

§ 1º - O Resultado Final (RF) será a soma simples dos Pontos Totais (PT) de cada fase, demonstrado na seguinte fórmula:
(RF) = PT1+PT2+PT3+PT4+PT5

Art. 18. Em caso de empate entre dois ou mais times, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I - Maior nota na Avaliação Técnica - Critério I - Relevância social e educativa;
II - Maior nota no Desafio Especial: Alistamento Eleitoral;
III - Maior nota na votação pública;
IV - Persistindo o empate, a Comissão Organizadora realizará sorteio em sessão aberta, registrada em ata.

Art. 19. Os times serão reconhecidos em cerimônia oficial, com entrega de certificados e premiações, conforme detalhado a seguir:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	**R$ 3.000,00** (três mil reais) destinados ao Grêmio Estudantil da escola. **1 fone de ouvido Bluetooth** para cada estudante do time.
2º Lugar	**R$ 2.000,00** (dois mil reais) destinados ao Grêmio Estudantil da escola. **1 fone de ouvido Bluetooth** para cada estudante do time.
3º Lugar	**R$ 1.000,00** (um mil reais) destinados ao Grêmio Estudantil da escola. **1 fone de ouvido Bluetooth** para cada estudante do time.
Categoria Especial: Maior Nota na Avaliação Técnica	**1 tablet** destinado ao Grêmio Estudantil da escola.

Art. 20. Os Grêmios Estudantis vencedores poderão destinar o valor da premiação à aquisição de equipamentos de uso escolar ou à realização de eventos destinados à divulgação do conteúdo produzido no programa.
Art. 21. Cada professor(a) orientador(a) receberá uma Bolsa Incentivo no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), como reconhecimento pela dedicação e pelo acompanhamento durante o programa.
Art. 22. Todos os estudantes e professores que integrarem os times receberão um certificado de participação de 30 horas pelas oficinas e atividades realizadas.
Art. 23. Os trabalhos vencedores serão divulgados nos canais oficiais de comunicação da CGE, Seduc e Governo do Estado, no site oficial https://estudantecidadaodofuturo.mt.gov.br/ e poderão ser utilizados em próximas edições do programa.

DA COMUNICAÇÃO COM OS TIMES

Art. 24. A comunicação com os times será realizada por meio do professor(a) orientador(a), utilizando e-mail institucional e grupo de WhatsApp criado especificamente para o programa. O regulamento e demais informações estarão divulgados também no site https://estudantecidadaodofuturo.mt.gov.br/.

DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Art. 25. Ao se inscrever, os alunos e professores participantes autorizam a utilização gratuita de suas imagens em publicações institucionais, redes sociais e eventos do programa, bem como cedem os direitos autorais das obras por eles produzidas.
Art. 26. Os trabalhos inscritos devem ser originais e inéditos. A constatação de qualquer forma de plágio acarretará a desclassificação imediata.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A participação dos estudantes no programa implica a concordância plena com todos os termos deste regulamento.
Art. 28. Questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora. Eventuais dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: ouvidoria@cge.mt.gov.br.
Art. 29. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I: Cronograma de Atividades

Etapa	Período de Realização	Responsável
I - Reunião de Alinhamento com Professores Orientadores	25 de fevereiro a 06 março	SEDUC/CGE
II - Palestra de Lançamento e Distribuição de Materiais	05 a 20 de março	CGE/SEDUC/ESCOLAS
III - Formação e Inscrição dos Times Escolares	09 a 20 de março	ESCOLA
IV - Palestra Temática e Visitas Técnicas	23 a 27 de março	CGE
V - Oficinas Técnicas e Criativas	23 a 27 de março	SECOM / SEDUC / CGE
VI - Mobilização Escolar	30 de março a 10 de abril	TIMES ESCOLARES
VII - Desafio Especial: Alistamento Eleitoral	13 a 17 de abril	CGE/SEDUC/TRE/TIMES ESCOLARES
VIII - Desafio Especial: Surpresa	a ser divulgado	TIMES ESCOLARES
VI - Produção dos Conteúdos	de 30 de março até 21 de abril	TIMES ESCOLARES
VII - Inscrição dos Vídeos	até 21 de abril	TIMES ESCOLARES
VIII - Curadoria Técnica dos Conteúdos	22 e 23 de abril	SEDUC / CGE
IX - Votação Pública	24 de abril a 06 de maio	PÚBLICO
X - Avaliação Técnica	07 a 15 de maio	COMISSÃO
X - Premiação	25 a 27 de maio	SEDUC / CGE

ANEXO II: Lista das Escolas Selecionadas

- EE Pio Machado (Acorizal)
- EE Mariana Luiza Moreira (Cuiabá)
- EE Pascoal Moreira Cabral (Cuiabá)
- EE Dr. Leonidas Antero de Matos (Cuiabá)
- EE Filogônio Corrêa (Distrito Nossa Senhora da Guia, Cuiabá)
- EE Gustavo Kullmann (Cuiabá)
- EE Historiador Rubens de Mendonça (Cuiabá)
- EE João Brienne de Camargo (Cuiabá)
- EE Prof. Heliodoro Capistrano da Silva (Cuiabá)
- EE Leovegildo de Melo (Cuiabá)
- EE Marcelina de Campos (Cuiabá)
- EE Padre Ernesto Camilo Barreto (Cuiabá)
- EE Profª Diva Hugueney de Siqueira Bastos (Cuiabá)
- EE Jaime Veríssimo de Campos (Várzea Grande)
- EE Profª Elmaz Gattas Monteiro (Várzea Grande)
- EE Deputado Salim Nadaf (Várzea Grande)
- EE Profª Marlene Marques de Barros (Várzea Grande)
- EE Jose de Barros Maciel (Nossa Senhora do Livramento)
- EE Arnaldo Estevão de Figueiredo (Jangada)
- EE Hermes Rodrigues de Alcântara (Santo Antônio do Leverger)

ANEXO III - Critérios da Avaliação Técnica

Critérios	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima
I. Conformidade com o tema proposto	Avalia o quanto o trabalho está alinhado ao tema central definido pelo edital, considerando a coerência da abordagem, o respeito às orientações e a adequação ao objetivo proposto.	20,00
II. Originalidade e pensamento criativo	Considera o grau de inovação, autenticidade e criatividade na elaboração do trabalho, destacando ideias próprias, soluções originais e perspectivas diferenciadas.	20,00
III. Clareza na transmissão da mensagem	Verifica a capacidade de o trabalho comunicar de forma clara, coerente e compreensível sua mensagem principal, utilizando linguagem adequada ao público e boa organização das ideias.	20,00
IV. Relevância social e educativa	Analisa o potencial do trabalho para promover reflexões, aprendizagens e transformações sociais ou educativas, demonstrando pertinência e impacto positivo no contexto escolar ou comunitário.	20,00
V. Aprimoramento técnico e valor estético	Avalia o cuidado técnico na execução (como iluminação, captação e mixagem de som, enquadramentos, foco, ritmo de edição, transições, trilha sonora e efeitos) e o valor estético da produção, observando harmonia, criatividade e capricho.	20,00
TOTAL		**100,00**

Protocolo 1789390

PORTARIA CONJUNTA Nº0004/CGE/SEDUC/MT

Institui a Comissão Organizadora do Programa "Estudante: Cidadão do Futuro" - Edição 2026, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de promover ações de educação para a cidadania, transparência pública, controle social e integridade junto à comunidade estudantil;
Considerando a importância de fortalecer a participação cidadã e a formação de jovens conscientes de seus direitos e deveres, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública;
Considerando a necessidade de planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao Programa Estudante: Cidadão do Futuro;
RESOLVEM:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Programa Estudante: Cidadão do Futuro, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as ações necessárias à realização do referido programa.
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I - elaborar o plano de trabalho e o cronograma de execução do programa;
II - definir a programação, metodologia e conteúdos a serem desenvolvidos;
III - selecionar as escolas participantes;
IV - organizar palestras, oficinas e visitas técnicas;
V - coordenar as atividades logísticas, administrativas e operacionais do projeto;
VI - acompanhar e avaliar a produção dos conteúdos dos estudantes;
VII - exercer outras atribuições correlatas necessárias à execução do programa;
VIII - decidir sobre casos não previstos neste regulamento.
Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:
I - Vilson Pedro Nery, CGE - Presidente;
II - Aline Rabaiolli Landini - CGE - membro;
III - Eliana Cristina Hartmann Macedo - CGE - membro;
IV - Valtrícia Lucelita Frozi - SEDUC - membro;
V - Vinicius Renan Rigolin de Vicente - SEDUC - membro.
Art. 4º A Comissão poderá convidar servidores de outros órgãos e entidades, bem como colaboradores externos, para contribuir com as atividades do programa, sem prejuízo de suas atribuições institucionais.
Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1789393

PORTARIA N° 0021/2026/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato n. 004/2026/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3°, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/00257 004/2026	**M.S. CARVALHO**, CNPJ n. 29.577.979/0001-47	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos de criação e execução de 20 (vinte) apresentações teatrais personalizadas, com conteúdo relativo a integridade, transparência e participação social, para abertura do projeto "Estudante: Cidadão do Futuro", em unidades escolares da rede estadual.	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).	João Victor de Jesus Souza Matricula: 267760	Aline Rabaiolli Landini Matricula: 242520	Eliana Cristina Hartmann Macedo Matrícula: 95655

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 02 de março de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

Protocolo 1789546

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N° da Notificação
GILDEAN N. DE ALMEIDA - ME	13.383.895-1	37633/1719/96/2026

Protocolo 1789620

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
salete ziliani	139005811		75542/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO/CCDEC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu “SERVIÇOS”/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar “Contabilista” ou “Contribuinte MT”; Preencher os campos, acessar o SNE - “Sistema de Notificação Eletrônica” e Clicar no Item “Pesquisar Notificação por Número”, informar o número da NOTIF., OU, Menu “SERVIÇOS”, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
57.565.073 DIOCLIMAR SILVA	140844317		75622/1908/68/2026
60.482.949 GUILHERME FAVERO DA SILVA	141199342		75626/1908/68/2026
CRISLAINE RODRIGUES DE SOUZA 05605948105	139710116		75614/1908/68/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/ CNPJ	Nº da Notificação
ROSANGELA GOMES DE CASTRO		***.952.226-**	21895/1719/96/2026

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/ CNPJ	Nº da Notificação
CARLOS RODRIGUES		***.585.561-**	73637/54/28/2026

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil correspondente. Após o login, acesse: “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil correspondente e selecione uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ACOFAST INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE FERRAGENS LTDA	139978763		53358/1824/68/2026
ARAMY ATHAYDE CABELEIRA	133007693		52769/1824/68/2026
ARTHUR ANTONIO DE SOUZA LTDA	140721851		53437/1824/68/2026
BRUNO RODRIGUES SILVA	138845115		53225/1824/68/2026
CGS TRANSPORTES LTDA	138928924		53232/1824/68/2026
CICERO MACHADO DE MENDONCA	139849025		53346/1824/68/2026
DDS INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	139492356		53300/1824/68/2026
DDS INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	139492372		53301/1824/68/2026
ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	140755012		53445/1824/68/2026
ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	140755020		53446/1824/68/2026
ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	140863850		53455/1824/68/2026
EXCELENCIA AGRO EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA	139090371		53254/1824/68/2026

F DE O FERREIRA LTDA	140338802		53393/1824/68/2026
FORMULA CONSTRUTORA INCORPORADORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	138335265		53187/1824/68/2026
FRANCISCO LUIS HIPOLITO GALLI	140029427		53361/1824/68/2026
G. C. DE ROSE CONFECCOES E COMERCIO ME	134468392		52954/1824/68/2026
GISLANE MATIAS DOS SANTOS	140184210		53380/1824/68/2026
GRANOFORT INDUSTRIAL LTDA	140774220		53448/1824/68/2026
INDUSTRIA DE MOVEIS BUGATTI, EXPOSITORES E MANTENEDORAS LTDA	140869697		53457/1824/68/2026
INTERPRISE SOLUCAO INDUSTRIAL LTDA	139803009		53340/1824/68/2026
IPAMA COMERCIO PARANAENSE DE MADEIRAS LTDA	133058107		52854/1824/68/2026
J P BURG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137171544		53091/1824/68/2026
J. CELESTINO GONCALVES	134269624		52943/1824/68/2026
LEANDRO VERDELIO	140181199		53379/1824/68/2026
RBO REPRESENTACOES LTDA	138090831		53089/1824/68/2026
REAL ATACADISTA DE CARNES LTDA	134102428		52932/1824/68/2026
REALPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	139138099		53265/1824/68/2026
T. C. N. VITOR LTDA	140874801		53458/1824/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil correspondente. Após o login, acesse: “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil correspondente e selecione uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
AACJ PARTICIPACOES LTDA	140637141		54881/1824/68/2026
ADAIR CRISTOVÃO DA ROCHA	140571566		54877/1824/68/2026
AGROPECUARIA SAO BRAZ LTDA	137431740		54134/1824/68/2026
AGROPECUARIA SAO BRAZ LTDA	135533449		54144/1824/68/2026
ALEXANDRE ARRABACA BUSS	139660038		54736/1824/68/2026
ANA CLAUDIA SOARES MATOS	136716059		54259/1824/68/2026
ARAMY ATHAYDE CABELEIRA	133007693		53616/1824/68/2026
ARCENIO DOMENE	132658780		53713/1824/68/2026
ARIANE KARISE ENTRINGER	137389906		54365/1824/68/2026
ARIANE KARISE ENTRINGER	137469020		54380/1824/68/2026
ATILA DE CARVALHO DUARTE	134155289		53954/1824/68/2026
BRUNO BOEING	133036030		53814/1824/68/2026
BRUNO BOEING FILHO	134553128		54012/1824/68/2026
BRUNO LINO DA CRUZ	137837704		54446/1824/68/2026
BRUNO MARINO CHRIST	138328480		54531/1824/68/2026
CARLOS HENRIQUE DE SANTANA SANTOS	135302013		54113/1824/68/2026
CICERO MACHADO DE MENDONCA	139849025		54786/1824/68/2026
CLAUDINEI RULLI	139738649		54766/1824/68/2026
DALILA TEIXEIRA RAMOS	137588313		54399/1824/68/2026
DARCY MARTELLI E ESPOSA	132708116		53577/1824/68/2026
DAYANE FIDELES DOS REIS RODRIGUES	138937354		54635/1824/68/2026
DJALMA ALVES PEREIRA	139960074		54800/1824/68/2026
EDSON ANTONIO PINA	138389101		54546/1824/68/2026
EDSON MARCOS MELOZZI E OUTRO	132637901		53720/1824/68/2026
EDUARDO RIVA	138009945		54477/1824/68/2026
ELTO MELO VILELA	138880131		54625/1824/68/2026
ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	140490540		54867/1824/68/2026
ESPÓLIO DE WILSON SILVA BORGES	132481022		53650/1824/68/2026
EUCLIDES GAZIERO	137785968		54439/1824/68/2026
EUGÊNIA PAULINA DA SILVA BRANDÃO	140209506		54838/1824/68/2026
EVALDO MULINARI	137615183		54410/1824/68/2026
EWERTON AURELIO DE SOZA GUEDES	133753948		53911/1824/68/2026
EXCELENCIA AGRO EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA	139090371		54659/1824/68/2026
F Z GESTAO E ASSESSORIA LTDA	137532512		54191/1824/68/2026
FABIANA FERREIRA DE CARVALHO	140229477		54844/1824/68/2026
FELIPE MIGUELON FERREIRA	137568894		54397/1824/68/2026
FRANCISCO LUIS HIPOLITO GALLI	140029427		54806/1824/68/2026
GERALDO AGOSTINHO SCARTON	132543885		53617/1824/68/2026
GISLANE MATIAS DOS SANTOS	140184210		54831/1824/68/2026
GLEYDSON ARAUJO DE SANTANA	141005475		54919/1824/68/2026
IRTON MARIANO DE LIMA	134354141		53980/1824/68/2026
JOSE APARECIDO PEREIRA	136008399		54198/1824/68/2026
JOSE EDUARDO MEINBERG	139051597		54652/1824/68/2026
JULIO CESAR VILELA PIRES	133153967		53834/1824/68/2026
JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA	139718613		54750/1824/68/2026
KAMILLY PIVETTA ALVES	140527109		54872/1824/68/2026
LEANDRO VERDELIO	140181199		54829/1824/68/2026
LEOBINO BARROS	134940105		54077/1824/68/2026
LUIS FERNANDO CRIVELLARO	138644632		54590/1824/68/2026
LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA	138641870		54589/1824/68/2026
MARCIA VOLPON DE MORAES TERRA	140223398		54843/1824/68/2026
MARIO CESAR CREMA	139424083		54695/1824/68/2026
MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE	133533239		53879/1824/68/2026
MULTI CEREAIS MATO-GROSSENSE LTDA	140497510		54868/1824/68/2026

MURILO CASTRO DE MELO	136663729		54256/1824/68/2026
MURILO MARTINS SPERANDIO	139220844		54679/1824/68/2026
Natalina Siviero Mantovan	138841543		54616/1824/68/2026
NERI JOSE DA SILVA	137076401		54318/1824/68/2026
PAULO DREYER NETO	135474973		54133/1824/68/2026
PAULO VICTOR NEVES PIRES	136753140		54265/1824/68/2026
PEDRO ALVES BARBOSA	138082553		54487/1824/68/2026
PEDRO MAURICIO BLANCO	138459711		54560/1824/68/2026
RODRIGO CORREA DE SOUZA	137186878		54329/1824/68/2026
RODRIGO PESS	139020179		54645/1824/68/2026
SERGIO CLAUDIO VIECILI	132259290		53618/1824/68/2026
SYNARA RIBEIRO SENA	140000828		54804/1824/68/2026
THIAGO LUIZ VALENTE TONIAZZO	139770771		54773/1824/68/2026
THYAGO HENRIQUE MOREIRA LIMA LTDA	140944885		54912/1824/68/2026
VALDINEI DE ASSIS CAPELLI	137227353		54337/1824/68/2026
VERA NICE CHELA FEDERICCI	139045597		54651/1824/68/2026
VINICIUS RENATO WERNER E OUTRA	136014801		54199/1824/68/2026
WALMIR CARVALHO OLIVEIRA	139199861		54673/1824/68/2026
ZADMA LORENA RIBEIRO CAMPOS	139849858		54787/1824/68/2026
ZENIRO LUIZ ELESBAO	135717191		54167/1824/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil correspondente. Após o login, acesse: “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil correspondente e selecione uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ADAIR CRISTOVÃO DA ROCHA	140571566		56823/1824/68/2026
AGRO PECUARIA MACALINA LTDA	132575434		55942/1824/68/2026
ALEXANDRA APARECIDA COSTA	134779240		56385/1824/68/2026
ALEXANDRE ARRABACA BUSS	139660038		56780/1824/68/2026
ANTONIO MARCOS ARILDO ORFÃO	138259550		56703/1824/68/2026
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY	134615085		56362/1824/68/2026
APARECIDO GREGÓRIO BARBOSA	137574312		56623/1824/68/2026
ARAMY ATHAYDE CABELEIRA	133007693		55977/1824/68/2026
ARNOLD JOSE NEUMANN	134325052		56337/1824/68/2026
BRUNO BOEING	133036030		56187/1824/68/2026
BRUNO BOEING FILHO	134553128		56360/1824/68/2026
CELSIO SCHENKEL “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	132611163		55968/1824/68/2026
CLAIR DOS SANTOS E OUTRO	137266561		56585/1824/68/2026
CLEONICE DRUM SCHENKEL “ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	139074082		56754/1824/68/2026
DANIEL SCHENKEL “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	138755418		56736/1824/68/2026
DONIZETE ALVES DE SOUZA	134999541		56406/1824/68/2026
EDUARDO HARRY DURKS	132459230		55992/1824/68/2026
ELTO MELO VILELA	138880131		56746/1824/68/2026
ESPÓLIO DE IAN FRANCIS CARDY BROWN	132588722		56022/1824/68/2026
ESPÓLIO DE WILSON SILVA BORGES	132481022		56004/1824/68/2026
EVALDO MULINARI	137615183		56628/1824/68/2026
FRANCISCO CORRÊA DA SILVA	138409390		56718/1824/68/2026
GILSON FONTES DOS SANTOS	132759446		56169/1824/68/2026
GUILHERME SCHENKEL “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	138158398		56692/1824/68/2026
LEANDRO VERDELIO	140181199		56809/1824/68/2026
LEONARDO CAIO MEZZALIRA	135623782		56466/1824/68/2026
LUCIA ALVES VIEIRA PERON	135933978		56490/1824/68/2026
LUCIANE MARIA GIROLDO TAZINAFFO	137575009		56624/1824/68/2026
LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA ABRÃO	135095441		56417/1824/68/2026
LUIZ SANDRIN	133578445		56271/1824/68/2026
MURILO MARTINS SPERANDIO	139220844		56760/1824/68/2026
PEDRO MAURICIO BLANCO	138459711		56721/1824/68/2026
RAFAEL FERNANDO JUNQUEIRA	138084653		56683/1824/68/2026
RODRIGO MIGUEL MICK	132379325		56145/1824/68/2026
SERGIO NATAL DE ALMEIDA CLARO	132586258		55970/1824/68/2026
SHISGLEYSEA FORTUNATO KRUPP	135760992		56478/1824/68/2026
SIRLENE DE JESUS BUENO	133790614		56291/1824/68/2026
SUED PERIQUITO NETO	132647265		56165/1824/68/2026
THIAGO LUIZ VALENTE TONIAZZO	139770771		56790/1824/68/2026
VERA NICE CHELA FEDERICCI	139045597		56753/1824/68/2026
WALMIR CARVALHO OLIVEIRA	139199861		56757/1824/68/2026
ZADMA LORENA RIBEIRO CAMPOS	139849858		56795/1824/68/2026
ZILDA LOPES MANCINI	137838433		56653/1824/68/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte).
Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.
Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
61.405.174 LTDA	141311495		76033/1825/68/2026

Protocolo 1789622

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 40/2026/SAAF-SEFAZ
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/06243
Termo de Contrato	047/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	SPECTRUM ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Objeto	Prestação de serviço continuado, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e adaptações nos sistemas e equipamentos das instalações lógicas, elétrica e telefônicas, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e todos os ferramentais necessários à execução dos serviços, para atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT.
Valor Contratado	R$ 6.977.883,71 (seis milhões novecentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).
Gestor	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778
Gestor Substituto	Taumaturgo Neiderle Pereira - Matrícula: 332159
Fiscal	Rodolfo Sales Cabral De Oliveira - Matrícula: 204920
Fiscal Substituto	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 4°. O início da vigência desta portaria retroage à data de 02 de março de 2026, nos termos solicitados do SEFAZ-DIC-2026/05083.
PUBLICADA.CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1789624

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambienta

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Número do Termo de Embargo	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
SITIO JUNDIAI	ALCEMIR USINGER	GAÚCHA DO NORTE - MT	024..-85	9701001525 23/09/2025		W53º18'32,15" S13º00'56,00"
FAZENDA PRIMAVERA I	RUBENS ARRUDA ZARATE LOPES	NOVA LACERDA - MT	111..-34	9253005425 23/09/2025	9253005625 23/09/2025	W59º20'38,38" S14º30'47,26"
FAZENDA PARAISO	JOSE HELTON FERREIRA BORGES	PARANATINGA - MT	318..-87	5721005225 21/08/2025		W54º14'10,22" S14º09'55,27"
R R DA COSTA TRANSPORTES LTDA	R R DA COSTA TRANSPORTES LTDA	LÁBREA - AM	35.771.266/0001-12	0824003025 20/08/2025		W54º47'22,90" S16º10'43,19"
FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	PONTAL II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PARANATINGA - MT	55.219.173/0001-97	6562008025 23/09/2025	6562008125 23/09/2025	W54º34'10,12" S13º21'59,73"
APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	JUARA - MT	445..-44	1784008125 12/09/2025	1784008225 12/09/2025	W57º11'28,92" S11º09'21,63"
ESPÓLIO JOÃO PARENTE SÁ BARRETO	ESPÓLIO JOÃO PARENTE SÁ BARRETO	NOVA OLÍMPIA - MT	164..-91	10181000625 19/09/2025	10181000725 19/09/2025	W57º32'07,00" S14º46'31,00"
FAZENDA SÃO FRANCISCO I	ALCEU DECIAN	ALTA FLORESTA - MT	422..-87	9422007825 15/09/2025	9422007925 15/09/2025	W55º57'08,59" S09º30'24,08"
FAZENDA RIBEIRÃO CLARO	MILTON PETERSEN DA CRUZ	ALTO ARAGUAIA - MT	247..-72	7001008125 08/09/2025	7001008225 08/09/2025	W53º13'28,26" S17º13'44,46"
SÉRGIO CORREA DA SILVA	SÉRGIO CORREA DA SILVA	RONDONÓPOLIS - MT	921..-87	9381002925 15/09/2025		W54º37'54,88" S16º26'54,00"
FAZENDA ÁGUA BOA	CLECI SALETE BERARDI BRESOLIN	ITIQUIRA - MT	468..-87	7001007825 04/09/2025	7001007925 04/09/2025	W54º17'59,48" S17º12'15,78"
RANCHO DESENFREIO	PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	POXORÉU - MT	020..-63	5266004025 08/09/2025	5266004125 08/09/2025	W54º22'06,00" S15º45'37,00"
JEAN ANDERSON VOGT	JEAN ANDERSON VOGT	CUIABÁ M T	047..-98	1684005225 07/09/2025	1684005325 07/09/2025	W55º58'59,74" S15º39'27,36"
TEODORICA MARIA DA COSTA	TEODORICA MARIA DA COSTA	ROSÁRIO OESTE - MT	632..-04	9022005825 15/09/2025	9022005925 15/09/2025	W56º12'58,72" S14º41'36,27"
LOTE 20	GERRI LOPES ALVES	ARIPUANÃ - MT	571..-00	1921002825 11/08/2025	1921002925 11/08/2025	W60º17'37,00" S09º52'45,00"
WALMOR FRANCISCO DE APARECIDO	WALMOR FRANCISCO DE APARECIDO	CASTANHEIRA - MT	811..-72	0463011625 04/09/2025		W58º25'40,00" S11º07'19,22"
FAZENDA DIAMANTE	JANDIR SIMA	MARCELÂNDIA - MT	027..-38	4281004325 11/09/2025		W53º42'08,00" S10º32'52,00"
ALCIR CAMOZZATO	ALCIR CAMOZZATO	POXORÉU - MT	161..-04	1371005925 13/08/2025	1371006025 13/08/2025	W54º32'43,90" S15º33'29,90"
FAZENDA SANTA FÉ III	RUBENS ZONETTI NETO	MARCELÂNDIA - MT	036..-08	9245009725 11/09/2025	9245009825 11/09/2025	W54º14'14,57" S11º13'48,31"
FAZENDA PAINEIRA 14.612	ADEMIR TOMELIN	MARCELÂNDIA - MT	362..-59	6881002425 17/09/2025	6881002525 17/09/2025	W54º42'11,50" S10º44'58,44"
FAZENDA BRÍGIDA	NELSON SANTOS PEREIRA	ALTO GARÇAS - MT	486..-49	5061000225 08/09/2025	5061000325 08/09/2025	W53º59'30,91" S16º56'18,65"
FAZENDA BRASIL	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO MARTINELLI	CANA BRAVA DO NORTE - MT	035..-48	8223010225 05/09/2025		W52º03'24,22" S11º07'31,89"
SITIO NOSSA SENHORA NAVEGANTE	LUIZ RUDINEI DAS CHAGAS	NOVA NAZARÉ - MT	332..-15	2704006125 10/09/2025		W51º41'10,59" S13º58'53,78"
CASSIO HENRIQUE CAMPOS FORTUNATO	CASSIO HENRIQUE CAMPOS FORTUNATO	POXORÉU - MT	041..-85	9563002325 08/09/2025	9563002425 08/09/2025	W54º22'08,00" S15º45'36,00"
SÍTIO CERRADO VERDE	ELIZANIA LIMA DA SILVA	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	027..-08	9245006625 22/08/2025	9245006725 22/08/2025	W51º48'32,46" S10º48'39,49"
FAZENDA RIO BONITO.	MATHEUS LATANZI DE OLIVEIRA COSTA	ROSÁRIO OESTE - MT	050..-90	9253004525 17/09/2025	9253004625 17/09/2025	W55º12'11,59" S14º21'59,07"
SÍTIO RECANTO DA SIRIEMA	FAGNER GONÇALVES DA SILVA	NOSSA SENHORA DE LIVRAMENTO - MT	000..-22	9521002725 18/08/2025	9521002825 18/08/2025	W56º38'48,02" S15º41'39,17"
PROJETO DE ASSENTAMENTO SADIA III	JANETE DE ALMEIDA RODRIGUES	VÁRZEA GRANDE - MT	026..-14	9022002825 20/08/2025	9022002925 20/08/2025	W56º27'49,23" S15º30'23,24"
FAZENDA MONTE VERDE	BELA VISTA AGRONEGÓCIOS LTDA	NOVA MONTE VERDE - MT	14.743.155/0001-22	1226002025 30/07/2025		W57º05'00,65" S10º17'40,31"

SANDRO SCHMITT DE AGUIAR	SANDRO SCHMITT DE AGUIAR	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	020..-30	9621004125 24/07/2025	9621003325 24/07/2025	W54º58'44,23" S10º14'48,67"
SÍTIO PRESENTE DE DEUS	WELLINGTON GOMES DE AQUINO	NOVO MUNDO -MT	047..-97	9245002425 30/07/2025	9245002525 30/07/2025	W55º31'09,86" S09º46'58,00"
VALMIR VICENSI	VALMIR VICENSI	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	724..-68	2681015925 27/08/2025	2681016125 27/08/2025	W54º33'00,30" S10º30'39,84"
ESTÂNCIA MAMÃE IZAURA	HERMES MATIAS DE OLIVEIRA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	139..-04	9245008825 05/09/2025	9245008925 05/09/2025	W59º38'26,11" S15º19'43,66"
MARCOS CAMARGO DOS SANTOS	MARCOS CAMARGO DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS - MT	021..-79	10001000225 28/08/2025	10001000325 28/08/2025	W54º53'18,55" S16º28'22,69"
FAZENDA TUCANO	RICARDO MONTEIRO ANGELO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT	330..-00	6483004525 16/09/2025		W53º29'49,61" S14º42'34,19"
FAZENDA TUPINAMBA	MILTON ZANCHETT	NOVA BANDEIRANTES - MT	667..-53	8121002425 30/08/2025	8121002525 30/08/2025	W58º00'19,82" S09º42'56,09"
FAZENDA MACUCO DE SANTIAGO DO NORTE	VIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PARANATINGA - MT	02.248.014/0001-54	9701001725 23/09/2025		W54º13'50,91" S13º17'13,42"
FAZENDA BOCAIUVA	AMASILIO ROSA DOS SANTOS	POCONÉ - MT	630..-00	9802000725 19/09/2025	9802000825 19/09/2025	W56º44'54,34" S16º17'50,23"
JEX COMERCIO & LOCACAO LTDA	JEX COMERCIO & LOCACAO LTDA	RONDONÓPOLIS - MT	29.272.428/0001-75	8901002925 24/07/205		W54º38'01,00" S16º28'59,00"
FAZENDA SANTA FE	ELDER ANTONIO LUNARDI	ARAGUAIANA - MT	197..-87	5264002325 08/09/2025	5264002425 08/09/2025	W51º42'39,01" S14º39'22,11"
ATACADAO DAS MADEIRAS E MATERIAIS LTDA	ATACADAO DAS MADEIRAS E MATERIAIS LTDA	GOIANIRA - GO	46.299.554/0001-32	4142006325 26/09/2025		W52º19'13,27" S15º52'45,79"
SITIO SÃO JOSÉ	DAFINE GIOVANA DE OLIVEIRA	UNIÃO DO SUL - MT	052..-13	9685001725 03/09/2025		W54º23'31,56" S11º20'17,61"
FAZENDA VALE DO TAPIRAPÉ	VALE DO TAPIRAPE AGROPECUARIA SPE LTDA	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	37.028.746/0001-13	1472012725 25/09/2025		W51º24'54,12" S10º54'45,48"
ESTANCIA MORAES	PAULO CESAR DE MORAES	POCONÉ - MT	537..-72	0079016825 04/09/2025	0079016925 04/09/2025	W56º56'00,02" S15º58'40,24"
FAZENDA SANHAÇO	AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHAÇO LTDA	APIACÁS - MT	55.718.613/0001-50	8361005125 09/09/2025	8361005225 09/09/2025	W57º30'42,31" S08º53'40,12"
SÍTIO PRIMAVERA	RYCARDO HENRIQUE CHICA	ALTA FLORESTA - MT	061..-37	0423005925 06/10/2025	0423006025 07/10/2025	W56º03'59,88" S09º49'28,81"
FAZENDA BARRO ALTO	MARCO ANTONIO ALCANFOR ROSA	COCALINHO - MT	219..-87	9741001225 22/09/2025	9741001325 22/09/2025	W51º19'06,28" S14º12'14,61"
ANTONIO ADELSON DE MORAES	ANTONIO ADELSON DE MORAES	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT	027..-80	0096001825 14/09/2025		W56º04'49,66" S15º51'46,52"
FAZENDA CABECEIRA	ITAMAR MARTINS RIBEIRO VILELLA	POXORÉU - MT	518..-04	9962000225 11/09/2025	9962000325 11/09/2025	W54º13'19,94" S15º46'38,30"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSÉ CARLOS CÂNDIDO	JUARA - MT	744..-87	1086002023 07/08/2023		W57º55'34,44" S11º49'59,66"
HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	COLNIZA - MT	033..-39	2228001825 24/09/2025		W61º23'07,99" S09º11'19,47"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSÉ CARLOS CÂNDIDO	JUARA - MT	744..-87	6481011425 20/08/2025	6481011625 20/08/2025	W57º56'09,98" S11º49'00,54"
ESTANCIA IZABELA	JEFERSON BALBINO DOS SANTOS	APIACÁS - MT	769..-72	9521001525 30/07/2025	9521001625 30/07/2025	W57º25'41,39" S09º3703,10"
FAZENDA VAI QUEM QUER	ALDEIR MOREIRA DA COSTA	SANTA TEREZINHA - MT	030..-71	1472008625 19/08/2025	1472008725 19/08/2025	W50º51'30,83" S10º27'31,84"
GREICY CORDEIRO DA SILVA	GREICY CORDEIRO DA SILVA	JUÍNA - MT	41.660.206/0001-25	1684006225 07/09/2025		W55º58'59,74" S15º39'27,36"
FAZENDA VISUAL	JOÃO BATISTA DA SILVA	JUÍNA - MT	206..-72	0463012825 11/09/2025		W58º43'45,50" S11º43'56,30"
FAZENDA PONTA D'ÁGUA	JANIR RIGHI DE CAMPOS	ALTO ARAGUAIA - MT	800..-20	5821000725 06/09/2025	5821000825 06/09/2025	W53º14'22,13" S17º13'47,85"
DOURADINA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	DOURADINA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	ARIQUEMES - RO	33.875.205/0001-70	4403006525 01/09/2025		W52º19'13,00" S15º52'46,00"
LOTE 203	JOAO XAVIER DE LIMA	CANA BRAVA DO NORTE - MT	067..-20	9245010025 12/09/2025	9245010125 05/09/2025	W51º38'25,96" S11º00'41,30"
FAZENDA MANCHETE E MANCHETE II	RAIMUNDO MARCONES DE ALMEIDA LOBO	SAPEZAL - MT	351..-97	9905000225 15/09/2025		W58º27'54,35" S12º49'58,73"
FAZENDA BOM RETIRO	ABI ROQUE DE LIMA	LUCIARA - MT	012..-20	1472010625 03/09/2025	1472010725 03/09/2025	W50º58'09,48" S11º05'31,70"
FAZENDA BURITI II	UILIANSMAR DOS SANTOS	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	014..-51	0423005625 01/10/2025		W56º13'07,47" S10º50'05,36"
FAZENDA RIO CRISTALINO E REUNIDAS DO RIO CRISTALINO 6	MARCA PECUARIA AGRICOLA E INDUSTRIA LTDA	COCALINHO - MT	25.070.285/0001-68	2141006125 02/10/2025	2141006225 02/10/2025	W51º25'27,50" S14º06'52,20"
LAURECY ANTUNES AMERICO	LAURECY ANTUNES AMERICO	BRASNORTE - MT	004..-82	0463011325 03/09/2025	0463011425 03/09/2025	W57º43'06,40" S12º19'14,80"
FAZENDA BORDA DO PRATA	ALESSANDRO LOPES DA SILVA	GUIRATINGA - MT	630..-91	5664012625 22/09/2025	5664012725 22/09/2025	W53º31'51,36" S16º25'09,43"
FAZENDA RESERVA	AILTON FRANCISCO RODRIGUES	PARANAÍTA - MT	496..-15	9502000525 24/09/2025		W56º48'16,09" S09º19'15,69"
PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE - MT	983..-72	5221001325 14/09/2025		W56º24'50,92" S15º21'13,51"
SITIO PEREIRA LOTE 11	APARECIDO PEREIRA DE PAULA	DOM AQUINO - MT	828..-91	4482005325 11/09/2025		W54º42'31,00" S15º46'41,00"

FAZENDA JR	JOÉLIO DE FÁTIMA RONDON	POCONÉ - MT	103..-49	8241004025 30/09/2025		W57º03'09,37" S16º02'32,35"
SÍTIO GEOVANA	GILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	JURUENA - MT	026..-24	9022004925 10/09/2025	9022005025 10/09/2025	W58º52'52,93" S10º24'01,20"
MANOEL LINO DA SILVA	MANOEL LINO DA SILVA	ROSÁRIO OESTE - MT	452..-53	9022006725 29/09/2025	9022006825 29/09/2025	W56º09'50,71" S14º40'59,55"
FAZENDA CABOCLO	EDGAR JUAREZ SCHMITT	NOVA SANTA HELENA - MT	248..-15	9422009825 30/09/2025	9422009925 30/09/2025	W54º54'22,66" S10º47'48,55"
CLAUDIR MARAN	CLAUDIR MARAN	COLNIZA - MT	389..-49	0887003425 30/08/2025		W60º21'42,45" S09º16'23,55"
FAZENDA WKL	VAGNER TEOFILO PEREIRA	COLNIZA - MT	421..-68	9564002725 29/08/2025	9564002825 29/08/2025	W60º37'18,61" S09º04'07,60"
SITIO BOA ESPERANÇA	ELSO PAIXÃO DA COSTA	COLNIZA - MT	059..-50	0203019223 04/08/2023	0203019323 04/08/2023	W59º32'52,82" S09º12'47,21"
FAZENDA PIMENTA	TANILANE FEITOSA DA SILVA	ARIPUANÃ - MT	069..-14	0895007025 09/09/2025	0895007125 09/09/2025	W60º30'56,00" S09º26'52,00"

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789455

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº. 05/2025

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Execução de projetos e aquisição de bens e/ou serviços para implantação, gestão, fiscalização e proteção da unidade de conservação Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães, conforme art. 33, III, do Decreto Federal nº 4.340/2002, especificamente para a execução de serviços de manutenção/substituição e confecção de placas educativas, informativas e orientativas, como medida compensatória pela instalação de Linha de Transmissão de 600KV CC Coletora Porto Velho-Araraquara II, Lote G, do Linhão do Madeira.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da Medida Compensatória, corresponde a R$ 14.391,37 (quatorze mil trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) a ser atualizado pela compromissária tendo por data base 23/02/2015, e pelo índice IPCA-E, conforme ofício nº OFÍCIO Nº 5/2026/ SECAF/CGLIC/DILIC, pela modalidade indireta.
DA VIGÊNCIA: o TCCA terá vigência de 3 (três) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti _ Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Ato nº 13/2019 publicado no DO de 02/01/2019, Daniel Henrique Lopes Lima_ Diretor de Operações e Manutenção e Claudine Furtado Anchite _ diretora Financeira e de Relações com os Investidores da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Protocolo 1789434

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Agua	Municipio	Coordenadas Geográficas	Classificação
300/2026	36525	Luiz Antônio Guareschi.	Tanque pulmão	Não se aplica	Sorriso/MT	13°20'45.41"S 55°18'33.27"W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
339/2026	36537	Aristide Aimi.	Barragem	Córrego Grande, P-6 - Correntes - Taquari/ Bacia do Hidrográfica do Paraguai	Itiquira/MT	17°28´39,08¨S 54°52'29,67¨W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Não se aplica (pré-classificação) Volume: Muito Pequeno
340/2026	36538	Bom Futuro Agrícola LTDA	Barragem	Córrego do Caminho, afluente do Rio Teles Pires, UPG A-11 Sub-Bacia do Rio Juruena - Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Tapurah /MT	12°25'52,86¨S Long:56°11'17,04¨O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
341/2026	36543	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Barragem	Córrego do Mato, TA-3 Alto Araguaia - Sub-bacia do Rio Araguaia/Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	Ponte Branca/ MT	16°45'15,01"S 52°49'43,14¨W	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
342/2026	36522	Airton Nogueira Costa	Barragem	Sem denominação, P-7 / Sub-Bacia do Alto Rio Paraguai / Bacia do Hidrográfica do Paraguai.	Poconé/MT	16º03'59.76"S 56° 43'13.06"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
343/2026	36541	AGROPECUÁRIA ANGICO EIRELI-EPP	Barragem	Sem denominação, afluente do Ribeirão Beleza, TA-1 / Sub-bacia do Rio Araguaia / Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia.	Vila Rica / MT	09º58'16,87"S, 51º05'59,32"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alto Volume: Muito Pequeno
344/2026	30922	JMS Administração e Participações S.A.	Barragem	Sem denominação, afluente do Rio Itiquira, UPG P-6 - Correntes - Taquari / do Paraguai	Rondonópolis/ MT	17°3'49,21"S 54°52'4,29"O	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alto Volume: Muito Pequeno

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1789515

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO - 2025/46062

COMPROMISSÁRIO: **ADNAEL TELES CIRQUEIRA**, CPF: 229.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Rua 7, nº 145, B: São José, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-590.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031xxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 2.907,72 (Dois mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos),

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 429/SEMA/2025, referente ao processo administrativo n° 000490/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº **11024/2026/CCONT/SEMA.**

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789555

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2026/04435

COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO, CPF: 420.xxx.xxx-72, RG nº 596xxx SSP/MT, nascido em 16/10/1969, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, nº 2000, bairro Bosque da Saúde, edifício Centro Empresarial, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.050-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 1.494,63 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**.**

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 007/SEMA/2026, referente ao processo administrativo n° 265917/2020 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 11045/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789575

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2026/04078

COMPROMISSÁRIO: WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 006.XXX.XXX-88, RG: 15727XXX SSP/MT, nascido em 04/09/1982 residente e domiciliado na Av. Teodomiro Rodrigues, 106, Centro, Pontes de Lacerda/MT, CEP - 78.250-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031xxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 617,35 (seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos),

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 005/SEMA/2026, referente ao processo administrativo n° 003058/2025 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 11035/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789582

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 351 de 27 de fevereiro de 2026, Renova a outorga a **ANESIO DE OLIVIERA**, inscrito no CPF nº 534.*.*-72, concedida pela Portaria nº 819 de 20/10/2020, publicada no DOE do dia 27/10/2020, referente ao Processo nº 2791/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda BMN, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 352 de 27 de fevereiro de 2026, Renova e altera a outorga a **CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS**, inscrito no CNPJ nº 01.274.103/0001-02, concedida pela Portaria nº 676 de 16/07/2021, publicada no DOE do dia 19/07/2021, referente ao Processo nº 842/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Shopping Três Américas, Avenida Brasília, nº 146, Bairro: Jardim das Américas, município de Cuiabá/MT, com validade até 27 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 353 de 27 de fevereiro de 2026, Renova a outorga a **ELAINE MARIA BRANDELERO**, inscrita no CPF nº 487.*.*-49, concedida pela Portaria nº 785 de 04/08/2023, publicada no DOE do dia 07/08/2023, referente ao Processo nº 3262/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 355 de 27 de fevereiro de 2026, Renova a outorga a **JAIME CELLA**, inscrito no CPF nº 524.*.*-15, concedida pela Portaria nº 613 de 04/09/2020, publicada no DOE do dia 09/09/2020, referente ao Processo nº 1804/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados no Sítio Bambú, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 356 de 27 de fevereiro de 2026, Outorga a **JUDINEY CARVALHO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n° 568.*.*-91, referente ao Processo 4123/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Aricá Mirim, zona rural do município de Santo Antônio de Leverger/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.441/2026: **RUBENS DIVINO DA COSTA**, CPF/CNPJ: 617.*.*-72, Processo nº 6226/2025. O poço tubular será construído na Estância RC, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos e dessedentação animal.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 16°25'21.81"S e **Long**. 54°27'44.11"W. A profundidade pretendida do poço é de 287 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroforte, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 24654. Essa autorização vigorará até **27 de agosto de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.442/2026: **ÁGUAS CUIABÁ S.A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, CPF/CNPJ: 14.995.581/0001-53, Processo nº 1542/2026. O poço tubular será construído na região denominada como Silvanópolis e Paraisópolis, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 15°33'01.03"S e **Long**. 56°04'27.56"W. A profundidade pretendida do poço é de 204 metros com diâmetro de revestimento 12". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jose Romualdo Morceli, CREA MT 4243. Essa autorização vigorará até **27 de agosto de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

VOTORANTIM CIMENTOS S/A, CPF/CNPJ: 01.637.895/0184-22, Processo nº 1441/2026. Município **Cuiabá/MT.** O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 07** - Lat. 15°19'25.00"S e Long. 56°08'05.99" W.

Protocolo 1789598

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2025/20599

COMPROMISSÁRIO: CÉLIO CASADIA, CPF: 345.xxx.xxx-20, brasileiro, residente e domiciliado(a) na, responsável pelo imóvel FAZENDA SANTA FÉ, localizado na Comarca de Rondonópolis.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031xxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 58.529,48 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos),

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 134/SEMA/2025, referente ao processo administrativo n° 118645/2020 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 11064/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789604

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/18577

COMPROMISSÁRIO: PECUÁRIA JACARANDA, CNPJ: 24.707.242/0001-88, com na sede na BR 070, S/Nº, KM 620, Bairro: Área Rural Cáceres, Cáceres/MT, CEP.:78219-899, responsável pelo imóvel FAZENDA COQUEIRO, localizado na Comarca de Várzea Grande.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031XXX-3 e do CPF nº. 867.XXX.XXX-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 45.459,68 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 69/SEMA/2025, referente aos processos administrativos nº 000315/2024 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 10592/2026/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789610

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12187/2025	LP nº 320261/2026 LI nº 78994/2026 LO nº 337392/2026	FRONT NORTE AGROPECUÁRIA LTDA	Poste de abastecimento - tanque aéreo	Nova Canaã do Norte/MT

Leandro Rodinei Brauwers
Diretor/DUDALTAFLO

Protocolo 1789229

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
190/2026	LO N°337388/2026	Denicoló Comércio de Combustíveis LTDA - Posto São Paulo II	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1789230

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5561/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zoroastro Ribeiro Castro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FUTUROSA, inscrito no CAR MT114343/2017 e CAR Federal nº MT-5100409-5C7FA6026CCC456A961B59992F6D26FA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 95,5873 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Zoroastro Ribeiro Castro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789371

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5963/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Bassan Kemeid, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA VERDE, inscrito no CAR MT41243/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-4AF3412F407A479FABBCC43DB766B5EE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 491,2789 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Emanuelle Dallagnol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789372

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7799/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Arones Da Cunha Ferreira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUIA DE OURO, inscrito no CAR MT110294/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-16A862E665874E899026EFD865252A6C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 57,9982 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Arones Da Cunha Ferreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789375

Certidão de Cumprimento nº 117/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 261/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e ROGERIO BRESCOVICI - **Processo: 353538/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 261/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 213432461 de 04/07/2021.
Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1789376

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7956/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Milton Gaetano, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGUIRRE, inscrito no CAR MT45230/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-FDBE0050B4F547C295C5AA81203A9AEB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 330,2579 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Leonardo Luiz Pinheiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789377

Certidão de Cumprimento nº 118/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 280/2024/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e UNSER TRANSPORTES LTDA - **Processo: 1881/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 280/2024/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 22203434 de 17/09/2022.
Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1789378

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9634/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zeul Fedrizzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS - PARTE 2, inscrito no CAR MT303734/2025 e CAR Federal nº MT-5102637-A2C5BFD3F2374B20BB275301D07897AB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 75,4979 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Zeul Fedrizzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789380

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9951/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ZEUL FEDRIZZI HOLDING LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VÓ CLECI, inscrito no CAR MT143098/2018 e CAR Federal nº MT-5101902-2F902C5F7262438E8AAF72A0FCD20B11. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 184,2585 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789382

Certidão de Cumprimento nº 119/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 42/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e STR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - **Processo: 461110/2020.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 42/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 20203322 de 16/11/2020.
Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1789381

Certidão de Cumprimento nº 120/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 240/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e CONDOMINIO PARQUE CHAPADA DOS BANDEIRANTES - **Processo: 391957/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 240/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 213432864 de 26/08/2021.
Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1789384

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3317/2022
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Odemar Tiago Cabral, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA I E II, inscrito no CAR MT20380/2017 e CAR Federal nº MT-5106828-33A8BA0E6DC647C08690DAA19F60F07C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto Esperidião/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Guido Streck Vendruscolo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789383

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5280/2024
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espolio de Salvador Shigueru Takamori, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JANGADA, inscrito no CAR MT86154/2017 e CAR Federal nº MT-5102702-F7ACF58400C1435AAC8CFEF22F397058. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Iracema Aiko Takamori e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789385

Certidão de Cumprimento nº 121/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 254/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e RAFAEL QUEIROZ DE FREITAS - **Processo: 1173/2023.**

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 254/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1097004023 de 03/04/2023.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1789386

Certidão de Cumprimento nº 122/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 343/2025/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e POSTO ALDO MARINGA LTDA - **Processo: 001503/2025.**

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC Nº 343/2025/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 5701000625 de 14/05/2025.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1789387

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5561/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zoroastro Ribeiro Castro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FUTUROSA, inscrito no CAR MT114343/2017 e CAR Federal nº MT-5100409-5C7FA6026CCC456A961B59992F6D26FA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Zoroastro Ribeiro Castro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789388

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5896/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Geraldo Marquez De Macedo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAPETE VERDE, inscrito no CAR MT78470/2017 e CAR Federal nº MT-5107354-703BFFE46D9949538E137832BF38BC13. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cezar Augusto Oliveira Viana e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789389

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5963/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Bassan Kemeid, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA VERDE, inscrito no CAR MT41243/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-4AF3412F407A479FABBCC43DB766B5EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Monte Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Emanuelle Dallagnol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789391

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7121/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Antonio Nodari, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Juliana, inscrito no CAR MT42792/2017 e CAR Federal nº MT-5103452-AEE025C5EF3C4BCDA4AA063EFADAD741. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Denise/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada e Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio Nodari e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789392

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7405/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VALE DO TAPIRAPE AGROPECUARIA - SPE LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vale do Tapirapé, inscrito no CAR MT190913/2020 e CAR Federal nº MT-5106778-73681A920045420D84C4466BEE35FD3C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto Alegre do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Larissa Ferreira Corrêa De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789394

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7799/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Arones Da Cunha Ferreira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUIA DE OURO, inscrito no CAR MT110294/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-16A862E665874E899026EFD865252A6C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Arones Da Cunha Ferreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789395

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7956/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Milton Gaetano, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGUIRRE, inscrito no CAR MT45230/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-FDBE0050B4F547C295C5AA81203A9AEB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Leonardo Luiz Pinheiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789397

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8243/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisco Pereira Dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado PA SANTO ANTONIO DO FONTOURA III LOTE 90, inscrito no CAR MT295114/2025 e CAR Federal nº MT-5103205-A91F59DE3A954164BF187615BBD9D187. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789398

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8539/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EDER BONFANTE TENÓRIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRIUNFO, inscrito no CAR MT153883/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-51A6586BE577 47658F83555D1A989C72. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Célia Aires De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789399

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8750/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Celio Renato Ferreira Freitas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Arca de Brasília II, inscrito no CAR MT221964/2022 e CAR Federal nº MT-5107883-9CBED139071 648BB8F91D77DF419665E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Serra Nova Dourada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Celio Renato Ferreira Freitas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789400

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8810/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: RAFFAELLA GABRIELY FERREIRA DE ABREU, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança - Lote - 385 P.A Santo Antônio do Fontoura I, inscrito no CAR MT234274/2023 e CAR Federal nº MT-5103353-F8C2742AC7DA 40BDAAAFB6178EF6580B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789401

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8862/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Deda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONQUISTA, inscrito no CAR MT34675/2017 e CAR Federal nº MT-5107354-5F5864F734CB43028E65D265A78F4462. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 15 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Celso Deda e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789403

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9198/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Irene Acioli Dos Santos Nascimento, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO TRES IRMÃOS, inscrito no CAR MT23910/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-2809578D21E E490D8096C91859D3C0B7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Irene Acioli Dos Santos Nascimento e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789404

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9345/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: GERSON JOSÉ DOS SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MIGUEL, inscrito no CAR MT43963/2021 e CAR Federal nº MT-5106109-CCF7718BE68 6401581B2967F41CE8033. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: GERSON JOSÉ DOS SANTOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789405

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9634/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zeul Fedrizzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS - PARTE 2, inscrito no CAR MT303734/2025 e CAR Federal nº MT-5102637-A2C5BFD3F2374B20BB275301D07897AB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Zeul Fedrizzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789406

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9734/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Guilherme Pinezzi Honorio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONQUISTA, inscrito no CAR MT94177/2017 e CAR Federal nº MT-5107883-BAF2DFA12724416C9CD1B14A1D95C423. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Serra Nova Dourada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Guilherme Pinezzi Honorio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789407

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9859/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joacir Venson, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE N° 91, inscrito no CAR MT271029/2025 e CAR Federal nº MT-5108808-3627991497F94A7EBED7367940550F94. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Guarita/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Joacir Venson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789408

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9939/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: LFHC AGROPECUÁRIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DAS MERCES, inscrito no CAR MT205188/2021 e CAR Federal nº MT--5105200-2C7D51BE6C944DD6AF3358A4CACBD925. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juscimeira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Fernando Homem de Carvalho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789410

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9951/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ZEUL FEDRIZZI HOLDING LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VÓ CLECI, inscrito no CAR MT143098/2018 e CAR Federal nº MT-5101902-2F902C5F7262438E8AAF72A0FCD20B11. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789412

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9973/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGRO EMPREENDIMENTOS MV LTDA., proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE VERDE, inscrito no CAR MT212079/2021 e CAR Federal nº MT-5106307-CD9B48288EA34A63858C38AB81905955. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sheilla Marie Montagni Brezolin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789414

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10016/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Anibal Motta Torres, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA THEREZA I, inscrito no CAR MT59847/2019 e CAR Federal nº MT-5102504-7845B69664AB49BEAF04A013DA2EF833. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789418

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10044/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Reinaldo Lopes Cassimiro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio 3 Irmãos, inscrito no CAR MT295114/2025 e CAR Federal nº MT-5103205-A91F59DE3A954164BF187615BBD9D187. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Colider/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Reinaldo Lopes Cassimiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1789419

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendencias relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
8166/2025	**CNPJ: 22.XXX.XXX/XXXX-78** OFICIO N° 208725/SGDD/2025 Responsável Técnico: Thais Cristina Couto Hurtado
8845/2025	**CPF: 442.XXX.XXX-00** OFICIO Nº 208151/SGDD/2025 Responsável Técnico: Duan Marcel da Silva Oliveira
10814/2025	**CPF: 814.XXX.XXX-49** OFICIO Nº 207736/SGDD/2025 Responsável Técnico: Raphael de Barros Bruno
7336/2025	**CPF: 825.XXX.XXX-72** OFICIO Nº 208869/SGDD/2025 Responsável Técnico: Cleber Cenci
14065/2023	**CNPJ: 30.XXX.XXX/XXXX-12** OFICIO Nº 208781/SGDD/2025 Responsável Técnico: Sandra Eudes S. de Lima

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1789443

Ref. Processo nº 21471/2023

Interessado: J4 Construtora Incorporadora e ADM de Imóveis

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Cáceres/MT - DUD/SEMA/CÁCERES, no uso de suas atribuições, resolve conceder o cancelamento da publicação do pedido de arquivamento do processo de nº 21471/2023 de interessado J4 Construtora Incorporadora e ADM de Imóveis, no ato da publicação de diário nº 29.029, de 14 de Julho de 2025, pg53,

Cáceres/MT, 02 de março de 2026.

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor Regional de Cáceres
DUDCÁCERES/SEMA/MT.

Protocolo 1789550

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar n° 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante artigo 16, parágrafo 5°, artigo 17, parágrafo 1°, artigo 18 e artigo 31 do Decreto Estadual n° 697/2020, em conjunto com o artigo 40 da Lei Complementar n° 592/2017, e o Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7005075/2019	JOÃO BRAS DE MOURA	FAZ. MARIA LUIZA	007.***.***-87	196973CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1789552

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inercia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 02 de Março de 2026.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
18706/2024	Sandra Eudes Simão de Lima	Alberto Zuzzi	28X.XXX.XXX-20	PT n° 197027/DUDCACERES/SGDD/2026

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1789564

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 02 de Março de 2026.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
7002968/2024	Carlos Eduardo Gouveia Moleiro	Irineu Marcos Parmeggiani	462.XXX.XXX-34	PT n° 197010/DUDCACERES/SGDD/2026
18330/2024	Marcos Rogério Silva Botelho	TS Comércio de Combustível Ltda	55.XXX.XXX/XXXX-09	PT n° 187387/DUDCACERES/SGDD/2026

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1789565

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 048/2026/SEMA- PROCESSO N° 499108/2021

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO**: **GREEN AGROFLORESTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Professor Tereza Lobo, nº 500, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-510. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 24/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** GREEN AGROFLORESTAL CONSULTORIA E PROJETOS, RUY GUILHERME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Sócio Administrador, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 499108/2021.

Protocolo 1789569

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de março de 2026

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4332/2025	LP n° 320226/2026 LI n° 78962/2026 LO n° 337350/2026	Ideal Agro S.A.	Ponto de abastecimento	Nova Mutum/MT
4726/2025	LP n° 320230/2026 LI n° 78964/2026 LO n° 337354/2026	SLC Agricola S.A - Fazenda Paiaguás I	Armazém de produtos perigosos	Diamantino/MT
8021/2025	LP n° 320225/2026 LI n° 78961/2026	Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos	Atividades de atendimento hospitalar	Porto dos Gaúchos/MT
903/2026	LP n° 320220/2026	Prefeitura Municipal de Poconé	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Poconé/MT
14561/2024	LP n° 320224/2026	Cidade Jardim Cáceres Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento residencial Cidade Jardim	Cáceres/MT
2929/2025	LP n° 320201/2026 LI n° 78937/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Obras de pavimentação	Diamantino/MT
2929/2025	Autorização n° 4428/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Autorização de desmate	Diamantino/MT
18171/2024	LP n° 320218/2026 LI n° 78957/2026	Denys Carlos Aragão de Morais	Extração de minério aurífero. DNPM n° 866.781/2021	Castanheira/MT
18171/2024	Autorização n° 4433/2026	Denys Carlos Aragão de Morais	Autorização de desmate em área de extração de minério aurífero	Castanheira/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1789605

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 022/2026/SINFRA/MT
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/06899
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO
A doação de uso ajustada pelo presente instrumento tem como finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários especificamente no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
0785139	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA7624 - CHASSI: 9BFYCEHV38BB09701 - RENAVAM: 961604670 ANO FABRICACAO: 2008 - ANO MODELO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - MARCA: FORD - COR: BRANCA
	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA8154 - CHASSI: 9BFYCEHV28BB09706 - RENAVAM: 961351314 ANO FABRICACAO: 2008 - ANO MODELO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - MARCA: FORD - COR: BRANCA

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL/MT.

Protocolo 1789468

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 023/2026/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/0662
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO
A doação de uso ajustada pelo presente instrumento tem como finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários especificamente no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
0785139	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JZT9955 - CHASSI: 9BFYCN8F44BB32052 - RENAVAM: 00828256616 ANO FABRICACAO: 2004 - ANO MODELO: 2004 - COMBUSTIVEL: DIESEL - MARCA: FORD - COR: BRANCA

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL ETURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL/MT.

Protocolo 1789469

Extrato do Instrumento Contratual nº 024/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/02599
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 009/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2025/SEPLAG.
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios: chá mate, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 30, Fonte: 15000000, Nota de empenho nº. 25101.0001.26.000693-2, datada de 27/02/2026, no valor de R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).
Assinatura: 02/03/2026.
PARTES: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.493.600/0001-02 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1789528

EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0952-2021SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/03783
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 11/06/2026.
Assinatura: 02/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT CNPJ n° 03.579.836/0001-80.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0571-2024/SINFRA
Processo: EXTERNOS-CAP-2026/23221
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/03/207.
Assinatura: 02/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT CNPJ n° 03.439.239/0001-50.

EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1030-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/04547
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 18/06/2026.
Assinatura: 02/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT CNPJ n° 24.977.654/0001-38.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0909-2023/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/09416
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 300 (trezentos) dias, passando o término da vigência para 30/12/2026.
Assinatura: 02/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT CNPJ n° 03.162.872/0001-44.

EXTRATO DO 06° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1169-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2022/01446
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 15/05/2026.
Assinatura: 02/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ n° 15.023.898/0001-90.

Protocolo 1789554

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 111/2025/02/02-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/03424
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, com término previsto para 28/01/2027.
1.2. E aditar o prazo de execução em mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, com término para 09/11/2026.
Assinatura: 02/03/2026
PARTES: AGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1789607

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2026/SUOESP/SAGPM/SINFRA

OBJETO: Obras de serviços de engenharia direcionados a implantação da iluminação pública e Ornamental do Complexo Viário da Avenida Miguel Sutil/Leblon nos municípios de Cuiabá- MT.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA **PORTARIA Nº 009/2025/SAGPM/SINFRA** DE 08/10/2025, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APROVAR O Projeto Executivo das Obras de serviços de engenharia direcionados a implantação da iluminação pública e Ornamental do Complexo Viário da Avenida Miguel Sutil/Leblon nos municípios de Cuiabá-MT., elaborados pelo CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO 3S (Contrato nº 118/2025/SINFRA) serviços estes resultantes da *O.S. nº 038/2025*, indicando que os mesmos foram analisados por esta Comissão, sendo verificado que os projetos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. Os referidos projetos têm como **Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Daglison Clayton Camara de Souza - RNP: 1211024415** ao qual cabe a responsabilidade Técnica pelos mesmos conforme **ART nº 1220250263372.**

Cuiabá - MT, 02 de março de 2026

Membros da Comissão:

Eng. Eletricista Lino Guia da Silva
Membro Comissão Aprovação Projetos - SAGPM/SINFRA - Port. 009/2025/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Eng. Civil José Luiz Paes de Barros
Membro Comissão Aprovação Projetos - SAGPM/SINFRA - Port. 009/2025/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

De acordo:

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano - SAOESP/SINFRA/MT

Protocolo 1789240

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a solicitação da Licenças Prévia, (LP), Licenças de instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obras de Artes especiais sobre o Córrego Fortaleza (PT01482), localizado na Rodovia MT-457 com extensão de 49,6 m e largura de 8,80 m no município de Jaciara - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTÍCA

Protocolo 1789368

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO nº 006/2026/SUEF V/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 006/2026, A PARTIR DE 02/03/2026.	DAR INÍCIO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO COM ESPESSURA DE 0,80 CM NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - REGIÃO 10 DE MANUTENÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (LOTE 02), EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS Nº SINFRA-PRO-2025/14895 e SINFRA-PRO-2025/14895.01.	**158/2025**	**CONSTRUTORA CAIAPO LTDA.**

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.
Engº Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviária
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1789636

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO nº 007/2026/SUEF V/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./ Nº 007/2026, A PARTIR DE 02/03/2026.	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-110, TRECHO: ENTR. MT-020 (B) (CANARANA) ENTR. BR-242, EXTENSÃO: 58,50 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2025/09020.	**142/2025**	**DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.
Engº Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviária
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1789639

PORTARIA Nº 05/2026/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, e a PORTARIA Nº 027/2025/GS/SINFRA/MT de 26/05/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 006/2014**, cujo objeto é formalizar entendimento entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Restauração e Manutenção da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Rio Ranuro, numa extensão de 258 km.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, nos termos do art. 3º, §2º da Resolução Normativa nº 03/2025- PP-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1789563

PORTARIA Nº 028/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0104-2026**, celebrado com **a Prefeitura Municipal de Colíder/MT**, cujo objeto é **execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal**; **fornecendo o quantitativo de 606 luminárias LED de alto desempenho no Município de Colíder-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Cácio Zanatta**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.
RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1789578

PORTARIA Nº 029/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2026/00/00 - SINFRA**, firmado com a empresa **Florencio Construtora Ltda**, cujo objeto é **execução dos serviços de reforma do arquivo central da SINFRA-MT, no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.º Cácio Zanatta** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar

o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1789579

PORTARIA Nº 058/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 022/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **JBM ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DECONCRETO SOBRE O O RIO AREIA (PT02383), NA RODOVIA: MT-459, TRECHO: ENTR. MT 270 (B) (VALE RICO) -RIO AREIA (DIV. GUIRATINGA/POXORÉU), DIMENSIONADA EM 59,6M E LARGURA DE 8,8 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU /MT. S.R.E: 459EMT0120, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/06552.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **ENG.º AELSON PADILHA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 320629**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.º CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 340819 (SUBSTITUTO 1) E A ENG.ª JOICE DE SOUZA SILVA - MATRÍCULA Nº 322849 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS**, **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA (SUB I) E ENG.º VINICIUS LUAN DE SOUZA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1789618

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME
DO OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva para elevadores para atender as demandas de 02 (dois) elevadores da Polícia Judiciária Civil do Estado De Mato Grosso (PJCMT).
DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do sistema penitenciário foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, a qual criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).
Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (doze) meses, vigorando no período de 07/06/2026 a 06/06/2028.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa:519; Projeto Atividade:2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte:15000000; Valor: R$ 74.850,00.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e, por estarem de acordo e compromissados, as partes assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.
PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2024/02156.19.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MATEUS GRANDO GAYER - CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME/CONTRATADA.

Protocolo 1789540

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 042/2026/GAB-SESP-MT
Republica-se por ter saído incompleto

Rerratifica-se a publicação da **Portaria nº 042/2026/GAB-SESP-MT**, no DOE Nº. 29.179, de 24 de fevereiro de 2026, página 99.

Onde se lê:

Nº CONTRATO	139/2024/SESP			
EMPRESA	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/07513			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
01/12/2025	SESP	FISCAL TITULAR	250638	AURILINEU TIZOT
		FISCAL SUBSTITUTO	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS

Leia-se:

Nº CONTRATO	139/2024/SESP			
EMPRESA	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/07513			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
01/12/2025	**ITEM 08 - Região Rondonópolis**	FISCAL TITULAR	250638	AURILINEU TIZOT
		FISCAL SUBSTITUTO	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS

Protocolo 1789474

RESOLUÇÃO Nº 004/2026/PAER/SESP-MT.

Regulamenta os procedimentos das etapas deste 1º ciclo de apuração da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual, para coordenar as atividades de sua área de competência, dar publicidade aos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica e ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas.

Considerando o cronograma, os prazos e procedimentos, bem como as atualizações, todos definidos na Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT e Resolução nº 003/2026/PAER/SESP-MT;

Considerando as prorrogações de prazos, e a abertura de novos cadastros provisórios, entre 16/02 e 22/02, e depois em 23/02 e 24/02, devido as circunstâncias observadas durante a fase de cadastro provisório prevista na Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT, entre os dias 09/02 e 13/02, e conforme as diretrizes e as orientações estabelecidas na Resolução nº 003/2026/PAER/SESP-MT, para saneamento e correções dos pedidos de premiação, sob responsabilidade dos próprios beneficiários;

Considerando o necessário acompanhamento e supervisão, bem como as manifestações e decisões das comissões e equipes setoriais e descentralizadas, responsáveis pela apuração do período de 2025, em conformidade com o desenvolvimento do SISPAER/SESP (Versão 1.0).

Considerando a necessidade de estabelecer orientações aos procedimentos de apurações realizados pelas comissões e equipes setoriais e descentralizadas da estrutura de apuração da PAER/SESP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam definidos os procedimentos e prazos deste 1º Ciclo de apuração dos pedidos de premiação da PAER/SESP, referente ao cumprimento dos critérios e metas alcançadas no período de 31/10/25 a 31/12/25.

§ **1º** Estende-se o prazo para os **cadastros provisórios** dos pedidos de premiação da PAER/SESP definido no art. 1º §1º I da Resolução nº 003/2026/PAER/SESP-MT, para abranger os pedidos de premiação cadastrados no SISPAER/SESP **entre os dias 23/02/2026 e 24/02/2026**.

§ **2º** Estende-se o prazo para o **envio definitivo dos pedidos de premiação** da PAER/SESP **até o dia 25/02**, definido no art. 1º §1º II da Resolução nº 003/2026/PAER/SESP-MT, exclusivamente, para abranger os pedidos de premiação já cadastrados e sem pendências no SISPAER/SESP até o dia 24/02.

§ **3º** Altera-se o cronograma definido no item 2.4 do Anexo 01 da Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT, para **a certificação de cumprimento de critérios e metas quantitativas da PMMT e PJCMT** (pelos operadores de certificação da POLITEC e PJC), passando a ter vigência no dia **25/02 a 03/03**.

§ **4º** Altera-se o cronograma definido no item 2.2.1.2 do Anexo 01 da Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT, exclusivamente, para **ranqueamento dos dados e indicadores dos critérios e metas classificatórias de nº 7 e 8 da PMMT e PJCMT** (anexos 01 e 02 do Decreto nº 1.716/2025), pelo OBS/SAI/SESP, **04/03**.

§ **5º** Altera-se o cronograma definido no 2.3.1.2 do Anexo 01 da Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT e no art. 1º §2º da Resolução nº 003/2026/PAER/SESP-MT, exclusivamente, para os **cadastros provisórios e lançamentos definitivos dos pedidos de premiação dos critérios classificatórios de nº 7 e 8 da PMMT e PJCMT** (anexos 01 e 02 do Decreto nº 1.716/2025), que vigorará no dia **05/03 a 06/03**.

§ **6º** Mantem-se o cronograma de datas e prazos para as etapas de Validação Descentralizada, Aprovação Setorial e Homologação Central, conforme previstos no Anexo 01 da Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT.

§ **7º** Considerando as datas e os prazos do cronograma estabelecidos nas etapas do **cadastro provisório** e **envio definitivo** dos pedidos de premiação:

I - Os pedidos de premiação registrados no SISPAER/SESP, que se encontram na situação atual de **cadastro provisório,** serão arquivados;

II - Os pedidos de premiação registrados no SISPAER/SESP, que se encontram na situação atual de "**aguardando certificado", "aguardando aprovação descentralizada" ou "aguardando aprovação setorial",** prosseguirão a apuração nas etapas deste 1º ciclo de apuração da PAE/SESP, atualizando-se a situação conforme cada etapa;

§ **8º** São os anexos desta resolução:

I - Tabela de cronogramas e prazos das etapas do 1º ciclo de apuração da PAER/SESP (Anexo I);

II - Alterações dos membros designados na estrutura de apuração da PAER/SESP (Anexo II);

Artigo 2º - As datas e prazos definidos nos cronogramas para este 1º ciclo de apuração da PAER/SESP poderão sofrer ajustes necessários no SISPAER/SESP, para atender o cumprimento do marco temporal estabelecido no art. 10 parágrafo único do Decreto nº 1.716/2025.

§ **1º** Oficialmente, as datas e prazos do cronograma para este 1º ciclo de apuração da PAER/SESP estarão disponíveis no painel de agenda do SISPAER/SESP.

§ **2º** Os usuários dos perfis de acesso do SISPAER/SESP deverão acompanhar a agenda do cronograma divulgada no painel inicial de agenda disponível no sistema, para visualização das datas pelos membros de comissões, equipes técnicas, beneficiários e demais perfis de usuários.

Artigo 3º - Os procedimentos não especificados nesta resolução seguirão os dispositivos da Resolução nº 002/2026/PAER/SESP-MT e 003/2026/PAER/SESP-MT, da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT e Decreto nº 1.716/2025, para a apuração da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP), quanto ao 1º ciclo de apuração referente 31/10/25 a 31/12/25.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

César Augusto de Camargo **Roveri - Cel PM**
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Heverton **Mourett** de Oliveira - **Cel PM RR**
Secretário Adjunto de Segurança Pública - Membro da Comissão Central
(Original assinado)

Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - **Cel PM**
Secretário Adjunto de Integração Operacional - Membro da Comissão Central
(Original assinado)

Wylton **Massao** Ohara - **Delegado de Polícia Civil**
Secretário Adjunto de Inteligência - Membro da Comissão Central
(Original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.183, p.51-52, no dia 02 de março de 2026.

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO Nº 004/2026/PAER/SESP-MT
TABELA DE CRONOGRAMA E PRAZOS DESTE 1º CICLO DE APURAÇÃO DA PAER/SESP REFERENTE O PERÍODO DE 2025

TABELA DE CRONOGRAMA E PRAZOS DO 1º CICLO DE APURAÇÃO DA PAER/SESP:

ETAPAS	DATAS	SITUAÇÃO
Cadastros provisórios (geral)	09/02/26 a 24/02/26	**Encerrado**
Envio definitivo para apuração (geral)	23/02/26 a 25/02/26	**Encerrado**
Certificação	25/02/26 a 03/03/26	**Em andamento**
Ranqueamento dos dados e indicadores (Critérios e metas classificatórias de nº 7 e 8 da PMMT e PJCMT)	04/03/26	**Programado para início (as funcionalidades dos perfis de usuários desta ação ativam somente na data agendada)**
Cadastros provisórios e Envio definitivo para apuração (Critérios e metas classificatórias de nº 7 e 8 da PMMT e PJCMT)	05/03/26 a 06/03/26	**Programado para início (as funcionalidades dos perfis de usuários desta ação ativam somente na data agendada)**
Validação Descentralizada (Manifestação e Decisão)	02/03/26 a 08/03/26	**Programado para início (as funcionalidades dos perfis de usuários desta ação ativam somente na data agendada)**
Aprovação Setorial (Manifestação e Decisão)	09/03/26 a 15/03/26	**Programado para início (as funcionalidades dos perfis de usuários desta ação ativam somente na data agendada)**
Homologação Central (Manifestação e Decisão)	16/03/26 a 18/03/26	**Programado para início (as funcionalidades dos perfis de usuários desta ação ativam somente na data agendada)**

Obs.: As datas poderão sofrer ajustes conforme as publicações de resoluções da comissão central da SESP. Os usuários do SISPAER/SESP deverão acompanhar a agenda do cronograma divulgada no painel do perfil acessado no sistema, para os membros de comissões, equipes e Beneficiários.

ANEXO 02 - RESOLUÇÃO Nº 004/2026/PAER/SESP-MT
ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE APURAÇÃO DA PAER/SESP
REFERENTE O PERÍODO DE 2025

2. **ESTRUTURA DE APURAÇÃO DA PAER/SESP NA SESP/MT:**
2.1. **Membros designados da Comissão Central da SESP:**
2.1.1. **Substituído:** Delegado Valter Furtado Filho - **Substituto:** Delegado Wylton Massao Ohara.
2.2. **Membros designados da Comissão Setorial da SESP:**
2.2.1. **Substituído:** Delegado Diogo Santana Souza - **Substituto:** Edwania Silva Ramos de Albuquerque.
3. **ESTRUTURA DE APURAÇÃO DA PAER/SESP NA PMMT:**
3.1. **Membros designados da Comissão Setorial da PMMT:**
3.1.1. **Substituído:** Sara Cristina da Silva Borges - Cel PM - **Substituto:** Fabiano Pessoa - Ten Cel PM.
3.2. **Membros designados da Equipe Setorial da PMMT:**
3.2.1. **Substituído:** Fabiano Pessoa - Ten Cel PM - **Substituto:** Jean Araujo de Lima - Ten Cel PM;
4. **ESTRUTURA DE APURAÇÃO DA PAER/SESP NA PJCMT**:
4.1. **Membros designados da Equipe Setorial da PJCMT**:
4.1.1.1. **Substituído:** Luiz Henrique Damasceno - **Substituto:** Walter de Melo Fonseca Júnior;
4.1.1.2. **Substituído:** Leuza Maria Batista Menezes - **Substituto:** Deivid Oliveira do Nascimento;
4.2. **Membros designados da Equipe descentralizada da Diretoria de Administração Sistêmica da PJCMT:**
4.2.1.1. **Substituído:** Simone Cristina Alkimim de Araújo - **Substituto:** Rafael Paulo Fontoura Silva;
5. **ESTRUTURA DE APURAÇÃO DA PAER/SESP NA POLITEC:**
5.1. **Membros designados para Operador de Certificação da POLITEC/MT:**
5.1.1.1. **Novo membro designado:** Marcus Venícius Moura Ferreira;
5.1.1.2. **Novo membro designado:** Murillo Ferreira Maciel.
5.1.1.3. **Novo membro designado:** Maira Praeiro Carvalho.

Protocolo 1789668

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N°22/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Elcio Bueno de Magalhães, portador do RG 878. *** PMMT, inscrito no CPF sob nº 594. ***. ***-**, matrícula 442******, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Orientação TCC aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação em Orientação TCC, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 152,09(Cento e cinquenta e dois Reais e nove Centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.825,08(Um Mil, Oitocentos e vinte e cinco Reais e oito Centavos), equivalente hora/aula de 12 (doze hora/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2025.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1789621

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N°23/33ºCFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Elcio Bueno de Magalhães, portador do RG 878. *** PMMT, inscrito no CPF sob nº 594. ***. ***-**, matrícula 442******, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Orientação TCC aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação em Orientação TCC, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 152,09(Cento e cinquenta e dois Reais e nove Centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.825,08(Um Mil, Oitocentos e vinte e cinco Reais e oito Centavos), equivalente hora/aula de 12 (doze hora/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2025.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1789626

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N°24/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Elcio Bueno de Magalhães, portador do RG 878. *** PMMT, inscrito no CPF sob nº 594. ***. ***-**, matrícula 442******, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Orientação TCC aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação em Orientação TCC, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 152,09(Cento e cinquenta e dois Reais e nove Centavos), por hora-aula, totalizando R$ 1.825,08(Um Mil, Oitocentos e vinte e cinco Reais e oito Centavos), equivalente hora/aula de 12 (doze hora/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2025.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1789629

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0031/2026

PROCESSO: FUNAC-PRO-2026/00082
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Justiça por interveniência da Fundação Nova Chance e de outro lado o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT Saúde com o objetivo de mútua cooperação, visando os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do REGIME FECHADO em cumprimento de pena Sistema Penitenciário, para prestação de serviços gerais, administrativos e de manutenção e conservação de bens nas dependências do prédio do COOPERADO.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;
Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais FUNAC:

Fiscal Titular: Heloise Santana Monteiro Mariano
Matrícula: 120190
E-mail: heloisemonteiro@funac.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Walter Jorge Mutran Júnior
Matrícula: 127841
E-mail: waltermutran@funac.mt.gov.br
Fiscais Mato Grosso Saúde:

Fiscal Titular: Vitor Hugo Lira Ribeiro
Matrícula: 297632
E-mail: gerenciadepatrimonio@mtsaude.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Raylla Gomes Pereira Rosa
Matrícula: 300831
E-mail: coordenadoriaadministrativa@mtsaude.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINAM: VALTER FURTADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) e **EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO** (Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Em Substituição Legal).

Protocolo 1789551

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO- 2023/19323

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender as Unidades Escolares Estaduais localizadas no município de Várzea Grande-MT.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 048/2023.

VIGÊNCIA Fica acrescido 30 **(**trinta)dias, ao prazo de vigência, com início em 01/03/2026 e término em 31/03/2026**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial processo n° 2.700/CPPGE/2020.
Gestor do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal: Alessandra Araújo Da Silva
Fiscal: Estevan Rodrigues

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1789436

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº 022/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/69174

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma geral da unidade escolar contemplando 11 salas de aula, com implantação de refeitório padrão G, vestiários, reconstrução do bloco administrativo e da quadra poliesportiva, além da adequação de todo o layout e criação de novas áreas de convivência. Foi previsto a ampliação de 1.928,06m² de área, totalizando 3.121,34m² de área construída, em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas), combate a incêndio e gás da Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no município de Cuiabá/MT

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao contrato nº 066/2023.

VALOR: O acréscimo de R$ 1.692.292,94 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao percentual de 17,94% do valor inicial atualizado e Supressão de R$ 19.947,10 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 0,21% do valor inicial atualizado.
.
FUNDAMENTO LEGAL: : **Art. 65, § 1° da Lei 8666/93, e Parecer Jurídico nº 072/2026/SGAC/PGE-MT.**

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur
Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa
Fiscal: Juliano Secundo Herek
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 2 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1789438

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 016/2025**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender o município de **Alto Boa Vista/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Alaor Bastos Cardoso R$ 10.203,47 b) Leiliane Costa da Silva Carvalho R$ 5.671,05 c) Maria Aparecida da Silva R$ 14.613,57. Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1789537

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 014/2025**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender o município de **Bom Jesus do Araguaia/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Ednalva Andrade de Jesus R$ 26.814,20 b) Narya Rodrigues Xavier R$ 22.795,52 c) Uri Correia R$ 16.355,88. Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1789538

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriunda da **Chamada pública n° 019/2025**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender o município de **Luciara/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou deserta. Ordenador de despesas: Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1789539

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 025/2025**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender o município **de Santa Terezinha/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Carlota de Almeida Pereira R$ 37.725,95 b) Euclides Pereira da Silva R$ 11.728,85. Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1789541

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 017/2025**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender o município de **São Félix do Araguaia/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) J. Bento Pereira - Fábrica Artesanal JL R$ 39.993,98 b) Lucilene Pereira da Silva R$ 4.131,84 c) Rosania da Silva Siqueira R$ 39.971,54. Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1789542

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 022/2025**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender o município de **São José do Xingu/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Sintia Rodrigues de Souza R$ 39.972,11 b) Anderson Vieira Fidelis Bueno R$ 2.670,50. Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1789543

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 05/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína /MT**, para atender o município de **Juruena/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Leonilda Grassi Buss, R$ 22.890,37; b) (Associação de Mulheres Andorinhas do Canama, R$ 28.631,28; c) Célia Mara De Jesus Santana, R$ 12.626,57; d) Adriano Kraemer Dos Santos, R$3.421,26; e) Associação Marias Da Terra, R$ 20.593,12; f) Carlos Andretti, R$ 9.512,24; g) Terezinha Aparecida Bonfim Guimarães, R$ 21.099,00, Ordenador de Despesa Samara Uchoa Feitosa Wagner, Juína/MT/2026

Protocolo 1789545

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 06/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação **do Pregão Presencial nº 004/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do Município de Tangará da Serra/MT**, para atender as escolas do município de **Barra do Bugres/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) A.J.F. Pereira, R$ 1.437.734,00; b) Alimex Lma Ltda, R$ 367.524,40; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 1.396.271,37; d) Hsf Comercial Atacadista De Alimentos Ltda, R$ 1.773.927,40; e) M. da Guia Ferreira Mendes Ltda, R$ 191.415,00; f) Mario A Carrasco Ltda, R$ 313.696,50; g) Mercearia e Padaria Judth Ltda - Me, R$ 345.752,50; h) Renato Rodrigues De Moraes - Epp, R$ 802.357,56. Valor total consolidado da Ata R$ 6.628.678,73. A presente ata foi assinada no dia 11 de dezembro de 2025 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de Despesa Valéria Constantino Guimarães, Tangará da Serra/MT, 2025.

Protocolo 1789553

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo **do Chamada pública n° 02/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Indiavaí/MT**. Contratante: CDCE EE Paulino Modesto Contratada: a) Instituto Adriana Moura- IAM, R$ 8.372,21; b) Marlon Blendon da Silva Guimarães, R$ 2.140,98, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2026.

Protocolo 1789633

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 0012/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 012/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Juína/MT**, para atender as escolas Indígenas dos municípios de **Juína/Brasnorte/Juara/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Alexandre M. Dias - EPP, R$1.131.305,10; b) Valdelino Ferreira da Silva - EPP - R$ 314.138,72; Valor total consolidado da Ata R$ 1.445.443,82. A Presente Ata foi assinada no dia 9 de janeiro de 2026 e possui Vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados a Partir da data de Circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de despesa Samara Uchôa Feitoza Wagner, Juína/MT/2026

Protocolo 1789653

LAUDA 027.

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1280-2021.
SEDUC-PRO-2023/70376.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1280-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/02/2026 para 26/08/2026.**
ASSINATURA: 27/02/2026.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1789659

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2026/GS/SEDUC/MT.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2026/GS/SEDUC/MT, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, nos perfis de Bibliotecário e Nutricionista, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2026,

RESOLVE tornar pública a Retificação do Resultado Definitivo, bem como a Homologação das Inscrições e da Análise de Títulos, referente à publicação do resultado definitivo das inscrições em 24 de fevereiro de 2026, DOE/MT N° 29.179 - edição extra - Págs. 01-10, nos termos das alterações abaixo especificadas.

• Retifica-se o Resultado Definitivo das Inscrições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PERFIL: BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	DRE	NOME	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD	SITUAÇÃO
16887	RONDONÓPOLIS	VERÔNICA SILVA SANTOS	19/11/1988	40	1	-	CLASSIFICADO
16680	RONDONÓPOLIS	NILVAINE CASTRO ALVES	28/08/1980	35	2	-	CADASTRO RESERVA
16808	RONDONÓPOLIS	LAIN MENDONCA DOS SANTOS	06/04/1983	35	3	-	CADASTRO RESERVA
16631	RONDONÓPOLIS	ELAINE GLEICE JERONIMO DE SOUZA	24/02/1987	34	4	-	CADASTRO RESERVA
17022	RONDONÓPOLIS	GEISIANE DIAS DE SANTANA	26/02/1988	30	5	-	CADASTRO RESERVA
17016	RONDONÓPOLIS	KEYLA FERREIRA DE SOUZA	14/06/1986	30	6	-	CADASTRO RESERVA
16845	RONDONÓPOLIS	SILVIA ALVES DOS SANTOS	30/11/1980	29	7	-	CADASTRO RESERVA
16693	RONDONÓPOLIS	JERIEL DIONE LEITE	20/11/1985	25	8	-	CADASTRO RESERVA
16715	RONDONÓPOLIS	GERIVAN COSTA DOS SANTOS	09/11/1988	21	9	-	CADASTRO RESERVA
16786	RONDONÓPOLIS	CLAUDIA SELMA MACHADO	18/01/1973	6	10	-	CADASTRO RESERVA
16669	RONDONÓPOLIS	FLAVIANE OLIVEIRA DO PRADO ALVES	02/10/1976	5	11	-	CADASTRO RESERVA
16803	RONDONÓPOLIS	STERWILIAM MESQUITA TAVARES DE OLIVEIRA	26/11/1976	5	12	-	CADASTRO RESERVA
16759	RONDONÓPOLIS	RODOLFO CARVALHO DA SILVA	05/11/1991	5	13	1	CADASTRO RESERVA
16998	RONDONÓPOLIS	DANIELA SILVA FERNANDES	22/01/1992	5	14	-	CADASTRO RESERVA
16782	RONDONÓPOLIS	DANIELI BOTELHO DO PRADO	15/05/1993	5	15	-	CADASTRO RESERVA
16951	RONDONÓPOLIS	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22/02/1999	5	16	-	CADASTRO RESERVA

LEIA-SE:

PERFIL: BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	DRE	NOME	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD	SITUAÇÃO
16887	RONDONÓPOLIS	VERÔNICA SILVA SANTOS	19/11/1988	40	1	-	CLASSIFICADO
16808	RONDONÓPOLIS	LAIN MENDONCA DOS SANTOS	06/04/1983	35	2	-	CADASTRO RESERVA
16680	RONDONÓPOLIS	NILVAINE CASTRO ALVES	28/08/1980	34	3	-	CADASTRO RESERVA
16631	RONDONÓPOLIS	ELAINE GLEICE JERONIMO DE SOUZA	24/02/1987	34	4	-	CADASTRO RESERVA
17022	RONDONÓPOLIS	GEISIANE DIAS DE SANTANA	26/02/1988	30	5	-	CADASTRO RESERVA
17016	RONDONÓPOLIS	KEYLA FERREIRA DE SOUZA	14/06/1986	30	6	-	CADASTRO RESERVA
16845	RONDONÓPOLIS	SILVIA ALVES DOS SANTOS	30/11/1980	29	7	-	CADASTRO RESERVA
16693	RONDONÓPOLIS	JERIEL DIONE LEITE	20/11/1985	25	8	-	CADASTRO RESERVA
16715	RONDONÓPOLIS	GERIVAN COSTA DOS SANTOS	09/11/1988	21	9	-	CADASTRO RESERVA
16786	RONDONÓPOLIS	CLAUDIA SELMA MACHADO	18/01/1973	6	10	-	CADASTRO RESERVA
16669	RONDONÓPOLIS	FLAVIANE OLIVEIRA DO PRADO ALVES	02/10/1976	5	11	-	CADASTRO RESERVA
16803	RONDONÓPOLIS	STERWILIAM MESQUITA TAVARES DE OLIVEIRA	26/11/1976	5	12	-	CADASTRO RESERVA
16759	RONDONÓPOLIS	RODOLFO CARVALHO DA SILVA	05/11/1991	5	13	1	CADASTRO RESERVA
16998	RONDONÓPOLIS	DANIELA SILVA FERNANDES	22/01/1992	5	14	-	CADASTRO RESERVA
16782	RONDONÓPOLIS	DANIELI BOTELHO DO PRADO	15/05/1993	5	15	-	CADASTRO RESERVA
16951	RONDONÓPOLIS	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22/02/1999	5	16	-	CADASTRO RESERVA

• Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições do Resultado Definitivo das Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2026/GS/SEDUC/MT, publicado em 24 de fevereiro de 2026, DOE/MT N° 29.179 - edição extra - Págs. 01-10.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria N° 1.274/2024/GS/SEDUC/MT

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1789634

PORTARIA Nº 148/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 042/2026/GS/SEDUC/MT e a cessação do regime de teletrabalho concedido à servidora Angélica Maria Mezzomo Da Silva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022; e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 042/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2026, edição nº 29.160, pág. 46, que renovou o regime de teletrabalho da servidora Angélica Maria Mezzomo Da Silva.

Art. 2º Cessar o regime de teletrabalho anteriormente deferido à referida servidora, devendo a mesma retomar o exercício de suas atribuições na modalidade presencial, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1789640

PORTARIA Nº 155/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o cancelamento do Contrato nº 6224/96, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 1996, pág. 180, para fins de regularização funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO os documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2026/26602;

RESOLVE:

Art. 1° CANCELAR, com efeitos a partir de 20 de novembro de 1996, o Contrato nº 6224/96, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 1996, página 180, referente à servidora **ADRIANA TOMASONI**, CPF nº 535.***.211-**, que exercia a função de Assistente de Administração na EEPG "Primavera II", no Município de Primavera do Leste/MT, para fins de regularização funcional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos estabelecidos, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 2 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1789642

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0151-2026 - SETASC e INSTITUTO XINGU.

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/11169.
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o n° 57.094.030/0001-21, junto a Instituto Xingu inscrita no CNPJ sob o n° 20.995.549/0001-70.
OBJETO: Realização do projeto Mutirão de Atendimentos às Mulheres: Cuidando da Saúde e Bem-Estar visa promover um mutirão de atendimentos voltado para políticas para Mulheres, que tenham como ações prioritárias a articulação, mobilização e qualificação das entidades e representações que atuam nas políticas de gênero e na rede de proteção à mulher.
ASSINATURA: 26/02/2026
VALOR DE REPASSE: R$ 298.568,12 (Duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.
PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
FONTE: 25010137
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.25.0202777-2
VIGÊNCIA: 09/03/2027
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Marcio Ricardo Gomes de Souza - Presidente do Instituto Xingu.

Protocolo 1789440

PORTARIA Nº 68/2026/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0151-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto Xingu.
Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula n° 257801**
Fiscal: Gisele Rodrigues Martins - **Matrícula n° 327975**
Fiscal Suplente: Ana Paula da Silva Soares - **Matrícula n° 249885**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1789442

PORTARIA N.º 072/2026/GAB/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e; Considerando o artigo 9°, § 1°, da Resolução CODEFAT nº 890, de 02/12/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Designar para atuar como Secretária-Executiva do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso, e sua eventual substituta, as seguintes servidoras pertencentes à sua estrutura:
Maira Regina Souza Silva- Secretária-Executiva
Simone Rodrigues Koehler - Eventual substituta
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Março de 2026.

(assinada digitalmente)
Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1789521

PORTARIA Nº. 70/2026/GAB/SETASC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,
Considerando a designação da servidora **Márcia Conceição dos Santos**, matrícula funcional nº 258264, para atuação junto à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, formalizada por meio da Portaria Conjunta nº 001/PGE/SETASC/2025, posteriormente ratificada pelas Portarias Conjuntas nº 002/PGE/SETASC/2025 e nº 01/PGE/SETASC/2026;
Considerando a necessidade de adequação formal dos atos administrativos vigentes à atual situação funcional da servidora;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a **Portaria nº 149/2024/GAB/SETASC/MT**, publicada no DOE nº. 28.793, de 26/07/2024, em razão da designação da servidora **Márcia Conceição dos Santos** para atuação junto à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, conforme disposto nas Portarias Conjuntas nº 001/PGE/SETASC/2025, nº 002/PGE/SETASC/2025 e nº 01/PGE/SETASC/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

(original assinada)
Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1789643

PORTARIA Nº 071/2026/GAB/SETASC

Dispõe sobre a organização e utilização das vagas de estacionamento no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso,
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização do espaço físico destinado ao estacionamento na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e na sede da Secretaria Adjunta, visando à adequada organização administrativa e à eficiência no desempenho das atividades institucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e controle do fluxo de acesso às dependências institucionais, considerando que o estacionamento possui acesso direto às áreas internas do prédio, circunstância que demanda medidas administrativas de ordenamento e controle, com vistas à segurança patrimonial, à integridade das instalações e à proteção dos agentes públicos e usuários dos serviços;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a regulamentação vigente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN quanto às vagas reservadas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica disciplinada a utilização das vagas de estacionamento da sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e na sede da Secretaria Adjunta, em razão da implementação de sistema motorizado de controle de acesso ao estacionamento institucional.
Art. 2º O estacionamento institucional da SETASC possui a seguinte distribuição de vagas:
I - 01 (uma) vaga destinada ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania;
II - 09 (nove) vagas destinadas ao bicicletário;
III - 29 (vinte e nove) vagas destinadas a motocicletas;
IV - 31 (trinta e uma) vagas destinadas a veículos oficiais (carros);
V - 04 (quatro) vagas destinadas a Pessoas com Deficiência - PCD;
VI - 03 (três) vagas destinadas a Pessoas Idosas;
VII - 01 (uma) vaga destinada a Gestante;
VIII - 01 (uma) vaga destinada a Chefe de Gabinete;
IX - 01 (uma) vaga destinada ao Chefe da USPGE
X - 03 (três) vagas destinadas a Assessoria Especial;
XI - 09 (nove) vagas destinadas a Adjuntos;
XII - 03 (três) vagas destinadas a Vans;
XIII - 02 (duas) vagas destinadas a Caminhões;
XIV - 01 (uma) vaga destinada à concessionária de energia (Energisa), conforme necessidade operacional.
Art. 3º No âmbito do PROCON/MT, ficam destinadas as seguintes vagas institucionais:
I - 02 (duas) vagas destinadas ao Gabinete da Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON;
II - 01 (uma) vaga destinada à Assessoria Especial;
III - 01 (uma) vaga destinada à Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;
IV - 01 (uma) vaga destinada à Coordenadoria de Relacionamento com os Municípios e Educação para o Consumo - CRMEC;
V - 01 (uma) vaga destinada à Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGPD;
VI - 01 (uma) vaga destinada à Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado - CFCMM;
VII - 01 (uma) vaga destinada à Coordenadoria de Atendimento e Orientação - CAO;
VIII - 01 (uma) vaga destinada à Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal - CCTR;
IX - 03 (três) vagas destinadas exclusivamente a veículos oficiais a serviço do PROCON/MT.
X - 01 (uma) vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PCD);
XI - 01 (uma) vaga destinada a Pessoa Idosa.
Art. 4º Ficam asseguradas, nos termos da legislação vigente, as vagas previstas nos incisos IV e V do art. 2º e nos incisos X e XI do art. 3º, destinadas, respectivamente, a Pessoas com Deficiência e a Pessoas Idosas, devendo permanecer devidamente sinalizadas e utilizadas mediante credencial válida.
Art. 5º As vagas institucionais vinculam-se exclusivamente ao exercício da função, não configurando vantagem pessoal, sendo automaticamente revertidas ao uso institucional quando cessado o exercício do cargo ou função correspondente, seja em caráter permanente ou em período de substituição.
Art. 6º O uso das vagas institucionais observará:
I. Identificação prévia do veículo junto à unidade administrativa competente;
II. vedação de cessão ou transferência a terceiros;
III. Utilização estritamente vinculada às atividades institucionais.
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania e do Gabinete da Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Março de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1789651

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
SECITECI-PRO-2025/04124

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA nº 209/2025/SECITECI, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, com regime de dedicação exclusiva, para diversos postos de trabalho, conforme especificações técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

Após conclusão da análise dos documentos apresentados na fase de julgamento da proposta, fica estabelecido que a sessão será retomada em 04 de fevereiro de 2026, às 08:30h (horário local), via sistema SIAG.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:

A partir das **08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2026 - quarta-feira**, pelo site *http://seplag.mt.gov.br* - link: *https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.*

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula nº 322807

Protocolo 1789638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: GREC COMERCIO E ENSINO LTDA - **CNPJ:** 63.626.056/0001-76.
II-Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2026/00429.
III - Objeto: Contratação de serviços de AGENCIAMENTO de hospedagem na cidade de CURITIBA/PR, para 12 pessoas, em apartamento standart single com no mínimo: ar condicionado, TV colorida, frigobar, banheiro privativo, telefone, incluso café da manhã, categoria 04 (quatro) estrelas. Os serviços têm por objetivo atender às necessidades da Imersão Smart City Week Curitiba 2026, no período de 22 a 27 de março de 2026, sendo, portanto, 05 diárias por pessoa, totalizando 60 diárias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
IV - Valor: R$: 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 3371, Natureza despesa: 339039, Fonte: 1.500.0000 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.000280-7.
VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Lindalva Coelho de Carvalho, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1789615

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/ SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: º 09.238.496/0001-00.
II - Modalidade: PARTICIPANTE DA ARP nº 033/2020/SEPLAG/MT.
III- Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do Contrato nº. 005/2020/SECITECI, realizando um acréscimo de valor de aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto em lei.
IV -Valor Global Após Aditivo: R$ 86.681,01 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e um centavos).
V- Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.39 e Fonte 1.500.0192
VI - Empenho: 226101.0001.26.000327-7.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 02 de março de 2026. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Wellington Reinaldo Nabuco, representante legal da Contratada.

Protocolo 1789623

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/ SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - **CNPJ:** 15.011.059/0001-52.
II-Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO-2023/00079.41.
III - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 020/2023/SECITECI/MT por mais 6 (seis) meses.
IV - Valor: R$ 190.818,36 (cento e noventa mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2009, Natureza despesa: 33.91.40, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001289-1.
VI - Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 27/03/2026 a 27/09/2026.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretario da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Cleberson Antonio Savio Gomes, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1789632

PORTARIA Nº 019/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3° inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 011/2026/SECITECI/ MT- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2026/00429.	**GREC COMERCIO E ENSINO LTDA** - CNPJ nº. 63.626.056/0001-76.	Contratação de serviços de AGENCIAMENTO de hospedagem na cidade de CURITIBA/PR, para 12 pessoas, em apartamento standart single com no mínimo: ar condicionado, TV colorida, frigobar, banheiro privativo, telefone, incluso café da manhã, categoria 04 (quatro) estrelas. Os serviços têm por objetivo atender às necessidades da Imersão Smart City Week Curitiba 2026, no período de 22 a 27 de março de 2026, sendo, portanto, 05 diárias por pessoa, totalizando 60 diárias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	**Titular:** CLEITON MARINO SANTANA. **Matrícula:** 209320. **Suplente:** ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA. **Matricula**: 54203.	**Titular:** ADRIANA NOLIBOS BACCIN. **Matrícula: 253747** **Suplente:** HILDEBRANDO RAMOS DIAS. **Matricula**: 215795.	**R$ 19.980,00**

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(Original assinada)

Protocolo 1789614

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2025/SECEL
EDITAL BOLSA TÉCNICO MT 2025/02 - PROJETO OLIMPUS

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 021/2025/SECEL - BOLSA TÉCNICO MT 2025/02

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação dos itens do edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2025/SECEL, publicado no site da SECEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato grosso no dia 09 de dezembro de 2025.
As alterações passam a vigorar conforme as disposições específicas a seguir apresentadas, permanecendo inalteradas as demais regras e condições do edital e de suas publicações anteriores.

ONDE SE LÊ:

27 de fevereiro de 2026	Publicação do Resultado Final dos Classificados

LEIA-SE:

12 de março de 2026	Publicação do Resultado Final dos Classificados

ONDE SE LÊ:

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 Deferida a concessão aos técnicos aptos, selecionados conforme o disposto neste Edital e após publicação de seus nomes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, estes serão considerados técnicos contemplados.

9.2 Após a contemplação citada no subitem 9.1, o técnico deverá encaminhar à SECEL/SAEL o Termo de Concessão de Auxílio.

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio, que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do técnico, mantendo a data em branco. Após o preenchimento, o Termo deverá ser entregue presencialmente na Arena Pantanal, Setor Oeste, 3º andar, com acesso pelo Portão 01 (ao lado da piscina), localizada na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Bairro Verdão, CEP 78030-210, em Cuiabá/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Técnicos residentes no interior do Estado poderão enviar o Termo via correio.

9.3 O prazo citado para entrega do termo de concessão de auxílio, poderá ser prorrogado por pela SECEL/SAEL, desde que comprovada causa justa, contados a partir da data de publicação da lista de técnicos contemplados.

9.4 A concessão desta bolsa somente gerará efeitos financeiros para cada contemplado no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio, pelo beneficiário.

9.5 Os técnicos contemplados que encaminharem o Termo de Concessão de Auxílio no prazo regulamentar serão considerados técnicos bolsistas.

9.6 O técnico que não assinar e encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados será desclassificado.

9.7 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer publicará no Diário Oficial do Estado e em seu sítio eletrônico a relação dos contemplados.

9.8 A SECEL poderá, a seu critério e conforme disponibilidade orçamentária e financeira, realizar o pagamento de mais de uma parcela no mesmo mês, inclusive de forma retroativa, com o objetivo de garantir a execução integral do benefício previsto neste edital.

LEIA-SE:

9 DO RESULTADO FINAL, DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Após a conclusão das etapas previstas neste Edital, a SECEL publicará em seu sítio eletrônico, em até 30 (trinta) dias, a relação dos técnicos convocados para encaminhamento do Termo de Concessão de Auxílio, respeitando a ordem e categoria dos técnicos classificados.

9.2 O técnico convocado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da convocação, o Termo de Concessão de Auxílio correspondente à sua categoria, devidamente preenchido e assinado digitalmente, para o e-mail institucional projetoolimpus@secel.mt.gov.br.

9.2.1 Os modelos do Termo de Concessão de Auxílio de cada categoria serão disponibilizados no sítio eletrônico da SECEL.

9.2.2 A assinatura deverá ser realizada por meio da plataforma gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica), ou por meio do aplicativo MT Cidadão (https://portal.mt.gov.br/app/catalog/ciencia-tecnologia-e-inovacao/solicitar--certificado-digital-mt.id), ou por certificado digital válido, nos termos da legislação vigente, sendo dispensada a entrega física do documento.

9.3 O prazo citado para entrega do termo de concessão de auxílio, poderá ser prorrogado por pela SECEL/SAEL, desde que comprovada causa justa, contados a partir da data de publicação da lista de técnicos contemplados.

9.4 Considera-se formalizada a concessão da bolsa na data da última assinatura aposta no Termo de Concessão de Auxílio pelo beneficiário e pela autoridade competente.

9.5 Os efeitos financeiros da bolsa terão início no mês subsequente ao da formalização da concessão, conforme disposto no item anterior.

9.6 O não encaminhamento do Termo de Concessão de Auxílio no prazo estabelecido implicará desistência tácita, podendo a Administração convocar o próximo classificado, respeitada a ordem de classificação.

9.7 Os técnicos convocados que encaminharem o Termo de Concessão de Auxílio no prazo regulamentar serão considerados técnicos bolsistas.

9.8 Após a formalização da concessão, será publicado no Diário Oficial do Estado o extrato do Termo de Concessão de Auxílio.

9.9 A SECEL poderá, a seu critério e conforme disponibilidade orçamentária e financeira, realizar o pagamento de mais de uma parcela no mesmo mês, inclusive de forma retroativa, com o objetivo de garantir a execução integral do benefício previsto neste edital.

ONDE SE LÊ:

SECEL-PRO-2026/00283	DANIELE VILELA ITACARAMBY	TÉCNICO NACIONAL	NATAÇÃO	CLASSIFICADO(A)

LEIA-SE:

SECEL-PRO-2026/00283	DANIELE VILELA ITACARAMBY	TÉCNICO BASE	NATAÇÃO	CLASSIFICADO(A)

A presente alteração refere-se exclusivamente ao reenquadramento da categoria da candidata acima identificada, em decorrência de reanálise técnica da documentação apresentada, permanecendo inalterada sua condição de classificada no certame, observados os critérios estabelecidos no Edital.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1789592

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07917.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO - CPF nº 069.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Base
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, Beneficiário(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08093.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
GINYTOM DANNYEL ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA - CPF nº 067.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GINYTOM DANNYEL ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08096.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
GIOVANA SANTANA RÉIA - CPF nº 052.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GIOVANA SANTANA RÉIA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08105.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
GIOVANNA STEFANY GOMES BAUER - CPF nº 057.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GIOVANNA STEFANY GOMES BAUER, Beneficiário(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08133.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
GUILHERME CAMARGO DO NASCIMENTO - CPF nº 098.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GUILHERME CAMARGO DO NASCIMENTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08140.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
GUILHERME DA CRUZ TEIXEIRA - CPF nº 071.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
GUILHERME DA CRUZ TEIXEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08055.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
HAMILTON DIAS DE CARVALHO JUNIOR - CPF nº 034.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HAMILTON DIAS DE CARVALHO JUNIOR, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08204.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
HAYLON DEYVIDSON ALVES OLIVEIRA - CPF nº 053.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HAYLON DEYVIDSON ALVES OLIVEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08225.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
HELDIO CARVALHO DE OLIVEIRA - CPF nº 006.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HELDIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08041.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
HESTER TAFNES DE OLIVEIRA NERY - CPF nº 041.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
HESTER TAFNES DE OLIVEIRA NERY, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08046.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
IAN HYAN LOUBACH SAN MARTIN - CPF nº 078.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
IAN HYAN LOUBACH SAN MARTIN, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08049.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
IGOR FELIPE BERNARDES DA SILVA - CPF nº 069.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
IGOR FELIPE BERNARDES DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08063.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
ISABELLE ROCHA DA SILVA - CPF nº 080.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ISABELLE ROCHA DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08069.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
ISADORA MARTINELLI DIAS - CPF nº 101.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ISADORA MARTINELLI DIAS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08072.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
ISADORA SARETTO - CPF nº 068.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
ISADORA SARETTO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08088.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JANDESSON DE MACEDO SILVA - CPF nº 615.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JANDESSON DE MACEDO SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08090.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JHENNIFER CRISTINA DOURADO PIRES - CPF nº 112.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JHENNIFER CRISTINA DOURADO PIRES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08092.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JHONATAN DE MENEZES SILVA - CPF nº 071.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JHONATAN DE MENEZES SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08099.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA - CPF nº 044.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07981.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOÃO GABRIEL RIBEIRO CURVO SGUAREZI - CPF nº 055.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO GABRIEL RIBEIRO CURVO SGUAREZI, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08000.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES - CPF nº 108.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08008.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA - CPF nº 035.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08028.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOAO PAULO SILVA SOUSA - CPF nº 063.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOAO PAULO SILVA SOUSA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08030.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOÃO PEDRO ALVES - CPF nº 061.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO PEDRO ALVES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08031.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOÃO PEDRO CARVALHO DE ALMEIDA - CPF nº 083.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO PEDRO CARVALHO DE ALMEIDA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08037.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JOÃO VITOR BARROS DE FREITAS - CPF nº 052.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JOÃO VITOR BARROS DE FREITAS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08108.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
JULIANA ROGOVSKI KREUTZ - CPF nº 065.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
JULIANA ROGOVSKI KREUTZ, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08120.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KAMILE LONDERO DE LIMA - CPF nº 060.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KAMILE LONDERO DE LIMA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08129.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KAROLINE DINIZ ROSA GUSMÃO DE SOUSA DOS SANTOS - CPF nº 058.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KAROLINE DINIZ ROSA GUSMÃO DE SOUSA DOS SANTOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/09229.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KAUÃ CANEVER - CPF nº 067.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KAUÃ CANEVER, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07998.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KAUÃ GUSTAVO GOMES DA SILVA - CPF nº 062.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KAUÃ GUSTAVO GOMES DA SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08002.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KAYENNE KAROLINE ALVEZ PEREIRA - CPF nº 042.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KAYENNE KAROLINE ALVEZ PEREIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08126.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KEWRY CAROLYNNY DA SILVA ALMEIDA - CPF nº 061.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KEWRY CAROLYNNY DA SILVA ALMEIDA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08138.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
KEYSE NICOLLY SILVA DUARTE - CPF nº 091.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
KEYSE NICOLLY SILVA DUARTE, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08199.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LIVIA FUNK - CPF nº 076.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LIVIA FUNK, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08242.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUANY EMANUELLY SANTANA FONSECA - CPF nº 072.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUANY EMANUELLY SANTANA FONSECA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08241.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUCAS ALBRES FALCAO MAIA - CPF nº 067.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS ALBRES FALCAO MAIA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08229.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUCAS AMARAL - CPF nº 101.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS AMARAL, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08528.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUCAS EDUARDO MARQUES LARA - CPF nº 071.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS EDUARDO MARQUES LARA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08193.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUCAS JAVAROTTI CÂMARA ORTEGA DOS SANTOS - CPF nº 709.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS JAVAROTTI CÂMARA ORTEGA DOS SANTOS, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08190.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
LUCAS MARTINS SILVA - CPF nº 703.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
LUCAS MARTINS SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08215.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
MARIA IZADORA ROSMAN DE PAULA - CPF nº 079.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MARIA IZADORA ROSMAN DE PAULA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08184.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
MATHEUS MIRANDA PEREIRA - CPF nº 101.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MATHEUS MIRANDA PEREIRA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08178.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
MELISSA DOS SANTOS ABREU - CPF nº 109.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MELISSA DOS SANTOS ABREU, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08137.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
MYKAEL THEVES VILELA - CPF nº 060.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
MYKAEL THEVES VILELA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08124.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
NERISNELIA DOS SANTOS SOUSA - CPF nº 068.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
NERISNELIA DOS SANTOS SOUSA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08098.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
PABLO VITOR MORAIS MELO - CPF nº 044.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PABLO VITOR MORAIS MELO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07982.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
PAULO HENRIQUE DE LIMA XAVIER - CPF nº 060.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PAULO HENRIQUE DE LIMA XAVIER, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/08275.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
PAULO HENRIQUE DE MATOS DIAS BARRETO - CPF nº 049.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PAULO HENRIQUE DE MATOS DIAS BARRETO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07935.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
PEDRO EMÍLIO MORALES MELO - CPF nº 084.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PEDRO EMÍLIO MORALES MELO, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07878.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA - CPF nº 067.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07852.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
VALDILEY PEREIRA RODRIGUES - CPF nº 045.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
VALDILEY PEREIRA RODRIGUES, Beneficiário(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PROCESSO: N° SECEL-PRO-2025/07880.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e
VITOR GABRIEL DE MOURA CRUZ - CPF nº 071.XXX.XXX-XX
OBJETO: Edital 008/2025 - Bolsa Atleta - Categoria Nacional
ÓRGÃO: 23601
PROJETO/ATIVIDADE: 2882
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.004
FONTE: 1.759.0000
VALOR TOTAL: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e
VITOR GABRIEL DE MOURA CRUZ, Beneficiário(a).

Protocolo 1789637

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 0461-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/05062.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO CINCO SENTIDOS** - CNPJ Nº 34.284.181/0001-47.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **14/04/2026.**
ASSINATURA: 27/02/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 1693-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/04426.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO** - CNPJ Nº 04.793.249/0001-52.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/07/2026.**
ASSINATURA: 27/02/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2031-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/07948.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA** - CNPJ Nº 15.023.906/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **29/05/2026.**
ASSINATURA: 27/02/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2844-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/09990- Publicado no diário Oficial no dia 27 de fevereiro de 2026, nº 29.182 pg. 56.
Onde se lê:
ASSINATURA: 26/02/2026.

Leia-se:
ASSINATURA: 25/02/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2945-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10170
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.
OBJETO: "O presente termo de fomento tem por objeto a realização do projeto cultural "História do Sindicato de Jornalistas - SINDJOR-MT."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001659-8** (Data do Empenho 07/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 167/2025 do Deputado Estadual Wilson Santos.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FISCAL: Elienes Maria Moreira - Matrícula 279618
VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 31/10/2026
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2806-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/11815.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇAO MATO-GROSSENSE DE ESPORTES OLÍMPICOS - AMECO, inscrito no CNPJ sob nº 11.463.391/0001-05.

OBJETO: "Promover a formação esportiva de até 100 crianças e adolescentes na modalidade futebol, por meio de treinamentos regulares, metodologicamente orientados, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento técnico, físico, social e educacional."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001711-3 (Data do Empenho 23/12/2025).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 97.0001,40 (noventa e sete mil, um reais e quarenta centavos)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001696-6 (Data do Empenho 22/12/2025).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 200.000,0 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001699-0 (Data do Empenho 22/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos da Emenda Parlamentar nº 101/2025 do Deputado Estadual Gilberto Cattani, Emenda Parlamentar nº 171/2025 do Deputado Estadual Wilson Santos e Emenda Parlamentar nº 130/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R$ 447.001,40 (quatrocentos e quarenta e sete mil, um reais quarenta centavos).

FISCAL: Pedro Caetano Soares De Lamar - matrícula: 348032.

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 28/02/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Luiz Antonio Fonseca Dorileo Leal - Presidente da Associação Mato-grossense de Esportes Olímpicos - AMECO.

Protocolo 1789641

PORTARIA 39/2026/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos termos de Convênio e fomento n.º 0378-2024, 0617-2024, 0798-2024, 0867-2024, 1160-2024, 0869-2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º. SUBSTITUIR, os fiscais dos termos de convênio e de fomento abaixo relacionados, anteriormente designados por meio das publicações no Diário Oficial nº 28.775, de 02 de julho de 2024 (fl. 47), nº 28.813, de 23 de agosto de 2024 (fl. 34), nº 28.817, de 29 de agosto de 2024 (fl. 35), nº 28.840, de 01 de outubro de 2024 (fl. 45), nº 28.893, de 18 de dezembro de 2024 (fl. 52) para exercer a função de fiscal da execução e de prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o convenente e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Fomento/Proponente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO n.º: 0378-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/02770 CONVENENTE: **INSTITUTO NACIONAL AVANÇA BRASIL**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **OTAVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO - Matrícula-325234** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): SAMANTA QUIXABEIRA ROSA LISBOA - Matrícula - 347806
TERMO DE FOMENTO n.º: 0617-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/03184 CONVENENTE: **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **OTAVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO - Matrícula-325234** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): SAMANTA QUIXABEIRA ROSA LISBOA - Matrícula - 347806
TERMO DE FOMENTO n.º: 0798-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/03604 CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **THAYSA SANTIAGO BRITO - Matrícula-308141** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): SAMANTA QUIXABEIRA ROSA LISBOA - Matrícula - 347806
TERMO DE FOMENTO n.º: 0867-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/03689 CONVENENTE: **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO(-SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA-Matrícula-335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): **LIVIA SILVA DE AMORIM - Matrícula - 325398**
TERMO DE FOMENTO n.º: 1160-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/04160 CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO(SUBSTITUÍDO)**: JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS- Matrícula-85706** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): **LIVIA SILVA DE AMORIM - Matrícula - 325398**
TERMO DE FOMENTO n.º: 0869-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/03915 CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO(-SUBSTITUÍDO): **MELISSA PRUDÊNCIO DE ARRUDA - Matrícula 291274** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): **LIVIA SILVA DE AMORIM - Matrícula - 325398**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27/02/2026.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

Protocolo 1789237

PORTARIA Nº 040/2026/SECEL-MT

Altera a Portaria nº 362/2024/SECEL-MT, com redação dada pela Portaria nº 138/2025/SECEL-MT, para recompor a Comissão de Fiscalização dos Editais de Seleção Pública da Lei Paulo Gustavo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 362/2024/SECEL-MT, alterada pela Portaria nº 138/2025/SECEL-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reincluída na Comissão de Fiscalização dos projetos selecionados nos Editais de Seleção Pública nº 02/2023/SECEL/MT, nº 03/2023/SECEL/MT, nº 04/2023/SECEL/MT, nº 05/2023/SECEL/MT, nº 06/2023/SECEL/MT, nº 08/2023/SECEL/MT e nº 16/2023/SECEL/MT, da Lei Paulo Gustavo, a servidora:

• **Daniela Harumi Tada Pinheiro** - Matrícula nº 252643.

Art. 2º A presente alteração não modifica a designação da Coordenadora da Comissão, permanecendo vigente o disposto no Art. 3º da Portaria nº 138/2025/SECEL-MT.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 362/2024/SECEL-MT e na Portaria nº 138/2025/SECEL-MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1789426

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
466	50255	BRENNO VINÍCIUS NUNES ALCÂNTARA
467	60843	BRHENDA OLLIOM BISPO MOREIRA
468	55755	ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
469	58925	AURÉSIO LUAN OLIVEIRA MARTINS
470	59753	JAQUELINE DA SILVA SOUZA
471	60373	BEATRIZ DE ARRUDA NUNES
472	56978	THAYNA GABRIELE REGO GIRARDI
473	52243	ALESSANDRA MENDES CUNHA
474	60793	KAROLYNE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA
475	59453	ALEXANDRA THAINAN DUARTE
476	60767	KESSIA GRAZIELA RODRIGUES CASTRO
477	54910	LIEDA MEIRELES MENDES
478	49404	LIANDRI TAQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
479	59325	DYANNA KEVLLIN FERREIRA PADILHA
480	50315	JOAO VICTOR DE CAMPOS GONÇALVES SILVA
481	49469	ELZA GUEDES DE CARVALHO
482	50034	MARIA DAS DORES SILVA
483	57315	VANDA PEREIRA DA SILVA MELO CARDOSO
484	52707	ELAINE RODA
485	52571	ALCIONE SEBASTIÃO DE ARAÚJO BASTOS
486	51788	RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES
487	53300	SANDRA IRA RONDON DINIZ
488	49382	HELENA ALVES DOS SANTOS
489	56865	EDNA MARQUES CARVALHO

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	57834	ANA RITA DE CASSIA CHAVARELLI

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I, em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG.

Cuiabá, 02 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

-01 foto (tamanho 3x4) recente
-Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
-Título de eleitor ou e-Título
-Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
-Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
-Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
-Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
-PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
-Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
-Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
-Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
-Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
-Currículo atualizado
-Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
-Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
-Comprovante de Situação Cadastral no CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
-Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
-Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
-Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
-Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
-Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
-Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
-Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
-Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse. jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
-Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas. trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
-Certidão negativa do Superior Tribunal Militar https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
-Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/ nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
-Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (http://sec.tjmt.jus.br) e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
-Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

Protocolo 1789644

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/56481

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO** final da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura ocorreu em 06/02/2026, e o objeto consiste no "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de exopróteses mamárias e sutiã para prótese mamária externa de distribuição gratuita para pacientes mastectomizadas, em conformidade com a indicação técnica, visando a continuidade dos atendimentos as demandas do CRIDAC/CERIII/SES/MT**", que teve como **FRACASSADO** os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e **DESERTO** os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 o resultado do certame, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/56481

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 001/2026**, **Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/56481**, cujo objeto consiste no "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de exopróteses mamárias e sutiã para prótese mamária externa de distribuição gratuita para pacientes mastectomizadas, em conformidade com a indicação técnica, visando a continuidade dos atendimentos as demandas do CRIDAC/CERIII/ SES/MT**".

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789358

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/59814

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025 e Portaria Conjunta nº 003/2026/SEPLAG/SES/MT publicada em 30/01/2026, torna público o **RESULTADO** final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 27/02/2026, e o objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA FRIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E ESCRITÓRIOS VINCULADOS**", que teve como **FRACASSADO** o resultado do certame, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SES-SEPLAG/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/59814

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 004/2026**, **Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/59814**, cujo objeto consiste na "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA FRIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E ESCRITÓRIOS VINCULADOS**".

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789359

AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2025/91001

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "**Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico (Talonários de Notificação de Receita A (Amarela) e Talonários de Notificação de Receita de Talidomida, para atender demandas da Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Mato Grosso"**, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2025/91001.**

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1789512

PORTARIA Nº 0138/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços em saúde, atribuindo à Administração Pública o dever de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico;
CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em especial a nº 466/2012, nº 510/2016, nº 580/2018 e nº 674/2022, que estabelecem normas éticas aplicáveis às pesquisas em saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 806, de 22 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 667, de 22 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2026) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2023-2026) da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o fluxo de Projetos de Pesquisa nas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).
RESOLVE:
Art. 1º Instituir normas para a gestão do fluxo de Projetos de Pesquisa Científica nas Unidades da SES/MT, por intermédio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP/MT).
Parágrafo único. Esta Portaria fixa responsabilidades, documentos exigidos e regras para coleta e devolução de resultados.
Art. 2º O Projeto de Pesquisa a ser executado nas Unidades da SES/MT deverá observar integralmente as normas éticas aplicáveis, em especial aquelas definidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e demais legislações nacionais e internacionais pertinentes.
§1º Projetos que envolvam seres humanos, direta ou indiretamente, somente poderão ser executados após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e, quando necessário, da CONEP.
§2º Projetos que utilizem dados sigilosos sob guarda da SES/MT deverão observar aprovação ética prévia.
§3º A submissão de Projetos ao CEP ocorrerá exclusivamente pela Plataforma Brasil.
Art. 3º Todo Projeto de Pesquisa deverá ser registrado junto à ESP/MT, por meio do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), mediante apresentação dos seguintes documentos, com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses:
I - Projeto de Pesquisa completo;
II - Identificação do pesquisador responsável e da equipe;
III - Currículo atualizado de todos os integrantes;
IV - Termo de Compromisso do Pesquisador
Parágrafo único. A coleta de dados somente poderá ser iniciada após emissão do Termo de Liberação para Coleta de Dados, expedido pela ESP/MT por meio do SIGADOC.
Art. 4º O fluxo de análise obedecerá às seguintes etapas:
I - Autuação do Processo Administrativo de Pesquisa pela ESP/MT no SIGADOC e análise documental e de mérito técnico-científico;
II - Encaminhamento ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da unidade envolvida, ou, na ausência deste, a Gestão da Unidade, para análise de viabilidade da pesquisa, relevância sócio sanitária para o SUS e emissão de parecer;
III - O NEPS ou a Gestão da Unidade terá prazo de até 30 dias para manifestação. Havendo pendências, novo prazo de até 30 dias será concedido após reapresentação pelo pesquisador(a);
IV - Emitido parecer favorável, será juntado ao Processo Administrativo de Pesquisa a Carta de Anuência, emitida pelo NEPS assinada pela Direção da Unidade ou pela Gestão da Unidade, na ausência do NEPS;
V - A Escola de Saúde Pública de Mato Grosso encaminhará a Carta de Anuência ao Pesquisador(a) para os devidos trâmites junto ao CEP;
VI - Quando o parecer for "Não Aprovado", o NEPS encaminhará o Processo Administrativo de Pesquisa à Escola de Saúde Pública, via SIGADOC, com ciência da Gestão da Unidade onde ocorrerá a coleta de dados, que posteriormente o devolverá ao pesquisador responsável;
VII - O pesquisador após receber o Parecer Consubstanciado emitido pelo CEP terá o prazo máximo de 30 dias corridos para apresentá-lo junto a Escola de Saúde de Mato Grosso, que emitirá Termo de Liberação para a Coleta de Dados nas Unidades sob Gestão da SES e encaminhará para ciência do NEPS ou para a Gestão da Unidade caso não haja NEPS instituído;
VIII - O Termo de Liberação terá validade de até 1 (um) ano, prorrogável uma única vez pelo mesmo período;
Art. 5º Compete ao pesquisador(a) responsável:
I - Preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar a documentação exigida;
II - Assegurar a veracidade das informações apresentadas;
III - Cumprir integralmente as normas éticas e legais aplicáveis à pesquisa em saúde;
IV - Observar normas de biossegurança, protocolos operacionais padrão e códigos de ética profissional;
V - Apresentar parecer consubstanciado do CEP;
VI - Executar a coleta de dados somente conforme autorizado pelo Termo de Liberação;

VII - Entregar cópia digital em PDF dos produtos finais (relatórios, artigos, dissertações etc.) via SGA, no prazo máximo de 90 dias após a conclusão à Escola de Saúde Pública, por meio do SGA;
VIII - Informar a desistência da pesquisa, quando ocorrer, justificando formalmente.
Art. 6º O descumprimento das obrigações pelo pesquisador(a) poderá ensejar:
I - Comunicação ao CEP;
II - Suspensão do Projeto de Pesquisa em andamento;
III - Impedimento para novas submissões até a regularização.
Art. 7º Compete à Escola de Saúde Pública:
I- Gerenciar o processo de submissão e análise documental;
II - Emitir parecer de mérito técnico-científico;
III - Expedir o Termo de Liberação para Coleta de Dados;
IV - Acompanhar o desenvolvimento das pesquisas;
V - Manter banco de dados atualizado com os Projetos submetidos;
VI - Promover eventos para divulgação de resultados;
VII - Notificar a Unidade de Saúde em caso de irregularidade e determinar a suspensão de atividades de pesquisa em desconformidade.
Art. 8º Compete ao NEPS da Unidade de Saúde:
I - Analisar a viabilidade de execução do Projeto e relevância para o SUS;
II - Emitir Carta de Anuência quando aprovado;
III - Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa;
IV - Informar irregularidades à ESP/MT.
Art. 9º Compete a Gestão da Unidade designada como campo de coleta de dados:
I - Autorizar o acesso às dependências, após emissão do Termo de Liberação;
II - Acompanhar a execução da coleta de dados;
III - Comunicar irregularidades à ESP/MT.
Art. 10 Na conclusão da pesquisa, o pesquisador(a) deverá:
I - Divulgar os resultados aos participantes e às instituições envolvidas;
II - Submeter à ESP/MT, via SGA, relatório final, resumo expandido e proposta de aplicação dos resultados.
Art. 11 A SES/MT poderá suspender Projeto de Pesquisa, provisória ou definitivamente, em caso de risco à segurança ou descumprimento das normas desta Portaria.
Art.12 Pesquisadores com vinculação externas estarão sujeitos às providências administrativas de sua instituição de origem, mediante comunicação formal da ESP/MT.
Art. 13 Não se considera pesquisa, para os fins desta Portaria, a utilização de informações institucionais em atividades de caráter exclusivamente educativo.
Art. 14 Nas Unidades de Saúde que não possuam NEPS instituído, suas atribuições caberão à Gestão da Unidade.
Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pelo Gestor(a) da SES/MT.
Art. 16 Os Anexos desta Portaria estarão disponíveis no sítio eletrônico da ESP/MT.
Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SEA
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2026

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1789369

PORTARIA Nº 0139/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 037 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada do município de **Mirassol D**'Oeste, no valor total de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/96736).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 029 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97206).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 038 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/86751).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 008 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95972).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 055 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primaria à Saúde do município de **Nova Ubiratã**, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97786).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 052 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Novo Santo Antônio**, no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2026/96583).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 023 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **São Pedro da Cipa**, no valor total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97296).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 009 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Tesouro**, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95466).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 010 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Juscimeira**, no valor total de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/90698).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 048 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e média complexidade do município de **Peixoto de Azevedo**, no valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95571).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 060 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção a saúde de média ou alta complexidade do município de **União do Sul**, no valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/90249).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 025 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para a revitalização de unidade de Atenção em saúde - Hospital Municipal do município de **Cocalinho**, no valor total de **R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), referente a 1ª parcela (SES-PRO-2026/00973).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 051 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância tipo semi UTI do município de **Conquista D**'Oeste, no valor total de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97496).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 720 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da Reforma do Hospital Municipal do município de **Santa Terezinha**, no valor total de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente a 1ª parcela (SES-PRO-2025/91499).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 053 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma VAN do município de **Serra Nova Dourada**, no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97220).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 022 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância do município de **Denise**, no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/94371).**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 016 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de micro ônibus para transporte sanitário do município de **Diamantino**, no valor total de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/88082).**
RESOLVE:
Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728/2515/3745
Fonte: Estadual
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT Nº 037 de 06/02/2026	MIRASSOL D'OESTE	ÚNICA	R$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Nº 029 de 06/02/2026	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 038 de 06/02/2026	COLIDER	ÚNICA	R$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 008 de 06/02/2026	JACIARA	ÚNICA	R$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 055 de 06/02/2026	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 052 de 06/02/2026	NOVO SANTO ANTONIO	ÚNICA	R$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 023 de 06/02/2026	SÃO PEDRO DA CIPA	ÚNICA	R$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 009 de 06/02/2026	TESOURO	ÚNICA	R$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 010 de 06/02/2026	JUSCIMEIRA	ÚNICA	R$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 048 de 06/02/2026	PEIXOTO DE AZEVEDO	ÚNICA	R$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 060 de 06/02/2026	UNIÃO DO SUL	ÚNICA	R$ 250.000,00
Total Custeio			**R$ 6.100.000,00**

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT Nº 025 de 06/02/2026	COCALINHO	1ª PARCELA	R$ 2.250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 051 de 06/02/2026	CONQUISTA D'OESTE	ÚNICA	R$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 720 de 11/12/2025	SANTA TEREZINHA	1ª PARCELA	R$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 053 de 06/02/2026	SERRA NOVA DOURADA	ÚNICA	R$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 022 de 06/02/2026	DENISE	ÚNICA	R$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 016 de 06/02/2026	DIAMANTINO	ÚNICA	R$ 750.000,00
Total Investimento			**R$ 5.500.000,00**
Total Geral Custeio e Investimento			**R$ 11.600.000,00**

Protocolo 1789491

PORTARIA Nº 0140/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);
CONSIDERANDO a Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso que assinarem o Termo de Adesão das ofertas de serviços de Saúde Digital MT;
CONSIDERANDO o processo **SES-PRO-2026/14009**, que trata do Ofício nº 014,015/SMS/PMNMV/2025 no qual o Município de **Nova Monte Verde** apresenta comprovação de efetiva estruturação de 02 (Duas) unidades básicas de saúde (ESF 02, ESF 03) para atendimento aos usuários, conforme disposto na Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual ao município de **Nova Monte Verde** para a implementação e qualificação das ofertas do serviço de Saúde Digital, em parcela única de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para as 02 (Duas) **unidades** de atendimento implementada, conforme Anexo único.
Art. 2º - Fica vedada a utilização do recurso para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
Art. 3º - A Prestação de Contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
Art. 4º - As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Projeto Atividade: 2862 - Implementação do Serviço de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital.
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 02 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	VALOR POR UNIDADE
Nova Monte Verde	ESF 03	2471248	R$ 10.000,00
Nova Monte Verde	ESF 02	8015996	R$ 10.000,00

Protocolo 1789600

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2681-2025/JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/04715

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** - **SEAF**, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 **e MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**, CNPJ nº 15.023.955/0001-31
OBJETO: Ampliar a capacidade de mecanização agrícola municipal, por meio da aquisição e disponibilização de uma ensiladeira de área total, com 16 facas, adequada às demandas da agricultura familiar, viabilizando a diversificação e o incremento da oferta de serviços públicos de mecanização.
EMENDA PARLAMENTAR: Nº 190, Carlos Avallone, R$ 130.000,00
VALOR TOTAL: R$ 131.767,00
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 26/02/2027.
ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e ALEXANDRE RUSSI - Prefeito de Juscimeira
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

Protocolo 1789464

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0148/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04836
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, CNPJ: 46.1261.636/0001-98
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS	17918	25/2092
02	COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL	53938	20911365

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0177/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00378
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA GUARITA-MT, CNPJ: 37.465.598/0001-02
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS	17918	25/2088

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0142/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/3455, SEAF-PRO-2026/00066, SEAF-PRO-2025/03676 e SEAFPRO-2025/05255
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, CNPJ: 03.648.540/0001-74
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE/PLACA
01	TRITURADOR DE GRÃOS SECOS	4411	672098
02	MISTURADOR DE RAÇÃO	1263	5759
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	39260	LSW205E5JS0003338
04	CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³	112046	SQH8C01
05	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR	1269	4160-00313
06	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	17252	779
07	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS	17918	25/2084

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0153/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05261
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT, CNPJ: 01.614.517/0001-33
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE ARADORA DE 14 DISCOS	1572	1676

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0090/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00137
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE CONFRESA-MT, CNPJ: 37.464.716/0001-50
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	MISTURADOR DE RAÇÃO	1270	5779
02	PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA	1218	4305041202004002723
03	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR	1287	4160-00352

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: RICARDO ALOISIO BABINSKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0144/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02148
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PARANATINGA-MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS	17936	25/2138
02	GRADE ARADORA 16 DISCOS	17961	25/2168
03	ROÇADEIRA HIDRÁULICA	18054	25/2327

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0141/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04179
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, CNPJ: 03.503.612/0001-95
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	RESFRIADOR DE LEITE 1000L	6939	32504

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0096/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04002
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ: 04.199.966/0001-50
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL	53772	21012555

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0477/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04654
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, CNPJ: 24.772.246/0001-40
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	CHASSI	PLACA	RENAVAM
01	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO METEOR	263553	9539K8TJ9TR202402	SQC8C94	1462723427
02	SEMI-REBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS	51959	97VTBA203T1008854	SQF2D67	1468891240
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	37809	LSW205E5PS0028298	-	-
04	PÁ CARREGADEIRA	38878	LSH0836HCSAB06853	-	-

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MIGUEL VAZ RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0159/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02173
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT, CNPJ: 03.238.888/0001-93
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	GRADE ARADORA 14 DISCOS	18054	25/2316

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0163/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00373
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE JUARA-MT, CNPJ: 15.072.663/0001-99
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	39263	LSW205E5CS0061208

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: VALDINEI HOLANDA MORAES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0338/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02952
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA-MT, CNPJ: 03.238.987/0001-75
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	5428	73051110

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0143/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03643
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CNPJ: 03.238.581/0001-92
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	CARRETA AGRÍCOLA 6TN	759	1319

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: LEONARDO FARIA ZAMPA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0120/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00015
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CNPJ: 03.238.581/0001-92
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	RESFRIADOR DE LEITE 1000L	6959	32604
02	RESFRIADOR DE LEITE 1000L	6959	32553
03	RESFRIADOR DE LEITE 1000L	6959	32610

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: LEONARDO FARIA ZAMPA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0187/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00368
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE CÁCERES-MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	PLACA	RENAVAM
01	PICK-UP MONTANA	2974107	SQF3C63	1467906759

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0072/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00226
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, CNPJ: 03.507.555/0001-12
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	PLACA	RENAVAM
01	PICK-UP MONTANA	2953825	SQE9I44	1464007737

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER -MT

Protocolo 1789646

PORTARIA Nº 034/2026/SEAF, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênios Descentralizado;

PROCESSO:	CASACIVIL-PRO-2025/04715
Nº CONVÊNIO / ANO:	2681-2025
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
OBJETO:	Ampliar a capacidade de mecanização agrícola municipal, por meio da aquisição e disponibilização de uma ensiladeira de área total, com 16 facas, adequada às demandas da agricultura familiar, viabilizando a diversificação e o incremento da oferta de serviços públicos de mecanização.
FISCAL TITULAR:	ADIVAN MORAES DE CAMPOS
	MATRÍCULA: 356824
FISCAL SUBSTITUTO:	ANA PAULA ALVES GONDIM
	MATRÍCULA: 131902

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1789473

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2026 - UNEMAT
[bi]PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EXCELÊNCIA CANUTO LTDA[/bi], CNPJ/MF sob o n(28.278.342/0001-97

DO OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, em atendimento as demandas do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.
DA ASSINATURA: 27/02/2026.
DO VALOR: R$ 5.599,70.
GESTOR (A): Alessandro Carvalho de Melo, Matrícula: 136582.
FISCAL: Daniella Borges Alves - Matrícula: 226321.
FISCAL/SUPLENTE: Tatiane Almeida Valeriano - Matrícula: 116998.
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1
ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contando da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Karina Duarte Nusa Canuto - Representante Legal.

Protocolo 1789424

PORTARIA Nº 541/2026 - PRAD

Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.
"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT"
O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".
CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;
CONSIDERANDO o Of. n° 625/2026/PRAD/SDP, datado de 23/02/2026, juntado ao processo 23065.001248/2026-86 (SIPAC).
RESOLVE: Art. 1°. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2024/2025 e 2025/2026, conforme quadro abaixo:

Exercício: 2024/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2024 A 22/12/2025	89,61
80260	ANAPAULA RODRIGUES VARGAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2024 A 30/09/2025	99,00
127394	GRAZIELA LAZARIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/12/2024 A 26/12/2025	99,67
110555	JOÃO MILANI JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/07/2024 A 26/07/2025	94,83
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/09/2024 A 23/09/2025	100,00

Exercício: 2025/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
252667	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/01/2025 A 19/01/2026	Avaliação não efetuada
133122	ADENIR RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2025 A 29/01/2026	100,00
112510	CLEBER RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	09/01/2025 A 08/01/2026	Avaliação não efetuada
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/01/2025 A 17/01/2026	98,22
144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/01/2025 A 27/01/2026	99,89
86186	EUGENIA LEITE ALVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	99,22
115957	GIDEAO DE SOUZA SOARES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/01/2025 A 19/01/2026	100,00
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/02/2025 A 05/02/2026	96,89
97048	JOACI DA SILVA MAGALHAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/01/2025 A 18/01/2026	87,89
97055	LAERCIO SANTANA DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/01/2025 A 06/01/2026	98,08
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/01/2025 A 07/01/2026	99,10
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/01/2025 A 06/01/2026	98,50
210077	SANDRA ARRUDA DE LIMA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/01/2025 A 23/01/2026	100,00
83892	VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2025 A 31/12/2025	87,72

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VALTER GUSTAVO DANZER
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1789573

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PARECER Nº 04782/2025/UAS/INTERMAT

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2021/02232
INTERESSADO: ESPÓLIO DE EDMUND ZANINI
ASSUNTO: Averbação de Título Judicial na Base Fundiária do INTERMAT
ÁREA: Lotes Ribeirão do Ouro, Ribeirão do Vale e Concórdia - Município de Rosário Oeste/MT

Pedido de averbação de título judicial na Base Fundiária do INTERMAT. Auto de Demarcação homologado judicialmente em 1973, com registro imobiliário válido. Coisa julgada material. Ato jurídico perfeito. Direito adquirido. Irretroatividade normativa. Aplicabilidade do Decreto nº 1.469/2012 apenas ao rito administrativo, sem prejuízo de direitos anteriores. Comprovação documental plena. Análises técnicas conclusivas pela viabilidade da plotagem e cadastramento. Inexistência de impedimento jurídico ou técnico. Possibilidade e necessidade de averbação. Prosseguimento determinado.

DECISÃO / FUNDAMENTAÇÃO

Examinam-se os autos do pedido de averbação de título judicial referente às áreas rurais denominadas **Lote Ribeirão do Ouro**, **Lote Ribeirão do Vale** e **Lote Concórdia**, com base em **Auto de Demarcação homologado judicialmente e registrado desde 1963/1973**.

Trata-se de domínio consolidado por **sentença judicial**, **registro imobiliário válido**, e **certificação de autenticidade emitida pela Corregedoria-Geral da Justiça**.

As instâncias técnicas do Instituto (GECAF e CRF) manifestaram-se pela plena viabilidade da averbação, inclusive com apresentação de planta, plotagem e identificação de incidências parciais sobre títulos existentes - aspectos que **não afastam**, mas **orientam**, a correta inserção cadastral.

Houve parecer jurídico restritivo, o qual **não homologo**, pois seus fundamentos não se coadunam com o ordenamento jurídico, nem com o conjunto probatório constante dos autos.

1. Segurança Jurídica, Ato Jurídico Perfeito e Coisa Julgada

A Constituição Federal, art. 5º, XXXVI, e a LINDB, art. 6º, impõem a observância de:

direito adquirido,
ato juridico perfeito,
coisa julgada mateterial.

O Auto de Demarcação homologado judicialmente em 1973:
âœ” produziu coisa julgada material;
âœ” fixou limites definitivos;
âœ” consolidou domínio;
âœ” foi regularmente registrado (Transcrição nº 97, Livro 8-B).

Não cabe à Administração rever, mitigar ou relativizar sentença transitada em julgado, nem exigir nova certificação de ato já certificado pelo Judiciário e reconhecido pelo Registro de Imóveis.

2 Irretroatividade de Normativa e Aplicação do Decreto nº 1.469/2012

Conforme jurisprudência reiterada do STF:

“Normas de ordem pública não retroagem para atingir atos jurídicos perfeitos.” (RE 362.584/DF)

O Decreto nº 1.469/2012:

não pode incidir retroativamente para impor requisitos inexistentes à época da formação do direito;
regula apenas o rito administrativo atual;
não afeta direitos já consolidados há mais de 50 anos.

A exigência de Peças Técnicas georreferenciadas é pertinente a procedimentos contemporâneos de desmembramento, parcelamento ou transmissão - **o que não ocorre no presente caso**, que trata exclusivamente de **publicidade cadastral de domínio previamente estabelecido**.

3 Análises Técnicas - Viabilidade Plena

As manifestações técnicas existentes (fls. 411, 430, 443 e o Despacho 79598/2025/CRF/INTERMAT) são categóricas:

âœ” confirmações de validade dos lotes revisados;

âœ” existência de plantas, rumos, distâncias e confrontações âœ” perfeita reconstituição dos perímetros;
âœ” possibilidade de inserção no Cadastro Fundiário;

âœn”ecessidade de respeito às incidências sobre títulos do INCRA e terceiros, sem afronta aos limites judiciais.

Logo, **há segurança técnica e documental** para a averbação.

4 Motivos da Não Homologação do Parecer Jurídico

O parecer restritivo:

desconsiderou prova judicial idônea e certificada;
exigiu apresentação redundante de documentos já atestados pela Corregedoria;
criou requisito não previsto em lei;
afrontou o princípio da segurança jurídica; contrariou pareceres técnicos conclusivos;
aplicou de modo equivocado o Decreto nº 1.469/2012.

Por tais motivos, **não o homologo**.

5 Natureza da Averbação Requerida

Não se trata de: concessão d e domínio, regularização fundiária ou reconhecimento de terra devoluta.

Trata-se, simplesmente, de **inserção cadastral** de domínio judicialmente constituído há décadas.

Assim, o INTERMAT **não pode** negar publicidade a direito plenamente vigente e registrado.

6 Previsão Legal da Inserção

O Decreto nº 1.813/2013 (Base Digital do INTERMAT) autoriza expressamente a inclusão de:

“títulos de domínio, sob qualquer título, que vierem a ser incluídos nos termos legais e regulamentares.”

A averbação é, portanto:
âœ” legal;
âœ” necessária;
âœ” vinculada ao dever de publicidade;
âœ” instrumento de segurança jurídica.

DECISÃO
DEFIRO o pedido de averbação.

Determino:

1 **À COAF**, que proceda à averbação em livro próprio, utilizando o Auto de Demarcação homologado judicialmente e os autos de marcação constantes às fls. 68 a 70, abrangendo os Lotes Ribeirão do Ouro, Ribeirão do Vale e Concórdia.

2 Após a averbação, **encaminhem-se os autos ao setor competente** para a inserção do perímetro na Base Cadastral do INTERMAT.

3 Devem ser observados:

a planta aprovada;
os limites constantes no registro;
as incidências parciais sobre títulos de terceiros e arrecadação INCRA, sem prejuízo das divisas fixadas judicialmente.

4 **Publique-se edital** pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme rito previsto no Decreto nº 1.469/2012.

i. **Publique-se edital** pelo prazo de 15 () d conforme ritoviston no Decreto nº 1.469/2012.

Protocolo 1789367

PORTARIA Nº 065/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/2014.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2026/INTERMAT publicada em de 11 de fevereiro de 2026, página 66 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.171.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1789409

PORTARIA Nº 066/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando as novas informações constantes no processo **INTERMAT-PRO-2025/07197** e a necessidade de retificação da portaria 340/2025/INTERMAT;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 340/2025/INTERMAT publicada em de 23 de dezembro de 2025, página 128 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.141.

ONDE SE LÊ:
I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.884**,**4378**, situada no município de **CUIABÁ** - **MT**, denominada "**ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO**".
Perímetro: **21.227**,**18 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
VWAT-P-0100	-55°55'26,140"	-15°21'46,623"	234,72	VWAT-P-0101	140°43'	10,09	Estrada Municipal
VWAT-P-0101	-55°55'25,926"	-15°21'46,877"	227,9	VWAT-P-0102	122°47'	23,95	Estrada Municipal
VWAT-P-0102	-55°55'25,251"	-15°21'47,299"	225,8	VWAT-P-0103	107°09'	33,65	Estrada Municipal
VWAT-P-0103	-55°55'24,173"	-15°21'47,622"	222,1	VWAT-P-0104	121°17'	16,93	Estrada Municipal
VWAT-P-0104	-55°55'23,688"	-15°21'47,908"	220,6	VWAT-P-0105	147°46'	14,21	Estrada Municipal
VWAT-P-0105	-55°55'23,434"	-15°21'48,299"	219,4	VWAT-P-0106	158°55'	25,13	Estrada Municipal
VWAT-P-0106	-55°55'23,131"	-15°21'49,062"	217,5	VWAT-P-0107	151°55'	19,58	Estrada Municipal
VWAT-P-0107	-55°55'22,822"	-15°21'49,624"	216,6	VWAT-P-0108	132°52'	23,77	Estrada Municipal
VWAT-P-0108	-55°55'22,238"	-15°21'50,150"	217,0	VWAT-P-0109	107°54'	18,9	Estrada Municipal
VWAT-P-0109	-55°55'21,635"	-15°21'50,339"	218,7	VWAT-P-0110	103°23'	76,0	Estrada Municipal
VWAT-P-0110	-55°55'19,156"	-15°21'50,912"	220,2	VWAT-P-0111	114°37'	17,85	Estrada Municipal
VWAT-P-0111	-55°55'18,612"	-15°21'51,154"	220,3	VWAT-P-0112	130°22'	16,56	Estrada Municipal
VWAT-P-0112	-55°55'18,189"	-15°21'51,503"	221,3	VWAT-P-0113	124°25'	43,17	Estrada Municipal
VWAT-P-0113	-55°55'16,995"	-15°21'52,297"	223,8	VWAT-P-0114	125°51'	20,31	Estrada Municipal
VWAT-P-0114	-55°55'16,443"	-15°21'52,684"	225,7	VWAT-P-0115	138°52'	21,54	Estrada Municipal
VWAT-P-0115	-55°55'15,968"	-15°21'53,212"	228,0	VWAT-P-0116	155°54'	112,09	Estrada Municipal
VWAT-P-0116	-55°55'14,434"	-15°21'56,541"	232,1	VWAT-M-0517	156°23'	97,72	Estrada Municipal
VWAT-M-0517	-55°55'13,122"	-15°21'59,454"	227,1	VWAT-P-0117	161°22'	33,7	Estrada Municipal
VWAT-P-0117	-55°55'12,761"	-15°22'00,493"	223,5	VWAT-P-0118	155°04'	17,63	Estrada Municipal
VWAT-P-0118	-55°55'12,512"	-15°22'01,013"	222,0	VWAT-P-0119	124°09'	54,25	Estrada Municipal
VWAT-P-0119	-55°55'11,007"	-15°22'02,004"	220,0	VWAT-P-0120	103°57'	59,93	Estrada Municipal
VWAT-P-0120	-55°55'09,057"	-15°22'02,474"	221,4	VWAT-P-0121	90°09'	57,29	Estrada Municipal
VWAT-P-0121	-55°55'07,136"	-15°22'02,479"	221,1	VWAT-P-0122	109°20'	37,11	Estrada Municipal
VWAT-P-0122	-55°55'05,962"	-15°22'02,879"	221,4	VWAT-P-0123	136°28'	63,97	Estrada Municipal
VWAT-P-0123	-55°55'04,485"	-15°22'04,388"	231,2	VWAT-P-0124	130°39'	64,59	Estrada Municipal
VWAT-P-0124	-55°55'02,842"	-15°22'05,757"	237,0	VWAT-P-0125	154°37'	277,69	Estrada Municipal
VWAT-P-0125	-55°54'58,851"	-15°22'13,919"	231,3	VWAT-P-0126	169°58'	34,27	Estrada Municipal
VWAT-P-0126	-55°54'58,651"	-15°22'15,017"	230,7	VWAT-P-0127	183°38'	57,26	Estrada Municipal
VWAT-P-0127	-55°54'58,773"	-15°22'16,876"	229,5	VWAT-P-0128	150°07'	30,48	Estrada Municipal
VWAT-P-0128	-55°54'58,264"	-15°22'17,736"	230,1	VWAT-P-0129	124°06'	45,17	Estrada Municipal
VWAT-P-0129	-55°54'57,010"	-15°22'18,560"	231,4	VWAT-P-0130	135°16'	16,78	Estrada Municipal
VWAT-P-0130	-55°54'56,614"	-15°22'18,948"	231,8	VWAT-M-0532	145°13'	275,6	Estrada Municipal
VWAT-M-0532	-55°54'51,344"	-15°22'26,313"	241,4	VWAT-P-0131	135°32'	619,12	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-P-0131	-55°54'36,804"	-15°22'40,689"	337,1	VWAT-V-0131	116°14'	1637,09	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0131	-55°53'47,569"	-15°23'04,240"	286,1	VWAT-V-0132	200°54'	740,48	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0132	-55°53'56,432"	-15°23'26,743"	328,1	VWAT-V-0133	201°10'	795,3	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0133	-55°54'06,063"	-15°23'50,870"	341,8	VWAT-V-0134	196°22'	1019,29	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0134	-55°54'15,697"	-15°24'22,685"	589,3	VWAT-V-0135	182°41'	232,37	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0135	-55°54'16,063"	-15°24'30,236"	564,4	VWAT-M-0698	229°37'	2755,55	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0698	-55°55'26,469"	-15°25'28,300"	241,0	AJF-M-4423	340°24'	844,16	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
AJF-M-4423	-55°55'35,965"	-15°25'02,428"	315,014	VWAT-M-0699	28°04'	726,68	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0699	-55°55'24,497"	-15°24'41,569"	486,5	VWAT-M-0697	271°54'	229,5	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0697	-55°55'32,189"	-15°24'41,320"	416,48	VWAT-M-0696	22°56'	248,58	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0696	-55°55'28,939"	-15°24'33,873"	475,51	VWAT-M-0695	300°59'	167,17	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0695	-55°55'33,745"	-15°24'31,073"	409,21	VWAT-M-0694	309°10'	169,74	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0694	-55°55'38,158"	-15°24'27,585"	372,46	VWAT-M-0693	305°19'	219,46	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0693	-55°55'44,162"	-15°24'23,456"	346,44	VWAT-M-0692	310°09'	258,36	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0692	-55°55'50,784"	-15°24'18,036"	332,69	VWAT-M-0691	316°46'	178,67	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0691	-55°55'54,887"	-15°24'13,800"	316,89	VWAT-M-0690	325°44'	252,88	Afluente do Rio Coxipó

VWAT-M-0690	-55°55'59,660"	-15°24'07,000"	293,12	VWAT-M-0689	322°29'	301,76	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0689	-55°56'05,821"	-15°23'59,212"	273,69	VWAT-M-0688	308°49'	106,42	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0688	-55°56'08,601"	-15°23'57,041"	269,13	VWAT-M-0687	296°23'	179,14	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0687	-55°56'13,982"	-15°23'54,450"	257,31	VWAT-M-0686	289°11'	185,69	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0686	-55°56'19,863"	-15°23'52,464"	254,19	VWAT-M-0685	282°28'	120,15	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0685	-55°56'23,797"	-15°23'51,620"	251,55	VWAT-M-0684	274°05'	41,79	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0684	-55°56'25,195"	-15°23'51,523"	250,99	VWAT-M-0683	261°06'	80,74	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0683	-55°56'27,870"	-15°23'51,929"	249,98	VWAT-M-0682	231°39'	142,76	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0682	-55°56'31,625"	-15°23'54,810"	248,22	VWAT-M-0681	217°01'	61,21	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0681	-55°56'32,861"	-15°23'56,400"	247,72	CMR-M-3028	352°26'	61,21	Afluente do Rio Coxipó
CMR-M-3028	-55°56'36,969"	-15°23'26,353"	422,55	TVMA-M-1113	58°52'	931,69	CNS: 06.378-4 | Mat. 33883 | Fazenda Cumbaru
TVMA-M-1113	-55°56'14,735"	-15°23'13,324"	388,4	TVMA-M-1112	35°16'	949,45	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
TVMA-M-1112	-55°55'56,348"	-15°22'48,109"	467,95	VWAT-M-0552	291°49'	1355,18	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0552	-55°56'38,528"	-15°22'31,712"	218,8	VWAT-M-0553	332°11'	40,59	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0553	-55°56'39,163"	-15°22'30,544"	218,4	VWAT-M-0554	331°25'	118,97	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0554	-55°56'41,071"	-15°22'27,145"	216,9	VWAT-M-0555	342°10'	220,87	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0555	-55°56'43,337"	-15°22'20,304"	213,6	VWAT-M-0556	329°19'	149,91	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0556	-55°56'45,901"	-15°22'16,109"	211,9	VWAT-M-0557	357°35'	37,6	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0557	-55°56'45,954"	-15°22'14,887"	212,2	FTL-M-1139	76°43'	260,55	CNS: 06.378-4 | Mat. 112882 | Mutuca Sítio Jatoba
FTL-M-1139	-55°56'37,451"	-15°22'12,941"	221,365	VWAT-M-0678	346°40'	91,41	CNS: 06.378-4 | Mat. 112882 | Mutuca Sítio Jatoba
VWAT-M-0678	-55°56'38,157"	-15°22'10,047"	218,22	VWAT-P-0100	71°28'	2265,35	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.884**,**4378**, situada no município de **CUIABÁ** - **MT**, denominada "**ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO**".

Perímetro: **21.227**,**18 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
VWAT-P-0100	-55°55'26,140"	-15°21'46,623"	234,72	VWAT-P-0101	140°43'	10,09	Estrada Municipal
VWAT-P-0101	-55°55'25,926"	-15°21'46,877"	227,9	VWAT-P-0102	122°47'	23,95	Estrada Municipal
VWAT-P-0102	-55°55'25,251"	-15°21'47,299"	225,8	VWAT-P-0103	107°09'	33,65	Estrada Municipal
VWAT-P-0103	-55°55'24,173"	-15°21'47,622"	222,1	VWAT-P-0104	121°17'	16,93	Estrada Municipal
VWAT-P-0104	-55°55'23,688"	-15°21'47,908"	220,6	VWAT-P-0105	147°46'	14,21	Estrada Municipal
VWAT-P-0105	-55°55'23,434"	-15°21'48,299"	219,4	VWAT-P-0106	158°55'	25,13	Estrada Municipal
VWAT-P-0106	-55°55'23,131"	-15°21'49,062"	217,5	VWAT-P-0107	151°55'	19,58	Estrada Municipal
VWAT-P-0107	-55°55'22,822"	-15°21'49,624"	216,6	VWAT-P-0108	132°52'	23,77	Estrada Municipal
VWAT-P-0108	-55°55'22,238"	-15°21'50,150"	217,0	VWAT-P-0109	107°54'	18,9	Estrada Municipal
VWAT-P-0109	-55°55'21,635"	-15°21'50,339"	218,7	VWAT-P-0110	103°23'	76,0	Estrada Municipal
VWAT-P-0110	-55°55'19,156"	-15°21'50,912"	220,2	VWAT-P-0111	114°37'	17,85	Estrada Municipal
VWAT-P-0111	-55°55'18,612"	-15°21'51,154"	220,3	VWAT-P-0112	130°22'	16,56	Estrada Municipal
VWAT-P-0112	-55°55'18,189"	-15°21'51,503"	221,3	VWAT-P-0113	124°25'	43,17	Estrada Municipal
VWAT-P-0113	-55°55'16,995"	-15°21'52,297"	223,8	VWAT-P-0114	125°51'	20,31	Estrada Municipal
VWAT-P-0114	-55°55'16,443"	-15°21'52,684"	225,7	VWAT-P-0115	138°52'	21,54	Estrada Municipal
VWAT-P-0115	-55°55'15,968"	-15°21'53,212"	228,0	VWAT-P-0116	155°54'	112,09	Estrada Municipal
VWAT-P-0116	-55°55'14,434"	-15°21'56,541"	232,1	VWAT-M-0517	156°23'	97,72	Estrada Municipal
VWAT-M-0517	-55°55'13,122"	-15°21'59,454"	227,1	VWAT-P-0117	161°22'	33,7	Estrada Municipal
VWAT-P-0117	-55°55'12,761"	-15°22'00,493"	223,5	VWAT-P-0118	155°04'	17,63	Estrada Municipal
VWAT-P-0118	-55°55'12,512"	-15°22'01,013"	222,0	VWAT-P-0119	124°09'	54,25	Estrada Municipal
VWAT-P-0119	-55°55'11,007"	-15°22'02,004"	220,0	VWAT-P-0120	103°57'	59,93	Estrada Municipal
VWAT-P-0120	-55°55'09,057"	-15°22'02,474"	221,4	VWAT-P-0121	90°09'	57,29	Estrada Municipal
VWAT-P-0121	-55°55'07,136"	-15°22'02,479"	221,1	VWAT-P-0122	109°20'	37,11	Estrada Municipal
VWAT-P-0122	-55°55'05,962"	-15°22'02,879"	221,4	VWAT-P-0123	136°28'	63,97	Estrada Municipal
VWAT-P-0123	-55°55'04,485"	-15°22'04,388"	231,2	VWAT-P-0124	130°39'	64,59	Estrada Municipal
VWAT-P-0124	-55°55'02,842"	-15°22'05,757"	237,0	VWAT-P-0125	154°37'	277,69	Estrada Municipal
VWAT-P-0125	-55°54'58,851"	-15°22'13,919"	231,3	VWAT-P-0126	169°58'	34,27	Estrada Municipal
VWAT-P-0126	-55°54'58,651"	-15°22'15,017"	230,7	VWAT-P-0127	183°38'	57,26	Estrada Municipal
VWAT-P-0127	-55°54'58,773"	-15°22'16,876"	229,5	VWAT-P-0128	150°07'	30,48	Estrada Municipal
VWAT-P-0128	-55°54'58,264"	-15°22'17,736"	230,1	VWAT-P-0129	124°06'	45,17	Estrada Municipal
VWAT-P-0129	-55°54'57,010"	-15°22'18,560"	231,4	VWAT-P-0130	135°16'	16,78	Estrada Municipal
VWAT-P-0130	-55°54'56,614"	-15°22'18,948"	231,8	VWAT-M-0532	145°13'	275,6	Estrada Municipal
VWAT-M-0532	-55°54'51,344"	-15°22'26,313"	241,4	VWAT-P-0131	135°32'	619,12	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-P-0131	-55°54'36,804"	-15°22'40,689"	337,1	VWAT-V-0131	116°14'	1637,09	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0131	-55°53'47,569"	-15°23'04,240"	286,1	VWAT-V-0132	200°54'	740,48	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0132	-55°53'56,432"	-15°23'26,743"	328,1	VWAT-V-0133	201°10'	795,3	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0133	-55°54'06,063"	-15°23'50,870"	341,8	VWAT-V-0134	196°22'	1019,29	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0134	-55°54'15,697"	-15°24'22,685"	589,3	VWAT-V-0135	182°41'	232,37	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0135	-55°54'16,063"	-15°24'30,236"	564,4	VWAT-M-0698	229°37'	2755,55	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro

VWAT-M-0698	-55°55'26,469"	-15°25'28,300"	241,0	AJF-M-4423	340°24'	844,16	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
AJF-M-4423	-55°55'35,965"	-15°25'02,428"	315,014	VWAT-M-0699	28°04'	726,68	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0699	-55°55'24,497"	-15°24'41,569"	486,5	VWAT-M-0697	271°54'	229,5	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0697	-55°55'32,189"	-15°24'41,320"	416,48	VWAT-M-0696	22°56'	248,58	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0696	-55°55'28,939"	-15°24'33,873"	475,51	VWAT-M-0695	300°59'	167,17	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0695	-55°55'33,745"	-15°24'31,073"	409,21	VWAT-M-0694	309°10'	169,74	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0694	-55°55'38,158"	-15°24'27,585"	372,46	VWAT-M-0693	305°19'	219,46	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0693	-55°55'44,162"	-15°24'23,456"	346,44	VWAT-M-0692	310°09'	258,36	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0692	-55°55'50,784"	-15°24'18,036"	332,69	VWAT-M-0691	316°46'	178,67	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0691	-55°55'54,887"	-15°24'13,800"	316,89	VWAT-M-0690	325°44'	252,88	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0690	-55°55'59,660"	-15°24'07,000"	293,12	VWAT-M-0689	322°29'	301,76	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0689	-55°56'05,821"	-15°23'59,212"	273,69	VWAT-M-0688	308°49'	106,42	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0688	-55°56'08,601"	-15°23'57,041"	269,13	VWAT-M-0687	296°23'	179,14	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0687	-55°56'13,982"	-15°23'54,450"	257,31	VWAT-M-0686	289°11'	185,69	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0686	-55°56'19,863"	-15°23'52,464"	254,19	VWAT-M-0685	282°28'	120,15	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0685	-55°56'23,797"	-15°23'51,620"	251,55	VWAT-M-0684	274°05'	41,79	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0684	-55°56'25,195"	-15°23'51,523"	250,99	VWAT-M-0683	261°06'	80,74	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0683	-55°56'27,870"	-15°23'51,929"	249,98	VWAT-M-0682	231°39'	142,76	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0682	-55°56'31,625"	-15°23'54,810"	248,22	VWAT-M-0681	217°01'	61,21	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0681	-55°56'32,861"	-15°23'56,400"	247,72	CMR-M-3028	352°26'	931,69	CNS: 06.378-4| Ma.t. 33883 | Fazenda Cumbaru
CMR-M-3028	-55°56'36,969"	-15°23'26,353"	422,55	TVMA-M-1113	58°52'	774,63	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
TVMA-M-1113	-55°56'14,735"	-15°23'13,324"	388,4	TVMA-M-1112	35°16'	949,45	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
TVMA-M-1112	-55°55'56,348"	-15°22'48,109"	467,95	VWAT-M-0552	291°49'	1355,18	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0552	-55°56'38,528"	-15°22'31,712"	218,8	VWAT-M-0553	332°11'	40,59	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0553	-55°56'39,163"	-15°22'30,544"	218,4	VWAT-M-0554	331°25'	118,97	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0554	-55°56'41,071"	-15°22'27,145"	216,9	VWAT-M-0555	342°10'	220,87	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0555	-55°56'43,337"	-15°22'20,304"	213,6	VWAT-M-0556	329°19'	149,91	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0556	-55°56'45,901"	-15°22'16,109"	211,9	VWAT-M-0557	357°35'	37,6	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0557	-55°56'45,954"	-15°22'14,887"	212,2	FTL-M-1139	76°43'	260,55	CNS: 06.378-4 | Mat. 112882 | Mutuca Sítio Jatoba
FTL-M-1139	-55°56'37,451"	-15°22'12,941"	221,365	VWAT-M-0678	346°40'	91,41	CNS: 06.378-4 | Mat. 112882 | Mutuca Sítio Jatoba
VWAT-M-0678	-55°56'38,157"	-15°22'10,047"	218,22	VWAT-P-0100	71°28'	2265,35	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1789411

PORTARIA N°67 /INTERMAT

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei n° 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual n° 1.525/2022.
RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 63.950.856/000148	CONTRATO N° 005/2026/INTERMAT - SIAG C: 00368/2026 - INTERMAT-PRO-2025/12602	LUIS EDUARDO SOUZA OLIVEIRA - MATRÍCULA:319304	NATALIA SOUZA DA COSTA - MATRÍCULA: 302874	MARIANY DA SILVA MORAIS - MATRÍCULA: 300477
OBJETO				
Contratação de empresa especializado no fornecimento de estantes/armários em aço bipartido, na cor cinza, contendo 6 (seis) bandejas com dimensões aproximadas de 30 x 90 cm e capacidade mínima de carga de 180kg por estante, destinadas a atender às demandas do acervo permanente, assegurando a adequada conservação, segurança e acessibilidade dos documentos institucionais, em conformidade com as normas de arquivamento para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.				

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15 , do Decreto Estadual N° 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto n° 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de

contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.
§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto n° 1.525/2022.
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa n° 012/2023/SEPLAG que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.”, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência

do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:
I - empenho da despesa;
II - nota fiscal da empresa;
III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).
Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.
[...]
Art. 9° Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.
Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN n° 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, fevereiro de 2026.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1789423

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 2026

DISCIPLINA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE QUE TRATA A LEI Nº 3.922, DE 20 DE SETEMBRO DE 1977, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Instituto de Terras de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1.077, de 8 de outubro de 2024, em consonância com o art. 4º, inciso I da referida norma.

Considerando a necessidade de edição de normas complementares para o cumprimento da legislação, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Estadual nº 146/2019,

R E S O L V E :

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instrução, o trâmite e o processamento dos processos de regularização fundiária incidentes em imóveis rurais com área de até 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares, devolutas ou não, exceto as incidentes em Projetos de Assentamento, de titularidade do Estado de Mato Grosso, conforme preceituam a Lei Estadual nº 3.922/77, o Decreto Estadual nº 1.260/78 e o Decreto Estadual nº 146/19.

§**1º** São áreas de titularidade do Estado de Mato Grosso as mencionadas no art. 1º da Lei Estadual nº 3.922/77.

§**2º** Não serão objetos de regularização fundiária as áreas consideradas reservadas, nos termos da Lei Estadual nº 3.922/77, e as áreas em que o Estado de Mato Grosso, suas autarquias ou fundações declararem de especial interesse da Administração.

§**3º** Não serão regularizadas ocupações que incidam sobre áreas objetos de demanda judicial em que seja parte o Estado de Mato Grosso ou os entes da Administração Pública Estadual indireta até o trânsito em julgado da decisão, ressalvadas a hipótese de o objeto da demanda não impedir a análise da regularização da ocupação pela Administração Pública e a hipótese de acordo judicial.

§**4º** Os imóveis rurais inseridos em unidades de conservação de uso sustentável das categorias de Área de Proteção Ambiental - APA e Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE poderão ser regularizados nos termos da legislação específica.

CAPÍTULO II
DA ALIENAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

Art. 2º A alienação de terras públicas deverá atender ao interesse coletivo e ter como objetivo o desenvolvimento econômico e social do Estado, observados os seguintes requisitos:

I. São requisitos para a regularização fundiária gratuita, prevista no art. 9º-C da Lei Estadual nº 3.922/77:
a) área contínua não superior a 100 (cem) hectares;
a) ser seu único imóvel rural;
b) declaração de que a ocupação é mansa e pacífica, exercida sem oposição e de forma contínua;
c) prática de cultura efetiva na área;
d) estar na posse da área a mais de 5 (cinco) anos consecutivos, sendo válido o tempo de ocupação anterior no caso de sucessão;
e) não ter sido beneficiado por nenhum outro programa de regularização fundiária, seja federal, estadual ou municipal; e
f) não auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.

II. São requisitos para a regularização fundiária onerosa, prevista no art. 9º da Lei Estadual nº 3.922/77:
b) não ter sido contemplado anteriormente com aquisição de terras públicas pela União, Estado ou Município, cuja área, somada com a atual pretensão, ultrapasse 2500 (dois mil e quinhentos) hectares;
c) caso tenha sido beneficiado pela aquisição de domínio sobre terras públicas do Estado de Mato Grosso, não o tenha transferido, total ou parcialmente;
d) exploração direta pelo ocupante, com o auxílio de seus familiares, ou ainda por meio de prepostos assalariados, ou pessoa jurídica de cujo capital social seja titular majoritário ou integral, ou exploração indireta, por meio de terceiros;
e) declaração de que a ocupação é mansa e pacífica, exercida sem oposição e de forma contínua;
f) pagamento do valor da pauta da regularização rural, das taxas e demais despesas necessárias no curso do procedimento de regularização; e
g) cultura efetiva ou, na sua inexistência, utilização da área para fins de compensação da Reserva Legal de outro imóvel rural, nos termos do art. 66, § 5º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, desde que atenda aos requisitos da lei, documentalmente comprovados.

III. São requisitos para a regularização fundiária onerosa especial, prevista no art. 9º-B da Lei Estadual nº 3.922/1977:
a) O cumprimento dos requisitos das alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do art. 2º, II desta Resolução Normativa;
b) compromisso de inalienabilidade do imóvel, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
c) compromisso de manutenção da destinação agrária, por meio de prática de cultura efetiva, pelo prazo de cinco anos, que poderá ser comprovada por meio de documentos, técnicas de sensoriamento remoto ou vistoria ou no caso de termo de compromisso de ajustamento de conduta ou instrumento similar com vistas à reparação do dano firmado com os órgãos competentes.
d) compromisso de respeito à legislação ambiental, cujo atendimento ocorrerá por meio da juntada das certidões negativas de infração ambiental ou instrumento similar, em nível federal e estadual e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR.
e) compromisso de não praticar exploração de mão de obra em condição análoga à de escravos ou infantil, cuja comprovação ocorrerá por meio de consulta ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores às condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho.

§**1º** É ônus exclusivo do interessado demonstrar a posse mansa e pacífica do imóvel que pretende regularizar, podendo apresentar, além das cartas de confiantes, outros documentos, tais como:
I - inscrição estadual;
II - inscrição no INDEA/MT;
III - notas fiscais de compra e venda de insumos;
IV - Protocolo do Cadastro Ambiental Rural - CAR; e
V - quaisquer outros documentos que demonstrem ser o interessado o único e legítimo possuidor do imóvel.

§**2º** Entende-se por cultura efetiva a exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo, devidamente comprovada perante o INTERMAT.

§**3º** Entende-se por posse mansa e pacífica aquela exercida sem oposição ou contestação por parte de terceiros.

§**4**° Nas hipóteses de arrendamento, parceria ou outras formas de exploração indireta que não seja pelo ocupante e sua família, será adotada a modalidade de Regularização Fundiária Onerosa, com base no inciso II, do art. 3°, do Decreto Estadual n° 146/2019;

§**5º** Para os fins da regularização fundiária onerosa ou regularização fundiária onerosa especial não se faz necessário que o interessado tenha moradia habitual no imóvel.

§**6**° Para os fins das modalidades de regularização fundiária previstas na Lei Estadual nº 3.922/1977, torna-se obrigatória a apresentação do protocolo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) junto ao órgão ambiental competente.

CAPÍTULO II-A
DO EXCESSO DE ÁREA E DA REGULARIZAÇÃO DO EXCESSO INTRAMUROS

Art. 3º Para os fins desta Resolução, considera-se excesso a área de terra que, embora esteja titulada e registrada, apresente, após levantamento técnico, georreferenciamento ou análise fundiária, dimensão superior àquela originalmente outorgada pelo Estado de Mato Grosso no título dominial.

§**1º** O excesso caracteriza-se quando a área efetivamente medida ultrapassa os limites constantes do título originário, independentemente de estar cercada, explorada, consolidada ou inserida intramuros do imóvel.
§**2º** O excesso identificado constitui excesso intramuros, quando se encontra fisicamente contido no perímetro do imóvel registrado, sem prejuízo da validade do título quanto à área regularmente outorgada.
§**3º** A constatação de excesso não implica nulidade, cancelamento ou invalidação do título dominial, o qual permanece hígido e eficaz em relação à área originalmente concedida, subsistindo apenas a necessidade de regularização específica da área excedente.

Art. 4º Identificado, no curso da análise preliminar ou técnica, que o perímetro requerido em processo administrativo incide total ou parcialmente sobre excesso intramuros de área em relação a título previamente outorgado e registrado, o procedimento inicialmente requerido deverá ser convertido, de ofício, em processo de regularização de excesso intramuros.
§**1º** A conversão de que trata o caput tem por finalidade adequar o procedimento administrativo à real situação jurídica e fundiária da área, sem prejuízo dos direitos consolidados pelo título originário.
§**2º** A regularização do excesso será processada de forma autônoma em relação ao título original, restringindo-se exclusivamente à área excedente identificada.

Art. 5º O excesso intramuros identificado deverá, após análise técnica e jurídica, ser obrigatoriamente enquadrado em uma das modalidades de regularização fundiária previstas na Lei Estadual nº 3.922/1977, podendo ser classificado como:
I - Regularização Fundiária Gratuita, quando atendidos os requisitos legais para o reconhecimento sem ônus da área excedente;
II - Regularização Fundiária Onerosa, quando a regularização do excesso depender de contraprestação financeira, nos termos da legislação aplicável;
III - Regularização Fundiária Onerosa Especial, quando presentes as hipóteses legais que autorizem tratamento diferenciado.
§**1º** O enquadramento do excesso observará, entre outros critérios:
I - a extensão da área excedente em relação à área originalmente titulada;
II - o tempo e a forma de ocupação do excesso;
III - a exploração econômica;
IV - os critérios ambientais, sociais e de interesse público;
V - os limites legais aplicáveis a cada modalidade.

§**2º** A regularização do excesso não retroagirá para alterar os efeitos jurídicos do título originário, nem implicará ampliação automática da área titulada sem a observância do devido processo legal.
Art. 6º A regularização do excesso intramuros constitui medida administrativa de adequação fundiária, destinada a conferir segurança jurídica, precisão dominial e conformidade registral, não configurando penalidade, sanção ou reconhecimento automático de direito adquirido sobre a área excedente.

CAPÍTULO III
DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 7º Os processos administrativos de Regularização Fundiária Gratuita, Regularização Fundiária Onerosa e Regularização Fundiária Onerosa Especial deverão ser instruídos, no mínimo, com os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

I - Geral:
a) Requerimento Padrão devidamente assinado, ANEXO I desta resolução;
b) Se representado por procurador, procuração, constituído nos termos da legislação vigente ou instrumento particular, se gozar das prerrogativas da Lei nº 8.906/94;
c) Documento de Identificação com foto e CPF do procurador;
d) Guia de recolhimento de taxa de serviços, emitido conforme checklist - ANEXO II desta resolução, acompanhado do comprovante de pagamento.

II - Pessoa Física:
e) Documento de Identificação Oficial com foto;
f) CPF;
g) Certidão de nascimento, se solteiro;
h) Certidão de casamento, se casado;
i) Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado;
j) Declaração de União Estável;
k) Documento de Identificação com foto e CPF do cônjuge ou companheiro;
l) Certidão de óbito do cônjuge, se viúvo;
m) Comprovante de endereço em nome do interessado ou, se terceiro, com comprovação do vínculo conta de água, luz ou equivalente, expedido há menos de 90 (noventa) dias;

III - Pessoa Jurídica:
a) Contrato Social Consolidado, Estatuto Social Consolidade, expedida pela Junta Comercial de domicílio fiscal da pessoa jurídica, ou outro documento equivalente, no caso do registro da pessoa jurídica ser registrado em outra entidade, com indicação de seu representante eleito e em exercício;
b) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
c) CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
d) Documento de identidade e CPF do representante legal;
e) Comprovante de endereço da pessoa jurídica e do representante legal, expedidos há menos de 90 (noventa) dias;

IV - Um ou mais dos seguintes documentos do imóvel:
a) Instrumento Público ou Particular de Cessão de Direitos Possessórios, com firma reconhecida na data do ato;
b) Contrato particular de compra e venda do imóvel quando realizado à época do negócio e com firma reconhecida na data do ato;
c) Escritura Pública Declaratória de posse realizada pelo atual ocupante;
d) Declaração de Ocupação devidamente registrada na serventia de Registro de Títulos e Documentos da situação do imóvel.
V - Peças técnicas georreferenciadas em Gleba Pública Estadual ou em áreas devolutas a serem arrecadadas pelo Estado de Mato Grosso, certificadas no SIGEF, que deverão ser apresentadas em consonância com as exigências das normas técnicas vigentes.
VI - Declaração de que não foi beneficiário com concessão ou alienação de terras públicas pela União, Estado e Município.
VII - Declaração de que a ocupação é mansa e pacífica, exercida sem oposição e de forma contínua.
VIII - Declaração de gratuidade nos termos do artigo 9ºC, da Lei 3.922/1977, conforme ANEXO III desta resolução.
IX - Protocolo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) junto ao órgão ambiental competente.

§**1**° Deverão constar nos documentos dos itens “a”, “b”, “c” e “d” do incisvo IV deste artigo no mínimo as seguintes informações:
I - Nome do ocupante atual e do seu antecessor;
II - Perímetro da área ou descrição da área;
III- Município da localização do imóvel;
IV- Período que exerce a ocupação de boa fé, mansa e pacífica sem qualquer contestação judicial ou extrajudicial até a data da declaração;
V- Número do processo administrativo de regularização do INTERMAT, se houver.
§**2º** Caso o interessado não junte o referido protocolo do CAR no momento da abertura do processo administrativo, deverá ser intimado a apresentá-lo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis ou, alternativamente, a apresentar as justificativas cabíveis, sob pena de arquivamento do pedido.
§**3**° A apresentação dos documentos mencionados neste artigo não impede a exigência de outros, observada a legislação específica aplicável à área ou situação jurídica, desde que justificada mediante parecer ou despacho da área competente.
Art. 8º Excepcionalmente, não sendo apresentada a Declaração de Confrontante, desde que devidamente demonstradas razões plausíveis e justificadas, tais como a impossibilidade de localização do confrontante, a recusa injustificada em anuir ou outro impedimento comprovado, poderá o interessado promover a notificação extrajudicial do confrontante, a qual deverá ser realizada e processada conforme o procedimento previsto na Lei Estadual nº 3.922/1977, que rege a regularização fundiária no Estado de Mato Grosso, observando-se, quanto à forma e aos meios de notificação, o regramento estabelecido pela Lei nº 6.015/1973, especialmente o seu art. 213, bem como as normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
§**1º** A notificação extrajudicial terá por finalidade dar ciência da regularização fundiária ou da retificação pretendida, assegurando ao confrontante o direito de manifestação no prazo legal, sem prejuízo da análise técnica do levantamento topográfico e dos respectivos memoriais descritivos, que constituem a base técnica e probatória do procedimento administrativo.
§**2**° Decorrido o prazo legal sem impugnação, ou inexistindo controvérsia técnica relevante, poderá o procedimento de regularização fundiária prosseguir no âmbito do INTERMAT, ficando dispensada a anuência expressa do confrontante, em observância aos princípios da segurança jurídica, da eficiência administrativa, do contraditório e da primazia da prova técnica, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV
DO RITO PROCESSUAL

Art. 9º Os processos administrativos regulamentados por esta Resolução poderão ser protocolados de forma *online* ou presencial, observados os seguintes procedimentos:

I - O requerimento de regularização fundiária deverá ser protocolado por meio eletrônico, mediante o envio dos documentos digitais ao e-mail do protocolo competente. O interessado deverá preencher integralmente o formulário de regularização fundiária e anexar os documentos previstos no **art. 7º** desta Resolução.

II - Para protocolar o requerimento de regularização fundiária de forma presencial, o interessado deverá comparecer à sede do INTERMAT munido dos documentos mencionados no **art. 7**° desta resolução.

III - Após o pagamento da taxa e validação da documentação, serão adotadas as diligências de buscas e pesquisas nos arquivos, acervos e registros, a fim de certificar acerca da preexistência de títulos e outros documentos de propriedade outorgados ao requerente:

a) Poderão ser adotadas diligências complementares, caso haja necessidade de complementação de informações ou de documentos;

b) Concluídas as fases processuais anteriores, serão adotados os procedimentos para a regularidade do processo;

c) Análise da documentação fornecida pela área de busca e acervo;

d) Análise da situação cadastral da área, por meio da comparação do perímetro encaminhado no requerimento de regularização com os elementos que constam na base fundiária estadual e outras bases oficiais;

e) Emissão de parecer ou despacho, conforme a situação;

f) Caso a área seja passível de regularização fundiária, o processo será remetido para cálculo e emissão de guia referente às custas de vistoria *in loco*, seguido de notificação da parte interessada, para que realize o pagamento;

g) Certificado o recolhimento da guia referente à vistoria, será emitida Ordem de Serviço de vistoria in loco;

h) Após a realização da vistoria, será confeccionado o respectivo Laudo de Vistoria, com posterior remessa dos autos à Coordenadoria de Regularização Fundiária;

i) Nos casos em que o tamanho da área for inferior a 100 hectares, deverão os autos ser instruídos com Laudo de Visita Social, desde que expressamente requerido pelo interessado.

IV - Após a consulta à Base Cadastral do INTERMAT mencionada no item anterior, caso seja constatada situação de indeferimento, como a incidência total do perímetro em qualquer situação jurídica constituída, sobreposição a título definitivo, gleba pública federal, terra indígena, território quilombola, unidades de conservação que impedem a regularização fundiária, ou ainda em quaisquer outras condições que impeçam o prosseguimento do feito, os autos serão instruídos com o Parecer Técnico devidamente fundamentado e encaminhados para análise jurídica.

V - Na hipótese de indeferimento, os autos serão encaminhados para notificação da parte interessada.

VI - A parte interessada poderá recorrer da decisão que indeferiu o pedido de regularização fundiária, cujo trâmite será regido pelas disposições do CAPÍTULO IX.

VII - Caso a análise mencionada no Item IV resulte em situação parcial de deferimento, será facultado ao requerente estremar as áreas para que o processo prossiga somente com a área passível de regularização, as quais serão informadas mediante emissão de despacho técnico, de cujo teor será notificada a parte interessada.

VIII - Superada a análise mencionada no inciso V, constatada a aptidão do perímetro à regularização fundiária, os autos serão remetidos respectivo ao setor técnico para aprovação das peças técnicas.

IX - Devolvidos os autos com as peças técnicas aprovadas, será iniciado o procedimento de Arrecadação Fundiária e abertura de matrícula, da seguinte forma:

a) abertura de processo de arrecadação;

b) realização de procedimentos de solicitação de interesse e comunicação quanto à arrecadação de áreas pelo Estado de Mato Grosso junto aos órgãos fundiários e gestão patrimonial da União;

c) Envio de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis para emissão da certidão de inexistencia de registro sobre a área objeto da regularização fundiária;

d) Publicação da portaria de arrecadação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

e) Pedido de abertura de matrícula junto ao Cartórios de Registro de Imóveis;

f) inserção da área na Base Cadastral Fundiária;

X - Com as informações de arrecadação e juntada da matrícula, o processo de arrecadação será arquivado e os autos principais retornarão ao seu trâmite, remetendo-o para análise jurídica, após certificada a sua regularidade formal.

XI - Exarado o parecer jurídico, os autos serão encaminhados à Presidência, para decisão final sobre a regularização fundiária, podendo determinar diligências antes da decisão final.

XII - Deferidaa regularização fundiária, sem ressalvas, o processo será remetido à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

XIII - Caso o parecer da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso seja pela rejeição da Regularização Fundiária, com a devida fundamentação indicando os motivos, o interessado será notificado para que, caso deseje, apresente manifestação;

XIV - Se o parecer da Legislativa do Estado de Mato Grosso indicar pendências ou procedimentos a serem adotados, o setor competente tomará as providências para saneá-los;

XV - Retornando os autos com o parecer favorável à aprovação pela ALMT, será efetuado o cálculo do preço da terra nua e em seguida será expedida notificação à parte interessada, a fim de que se manifeste acerca da forma de pagamento escolhida, nos termos do artigo 14 da Lei nº 3.922/77.

XVI -Em se tratando de pessoa jurídica, a regularização deverá ser concretizada por meio de processo licitatório, após autorização legislativa, na modalidade leilão e precedida de avaliação e justificativa do interesse público.

XVII -Deve ser concedido o direito de preferência ao licitante que ocupe o imóvel, nos termos do art. 77 da Lei nº 14.133/21.

XVIII - Após manifestação do interessado quanto à forma de pagamento e anuência com os cálculos apresentados, será elaborado o Contrato de Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso, de acordo com o CAPÍTULO VI deste regulamento, e emitida a guia de recolhimento com o valor correspondente para arrecadação do valor da pauta.

XIX - Após o pagamento do valor e a emissão do extrato de quitação, no caso de pagamento à vista, ou do extrato referente ao pagamento da entrada, caso o requerente opte pelo parcelamento, os autos deverão ser encaminhados para a confecção do Título Definitivo, que será remetido à Presidência para assinatura do Presidente, do Secretário-Chefe da Casa Civil e do Governador do Estado.

a) Nas hipóteses de Regularização Fundiária Onerosa Especial ou Regularização Fundiária Onerosa, quando o pagamento for realizado de forma parcelada, o requerente também deverá assinar o Título Definitivo, acompanhado da assinatura de 02 (duas) testemunhas.

XX - Após emissão do Título Definitivo os autos deverão ser encaminhados para confecção do Documento de Informação para Registro Imobiliário (DIRI), o qual será assinado pela Gerencia e pela Coordenadoria de Assuntos Fundiários e Emissão de Documentos.

XXI - Após devolução do Título Definitivo devidamente assinado, este será registrado no Livro Fundiário, cadastrado na Base Cadastral do INTERMAT e remetido para a entrega ao requerente ou ao seu procurador, mediante recibo, que será juntado aos autos principais.

XXII - Será elaborado o termo de encerramento do processo, que seguirá para guarda permanente.

CAPÍTULO V
SEÇÃO I
DOS TÍTULOS DEFINITIVOS

Art. 10 O Título Definitivo (TD) é o documento revestido de autenticidade, publicidade, segurança e eficácia, expedido pelo Estado de Mato Grosso para a transferência de domínio de terras públicas, o qual produz todos os efeitos legais e jurídicos inerentes à propriedade.

Art. 11 São conteúdos obrigatórios nos títulos de domínio por regularização fundiária:

I - qualificação completa do beneficiário do título;

II - número do processo administrativo de regularização fundiária que lhe deu origem;

III - número do título;

IV - livro em que foi inscrito;

V - denominação e tamanho da área titulada;

VI - município da sua localização;

VII - indicação dos marcos e coordenadas geográficas georreferenciadas do polígono da área titulada;

VIII - indicação dos marcos e coordenadas geográficas georreferenciadas dos vértices dos confrontantes, bem como sua denominação;

IX - indicação da matrícula imobiliária da área ou gleba estadual;

X - cláusulas gerais e resolutivas, se houver;

XI - data da expedição; e

XII - assinaturas qualificadas do Governador do Estado de Mato Grosso, do Secretário-Chefe da Casa Civil e do Presidente do INTERMAT.

CAPÍTULO VI
DAS CLÁUSULAS GERAIS E RESOLUTIVAS DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 12 Para a formalização da alienação de terras em favor do interessado, será editado o Contrato de Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso, cujas cláusulas serão parte integrante do Título Definitivo de Terras, independentemente de transcrição.

Art. 13 São cláusulas gerais obrigatórias nos contratos para aquisição de domínio de terras, sem prejuízo de outras cláusulas de interesse público:

I - a descrição do objeto, o valor a ser pago, os descontos eventualmente aplicados, a forma de pagamento e o prazo do contrato;

II - a possibilidade de transmissão por sucessão *causa mortis* legítima ou testamentária;

III - a possibilidade de constituição de direito real em garantia sobre o imóvel para acessar créditos que deverão ser investidos no melhoramento e/ou custeio da sua produção;

IV - a possibilidade de o Estado, a qualquer tempo, proceder ao cancelamento do título e à retomada da área, no caso de descumprimento das cláusulas resolutivas ou na constatação de ocorrência de fraude ou de irregularidades insanáveis no processo de regularização fundiária;

V - a obrigatoriedade de registro imobiliário do imóvel, no prazo de até 12 (doze) meses da data do recebimento do Título Definitivo, sob pena de reversão do imóvel ao acervo patrimonial do Estado de MatoGrosso.

VI - nos contratos de aquisição de terras de domínio do Estado, quando houver dois ou mais adquirentes, deverá constar cláusula expressa de solidariedade entre os compradores, que passarão a responder solidariamente por todas as obrigações contratuais, nos termos do Código Civil.

Art. 14 São cláusulas resolutivas gerais obrigatórias nos contratos para aquisição de domínio de terras:

I - a impossibilidade de realizar supressão da floresta (desmatamento) sem a autorização do órgão ambiental competente;

II - a obrigatoriedade de demonstrar o cumprimento das cláusulas gerais e resolutivas, que pode ser requerido a qualquer tempo pelo INTERMAT no prazo referido no artigo 13 ou enquanto pendente de quitação do preço da terra.

§ 1º Em caso de parcelamento do preço da gleba, o requerente obterá do INTERMAT, logo após o pagamento da parcela de entrada, título definitivo com cláusula de condição resolutiva.

§ 2º As cláusulas resolutivas constantes no contrato para aquisição de terras de domínio do Estado de Mato Grosso deverão ser levadas a averbação perante o registro imobiliário competente na matrícula do imóvel, bem como o seu respectivo cumprimento.

§ 3º No caso de cláusula resolutiva imposta por parcelamento do preço da gleba, esta será extinta com a quitação integral, devidamente comprovada perante a serventia por meio de extrato de quitação ou documento equivalente fornecido pelo INTERMAT.

Art. 15 São cláusulas resolutivas específicas obrigatórias nos contratos para aquisição de domínio de terras, aplicáveis à Regularização Fundiária Onerosa Especial, prevista no art. 9º-B da Lei nº 3.922/1977:

I - a impossibilidade de alienar a propriedade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da entrega do título ao beneficiário, ainda que integralmente quitado o preço da terra e demais custas agrárias e processuais, conforme previsto no § 1º do art. 9º-B da Lei nº 3.922/77;

II - a manutenção da destinação agrária, por meio de prática de cultura efetiva, que poderá ser comprovada por meio de documentos, técnicas de sensoriamento remoto ou vistoria ou no caso de termo de compromisso de ajustamento de conduta ou instrumento similar com vistas à reparação do dano firmado com os órgãos competentes.

III - o aproveitamento sustentável dos recursos ambientais, de acordo com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 e demais normas jurídicas aplicáveis à atividade, que deverá estar licenciada pela autoridade ambiental competente, o que poderá ser comprovado por meio da juntada das certidões negativas de infração ambiental ou instrumento similar, nas esferas federal e estadual, e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR;

IV - a não utilização de trabalho em condições análogas à escravidão ou trabalho infantil, que poderá ocorrer por meio de consulta ao Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho;

Parágrafo único A cláusula de inalienabilidade prevista no inciso I deste artigo diz respeito à impossibilidade de transferência definitiva e plena da propriedade a terceiros, não impedindo a utilização do imóvel rural como garantia real para obtenção de crédito destinado à melhoria das suas atividades agrárias, conforme disposto no inciso III do art. 13 desta Resolução.

Art. 16 A publicidade do contrato será efetivada por meio da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO VII
DA FORMA DE PAGAMENTO DOS TÍTULOS

Art. 17 O valor de alienação das terras públicas será definido, em cada caso, utilizando, cumulativamente, os seguintes critérios objetivos:

I - valor básico do Município, tendo por parâmetro o valor da terra nua;

II - tipologia do solo;

III - bioma predominante na região;

IV - infraestrutura de acesso à área.

§ 1º Ato do Poder Executivo regulamentará os critérios fixados no *caput*.

§ 2º As despesas relativas aos trabalhos necessários à verificação e regularização da área serão cobradas do interessado, salvo os casos de gratuidade previstos na lei.

Art. 18 O pagamento do preço poderá ser efetuado mediante o pagamento de entrada no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total, no ato, sendo o saldo remanescente parcelado em até 5 (cinco) prestações anuais e sucessivas.

§ 1º Sobre o valor de cada prestação incidirá correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

§ 2º Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no caso de pagamento à vista.

§ 3º A correção do valor das prestações será realizada com base na variação do IGP-M, considerando-se a atualização desde a data da assinatura do contrato.

§ 4º Na hipótese de o IGP-M acumulado no período de correção apresentar variação negativa, será mantido o valor da prestação anteriormente estabelecido.

CAPÍTULO VIII
DOS TÍTULOS INADIMPLIDOS

Art. 19 Caso o ocupante, passados 90 (noventa) dias após comunicação pessoal, não demonstre interesse em adquirir a titularidade da área, esta poderá ser alienada a terceiros mediante procedimento licitatório.

Art. 20 Inocorrendo o pagamento de duas prestações, o Estado poderá rescindir o contrato preliminar ou proceder à execução judicial das mesmas.

Art. 21 O não cumprimento dos prazos implicará na caducidade do certificado, sem devolução da importância já paga.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22. No curso do processo de Regularização Fundiária, ao titular de um direito subjetivo ou de um interesse legítimo que esteja, ou suponha estar, sendo lesado por ato da Administração, será facultada a interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

§**1º** O pedido de reconsideração será dirigido à mesma autoridade que proferiu a decisão e somente será admitido mediante a apresentação de novos argumentos ou fundamentos.

§**2º** O recurso administrativo será interposto perante o Comitê de Decisão Recursal do Instituto de Terras de Mato Grosso, composto pelos integrantes da Comissão Fundiária de Base, conforme art. 1º da Portaria nº 048/2019.

§**3º** O Comitê de Decisão Recursal é competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

§**4º** É vedada a interposição de mais de um recurso ou de mais de um pedido de reconsideração contra a mesma decisão, ainda que fundados em fato superveniente ou documento novo, não sendo admitida a reabertura de processo findo e arquivado.

Art. 23 O recurso ou o pedido de reconsideração, via de regra, não possuem efeito suspensivo. Contudo, havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da imediata execução do ato impugnado, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a requerimento, conceder efeito suspensivo ao recurso.

Parágrafo único. Requerida a concessão de efeito suspensivo, a autoridade recorrida apreciará o pedido nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 24 Não serão cabíveis os recursos apresentados em face de despachos de mero expediente ou atos preparatórios de decisões, assim entendidos aqueles atos desprovidos de conteúdo decisório e que têm por função impulsionar ou sanear o processo.

Art. 25 São legitimados para interpor recurso administrativo:

I - as pessoas físicas ou jurídicas que iniciem o processo administrativo como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação, desde que prejudicados com a decisão impugnada;
II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos ou interesses coletivos;
IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 26 Todos os documentos juntados aos autos deverão ser acompanhados de justificativa e razões recursais, sob pena de não conhecimento.

Parágrafo único Poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 27 Na análise dos recursos interpostos, serão verificados os seguintes pressupostos de admissibilidade:

I - competência da autoridade recorrida;
II - tempestividade;
III - legitimidade;
IV - interesse pessoal, atual e direto;

Art. 28 O recurso será interposto por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 29 A petição de recurso ou reconsideração será protocolada como documento e juntada aos autos principais.

Art. 30 A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

I - será dirigida ao Comitê de Decisão Recursal;
II - trará a indicação do nome, qualificação e endereço do recorrente;
III - conterá exposição das razões de inconformidade, bem como documentos que comprovem o fato alegado, se houver;
IV - conterá o pedido de nova decisão.

Art. 31 Os recursos e os pedidos de reconsiderações não serão conhecidos quando interpostos:

I - Fora do prazo;
II - Contendo argumentação e documentos já analisados em recurso ou reconsideração anterior;
III - Por quem não seja legitimado.

Parágrafo único. O não conhecimento do recurso não impede a Administração Pública Estadual de rever de oficio o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa ou salvo comprovada má fé.

Art. 32 Salvo disposição legal em contrário, o prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração será de 15 (quinze) contados da publicação ou intimação do ato.

Parágrafo único. Poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 33 O recurso administrativo e o pedido de reconsideração deverão ser decididos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento dos autos pela autoridade competente.

Parágrafo único. O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO X
DO PROTESTO ADMINISTRATIVO

Art. 34 O protesto administrativo é o procedimento por meio do qual pessoa estranha ao processo de regularização fundiária se opõe ao pedido por se julgar prejudicada com a demarcação ou medição de terras objeto do processo de regularização.

§ 1º Para os efeitos do caput, o protestante deverá comprovar seu legítimo interesse, que será analisado pelo INTERMAT, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa ao requerente da regularização fundiária.

§ 2° O protesto administrativo não possui efeito suspensivo sobre o processo de regularização fundiária protestado, salvo determinação expressa da presidência, ouvida à Procuradoria Especializada do INTERMAT, devendo observar, por analogia, os critérios estabelecidos no art. 525, §6°, do Código de Processo Civil para a concessão do efeito.

§ 3º Identificada ou comprovada a má-fé no protesto ou sendo manifestamente incabível, a Procuradoria Especializada do INTERMAT adotará as medidas legais cabíveis.

Art. 35 Protocolado o pedido de protesto administrativo, este será autuado em processo administrativo autônomo e apensado aos autos principais impugnados.

Art. 36 Após realizado o procedimento descrito no artigo anterior, o protestado será notificado para que se manifeste e junte os documentos que julgar necessários, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 37 Havendo mais de um protestante, a desistência de um requerimento não atinge aos demais.

Art. 38 Decorrido o prazo previsto no art. 36, os autos serão remetidos para análise dos dados técnicos, em especial em relação à área objeto do protesto.

Art. 39 Finalizada a instrução, o processo será submetido à análise das razões do protesto e emissão de parecer jurídico.

Art. 40 Com o parecer jurídico, serão remetidos os autos à Assessoria da Presidência para emissão de despacho decisório, que será exarado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do processo.

Art. 41 Contra a decisão proferida pela autoridade superior caberá interposição de pedido de reconsideração ou recurso, nos termos do CAPÍTULO IX.

Art. 42 Se houverem processos judiciais que versem sobre a posse do imóvel, indícios de esbulho, grilagem ou invasão, o processo será remetido à Procuradoria Especializada do INTERMAT para análise acerca da necessidade do sobrestamento dos autos.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 As disposições contidas nesta Resolução aplicar-se-ão desde logo aos processos em tramitação, respeitando os atos já realizados na vigência da legislação anterior, quando compatíveis e desde que o arquivamento não tenha sido motivado por falta de interesse do requerente.

Parágrafo único As formas de regularização fundiária serão processadas conforme as legislações constitucionais e infraconstitucionais à época, aplicando-se concomitantemente os procedimentos estabelecidos nesta Resolução, quando cabíveis.

Art. 44 O interessado poderá formular alegações e apresentar documentos a qualquer momento antes da decisão, os quais serão objeto de consideração do setor competente.

Art. 45 Quando a apresentação de documentos for indispensável à análise do pedido formulado, o não atendimento, pelo requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da solicitação, implicará o encaminhamento do processo ao arquivo provisório, sem análise de mérito.

§**1º A** parte poderá requerer o desarquivamento, mediante a apresentação dos documentos pendentes, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do arquivamento provisório.

§**2º** Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sem a devida complementação documental, o processo será automaticamente encaminhado ao arquivo definitivo, com o consequente indeferimento implícito do pedido, sem necessidade de manifestação jurídica**.**

§**3º** A propositura de novo requerimento administrativo depende da juntada dos documentos cuja ausência motivou o arquivamento.

Art. 46 As peculiaridades e os casos omissos serão resolvidos pela autoridade máxima do INTERMAT, ouvidos o corpo técnico, quando cabível, e a Procuradoria Especializada do INTERMAT.

Art. 47 As normas procedimentais relativas ao cumprimento desta resolução serão instituídas no âmbito das respectivas unidades, mediante aprovação da autoridade máxima da Autarquia.

Art. 48 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Ficam revogadas a Norma de Serviço nº 002, de 02 de fevereiro de 2002, a Resolução Normativa nº 003, de 17 de Abril de 2007, a Portaria n°. 08, de 17 de fevereiro de 2016 e a Resolução n°. 01/2025 de 17 de março de 2025.

Cuiabá, 02 de março de 2026.

Fábio Garcia
Secretário-chefe da Casa Civil - Presidente

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT - Membro

Danilo Fernandes Lima
Diretor Rural - Membro

Erivelto Vieira Nunes
Diretor de Regularização Fundiária Urbana - Membro

Bruna Cecconello Bento
Diretora de Cartografia e Acervo Fundiária - Membro

Marcianne C. Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora de Administração Sistêmica - Membro

Klismahn Santos do Monte
Diretor Executivo - Membro

Iza Karol Gomes Luzardo Pizza
Representante dos Servidores - Membro

Protocolo 1789656

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
Anexo I

REQUERENTE - PESSOA FÍSICA	
Nome:	
Documento de identificação oficial:	
CPF:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Profissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Telefone:
Email:	
Nome do Cônjuge:	
CPF do Cônjuge:	Profissão do Cônjuge:
Nacionalidade do Cônjuge:	Naturalidade do Cônjuge:

REQUERENTE - PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço da PJ:	
Nome do Representante Legal:	
Documento de identificação oficial do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Endereço do Representante Legal:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Telefone:
Email:	

REQUERENTE - PROCURADOR	
Nome:	
Documento de identificação oficial:	
CPF:	Telefone:
Email:	

DADOS DA ÁREA	
Denominação:	
Dimensão em Ha:	Municipio/UF:
Endereço:	

DECLARAÇÃO DE POSSE MANSA E PACÍFICA
DECLARO exercer ocupação da área descrita de forma mansa e pacifica, exercida sem oposição de maneira continua, desde o ano de _____.
_____ Assinatura do Requerente ou Procurador

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
Anexo I

DECLARAÇÃO QUANTO À FORMA DE AQUISIÇÃO DA ÁREA
• DECLARO ser possuidor(a) primitivo(a) da àrea objeto da Regularização
• DECLARO ser possuidor(a) derivado(a) da àrea objeto da Regularição, cuja ocupação primitiva era do(a) Sr(a): _____ Do(a) qual foi adquirida via: • Escritura de Compra e Venda; • Contrato Particular de compra e venda; • Escritura Pública Declaratoria de Posse; • Declaração de Ocupação Registrada em Cartório; • Outros: _____
_____ Assinatura do Requerente ou Procurador

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOU BENEFICIÁRIO COM CONCESSÃO OU ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO
DECLARO para fins de regularização fundiária rural junto ao INTERMAT, que não sou beneficiário de concessão ou alienação de terras públicas pela União, Estado e Municipio.
_____ Assinatura do Requerente ou Procurador

DECLARAÇÃO DE QUE SOU BENEFICIÁRIO DE CONCESSÃO OU ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO DAS ÁREAS DESCRITAS A SEGUIR:

Denominação do imóvel	Dimensão(ha)	Município de situação/UF	Matrícula

DECLARO para fins de regularização fundiária rural junto ao INTERMAT, que sou beneficiário de concessão ou alienação das terras públicas supracitadas.

_____
Assinatura do Requerente ou Procurador

Dessa forma, venho **REQUERER** à Regularização Fundiária Rural da área objeto deste Requerimento.

Cuiabá/MT, _____/_____/
_____

_____
Assinatura do Requerente ou Procurador

CHECKLIST - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Anexo II

REQUERENTE - PESSOA FÍSICA

- Requerimento devidamente assinado, arquivo digital formato PDF;
- CPF do interessado, arquivo digital formato PDF;
- Documento oficial com foto do interessado, arquivo digital formato PDF;
- Certidão de nascimento, se solteiro, arquivo digital formato PDF;
- Certidão de casamento, se casado, arquivo digital formato PDF;
- Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado, arquivo digital formato PDF;
- Declaração de união estavél se convivente;
- CPF do cônjuge ou companheiro, arquivo digital formato PDF;
- Caso viúvo, certidão de óbito do cônjuge, arquivo digital formato PDF;
- Comprovante de endereço do Interessado, através de conta de água, luz ou equivalente, arquivo digital formato PDF;
- Comprovante de recolhimento de TAXA, arquivo digital formato PDF.*

REQUERENTE - PESSOA JURÍDICA

- Requerimento devidamente assinado, arquivo digital formato PDF;
- CPF do representante legal da Pessoa Jurídica, arquivo digital formato PDF;
- Documento oficial com foto do representante legal, arquivo digital formato PDF;
- Comprovante de endereço da pessoa jurídica, arquivo digital formato PDF;
- Estatuto, Contrato Social ou Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, arquivo digital formato PDF;
- CNPJ da Pessoa Jurídica requerente, arquivo digital formato PDF;
- Comprovante de recolhimento de TAXA, arquivo digital formato PDF.*

REQUERENTE - PROCURADOR

- Requerimento devidamente assinado, arquivo digital formato PDF;
- Procuração por instrumento público, em caso de procurador devidamente constituído, arquivo digital formato PDF;
- CPF do procurador, arquivo digital formato PDF;
- Documento oficial com foto do procurador, arquivo digital formato PDF;
- Comprovante de recolhimento de TAXA, arquivo digital formato PDF.*

PEÇAS TÉCNICAS EM GLEBA PÚBLICA ESTADUAL E EM ÁREAS DEVOLUTAS A SEREM ARRECADADAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICADAS NO SIGEF

- Planta topográfica prévia/certificada em arquivo digital formato PDF;
- Memorial descritivo prévia/certificado em arquivo digital formato PDF;
- Planilha Eletrônica modelo ODS;
- ART/TRT em arquivo de formato PDF devidamente assinada pelo responsável técnico e pelo contratante com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal nº 10267/01, decreto nº. 4449/02 e Norma Técnica vigente;
- Arquivo vetorial DWG ou DXF e Shape file organizados em pasta compactada em arquivo ZIP organizados em pasta(s) compactada(s) em arquivo ZIP. Observação: Compactar pasta(s) em no máximo 25 megabytes para upload no SIGADOC;
- Declaração de Reconhecimento de Limites, no Modelo Padrão, em arquivo digital formato PDF;
- Espelho de Parcela validada pelo SIGEF, aguardando fiscalização do georreferenciamento e pendente de titulação.

CHECKLIST - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Anexo II

PEÇAS TÉCNICAS EM GLEBA PÚBLICA ESTADUAL E EM ÁREA DEVOLUTA NÃO CERTIFICADA NO SIGEF

- Relatório Técnico do Levantamento em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Relatório de processamento da base de apoio em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Relatório de processamento dos vértices de limite em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Planilha de Cálculo da área em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Planta Topográfica de Regularização Fundiária em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Planta Topográfica de Arrecadação Fundiária em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Memorial Descritivo de Regularização Fundiária em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- Memorial Descritivo de Arrecadação Fundiária em arquivo digital formato PDF assinado com certificado digital;
- ART/TRT em arquivo de formato PDF devidamente assinada pelo responsável técnico e pelo contratante com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal nº 10267/01, decreto nº. 4449/02 e Norma Técnica vigente;
- Dados brutos e Rinex, arquivo vetorial em Shape file organizados em pasta(s) compactada(s) em arquivo ZIP. Observação: Compactar pasta(s) em no máximo 25 megabytes para upload no SIGADOC;
- Declaração de Reconhecimento de Limites, no Modelo Padrão, em arquivo digital formato PDF.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL

- Escritura de Compra e Venda;
- Contrato particular de compra e venda do imóvel quando realizado à época do negócio e com firma reconhecida na data do ato;
- Escritura Pública Declaratória de Posse realizada pelo atual ocupante;
- Declaração de Ocupação devidamente registrada na serventia de Registro de Títulos e Documentos da situação do imóvel, em arquivo digital formato PDF;
- Outros: _____

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL

- Inscrição estadual;
- Inscrição no INDEA/MT;
- Notas fiscais de compra e venda de insumos;
- Cadastro ambiental rural - CAR; e
- Quaisquer outros documentos que demonstrem ser o interessado o único e legítimo possuidor do imóvel.

*__Para emissão da guia (Regularização Fundiária Rural)__;

- Acessar: https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true&codgOrgao=147 ;
- Escolher perfil desejado (Pessoa Física ou Jurídica);
- Especificar receita com código: 1830 - outros serv.de regul. fundiaria-intermat;
- Especificar Sub-receita com código: 183036 - Regularização de Ocupação;
- Especificar receita com código: 1830 - OUTROS SERV.DE REGUL. FUNDIARIA-INTERMAT;
- Especificar Sub-receita com código: 183034 - Buscas/Pesquisas e Expediente.

OBSERVAÇÃO: O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos digitalizados em arquivo único, em formato PDF, encaminhado no endereço de e-mail: protocolo@intermat.mt.gov.br, devidamente autenticados ou entregues no protocolo, acompanhados dos originais para conferência.

LEGISLAÇÃO: Constituição Estadual, Lei 3.922/1977, Lei Estadual 10.863/2019, Lei nº 10.994/2019, Lei nº 7.271/2000, Decreto nº 294/2019, Decreto 1.270/1978, Decreto nº146/2019, Portaria nº 78/2021, Portaria nº 132/2023

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE
Anexo III

DECLARANTE - PESSOA FÍSICA	
Nome:	
Documento de identificação oficial:	
CPF:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Profissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Telefone:
Email:	
Nome do Cônjuge:	
CPF do Cônjuge:	Profissão do Cônjuge:
Nacionalidade do Cônjuge:	Naturalidade do Cônjuge:

DECLARANTE - PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço da PJ:	
Nome do Representante Legal:	
Documento de identificação oficial do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Endereço do Representante Legal:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Telefone:
Email:	

DECLARANTE - PROCURADOR	
Nome:	
Documento de identificação oficial:	
CPF:	Telefone:
Email:	

DADOS DA ÁREA	
Denominação:	
Dimensão em Ha:	Municipio/UF:
Endereço:	

DECLARO, nos termos do art. 9c, da Lei 3.922/77, ser a área supracitada meu único imóvel, com área inferior à 100ha (cem hectares), estar em posse da área a mais de 5 (cinco) anos consecutivos, não ter sido beneficiado por nenhum outro programa de regularização fundiária, seja federal, estadual ou municipal, não auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.

Protocolo 1789657

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 050/2023/ INDEA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INDEAMT-PRO-2026/02125

DISTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
DISTRATADA: Futura Locações LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual do Contrato de Locação de Imóvel nº 050/2023/INDEA-MT, celebrado entre as partes, referente ao imóvel situado no município de Nova Mutum/MT, utilizado para o funcionamento da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA ENTREGA DO IMÓVEL: O imóvel situado à Avenida dos Beija Flores, nº 862 N, Quadra 77, Lote 03 - Bairro: Centro, CEP: 78.450-000, no Município de Nova Mutum/MT, será desocupado e as chaves devolvidas ao DISTRATANTE até 20 de março de 2026.
DÉBITOS: Declarado pelas partes que não restam pendências financeiras ou materiais.
VIGÊNCIA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL: A extinção do contrato passará a vigorar a partir de 20 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/ MT / Futura Locações LTDA, representado pelo Sr. Gerson Luiz Burille - Locador.

Protocolo 1789235

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2021/INDEA-MT
PROCESSO n.º INDEAMT-PRO-2026/01478

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
LOCADORA: MARILEI GUARNIERI.
DO OBJETO: Reajustar o valor mensal do Contrato n.º 019/2021/ INDEA-MT, que trata da locação de imóvel destinado à Unidade Local de Execução do INDEA no município de Nova Ubiratã - MT.
DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do aluguel será reajustado para R$ 1.931,64 (um mil, novecentos e trinta e um
reais e sessenta e quatro centavos), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a um reajuste de 4,441350%, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato n. º 019/2021/INDEA-MT.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT. MARILEI GUARNIERI - LOCADORA.

Protocolo 1789239

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2021/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2026/02211

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.
OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
DA VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 26/02/2026 a 25/08/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17303; Projeto Atividade: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3391.4000/4491.4000 e Fonte: 1.501.0000.
DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - Matrícula n. º 249995 e o Fiscal substituto o servidor Sr. AROLDO PANIAGO JÚNIOR - Matrícula n. º 252759, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus termos aditivos anteriores.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente/INDEA-MT | Cleberson Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente/Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº 29.181 de 26 de fevereiro de 2026, p. 207.

Protocolo 1789428

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 003/2026

122ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 10/02/2026.
Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Edvaldo Belisário dos Santos, Fernanda da Silva Rocco, Marcelo Luis Barros, Francisco de Sales Manzi e Bethânia Brites Borges.
Presidente da Sessão: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/02120 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36584/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Pamela Lorraine Magalhães de Lacerda
CPF/CNPJ: 045.***.***-62
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
Revisor(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/01865 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36063/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Dorival Camanharo
CPF/CNPJ: 431.***.***-06
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/05543 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36819/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Antonio Carlos da Cruz
CPF/CNPJ: 706.***.***-00
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/15396 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39194/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem a GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Odair Zandomenighi
CPF/CNPJ: 005.***.***-90
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/02538 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49312/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Trânsito de bovinos sem a GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Atanizio Cunha Siqueira
CPF/CNPJ: 048.***.***-25
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco
Divergente: Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/04276 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31735/2021
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Almir Roberto Dionízio
CPF/CNPJ: 551.***.***-20
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco
Divergente: Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/13303 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38094/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Paulo Salvador
CPF/CNPJ: 170.***.***-53
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/14725 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37380/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Receber bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Averaldo Santana Vieira
CPF/CNPJ: 787.***.***-20
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2022/01283 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33281/2022
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Comercializar vacinas sem lançamento em sistema de informação. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Esteio Rural Produtos Agropecuários Ltda Me
CPF/CNPJ: 09.441.***/****-91
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/17239 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39588/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Paulo Cesar Spinelli
CPF/CNPJ: 502.***.***-72
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/00178 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35905/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Maria Eleuza Alves Lins
CPF/CNPJ: 085.***.***-13
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/01565 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35515/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não manter as condições de saúde e bem estar animal às aves. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Alceu Brandão
CPF/CNPJ: 004.***.***-74
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/00424 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35617/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Comercializar produto de uso veterinário com data de validade vencida. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Casa e Fazenda Produtos Agropecuários Ltda
CPF/CNPJ: 04.521.***/****-34
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/14616 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38536/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Roberto Martins Villela
CPF/CNPJ: 904.***.***-04
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2022/13010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30048/2020
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Jean Pierre Ribeiro da Silva
CPF/CNPJ: 062.***.***-03
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/15082 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39142/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Manoel Mendes Rodrigues
CPF/CNPJ: 411.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/12205 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37766/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Luiz Antônio da Silva
CPF/CNPJ: 476.***.***-15
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/05393 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41324/2024
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Willian Pereira da Silva
CPF/CNPJ: 035.***.***-90
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/19184 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28340/2020
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Gessica Paula Kroth
CPF/CNPJ: 042.***.***-80
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/02600 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35065/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Carlos Eduardo Massuia
CPF/CNPJ: 720.***.***-68
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/15055 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37375/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: João Felipe Jacintho
CPF/CNPJ: 444.***.***-24
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/00120 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35907/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Maria Helena de Souza da Silva
CPF/CNPJ: 429.***.***-53
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/06178 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1542/2019
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Edy Barcelos da Silva
CPF/CNPJ: 886.***.***-72
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/02606 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36361/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Leandro Pereira Maia
CPF/CNPJ: 627.***.***-00
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03331 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23482/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Nilson Manoel dos Santos
CPF/CNPJ: 346.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/03387 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23481/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Mauro Constantino Rondon
CPF/CNPJ: 204.***.***-20
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/11846 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37988/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Maurinho dos Santos Costa
CPF/CNPJ: 913.***.***-87
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/11952 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37675/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Leandro Gino de Oliveira
CPF/CNPJ: 062.***.***-70
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/11685 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37956/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Milton Luiz Tropardi
CPF/CNPJ: 980.***.***-06
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2024/07032 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41283/2024
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não cumprimento do termo de compromisso para uso do SINDESA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Antonio Carrillo Puche
CPF/CNPJ: 041.***.***-59
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2025/10528 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46016/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprimento do termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: José Eduardo Tronquini
CPF/CNPJ: 058.***.***-40
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/01236 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30468/2022
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Mayara Trevisan Santos Alves
CPF/CNPJ: 068.***.***-36
Relator(a): Marcelo Luis Barros

PROCESSO Nº 2023/01246 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35840/2022
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 10/02/2026)
RECORRENTE: Mayara Trevisan Santos Alves
CPF/CNPJ: 068.***.***-36
Relator(a): Marcelo Luis Barros

Protocolo 1789441

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 004/2026

123ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 19/02/2026.
Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Edvaldo Belisário dos Santos, Verton Silva Marques, Silvana da Silva Amaral, Francisco de Sales Manzi e Rogaciano Araceli Castro de Arruda.
Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 2023/12797 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37509/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Marisa Alves Vilela
CPF/CNPJ: 567.***.***-53
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/07889 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31440/2021
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Ivone de Almeida Medeiros
CPF/CNPJ: 865.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/01255 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35913/2022
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Antenor Santos Alves Júnior
CPF/CNPJ: 457.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Revisor(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/14114 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38695/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Luiz Munaro
CPF/CNPJ: 305.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12418 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38063/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Joaquim Ferreira Campos
CPF/CNPJ: 314.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12473 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38343/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Celestino Gonçalves da Cunha Junior
CPF/CNPJ: 852.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13083 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38146/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: José Sebastião Canavarros da Silva
CPF/CNPJ: 442.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13240 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38691/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Osorio Rodrigues de Souza Neto
CPF/CNPJ: 460.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13234 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38690/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Adilson de Souza Moura
CPF/CNPJ: 004.***.***-50
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13188 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38567/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Gerson VIeira
CPF/CNPJ: 789.***.***-44
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13061 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38610/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Pedro Batista da Silva
CPF/CNPJ: 513.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/12633 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38395/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Wilson Boeira Scherer
CPF/CNPJ: 340.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13486 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38019/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Edilene Mendonça Borges
CPF/CNPJ: 427.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/15124 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39190/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Wanderlei Lima de Souza
CPF/CNPJ: 548.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/15126 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39184/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Ronaldo Batista
CPF/CNPJ: 366.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/15500 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39221/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Fernando Luiz Silva
CPF/CNPJ: 303.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/15610 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39259/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Geralda Chaves do Nascimento
CPF/CNPJ: 550.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/15753 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39390/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: José Paranhos Filho
CPF/CNPJ: 329.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/15754 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37676/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Iracema de Sá Kobayasi
CPF/CNPJ: 821.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/17429 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39607/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Neide Pereira da Mota
CPF/CNPJ: 957.***.***-68
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/17138 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39593/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Osvaldo Lemos Gonçalves
CPF/CNPJ: 023.***.***-15
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/19194 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39999/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Pedro Jose Spaniol
CPF/CNPJ: 249.***.***-87
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/16805 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39438/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Luis Alves da Cruz
CPF/CNPJ: 522.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
Divergente: Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2023/13774 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38843/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Joao Carvalho Guimarães Junior
CPF/CNPJ: 008.***.***-42
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/13775 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38821/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Dadiane Dias de Souza
CPF/CNPJ: 055.***.***-23
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/15662 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39086/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Laudelina Pereira Coluna
CPF/CNPJ: 851.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/16774 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39481/2023
RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Roberto Costa Marques
CPF/CNPJ: 244.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/14751 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37377/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Maria de Lourdes Almeida e Silva
CPF/CNPJ: 573.***.***-53
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/20964 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38158/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Jhecika Conceição de Freitas
CPF/CNPJ: 049.***.***-10
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/15573 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38523/2023
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: João Pedro Oliveira Franco
CPF/CNPJ: 043.***.***-40
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/16497 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38597/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Cleonice Buche Fontana
CPF/CNPJ: 016.***.***-14
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/06440 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45491/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Artur Luan Passarini
CPF/CNPJ: 041.***.***-56
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/08791 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45783/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Rafaelle Sthefani Watanabe
CPF/CNPJ: 006.***.***-29
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/06439 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45490/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Ademir Sistilli
CPF/CNPJ: 508.***.***-44
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/03468 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45030/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Juliano Beraldo de Andrade
CPF/CNPJ: 558.***.***-00
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/04674 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45247/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Simone Pereira
CPF/CNPJ: 560.***.***-44
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/04175 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45112/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Lucineide Parreira Fraga
CPF/CNPJ: 229.***.***-15
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/03067 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44960/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Antonio Massao Yamashita
CPF/CNPJ: 115.***.***-87
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/03056 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43861/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Julio Giacomin
CPF/CNPJ: 191.***.***-10
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2025/03471 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45020/2025
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não cumprir termo de compromisso para uso do SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Ester Alves de Souza
CPF/CNPJ: 581.***.***-68
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/03958 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61081/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Bento Braz da Silva
CPF/CNPJ: 172.***.***-20
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/08346 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3018/2016
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Dalva Rocha da Silva
CPF/CNPJ: 201.***.***-72
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Silvana da Silva Amaral

PROCESSO Nº 2023/12453 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38356/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Renato Romanini
CPF/CNPJ: 062.***.***-45
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Divergente: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2023/15299 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36495/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Gilmar Vanderley Coelho
CPF/CNPJ: 545.***.***-15
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/02101 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34666/2023
RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Luiz Eduardo de Souza Miranda
CPF/CNPJ: 029.***.***-99
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2025/06295 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3589/2017
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Luiz Cândido da Silva
CPF/CNPJ: 459.***.***-15
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto
PROCESSO Nº 2025/06269 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28872/2020
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 19/02/2026)
RECORRENTE: Manoel Roberval Bezerra Nascimento
CPF/CNPJ: 596.***.***-87
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

Protocolo 1789499

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 005/2026

10ª Reunião Extraordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 20/02/2026.
Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Edvaldo Belisário dos Santos, Verton Silva Marques, Marcelo Luis Barros, Francisco de Sales Manzi e Rogaciano Araceli Castro de Arruda.
Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 2024/14625 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56604/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Ademar Bett
CPF/CNPJ: 206.***.***-49
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14629 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90869/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Ademir Pedroso
CPF/CNPJ: 063.***.***-72
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14634 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93865/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Ademir Marcelino da Silva
CPF/CNPJ: 221.***.***-87
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14642 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93958/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Adonis José Pires
CPF/CNPJ: 567.***.***-68
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14655 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90873/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Ademar Bett
CPF/CNPJ: 282.***.***-72
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14658 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93863/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Claudio Cordeiro dos Anjos
CPF/CNPJ: 400.***.***-20
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14720 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90874/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Dulcimar Machado
CPF/CNPJ: 821.***.***-63
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14725 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90872/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Dionata Junior de Souza
CPF/CNPJ: 047.***.***-59
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14636 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90664/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Adesio Paimel Franco
CPF/CNPJ: 825.***.***-08
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/14620 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88276/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Adão Fecca
CPF/CNPJ: 033.***.***-72
Relator(a): Marcelo Luis Barros
PROCESSO Nº 2024/15366 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39245/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Amadeu Hermano Meneses
CPF/CNPJ: 326.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2024/15369 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83358/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Antonio Lucindo Sobrinho
CPF/CNPJ: 312.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi
PROCESSO Nº 2024/15389 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87175/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Antonio Pereira Teixeira
CPF/CNPJ: 366.***.***-04
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/15390 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80550/2007
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Aristides de Oliveira Bastos
CPF/CNPJ: 270.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/14962 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92786/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Reginaldo Santos
CPF/CNPJ: 109.***.***-49
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/14966 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51474/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Rogerio Valadão Bicalho
CPF/CNPJ: 812.***.***-91
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/14967 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34676/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Romildo Rodrigues de Freitas
CPF/CNPJ: 437.***.***-34
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/14968 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34674/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Ronimar Francisco de Moraes
CPF/CNPJ: 737.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/15018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90876/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Valmir Lopes
CPF/CNPJ: 328.***.***-72
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/15021 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95097/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Wilson Pereira de Rezende
CPF/CNPJ: 274.***.***-00
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/14732 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41344/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Cledir Medeiros Soares
CPF/CNPJ: 000.***.***-52
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14728 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94904/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Dilson Karnoski
CPF/CNPJ: 734.***.***-34
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14847 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90871/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Dyuliana de Souza
CPF/CNPJ: 032.***.***-46
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14848 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85696/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Ednilson Michelan
CPF/CNPJ: 581.***.***-91
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14851 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56605/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Fernando Custodio de Almeida
CPF/CNPJ: 352.***.***-04
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14855 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47414/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Gabriel Marcolino de Lima
CPF/CNPJ: 274.***.***-34
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14863 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73028/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Jose Edivaldo Ribeiro
CPF/CNPJ: 527.***.***-53
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14866 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90877/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Josemir Lopes
CPF/CNPJ: 017.***.***-94
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14867 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90867/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Josimar Maciel da Silva
CPF/CNPJ: 004.***.***-88
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14868 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90870/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Lazaro Braz de Miranda
CPF/CNPJ: 011.***.***-89
Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/14869 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90881/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Lorena Maria Piovesani
CPF/CNPJ: 001.***.***-71
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14872 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90859/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Margarida Fatima Tamanini
CPF/CNPJ: 005.***.***-70
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14948 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93873/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Maria Irailde Lima
CPF/CNPJ: 558.***.***-87
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14949 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91772/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Maria Rosa Oliveira
CPF/CNPJ: 384.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14951 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90864/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Mirian G. Petrenko
CPF/CNPJ: 206.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14953 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92974/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Neri Bianchini
CPF/CNPJ: 309.***.***-72
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14958 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93879/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Pedro Luis Gonçalves
CPF/CNPJ: 202.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14870 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81954/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Manoel Paixao Vieira Ribeiro
CPF/CNPJ: 291.***.***-91
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14871 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95513/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Marcio Humberto Lacerda
CPF/CNPJ: 123.***.***-04
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14956 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81860/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Paulo Cezar Iuen
CPF/CNPJ: 495.***.***-00
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/14390 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91136/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Milton Pascoal Pichinin
CPF/CNPJ: 172.***.***-37
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14392 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90761/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Morgana Carrilho Furlani
CPF/CNPJ: 847.***.***-72
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14394 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95514/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Neres Poquiviqui
CPF/CNPJ: 797.***.***-91
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14395 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50864/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Paulo Barbosa de Almeida
CPF/CNPJ: 027.***.***-60
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14397 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84082/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Paulo Oliveira Neves
CPF/CNPJ: 411.***.***-15
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14401 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71413/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Sebastião do Nascimento da Silva
CPF/CNPJ: 106.***.***-15
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14402 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86854/2009
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Sergio Eladio Sandim
CPF/CNPJ: 074.***.***-72
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14399 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47380/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Paulo Roberto Alves dos Santos
CPF/CNPJ: 459.***.***-68
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14400 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85667/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Pedro Batista Oliveira
CPF/CNPJ: 361.***.***-15
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 2024/14286 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85254/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Mario Nunes Ferreira
CPF/CNPJ: 207.***.***-00
Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda
PROCESSO Nº 2024/14005 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97381/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Antonio Alberto Schommer
CPF/CNPJ: 191.***.***-68
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14022 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90830/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Claudemir de Souza
CPF/CNPJ: 621.***.***-91
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14265 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94357/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: José Maria Milanezi Cardoso de Paula
CPF/CNPJ: 314.***.***-34
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6585/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Aurelio Lorenssetti
CPF/CNPJ: 342.***.***-15
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14266 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53606/2009
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Letcheri Lopes Canabarro
CPF/CNPJ: 859.***.***-91
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/142670 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81952/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Lucio Cesar Favaretto
CPF/CNPJ: 595.***.***-49
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14273 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92961/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Lurdes Pereira dos Santos
CPF/CNPJ: 571.***.***-91
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14283 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47379/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Maria Aparecida dos Santos
CPF/CNPJ: 758.***.***-15
Relator(a): Verton Silva Marques

PROCESSO Nº 2024/14025 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53243/2006
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Edoli Ebsen
CPF/CNPJ: 058.***.***-97
Relator(a): Verton Silva Marques
PROCESSO Nº 2024/14215 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95516/2012
CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2026)
RECORRENTE: Joaquim Altair Mendes da Silva
CPF/CNPJ: 021.***.***-10
Relator(a): Verton Silva Marques

Protocolo 1789591

PORTARIA Nº 077/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.
R E S O L V E:
Art.1º - Designar o servidor Luiz Kume- matrícula nº 226676, para responder pela Unidade Local de Execução de Alta Floresta, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1789356

PORTARIA Nº 078/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.
R E S O L V E:
Art.1º - Designar a servidora Girlene Costa Da Silva Tenfen - matrícula nº 249495, para responder pela ULE de Nova Monte Verde, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1789360

PORTARIA Nº 082/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.
R E S O L V E:
Art.1º - Designar o servidor Haroldo da Cruz Pereira- matrícula nº 226662, para responder pela ULE de Colíder, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1789370

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZL7C39	BP00000392	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPW5I23	BP00000393	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAK7I01	BP00000394	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPZ3D26	BP00000395	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRX0I39	BP00000396	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRQ1C12	BP00000397	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRQ1C12	BP00000398	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJK3755	BP00000399	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZX4A85	BP00000623	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NTZ0761	BP00000625	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAE3C86	BP00000626	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJH6J94	BP00000627	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJH6J94	BP00000628	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBE2494	BP00000629	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NAF0393	BP00000630	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCK9F67	BP00000631	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NFU3A47	BP00000632	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJI7919	BP00000633	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AFK6569	BP00000635	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AFK6569	BP00000636	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJB5I19	BP00000637	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJB5I19	BP00000638	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAP5802	BP00000639	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAP5802	BP00000640	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYJ5H68	BP00000641	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYJ5H68	BP00000642	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRX8E96	BP00000643	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJW5550	BP00000644	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJW5550	BP00000645	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBK5725	BP00000646	21/02/2026	27/02/2026	6653-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPP4D39	BP00000649	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPM8F74	BP00000650	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBR3F53	BP00000810	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
SQA7H98	BP00001457	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RHN7F54	BP00001589	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBO1F48	BP00001590	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYY9970	BP00001591	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NLP0852	BP00001594	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAP4I26	BP00001595	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBH9G64	BP00001596	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBI1B85	BP00001597	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZC9644	BP00001598	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZC9644	BP00001599	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
ABZ3154	BP00001689	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYV5H51	BP00001692	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AHP7502	BP00001693	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAE7I33	BP00001695	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCK1I70	BP00001696	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AXJ2H90	BP00001698	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAY1H48	BP00001699	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBT8568	BP00001700	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD6045	BP00002053	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD6045	BP00002054	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAR1J23	BP00002055	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAR1J23	BP00002056	20/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBA7245	BP00002057	20/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAU8C81	BP00002058	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPL4838	BP00002059	20/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPM9956	BP00002060	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
ATZ1251	BP00002625	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPM5844	BP00002626	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCJ0622	BP00002627	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCJ0622	BP00002628	21/02/2026	27/02/2026	6556-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZO2894	BP00002631	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAK9J08	BP00002632	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBD5702	BP00002634	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPC8G33	BP00002635	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPC8G33	BP00002636	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBM3682	BP00002637	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCT4967	BP00002638	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
MZC8795	BP00002639	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAP1H69	BP00002640	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAP1H69	BP00002641	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBJ1B63	BP00002642	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCP2911	BP00002645	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCP2911	BP00002646	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCP2911	BP00002647	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPN2B92	BP00002649	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPN2B92	BP00002650	21/02/2026	27/02/2026	6653-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBC1D78	BP00002701	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBC1D78	BP00002702	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBB0D62	BP00002703	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBB0D62	BP00002704	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
MZT3617	BP00002705	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NOE9B35	BP00002706	20/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
AWB7C16	BP00002707	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYU1D00	BP00002712	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JKJ0C46	BP00002713	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
PXB5B08	BP00002716	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJL7467	BP00002717	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCC2087	BP00002718	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AQI4D72	BP00002719	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAJ3H33	BP00002720	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DDL9589	BP00002722	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJG2033	BP00002724	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
APK4413	BP00002725	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HZN3814	BP00002726	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAU6G68	BP00002727	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAD9309	BP00002728	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NUB4492	BP00002729	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
PVW0H15	BP00002730	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NNM6838	BP00002731	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JUT3885	BP00002732	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJL7021	BP00002733	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
BEZ1C52	BP00002734	20/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZL7C39	BP00002752	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZV1596	BP00002753	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPJ0B09	BP00002756	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPP1C59	BP00002757	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPP1C59	BP00002758	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NLH9630	BP00002759	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAU3D87	BP00002760	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCH1J13	BP00002762	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCH1J13	BP00002763	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD6982	BP00002764	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD6982	BP00002765	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPN3E77	BP00002766	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZW4D01	BP00002768	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
CON2272	BP00002769	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
EAO5J96	BP00002770	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HRH9943	BP00002772	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJD2518	BP00002773	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HMC8A37	BP00002775	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYU2628	BP00002776	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJG9077	BP00002779	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NUF7F40	BP00002780	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBY0B14	BP00002781	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QXK5B77	BP00002782	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPD7581	BP00002784	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
EWO5A84	BP00002785	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NOM1F29	BP00002787	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBI6I00	BP00002788	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SCI5G13	BP00002790	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJD4608	BP00002792	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBI1970	BP00002793	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DCQ2607	BP00002794	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBB0920	BP00002795	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NUG0185	BP00002797	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RRM1F58	BP00002798	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NIY4D47	BP00002799	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
BOP7B11	BP00002800	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAW7B45	BP00002801	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAW7B45	BP00002802	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NDC3970	BP00002803	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPW1D19	BP00002807	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAU3G28	BP00002808	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HSA3H17	BP00002809	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HSA3H17	BP00002810	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPV7F14	BP00002811	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
ACH7372	BP00002812	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBM7E10	BP00002813	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
LQP7273	BP00002814	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYS8496	BP00002815	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYS8496	BP00002816	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUE0I42	BP00002817	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUE0I42	BP00002818	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAY2H49	BP00002819	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAY2H49	BP00002820	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBM6636	BP00002822	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OPB5969	BP00002823	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJH4691	BP00002824	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAL5I82	BP00002826	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBD9J30	BP00002827	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QQO3B37	BP00002828	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBK0G36	BP00002829	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBK0G36	BP00002830	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBB5I37	BP00002835	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZY7969	BP00002838	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZY7969	BP00002839	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZA3D26	BP00002841	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SQD3A59	BP00002842	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
AOR8884	BP00002843	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AOR8884	BP00002844	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAV7I47	BP00002846	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EDC3321	BP00002848	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NSA4F24	BP00002849	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AYD5946	BP00002850	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OMZ4F04	BP00002851	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DCQ6064	BP00002852	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DCQ6064	BP00002853	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OMZ4F04	BP00002854	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYU7768	BP00002855	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
BRF2326	BP00002858	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPZ8I89	BP00002860	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBB0920	BP00002861	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBG9079	BP00002862	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBG9079	BP00002863	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PZD9C46	BP00002864	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBL8274	BP00002865	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBL8274	BP00002866	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBL8274	BP00002867	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRZ9D78	BP00002868	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRZ9D78	BP00002869	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCX9058	BP00002870	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCX9058	BP00002871	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SCZ9C44	BP00002872	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SCZ9C44	BP00002873	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBZ0C30	BP00002874	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DHF5A30	BP00002875	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAI9736	BP00002876	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QPE3G22	BP00002878	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPK6811	BP00002879	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBI5218	BP00002881	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
ARG6C34	BP00002882	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBM0C26	BP00002883	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAS7I62	BP00002885	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
PZI2E82	BP00002886	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JHM3J65	BP00002887	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJJ9A48	BP00002888	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HMY3124	BP00002891	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAA4154	BP00002892	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JGU3309	BP00002893	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPQ8570	BP00002895	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYU2628	BP00002896	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBP4E81	BP00002897	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAQ9948	BP00002898	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBX8H59	BP00002899	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZR6018	BP00002900	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJC5744	BP00002902	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAP9940	BP00002903	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAP9940	BP00002904	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JIB6118	BP00002905	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPK1C81	BP00002907	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EOA5J96	BP00002909	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
EOA5J96	BP00002910	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAP3I50	BP00002911	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAP3I50	BP00002912	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QXA9D35	BP00002913	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBT8123	BP00002916	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBI9B64	BP00002917	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYS7J22	BP00002919	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBH8H28	BP00002920	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBH8H28	BP00002921	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JYF9507	BP00002922	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAK0B31	BP00002923	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAK0B31	BP00002924	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAD9618	BP00002925	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAD9618	BP00002926	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRJ7J63	BP00002927	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
ANG0805	BP00002928	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
ANG0805	BP00002929	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBA2F21	BP00002930	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RRW9G11	BP00002931	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRW9G11	BP00002932	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
HTQ7660	BP00002933	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZD4060	BP00002934	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZD4060	BP00002935	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJN7J23	BP00002936	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NTX8632	BP00002938	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBI2E02	BP00002952	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBI2E02	BP00002953	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBC4C99	BP00002954	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBA4549	BP00002956	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZK7990	BP00002957	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JIB5348	BP00002958	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJS1432	BP00003001	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJS1432	BP00003002	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAL9I38	BP00003003	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAL9I38	BP00003004	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYS4875	BP00003005	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCT2845	BP00003012	21/02/2026	27/02/2026	6700-0	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCX0901	BP00003051	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUE4904	BP00003052	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZM4900	BP00003053	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZM4900	BP00003054	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAR0A51	BP00003055	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPD0538	BP00003057	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DVD6341	BP00003058	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
HPQ8795	BP00003061	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SQF0G26	BP00003062	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZA3D26	BP00003063	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZA3D26	BP00003064	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JHY9005	BP00003065	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JHY9005	BP00003066	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NVS2A44	BP00003067	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OMP5159	BP00003068	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EJS1329	BP00003069	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZS5461	BP00003070	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZS5461	BP00003071	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBD3513	BP00003072	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPH3152	BP00003074	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJW1171	BP00003078	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
DEH3D26	BP00003080	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
DEH3D26	BP00003081	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DEH3D26	BP00003082	21/02/2026	27/02/2026	6769-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCJ7G44	BP00003084	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QAK3G14	BP00003085	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAC1285	BP00003087	21/02/2026	27/02/2026	6548-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NGC4F68	BP00003088	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRR8F33	BP00003089	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRR8F33	BP00003090	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NSE9D85	BP00003091	21/02/2026	27/02/2026	6700-0	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAX0439	BP00003094	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAX0439	BP00003095	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJO6H90	BP00003097	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJO6H90	BP00003098	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBD6896	BP00003100	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBA1H23	BP00003151	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZR6018	BP00003152	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCX2528	BP00003153	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
PTW7F02	BP00003154	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAU2F10	BP00003170	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NDG4866	BP00003171	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AMA5490	BP00003172	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZK5A83	BP00003173	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBO5F66	BP00003174	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AWX6837	BP00003175	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYL6816	BP00003176	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCL9A39	BP00003177	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYV6597	BP00003178	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBM4361	BP00003179	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
AYD3136	BP00003180	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBR4I87	BP00003181	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAQ8A08	BP00003184	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAL6080	BP00003185	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DCF7061	BP00003187	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBO2677	BP00003189	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZW4D01	BP00003192	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAT9552	BP00003193	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EOA5J96	BP00003194	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
HRH9943	BP00003196	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZN2224	BP00003197	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
HMC8A37	BP00003199	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUD5834	BP00003203	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBH8J26	BP00003204	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
ETO9847	BP00003205	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZJ5007	BP00003209	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
BQC9055	BP00003210	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAL3H29	BP00003211	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RNQ6A71	BP00003212	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
HFW0I21	BP00003213	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYB3787	BP00003215	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NUG0185	BP00003216	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAT3139	BP00003217	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZS8B81	BP00003218	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAS0H89	BP00003219	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJQ8D59	BP00003220	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
CYQ7I17	BP00003221	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
MXG2I33	BP00003222	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBE2A96	BP00003223	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZH1285	BP00003224	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAP1849	BP00003225	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBK8117	BP00003226	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NBL7I42	BP00003228	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JYI5453	BP00003230	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJA6247	BP00003231	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAM4220	BP00003232	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBO2677	BP00003233	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAS2E99	BP00003234	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJD6H04	BP00003235	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBR7C48	BP00003237	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZB6G12	BP00003238	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
DHF5A30	BP00003239	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAI9736	BP00003240	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPK6811	BP00003241	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPK6811	BP00003243	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAS7I62	BP00003244	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JHM3J65	BP00003245	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZI5032	BP00003246	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYV2J73	BP00003247	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBJ9221	BP00003248	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJU2F67	BP00003249	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAA4154	BP00003250	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYU2628	BP00003251	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAQ9948	BP00003252	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBE3421	BP00003253	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZR6018	BP00003254	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUD5834	BP00003256	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBN7G97	BP00003257	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBH8J26	BP00003258	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
BQC9055	BP00003259	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJR5734	BP00003260	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPI1I34	BP00003261	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYB3787	BP00003262	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUG0185	BP00003263	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAT3139	BP00003264	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAK9J83	BP00003265	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAS0H89	BP00003266	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJQ8D59	BP00003267	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBE2A96	BP00003268	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZH1285	BP00003269	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAL8J36	BP00003270	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBH1158	BP00003271	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPN7140	BP00003272	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZI6871	BP00003273	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYI5453	BP00003275	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPF5C11	BP00003276	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCJ8260	BP00003277	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRJ7J83	BP00003278	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCF0919	BP00003279	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRS7E15	BP00003281	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAP6193	BP00003283	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPW6I09	BP00003284	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQE3H39	BP00003285	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZI5032	BP00003286	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JYV2J73	BP00003287	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJR2431	BP00003288	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBJ9221	BP00003289	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NUF2F67	BP00003290	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQA0E22	BP00003291	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQE4G75	BP00003292	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBE3421	BP00003294	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBN7G97	BP00003295	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQA8E28	BP00003296	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJR5734	BP00003299	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPL4E38	BP00003300	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAL4E84	BP00003301	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJG9077	BP00003303	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUF7F40	BP00003304	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRI2C64	BP00003305	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPD7581	BP00003306	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAP5F76	BP00003307	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EWO5A84	BP00003308	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUD4181	BP00003309	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBI6I00	BP00003311	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBI1970	BP00003312	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBU1741	BP00003313	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
DCQ2607	BP00003315	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBB0920	BP00003316	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUG0185	BP00003317	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZR6018	BP00003318	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PRF7584	BP00003319	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAU9F20	BP00003320	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAK9J83	BP00003321	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAX1417	BP00003322	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NTA0E14	BP00003323	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCO4I75	BP00003325	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NDG4866	BP00003326	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
AMA5490	BP00003327	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBO5F66	BP00003328	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYL6816	BP00003329	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCI9G08	BP00003330	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCW5478	BP00003331	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBR4I87	BP00003332	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJE5242	BP00003333	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAQ8A08	BP00003335	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZT4766	BP00003336	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAL6080	BP00003337	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJT5242	BP00003338	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
DCF7061	BP00003339	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBJ0361	BP00003341	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZL6104	BP00003342	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAT9552	BP00003343	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZN2224	BP00003344	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCJ7E69	BP00003346	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAU4H93	BP00003347	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAL4E84	BP00003349	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPV2A67	BP00003350	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OTE8718	BP00003351	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAR9H28	BP00003352	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYV5H51	BP00003353	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAY2D39	BP00003354	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBO6153	BP00003355	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPQ4217	BP00003358	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAE7633	BP00003359	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCK1I70	BP00003360	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SQE2I36	BP00003361	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAR9H28	BP00003362	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRI4C60	BP00003363	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPG8H92	BP00003364	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JYS6304	BP00003366	21/02/2026	27/02/2026	6602-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBO6153	BP00003367	21/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCX5902	BP00003369	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRL8E24	BP00003370	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJP9835	BP00003372	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRP2H13	BP00003377	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRJ5J27	BP00003378	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCB0170	BP00003379	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCB0170	BP00003380	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PRF7E84	BP00003401	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBM5D17	BP00003403	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPI1I34	BP00003404	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAK9J83	BP00003407	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCV5A95	BP00003408	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPT9B51	BP00003409	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQG8A83	BP00003410	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBN0052	BP00003411	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPG2E81	BP00003412	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCE9C15	BP00003413	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCN0B33	BP00003414	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAW3B65	BP00003415	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAL8J36	BP00003416	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBH1158	BP00003417	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPL7292	BP00003418	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPN7140	BP00003419	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZI6871	BP00003420	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCW9275	BP00003421	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCG8671	BP00003423	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRR0F01	BP00003424	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPF5C11	BP00003426	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JYV5679	BP00003427	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCJ8260	BP00003428	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCO9480	BP00003429	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRJ7J83	BP00003431	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCF0919	BP00003432	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAS4D90	BP00003433	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAS4D90	BP00003434	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAS4D90	BP00003435	21/02/2026	27/02/2026	6653-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RRQ9H81	BP00003438	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QPL1H29	BP00003439	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRW0D78	BP00003440	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAT1894	BP00003441	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
LCU5151	BP00003442	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
LCU5151	BP00003443	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
LCU5151	BP00003444	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBM0C34	BP00003445	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBM0C34	BP00003446	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAT1C84	BP00003447	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAS6H56	BP00003450	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JQT0D87	BP00003451	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JQT0D87	BP00003452	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBF7646	BP00003453	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAJ5521	BP00003454	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAJ5521	BP00003455	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBZ1F95	BP00003456	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCK1F66	BP00003460	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQE5A80	BP00003461	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAX5C21	BP00003462	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAX5C21	BP00003463	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAS5559	BP00003464	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAS5559	BP00003465	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPL1I34	BP00003467	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPL1I34	BP00003468	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCH2F63	BP00003469	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
MHY3852	BP00003470	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
MHY3852	BP00003471	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPU7I70	BP00003472	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPU7I70	BP00003473	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPU7I70	BP00003474	21/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPD8F98	BP00003475	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPD8F98	BP00003476	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPD8F98	BP00003477	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPD8F98	BP00003478	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
RRI8D14	BP00003479	21/02/2026	27/02/2026	7030-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRI8D14	BP00003480	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
DRY4B87	BP00003481	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
DRY4B87	BP00003482	21/02/2026	27/02/2026	5037-1	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
DRY4B87	BP00003483	21/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPY8C93	BP00003484	21/02/2026	27/02/2026	6637-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPY8C93	BP00003485	21/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAR5690	BP00003486	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAR5690	BP00003487	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCE4A45	BP00003488	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCE4A45	BP00003489	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
IPL8F58	BP00003491	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
CXU5565	BP00003492	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
CXU5565	BP00003493	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
CXU5565	BP00003494	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAU6G28	BP00003495	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
LZH5F91	BP00003496	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJO3115	BP00003497	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJO3115	BP00003498	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PZV7688	BP00003499	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBB4B70	BP00003501	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPZ5I47	BP00003502	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPO0A30	BP00003503	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRI2C64	BP00003504	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPU3G91	BP00003505	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAP5F76	BP00003506	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRM4J52	BP00003507	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJG9E82	BP00003508	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NUD4181	BP00003509	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBM8231	BP00003510	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQE4G75	BP00003513	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NDI3348	BP00003514	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPG6C73	BP00003515	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPY7A92	BP00003517	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JYP8G53	BP00003518	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPQ9I82	BP00003519	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBU1741	BP00003520	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQD1E50	BP00003522	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQF9A96	BP00003523	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
PRF7584	BP00003524	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAU9F20	BP00003525	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPH0H53	BP00003526	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAK9J83	BP00003527	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAX1417	BP00003528	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCV5A95	BP00003529	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBW5765	BP00003531	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPZ3B75	BP00003532	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBT7087	BP00003533	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCO4I75	BP00003534	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBR4B95	BP00003535	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAT0I53	BP00003536	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRC8E03	BP00003537	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPY5F01	BP00003538	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCW5478	BP00003539	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJE5242	BP00003540	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAT6D22	BP00003541	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPW6J48	BP00003543	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZT7092	BP00003545	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBC9A16	BP00003546	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBX4A73	BP00003547	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQC4J38	BP00003548	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NAA1207	BP00003549	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAL1H47	BP00003551	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAL1H47	BP00003552	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPL0379	BP00003553	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPL0379	BP00003554	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBP4F61	BP00003555	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBB5I37	BP00003557	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPV1J72	BP00003558	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBU0E27	BP00003561	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBU0E27	BP00003562	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PXK0J37	BP00003564	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PXK0J37	BP00003565	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SQA6E76	BP00003566	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QXL4J32	BP00003567	21/02/2026	27/02/2026	6700-0	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
FMH7J09	BP00003568	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NTZ5H79	BP00003569	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NTZ5H79	BP00003570	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAN8C68	BP00003572	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAY4F31	BP00003573	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBE3390	BP00003574	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZK8978	BP00003575	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCM2823	BP00003576	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAF1091	BP00003577	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCY5640	BP00003578	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJE2D21	BP00003579	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJF3A50	BP00003580	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NPL8109	BP00003581	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPL8109	BP00003582	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBH4302	BP00003583	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBH0111	BP00003585	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBH0111	BP00003586	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCQ8J09	BP00003592	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBD3380	BP00003593	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBD3380	BP00003594	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBR4965	BP00003596	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBR4965	BP00003597	21/02/2026	27/02/2026	6653-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBT1553	BP00003598	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBT1553	BP00003599	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZT4766	BP00003601	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAV9C50	BP00003602	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJT5242	BP00003604	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPT9B51	BP00003607	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZD3152	BP00003608	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QCX2528	BP00003609	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZL6104	BP00003611	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBJ0361	BP00003612	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RUB9D08	BP00003615	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
CCY2477	BP00003617	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAQ2J52	BP00003619	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBQ8341	BP00003621	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OBQ8341	BP00003622	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPU9D78	BP00003623	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQC1J16	BP00003625	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SSK7D75	BP00003627	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SSK7D75	BP00003628	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJK0797	BP00003629	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPK1166	BP00003630	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SQC7H63	BP00003631	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJT0309	BP00003652	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAN2349	BP00003653	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAN2349	BP00003654	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAO7I85	BP00003659	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPT5H31	BP00003660	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQA6A23	BP00003664	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NUF6801	BP00003666	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NUF6801	BP00003667	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAK3241	BP00003668	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QUH4F68	BP00003670	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
QUH4F68	BP00003672	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QUH4F68	BP00003673	21/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
BCO4J30	BP00003702	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QOJ1119	BP00003703	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAZ4332	BP00003704	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJE8G74	BP00003851	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJE8G74	BP00003852	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NJE8G74	BP00003853	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJE8G74	BP00003854	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
BBG1D09	BP00003857	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
BBG1D09	BP00003858	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJQ2994	BP00003860	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJQ2994	BP00003861	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPP2E83	BP00003864	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAT8A96	BP00003865	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAT8A96	BP00003866	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OAP8551	BP00003867	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
CIM4702	BP00003869	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPU3C42	BP00003870	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JYD7630	BP00003871	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RRQ0I01	BP00003872	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPQ1C99	BP00003876	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPQ1C99	BP00003877	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPQ1C99	BP00003878	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD7063	BP00003883	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD7063	BP00003884	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAD7063	BP00003885	21/02/2026	27/02/2026	7030-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD7063	BP00003886	21/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAD7063	BP00003887	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
RAW1A36	BP00003888	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAW1A36	BP00003889	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAW1A36	BP00003890	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPG0D32	BP00003891	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPG0D32	BP00003892	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPG0D32	BP00003893	21/02/2026	27/02/2026	7030-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPG0D32	BP00003894	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
RRT9B42	BP00003895	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRT9B42	BP00003896	21/02/2026	27/02/2026	7030-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRT9B42	BP00003897	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
RRT9B42	BP00003898	21/02/2026	27/02/2026	5118-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBP4152	BP00003901	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBP4152	BP00003902	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAO0694	BP00003903	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAO0694	BP00003904	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBU6E33	BP00003905	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPS7F83	BP00003906	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NUB1D32	BP00003908	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NUB1D32	BP00003909	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SQE7G82	BP00003910	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBD8427	BP00003913	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAV1F12	BP00003914	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAV1F12	BP00003915	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPW1A82	BP00003916	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JYX2144	BP00003917	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYX2144	BP00003918	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPI0E59	BP00003919	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPJ4F36	BP00003920	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPJ4F36	BP00003921	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QWM2I92	BP00003922	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJA6C89	BP00003923	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJA6C89	BP00003924	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCP3D62	BP00003925	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAI6B74	BP00003926	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAE2E74	BP00003927	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJR2315	BP00003931	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJR2315	BP00003932	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCE1989	BP00003933	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCE1989	BP00003934	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBT7E30	BP00003935	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRT5D61	BP00003936	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBS9I32	BP00003937	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPN7G38	BP00003938	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPN7G38	BP00003939	21/02/2026	27/02/2026	6653-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAK4519	BP00003941	21/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SQG6D01	BP00003944	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RAN7E46	BP00003945	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAN7E46	BP00003946	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EDN6413	BP00003947	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
EDN6413	BP00003948	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SPI3B66	BP00003949	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OAX2525	BP00003951	21/02/2026	27/02/2026	7633-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBN1440	BP00003952	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBJ5128	BP00003954	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NTY1A86	BP00003956	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QBQ0869	BP00003957	21/02/2026	27/02/2026	5185-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
KAC5485	BP00003960	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAC5485	BP00003961	21/02/2026	27/02/2026	5185-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NPQ4F51	DM00000151	20/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
NPQ4F51	DM00000152	20/02/2026	27/02/2026	6580-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NDC5617	DM00000153	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
NPF7F43	DM00000154	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJS7H37	DM00000155	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJS7H37	DM00000157	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
KAD9D19	DM00000755	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
SPW8H30	DM00000756	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
QBN5179	DM00000757	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
RRV7G98	DM00001364	20/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBZ2784	DM00001366	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
HSD3D70	DM00001367	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
HSD3D70	DM00001368	21/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJJ5427	DM00001369	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJJ5427	DM00001370	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJJ5427	DM00001371	21/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPZ8D33	DM00001375	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPZ8D33	DM00001376	21/02/2026	27/02/2026	5118-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
OBB9E96	DM00001506	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBZ2784	DM00001557	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
JZQ5483	DM00001558	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
KAF3402	DM00001559	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
NPH2561	DM00001608	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPH2561	DM00001609	20/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBZ2784	DM00001610	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBZ2784	DM00001611	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QOV3138	DM00001612	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZQ5483	DM00001613	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZQ5483	DM00001614	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
JZQ5483	DM00001615	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
KAF3402	DM00001616	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAF3402	DM00001617	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
KAF3402	DM00001618	21/02/2026	27/02/2026	6580-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUA9B65	DM00001657	20/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
OBB9E96	DM00001659	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBB9E96	DM00001660	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBU3023	DM00001661	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBU3023	DM00001662	21/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBU3023	DM00001663	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBU3023	DM00001664	21/02/2026	27/02/2026	6408-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
KAD9D19	DM00001665	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAD9D19	DM00001666	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPW8H30	DM00001667	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SPW8H30	DM00001668	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBN5179	DM00001669	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPD5C83	DM00001670	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
NPQ6358	DM00001706	20/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
SPJ4H36	DM00001707	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
NJI9547	DM00001851	21/02/2026	27/02/2026	6769-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJI9547	DM00001854	21/02/2026	27/02/2026	6726-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NCJ8481	DM00001855	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NCJ8481	DM00001856	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
HSD3D70	DM00001955	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
QBU3023	DM00001956	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
QCF9D11	DM00001957	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
OAU4A99	DM00002604	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
OAU4A99	DM00002605	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
MQP9G04	DM00003252	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCG4I76	DM00003301	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBC6585	DM00003302	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPN9C38	DM00003303	21/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
SPM9F15	DM00003601	21/02/2026	27/02/2026	5037-1	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
QBG6B98	DM00003603	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBG6B98	DM00003604	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBG6B98	DM00003605	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SQG4J96	DM00003753	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SQG4J96	DM00003754	21/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
RRX1E84	DM00003756	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRX1E84	DM00003757	21/02/2026	27/02/2026	6670-0	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
SIN2J05	DM00003801	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
JZP5B17	DM00003851	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OQB6265	DM00003853	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
OBQ6B33	DM00003854	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NVU9G41	DM00003855	21/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
OAQ8A28	DM00003857	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
RUD0F73	DM00003905	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
PZW4J71	DM00003951	21/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
PZW4J71	DM00003952	21/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PZW4J71	DM00003953	21/02/2026	27/02/2026	7633-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NUG0A38	DM00003954	21/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RDB6A95	DM00003957	21/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJL1D84	DTN0020964	15/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZY0D49	DTN0020966	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
JZY0D49	DTN0020967	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJL1D84	DTN0020968	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JZX6037	DTN0023198	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCN3A07	DTN0023199	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCN3A07	DTN0023200	15/02/2026	27/02/2026	6700-0	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAY0C63	DTN0024145	16/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
NPE7J74	DTN0024148	16/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
JZH2E10	DTN0024237	17/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
FWD1D45	DTN0024238	17/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
OAX2A29	DTN0025576	16/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
OBO7072	DTN0033685	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBQ5B57	DTN0033690	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRO2F12	DTN0033692	18/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
KAB0815	DTN0033693	18/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RRR2C19	DTN0034468	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJB7480	DTN0034474	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
NJB7480	DTN0034475	15/02/2026	27/02/2026	6602-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPP7176	DTN0034481	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OWW8956	DTN0034482	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPZ3B97	DTN0034638	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
AXX0986	DTN0034639	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPH9A99	DTN0035058	08/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
QCC4171	DTN0035061	08/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPG5E18	DTN0035170	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCS0I53	DTN0035175	15/02/2026	27/02/2026	6637-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCS0I53	DTN0035176	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBW1E31	DTN0035627	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBD2826	DTN0035628	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
OBQ6416	DTN0035631	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
OBQ6416	DTN0035632	15/02/2026	27/02/2026	5738-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JHV8B44	DTN0035712	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBX2615	DTN0036737	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SIH1B39	DTN0036740	15/02/2026	27/02/2026	6700-0	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCH2H47	DTN0036879	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QCH2H47	DTN0036880	15/02/2026	27/02/2026	5061-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBU1823	DTN0036884	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCV3H74	DTN0037962	16/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
FUZ1A23	DTN0037989	17/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPQ5J89	DTN0038024	16/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPG2025	DTN0038029	16/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
NPM6F14	DTN0038116	15/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
KAK1029	DTN0038121	16/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
KAK1029	DTN0038123	16/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NPN8163	DTN0038124	17/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
AWC0355	DTN0038553	16/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
AWC0355	DTN0038577	16/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
PUV8G72	DTN0038583	17/02/2026	27/02/2026	6580-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NDZ7740	DTN0038584	17/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAY2E26	DTN0038869	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCT7230	DTN0040556	15/02/2026	27/02/2026	5193-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NDF6859	DTN0040564	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
PSL7J87	DTN0040565	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
PSL7J87	DTN0040566	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NDF6859	DTN0040570	15/02/2026	27/02/2026	5118-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QCU4322	DTN0045305	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
RRY3C18	DTN0045306	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NTX0254	DTN0045308	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
NTX0254	DTN0045311	15/02/2026	27/02/2026	6726-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
NTX0254	DTN0045312	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJE8D69	DTN0045325	18/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBH2448	DTN0045326	18/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBR3099	DTN0045328	18/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBR3099	DTN0045329	18/02/2026	27/02/2026	6580-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
AYL2C23	DTN0046552	14/02/2026	27/02/2026	5738-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
FUZ1A23	DTN0048545	17/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
THK4F88	DTN0048738	16/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
SEH4B14	DTN0048747	16/02/2026	27/02/2026	7579-0	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
QBN2D65	DTN0049492	15/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPP7F51	DTN0049496	15/02/2026	27/02/2026	6580-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPP7F51	DTN0049498	15/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
SPP7F51	DTN0049499	15/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
QBF8B01	MTA0263002	21/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
JYR3078	MTA0276340	16/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QCR9713	MTA0276699	17/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QCR9713	MTA0276700	17/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RBE3G90	MTA0276757	13/02/2026	27/02/2026	6041-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
QCL4G40	MTA0276758	13/02/2026	27/02/2026	6050-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
NJP8168	MTA0276841	13/02/2026	27/02/2026	5045-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBW5668	MTA0407670	16/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
JYN7113	MTA0580837	20/02/2026	27/02/2026	6599-2	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
JYN7113	MTA0580838	20/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBG4A68	MTA0782012	22/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
QBG4A68	MTA0782013	22/02/2026	27/02/2026	6580-0	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
QBG4A68	MTA0782016	22/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RRT5B83	MTA0961069	17/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
RRT5B83	MTA0961070	17/02/2026	27/02/2026	7072-1	13/04/2026	27/04/2026	R$293,47
RAN9C40	MTA0961073	18/02/2026	27/02/2026	6610-2	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAN9C40	MTA0961074	18/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
RAN9C40	MTA0961075	18/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
NJT2J59	MTA0961076	18/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPZ9B79	MTA0961078	18/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPZ9B79	MTA0961079	18/02/2026	27/02/2026	7340-0	13/04/2026	27/04/2026	R$130,16
SAF0I00	MTA0961080	19/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SAF0I00	MTA0961081	19/02/2026	27/02/2026	6653-1	13/04/2026	27/04/2026	R$195,23
JZZ0367	MTA0986563	18/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
SPZ6B96	MTA1139338	22/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
HSR9H41	MTA1139340	22/02/2026	27/02/2026	5010-0	13/04/2026	27/04/2026	R$880,41
NJU7B62	MTA1162150	14/02/2026	27/02/2026	5169-1	13/04/2026	27/04/2026	R$2.934,70
RRW8D36	NIC0009562	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
SPL4F82	NIC0009563	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
SPX7I25	NIC0009564	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
NRQ1C34	NIC0009567	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$260,32
QOP4271	NIC0009569	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
QCW6211	NIC0009570	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
RAV3I69	NIC0009571	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
RRQ9E74	NIC0009573	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
SPI4C07	NIC0009574	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
RRO9A99	NIC0009575	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
SQE3I55	NIC0009577	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
RRT2E04	NIC0009578	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRP0E34	NIC0009579	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
RAX4D03	NIC0009580	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
AWJ6I78	NIC0009581	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$260,32
SQE7G49	NIC0009584	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$586,94
QBL3C47	NIC0009585	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
KAJ9321	NIC0009586	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
NPI8406	NIC0009587	26/02/2026	27/02/2026	5002-0	13/04/2026	27/04/2026	R$390,46
SEMPLAC	TOX0029647	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029649	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029650	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029651	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029652	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029653	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029654	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029655	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029656	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029657	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029661	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029662	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029663	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029665	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029666	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029667	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029668	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029669	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029670	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029671	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029672	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029673	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029674	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029675	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029676	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029677	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029678	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029680	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029681	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029682	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029683	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029684	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029685	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029687	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029688	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029690	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029691	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029692	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029693	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029694	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029695	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029696	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029697	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029698	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029699	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029700	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029701	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029703	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029705	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029706	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029708	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029709	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029711	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029712	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029714	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029715	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029716	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029717	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029718	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029719	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029720	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029721	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029722	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029723	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029724	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0029725	19/02/2026	27/02/2026	7820-0	13/04/2026	27/04/2026	R$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JZI3124	DT000Z5015	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
JZI3124	DT000Z5016	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
JZI3124	DT000Z5017	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
OAS7012	DT0012404N	20/12/2025	27/02/2026	6041-2	27/04/2026	R$195,23
RRT3D78	DT0018402R	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
QBW0831	DT001L7017	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QBW0831	DT001L7018	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
JYF7835	DT001Q606J	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
JYF7835	DT001Q606K	20/12/2025	27/02/2026	5274-1	27/04/2026	R$2.934,70
JYF7835	DT001Q606L	20/12/2025	27/02/2026	5835-0	27/04/2026	R$195,23
RRP2A43	DT001U805P	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJH7J02	DT001Y602J	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
QBB7J92	DT001Y602K	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
NPC9G59	DT0027401G	21/12/2025	27/02/2026	7234-0	27/04/2026	R$130,16
OBX8B85	DT0027401H	21/12/2025	27/02/2026	7633-2	27/04/2026	R$293,47
KAS7J46	DT0027401L	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
KAS7J46	DT0027401M	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
KAS7J46	DT0027401N	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAS7J46	DT0027401O	21/12/2025	27/02/2026	6670-0	27/04/2026	R$195,23
QBT5873	DT002D80Q0	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QCI1373	DT002D80Q5	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QCI1373	DT002D80Q6	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
JZF0D97	DT002D80Q7	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JZF0D97	DT002D80Q8	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
HPP7892	DT002D80QA	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RND9A17	DT002D80QB	21/12/2025	27/02/2026	7366-2	27/04/2026	R$130,16
RND9A17	DT002D80QC	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
SPU7G51	DT002D80QE	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPU7G51	DT002D80QF	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
QPP4E18	DT002D80QG	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
EDR4F02	DT002D80QH	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NPO8399	DT002D80QN	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QBJ6149	DT002D80QT	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
QBJ6149	DT002D80QU	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QBZ5920	DT002D80QV	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QBZ5920	DT002D80QW	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPR8A33	DT002D80QX	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPR8A33	DT002D80QY	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
QCY4590	DT002D80QZ	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
QCY4590	DT002D80R0	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QCY4590	DT002D80R1	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RFN4H00	DT002D80R4	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBK2C83	DT002D80R6	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QBP0D80	DT002D80RA	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QBP0D80	DT002D80RB	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
OBG1F43	DT002D80RC	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
OBG1F43	DT002D80RD	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
NJG1F93	DT002D80RG	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJG1F93	DT002D80RH	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QCD9G01	DT002D80RK	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QCD9G01	DT002D80RL	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
QCU4F01	DT002D80RM	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NJV0394	DT002D80RN	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
DVL4550	DT002D80RQ	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QUV1H47	DT002D80RS	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRP4F45	DT002D80RV	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
RRP4F45	DT002D80RX	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NUC3811	DT002D80RY	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
NPP9A54	DT002D80RZ	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NPP9A54	DT002D80S0	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
JZU5416	DT002D80S2	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAP4856	DT002D80S3	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBP3307	DT002D80S4	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JYZ5I90	DT002D80S5	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JYZ5I90	DT002D80S6	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
RRV5C01	DT002D80S9	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RRV5C01	DT002D80SA	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NUB7H08	DT002D80SB	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRS1A95	DT002D80SD	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRV7B75	DT002D80SE	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRV7B75	DT002D80SF	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
RAX9I32	DT002D80SG	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAX9I32	DT002D80SH	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RAX9I32	DT002D80SI	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RRM5I48	DT002N3016	21/12/2025	27/02/2026	7048-1	27/04/2026	R$293,47
RRM5I48	DT002N3017	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RRM5I48	DT002N3018	21/12/2025	27/02/2026	7048-1	27/04/2026	R$293,47
OBM6H52	DT002S90TC	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NJF1536	DT002S90TD	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
BPV9A25	DT002S90TF	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OAU5F97	DT002S90TG	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OAU5F97	DT002S90TH	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
EPD7962	DT002S90TI	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QBW6E62	DT002S90TJ	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NCX2A27	DT002S90TK	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OAP7J14	DT002S90TL	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JZP0A26	DT002S90TM	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NCO5E52	DT002S90TN	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NCO5E52	DT002S90TO	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRQ5E72	DT002S90TQ	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RRQ5E72	DT002S90TR	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRQ5E72	DT002S90TS	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
OAY0715	DT002S90TT	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAY0715	DT002S90TU	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
KAI9G88	DT002S90TV	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
KAI9G88	DT002S90TW	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NUB4860	DT002S90TX	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SQE9I50	DT002S90TY	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NPN4953	DT002S90TZ	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NPN4953	DT002S90U0	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
AJT2D62	DT002S90U1	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBN1H55	DT002S90U4	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
SPP1G04	DT002S90U5	21/12/2025	27/02/2026	7048-1	27/04/2026	R$293,47
OAP9H13	DT002S90U6	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
OAP9H13	DT002S90U7	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QBJ1E13	DT002S90U8	21/12/2025	27/02/2026	6653-2	27/04/2026	R$195,23
OBI3382	DT002S90U9	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
SPZ3I55	DT002S90UA	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAK9H13	DT002S90UB	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
PNM9C13	DT002S90UC	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
APK4413	DT002S90UD	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
APK4413	DT002S90UE	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
SPG0J41	DT002S90UH	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAR4I11	DT002S90UI	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RAW0B67	DT002S90UJ	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NUB9973	DT002S90UK	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NUB9973	DT002S90UL	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
KAP5014	DT002S90UM	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JZQ1B73	DT002S90UN	21/12/2025	27/02/2026	6653-2	27/04/2026	R$195,23
QBB0672	DT002S90UP	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QBB0672	DT002S90UQ	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
OBK9E39	DT002S90UU	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OBK9E39	DT002S90UV	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NJI5C43	DT002S90UW	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPQ0D27	DT002S90UX	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPO2A04	DT002S90UY	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPO2A04	DT002S90UZ	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RAW9C80	DT002S90V1	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
MZY5A12	DT002S90V3	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
PHE2J64	DT002S90V6	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
SPV0B30	DT002S90V8	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
FWM5F25	DT002S90VC	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QCW7E82	DT002S90VD	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QCW7E82	DT002S90VE	21/12/2025	27/02/2026	7633-1	27/04/2026	R$293,47
NJD9861	DT002S90VF	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJD9861	DT002S90VG	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRI7I24	DT002S90VH	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QBU8241	DT002S90VI	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPM8I73	DT002S90VJ	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QBU4180	DT002S90VM	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OAV6J88	DT002S90VP	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OAV6J88	DT002S90VQ	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
FJT5856	DT002S90VT	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
FJT5856	DT002S90VU	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QCY1439	DT002S90VV	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
SPP4B76	DT002S90VX	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NJO7A22	DT002S90VY	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBK0541	DT002S90W8	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRX9I01	DT002S90WB	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RRX9I01	DT002S90WC	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRX9I01	DT002S90WD	21/12/2025	27/02/2026	7048-1	27/04/2026	R$293,47
PZR0462	DT002S90WE	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QBC6I34	DT002S90WF	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RAT6C56	DT002S90WG	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRY3B68	DT002S90WK	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
MSS2653	DT002S90WO	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBR0E58	DT002S90WP	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBR0E58	DT002S90WQ	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAS5392	DT002S90WS	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAS5392	DT002S90WT	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
KDY2C71	DT002S90WU	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
QBV2382	DT002S90WV	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
KPD4905	DT002S90WW	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
KPD4905	DT002S90WX	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RRL0C19	DT002S90WZ	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRL0C19	DT002S90X0	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RAV0I29	DT002S90X1	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAM4798	DT002S90X2	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAW1E17	DT002S90X4	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
HYM6006	DT002S90X5	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
HYM6006	DT002S90X6	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QXP0C02	DT002S90X9	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QXP0C02	DT002S90XA	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
PVT6477	DT002S90XB	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
KAU1G67	DT002S90XC	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RAW3I93	DT002S90XD	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RAW3I93	DT002S90XE	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RAW3I93	DT002S90XF	21/12/2025	27/02/2026	6653-2	27/04/2026	R$195,23
RAW3I93	DT002S90XG	21/12/2025	27/02/2026	7684-1	27/04/2026	R$130,16
NPJ2559	DT002S90XH	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NPJ2559	DT002S90XI	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JZB8975	DT002S90XK	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
JZB8975	DT002S90XL	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QBA6C50	DT002S90XM	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QBA6C50	DT002S90XN	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NJA7C45	DT002S90XO	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
RRV6J62	DT003360FQ	21/12/2025	27/02/2026	5274-1	27/04/2026	R$2.934,70
MKB2871	DT003560JA	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
FUU6C26	DT00376032	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJS3E31	DT003I705Z	21/12/2025	27/02/2026	6599-1	27/04/2026	R$293,47
NJS3E31	DT003I7060	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
QBX5A40	DT003L704K	21/12/2025	27/02/2026	5738-0	27/04/2026	R$293,47
KAO5G24	DT003L704M	21/12/2025	27/02/2026	5738-0	27/04/2026	R$293,47
CYR5C69	DT003L704N	21/12/2025	27/02/2026	5738-0	27/04/2026	R$293,47
SPI5F76	DT003Q3075	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
SPI5F76	DT003Q3076	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
SPI5F76	DT003Q3077	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
SPI5F76	DT003Q3078	21/12/2025	27/02/2026	7030-1	27/04/2026	R$293,47
RAO3G11	DT004U2041	21/12/2025	27/02/2026	6700-0	27/04/2026	R$195,23
TAL1C88	DT004U2042	21/12/2025	27/02/2026	6700-0	27/04/2026	R$195,23
QCM4514	DT004U2043	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OBE6G53	DT005R205H	21/12/2025	27/02/2026	6700-0	27/04/2026	R$195,23
SPM4B38	DT005T603V	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
SPF4H61	DT005T603W	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
SPF4H61	DT005T603X	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
QBY8003	DT005T603Y	21/12/2025	27/02/2026	6041-2	27/04/2026	R$195,23
PRH7H02	DT005Y404E	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
KAP3924	DT006060KZ	02/04/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
QBX6A23	DT0061405Z	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
QBX6A23	DT00614060	21/12/2025	27/02/2026	6726-1	27/04/2026	R$195,23
KEG4D59	DT00614062	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
KEG4D59	DT00614063	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
KEG4D59	DT00614064	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
JYV4531	DT008M3010	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJD4J34	DT008P5001	21/12/2025	27/02/2026	6610-2	27/04/2026	R$195,23
NJT3E43	DT008R402M	21/12/2025	27/02/2026	5967-0	27/04/2026	R$1.467,35
NJT3E43	DT008R402N	21/12/2025	27/02/2026	5045-0	27/04/2026	R$293,47
NJT3E43	DT008R402O	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NJT3E43	DT008R402P	21/12/2025	27/02/2026	5274-2	27/04/2026	R$2.934,70
NJT3E43	DT008R402Q	21/12/2025	27/02/2026	6599-1	27/04/2026	R$293,47
AMT4E23	DT008R402R	21/12/2025	27/02/2026	5061-0	27/04/2026	R$880,41
AMT4E23	DT008R402S	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
AMT4E23	DT008R402T	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RAR7E67	DT008R402U	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
RAR7E67	DT008R402V	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RAR7E67	DT008R402W	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
RAR7E67	DT008R402Y	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
FTP7H83	DT008U400D	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
RAP7C03	DT008V3032	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
RAP7C03	DT008V3033	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RAP7C03	DT008V3034	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
RAP7C03	DT008V3035	21/12/2025	27/02/2026	6912-0	27/04/2026	R$88,38
RAP7C03	DT008V3036	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RAP7C03	DT008V3037	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
OMY8E30	DT0090303F	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
MJJ5718	DT0094500H	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
NJL8494	DT009O6004	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
NJL8494	DT009O6005	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJL8494	DT009O6007	20/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
NPM2773	DT009S501P	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
JZQ8J27	DT00AC2051	20/12/2025	27/02/2026	7684-1	27/04/2026	R$130,16
OAV8G07	DT00AEB02N	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
OAV8G07	DT00AEB02O	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
OAV8G07	DT00AEB02P	21/12/2025	27/02/2026	7030-1	27/04/2026	R$293,47
OBO3H02	DT00AN402J	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
OBO3H02	DT00AN402K	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBO3H02	DT00AN402L	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
OBO3H02	DT00AN402M	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	27/04/2026	R$130,16
OBO3H02	DT00AN402N	21/12/2025	27/02/2026	5843-3	27/04/2026	R$195,23
MZV0977	DT00AS3007	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
MZV0977	DT00AS3008	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
MZV0977	DT00AS3009	21/12/2025	27/02/2026	6912-0	27/04/2026	R$88,38
RAL6C01	DT00B3205K	07/05/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
RAL6C01	DT00B3205L	07/05/2025	27/02/2026	5738-0	27/04/2026	R$293,47
RAL6C01	DT00B3205M	07/05/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
OBG3E62	DT00BU4014	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
AOE3406	DT00C1204S	20/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
DYM4247	DT00C1204Y	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
DYM4247	DT00C1204Z	20/12/2025	27/02/2026	6556-1	27/04/2026	R$293,47
DYM4247	DT00C12050	20/12/2025	27/02/2026	6653-2	27/04/2026	R$195,23
DYM4247	DT00C12051	20/12/2025	27/02/2026	7048-1	27/04/2026	R$293,47
QBK2D63	DT00C12052	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
QBK2D63	DT00C12053	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
JYF7575	DT00C99026	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
JYF7575	DT00C99027	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
JYF7575	DT00C99028	21/12/2025	27/02/2026	6637-2	27/04/2026	R$195,23
SQE5H80	DT00CD2039	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
SQE5H80	DT00CD203A	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAQ4D72	DT00CH500F	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
KAQ4D72	DT00CH500G	21/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
KAQ4D72	DT00CH500H	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
KAQ4D72	DT00CH500I	21/12/2025	27/02/2026	5835-0	27/04/2026	R$195,23
KAQ4D72	DT00CH500J	21/12/2025	27/02/2026	5274-1	27/04/2026	R$2.934,70
KAQ4D72	DT00CH500K	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
KAQ4D72	DT00CH500L	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
BYL5B20	DT00CH500M	21/12/2025	27/02/2026	5169-2	27/04/2026	R$2.934,70
BYL5B20	DT00CH500N	21/12/2025	27/02/2026	7030-1	27/04/2026	R$293,47
RII8A60	DT00CP200E	21/12/2025	27/02/2026	5452-5	27/04/2026	R$195,23
JYP8987	DT00EH3022	21/12/2025	27/02/2026	5525-0	27/04/2026	R$130,16
JZG4208	DT00ES301E	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
JZG4208	DT00ES301F	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
JYG8J59	DT00ES301G	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
QCU6B11	DT00EW201J	21/12/2025	27/02/2026	6653-2	27/04/2026	R$195,23
QCU6B11	DT00EW201K	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
QCU6B11	DT00EW201L	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
SKY9D70	DT00F0302Q	21/12/2025	27/02/2026	5061-0	27/04/2026	R$880,41
SKY9D70	DT00F0302R	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
SKY9D70	DT00F0302S	21/12/2025	27/02/2026	5185-2	27/04/2026	R$195,23
SKY9D70	DT00F0302T	21/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBG8192	DT00F9204H	21/12/2025	27/02/2026	7579-0	27/04/2026	R$2.934,70
QCU7B20	DT00FH4038	20/12/2025	27/02/2026	5428-3	27/04/2026	R$293,47
QVR4B90	DT00FH4039	20/12/2025	27/02/2026	5428-3	27/04/2026	R$293,47
PHT0C78	DT00FL301S	21/12/2025	27/02/2026	5193-0	27/04/2026	R$293,47
SPE7F86	DT00FL301T	21/12/2025	27/02/2026	5819-1	27/04/2026	R$880,41
QBH1464	DT00FN4021	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJM3181	DT00FN4024	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJM3181	DT00FN4025	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
NJM3181	DT00FN4026	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
QWI3F01	DT00FP300R	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
QWI3F01	DT00FP300S	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
QWI3F01	DT00FP300T	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
QWI3F01	DT00FP300U	21/12/2025	27/02/2026	6637-2	27/04/2026	R$195,23
NJC4G08	DT00FP300W	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
KAK2854	DT00GM604G	21/12/2025	27/02/2026	6610-2	27/04/2026	R$195,23
NJF8G09	DT00GY503Y	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
QCK0B90	DT00GY503Z	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
QCK0B90	DT00GY5040	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
GWJ2717	DT00H63021	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
IGV9I11	DT00H63022	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QVY6E44	DT00HE200J	21/12/2025	27/02/2026	7366-2	27/04/2026	R$130,16
QVY6E44	DT00HE200K	21/12/2025	27/02/2026	6432-1	27/04/2026	R$195,23
OGS8H68	DT00HG600Z	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
OGS8H68	DT00HG6010	21/12/2025	27/02/2026	5738-0	27/04/2026	R$293,47
OGS8H68	DT00HG6011	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
JAF9I37	DT00IF4024	21/12/2025	27/02/2026	5797-0	27/04/2026	R$2.934,70
JZS5042	DT00J1605W	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
SPI1A64	DT00J1605Y	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
SPI1A64	DT00J1605Z	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
QBR8H07	DT00J16060	21/12/2025	27/02/2026	6580-0	27/04/2026	R$293,47
QBR8H07	DT00J16061	21/12/2025	27/02/2026	6610-2	27/04/2026	R$195,23
NUC5624	DT00J16062	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
NUC5624	DT00J16063	21/12/2025	27/02/2026	5274-1	27/04/2026	R$2.934,70
QCH5B52	DT00JA30MH	12/05/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
QCH5B52	DT00JA30MI	12/05/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
DNL1B28	DT00JA400X	20/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
QBF8400	DT00KZ201J	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OBF8400	DT00KZ201K	20/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
OBF8400	DT00KZ201L	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
GAY8596	DT00KZ201M	21/12/2025	27/02/2026	7030-1	27/04/2026	R$293,47
OBP0D62	DT00NX200Z	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
JZY3B43	DT00NX2012	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
JZY3B43	DT00NX2013	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
OBR9449	DT00NX2015	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBR9449	DT00NX2016	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
OBR9449	DT00NX2017	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
JZY3B43	DT00NX2018	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRQ3I71	DT00NX201A	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
RRQ3I71	DT00NX201B	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
RRQ3I71	DT00NX201C	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
OBK2113	DT00NX201E	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
OBK2113	DT00NX201F	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
OBK2113	DT00NX201G	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QBG2968	DT00NX201I	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
QBG2968	DT00NX201J	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
RAS7C65	DT00NX201K	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
RAS7C65	DT00NX201M	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
OBP0D62	DT00NX201N	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
OBP0D62	DT00NX201O	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
SPH0F98	DT00NX201P	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
SPH0F98	DT00NX201Q	21/12/2025	27/02/2026	6530-0	27/04/2026	R$195,23
SPV7H42	DT00NX201S	21/12/2025	27/02/2026	6653-1	27/04/2026	R$195,23
SPV7H42	DT00NX201T	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
HFF0E05	DT00PO208V	11/05/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
RAM3B12	DT00Q51029	20/06/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
NPD0404	DT00QB302N	20/03/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
OAQ4I12	DT00QQ107D	04/05/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAQ4I12	DT00QQ107E	04/05/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
QCB0720	DT00QY1039	13/03/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
NLK6F00	DT00RL300O	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
RRY5A31	DT00RQ105Q	11/05/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
NTZ8J24	DT00RZ8016	20/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBU0617	DT00RZ8019	20/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
KAF8F90	DT00RZ801A	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
KAF8F90	DT00RZ801B	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAS2G38	DT00RZ801C	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAS2G38	DT00RZ801D	20/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NJR8510	DT00RZ801E	20/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NJR8510	DT00RZ801F	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
AXL3069	DT00RZ801G	20/12/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
OBA0H61	DT00RZ801H	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
OBA0H61	DT00RZ801I	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OAR4781	DT00RZ801J	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
JYQ9281	DT00RZ801K	20/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
JYQ9281	DT00RZ801L	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
JYQ9281	DT00RZ801M	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
JYQ9281	DT00RZ801N	20/12/2025	27/02/2026	6637-1	27/04/2026	R$195,23
OAQ2B14	DT00RZ801O	20/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
SDL1E12	DT00S2200B	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
BBL3454	DT00S2200C	21/12/2025	27/02/2026	5118-0	27/04/2026	R$880,41
NPQ4268	DT00SW200H	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
KDG2D82	DT00SW200J	22/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
HRZ4424	DT00VF108N	25/03/2025	27/02/2026	5185-1	27/04/2026	R$195,23
NJV4H68	DT00VP10KE	17/05/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
OBA3956	DT00VR3107	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
OBA3956	DT00VR3108	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	27/04/2026	R$130,16
TLD8I86	DT00W1500F	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
OMQ0161	DT00W1500H	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
ENX3530	DT00ZG100P	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
ENX3530	DT00ZG100Q	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
CCN1C80	DT00ZG100R	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
CCN1C80	DT00ZG100S	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
BBL3454	DT00ZG100T	21/12/2025	27/02/2026	5010-0	27/04/2026	R$880,41
BBL6879	DT00ZG100X	21/12/2025	27/02/2026	6599-2	27/04/2026	R$293,47
NJB9428	DT00ZG100Y	21/12/2025	27/02/2026	5169-1	27/04/2026	R$2.934,70
QBM4804	NIC0008563	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$260,32
SPD3F70	NIC0008564	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
RRP5E70	NIC0008565	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
RRP5E70	NIC0008566	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
BPY0H09	NIC0008567	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
RRS4F15	NIC0008568	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
SQC1E48	NIC0008569	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QBG6870	NIC0008570	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
NUA4646	NIC0008571	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
SPD3F70	NIC0008572	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QUM0H98	NIC0008574	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
SPM0J21	NIC0008575	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
ENS1A48	NIC0008576	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
QCZ3D32	NIC0008577	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$260,32
CNU2A88	NIC0008579	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
NJU6334	NIC0008580	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
SPF5F73	NIC0008581	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QCT2253	NIC0008582	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
KDR5B56	NIC0008584	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
RAL2B44	NIC0008586	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
NJU6334	NIC0008587	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
OAQ9662	NIC0008588	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
OAQ9662	NIC0008589	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
CHM1201	NIC0008590	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
OBQ2633	NIC0008592	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
JZZ8859	NIC0008593	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QXQ0H35	NIC0008594	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QCP2J76	NIC0008595	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QBK2864	NIC0008596	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
KAL6786	NIC0008597	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$260,32
KAR9943	NIC0008598	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QBK2864	NIC0008599	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
NUG2250	NIC0008600	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
RAZ0E74	NIC0008601	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
NTX7A90	NIC0008602	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
JYY4A07	NIC0008603	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
QUD8G02	NIC0008604	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
RRU8A99	NIC0008605	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
QBX1790	NIC0008606	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
SPT2H23	NIC0008608	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
QCB9083	NIC0008609	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
RAX8G03	NIC0008610	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
SQC1E48	NIC0008611	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
JYB6880	NIC0008612	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
JYB6880	NIC0008613	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$586,94
NJW7301	NIC0008614	22/12/2025	27/02/2026	5002-0	27/04/2026	R$390,46
SEMPLAC	TOX0025241	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025242	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025243	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025244	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025245	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025246	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025247	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025248	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025249	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025250	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025251	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025253	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025254	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025255	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025256	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025257	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025258	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025259	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025262	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025263	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025264	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025265	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025266	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025268	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025269	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025270	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025271	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025272	13/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025273	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025274	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025275	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025276	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025278	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025279	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025280	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025281	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025282	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025283	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025285	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025286	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025287	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025288	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025289	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025290	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025291	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025293	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025294	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025295	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025296	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025297	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025298	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025299	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025300	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025301	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025302	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025303	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025304	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025305	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025308	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025309	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025310	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025311	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025312	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025313	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025315	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025316	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025317	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0025318	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025319	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025320	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025321	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025322	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025323	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025324	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025325	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025326	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025328	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025329	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025330	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025331	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025333	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025334	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025335	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025336	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025337	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025338	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025339	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025340	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025341	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025342	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025343	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025344	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025346	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025347	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025348	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025349	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025350	20/12/2025	27/02/2026	7820-0	27/04/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 570b54b4

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
LZC5G51	DT0018402Q	21/12/2025	27/02/2026	6548-0	R$130,16	05638612175
OAR6192	DT002D80R5	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	05212805801
RRP4F45	DT002D80RW	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	08981527880
JZU5416	DT002D80S1	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	R$130,16	03291240408
RRS1A95	DT002D80SC	21/12/2025	27/02/2026	7684-2	R$130,16	09036785610
QCB3C92	DT002S90V4	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	06716787897
RAZ6G92	DT002S90V5	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	06525740500
SPI2C11	DT002S90VR	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	96767812153
QCU4I36	DT002S90WA	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	08454430131
RAV8A89	DT002S90WJ	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	06761233510
SQE6I57	DT002S90X8	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	08075422916
JZU2J13	DT00C1204R	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	09779467386
RAV4I41	DT00C1204V	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	02052404259
QAF0C95	DT00C1204W	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	08260839856
QCE5F90	DT00C1204X	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	61967709343
OHR2J76	DT00RZ8018	20/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	04789874260
RRT0A61	DT00W1500I	21/12/2025	27/02/2026	7340-0	R$130,16	07206666551

Protocolo 1789226

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 037/2026 (DETRAN-PRO-2026/03958)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.
O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.
ASSINATURA: 26/02/2026.
VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 25/02/2031.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT - JOSE MARRA NERY

Protocolo 1789234

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.° 001/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/28511.01)
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 42ª CRT no município de Comodoro/MT.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**
DA VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 18/02/2027
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2026/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: NATANAEL CESAR ACCO MODENA - CPF nº 050.XXX.XXX-XX - NATANAEL CESAR ACCO MODENA.

Protocolo 1789530

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/24182.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação completa dos equipamentos Painéis de LED Indoor, Vídeo Processadores e Mesa de Corte de Vídeo, para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na instalação de Painéis nas Salas de reunião da Presidência, Sala de Monitoramento da Coordenadoria de TI e na Sala de Monitoramento da UDO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$214.998,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais).
DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2025/DETRAN-MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: MIDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 20.558.278/0001-96 - ABEL DOVAL CARAMES JR.

Protocolo 1789580

PORTARIA Nº 109/2026/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre procedimentos para liberação e bloqueio parcial de acesso a sistemas e demais recursos tecnológicos oficiais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** - **DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso e o uso das informações armazenadas nos sistemas de informações corporativos e específicos no âmbito do DETRAN/MT;

CONSIDERANDO que as informações existentes nos sistemas corporativos e específicos são de uso e acesso restrito, **resolve:**

Art. 1º Estabelecer procedimentos para liberação, bloqueio parcial ou total de acesso de usuários aos sistemas e demais recursos tecnológicos oficiais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se usuário todo agente público, prestador de serviço ou estagiário que utiliza, mediante acesso individual, sistemas de informações corporativos e/ou específicos da administração pública.

§ **1º** É de responsabilidade do usuário:
I - Usar adequadamente as informações a que tenha acesso;
II - Adotar comportamento seguro e compatível com o objetivo de proteger as informações a que tem acesso;
III - Notificar a área responsável pela segurança da informação em casos de falhas de segurança.

Art. 3º O acesso aos sistemas de informações corporativos e/ou específicos será estruturado em níveis, com base no setor de lotação e na atividade exercida pelo usuário.

§ **1º** A definição dos níveis de acesso (perfil) é de responsabilidade do superior imediato quando se tratar de servidor DETRAN/MT, que deve solicitar ao Gestor Setorial do Sistema somente o indispensável para o exercício das atividades.

§ **2º** A solicitação de criação de acesso aos sistemas deverá seguir os seguintes passos:

a) Encaminhar e-mail ao gestor setorial do sistema de cada área pretendida;
b) Descrever o assunto como “Solicitação de Acesso” ao sistema específico;
c) Anexar o Termo de Responsabilidade de Acesso do sistema, que deverá estar devidamente preenchido datado e assinado pelo usuário e pelo superior imediato;
d) Anexar documento oficial (com foto).

§ **3º** É responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas comunicar de imediato ao Gestor Setorial do Sistema, que deverá promover alteração dos acessos, perfis e credenciais, quando houver:

a) exoneração, demissão ou encerramento contratual;
b) remoção ou redistribuição;
c) cessão ou requisição;
d) afastamentos com duração superior a 90 (noventa) dias ou licença sem remuneração;
e) conclusão ou interrupção de estágio, residência técnica ou vínculo equivalente.

§ **4º** Caberá ao Gestor Setorial do Sistema, mediante solicitação, realizar a criação, alteração ou bloqueio de acesso, assumindo responsabilidade funcional em caso de omissão.

§ **5º** O disposto no § 3º, alínea “d”, não se aplica aos servidores que possuírem acesso ao sistema em função de sua atuação como membros da JARI ou do CETRAN.

§ **6º** O Gestor Setorial do Sistema poderá atribuir perfil autorizador de funcionalidades a gestores considerados estratégicos, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno do DETRAN/MT, observados os princípios da necessidade, finalidade e segurança da informação.

§ **7º** Nas unidades desconcentradas caberá ao Diretor de Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas, a responsabilidade pelas solicitações de acesso ou alteração, devendo observar os procedimentos previstos neste artigo.

Art. 4º Aos usuários externos ao quadro do DETRAN/MT - o acesso aos sistemas de informações corporativos e/ou específicos ocorrerá mediante solicitação fundamentada.

§ **1º** A definição dos níveis de acesso (perfil) é de responsabilidade do gestor da área para qual o usuário externo pretende atuar, que deve solicitar ao Gestor Setorial do Sistema somente o indispensável para o desempenho das atividades.

§ **2º** A solicitação de criação de acesso aos sistemas deverá seguir os seguintes passos:

a) Encaminhar email ao gestor setorial do sistema de cada área pretendida;
b) Descrever o assunto como “Solicitação de Acesso” ao sistema específico;
c) Anexar o Termo de Responsabilidade de Acesso do sistema, que deverá estar devidamente preenchido datado e assinado pelo usuário e pelo superior imediato;
d) Anexar documento oficial (com foto).

§ **3º** É responsabilidade do solicitante comunicar de imediato ao Gestor Setorial do Sistema os casos de encerramento de contrato, exonerações e mudança de lotação, para que os acessos, perfis e credenciais sejam alterados.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Setorial do Sistema:

I - Receber e avaliar a conformidade do “Termo de Responsabilidade de Acesso”;
II - Validar ou rejeitar a necessidade do acesso;
III - Realizar o cadastro do operador no sistema, promovendo a criação do respectivo login e a geração automática da senha pelo próprio sistema;
IV - Bloquear o perfil dos operadores exonerados, com contratos encerrados;
V - Ativar e bloquear usuário nos casos de afastamento do usuário externo;
VI - Encaminhar o “Termo de Responsabilidade de Acesso” aos Gestores de Usuários de outros órgãos, quando a responsabilidade originária pelo sistema não for do DETRAN-MT.

Parágrafo único. Quando a atribuição de acesso (senha) couber a outro órgão ou outra unidade gestora, o Gestor Setorial do Sistema deverá realizar os encaminhamentos necessários para o credenciamento do usuário, observando as medidas de segurança e os controles aplicáveis.

Art. 6º Perfis não acessados por período superior a 30 (trinta) dias serão bloqueados automaticamente pelo sistema.

Art. 7º Caberá à Gerência de Pessoal realizar o bloqueio temporário no sistema DETRAN-NET, durante o período em que o servidor usufruir das licenças previstas na pasta de pessoal (férias, licença prêmio, licença-saúde etc.).

Art. 8º As regras estabelecidas nesta Portaria se aplicam aos seguintes sistemas de informações corporativos e/ou específicos, abaixo nominados, bem como aos que vierem a sucedê-los posteriormente:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CORPORATIVOS E/OU ESPECÍFICOS GESTOR SETORIAL DO SISTEMA
Sistema de Gerenciamento de Convênios Federais - SICONV - Gerente de Convênios;
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON - Gerente de Convênios;
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN - Coordenador (a) Financeiro;
Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP - Gerente de Pessoal;
Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT - Coordenador (a) de Patrimônio;
Sistema DetranNet (Veículos) - Coordenador (a) de Renavan;
Sistema DetranNet (Habilitação) - Coordenador (a) de Renach;
Sistema DetranNet (Infrações) - Coordenador (a) de Renainf;
Sistema DetranNet (Credenciamento) - Coordenador (a) de Credenciamento;
Sistema de Vistoria Digital - Coordenador (a) Renavan/Gerente de Vistoria;
Sistema de Obras - GEO-OBRAS/ módulo licitações - Coordenador (a) de Licitações e Contratos;
Sistema de Obras - GEO-OBRAS/ módulo contrato - Gerente de Contratos;
Sistema de Obras - GEO-OBRAS/ módulo execução contratual - Coordenador (a) de Obras e Engenharia;
Sistema de Gestão Total de Frota - Gerente de Transportes;
Sistema Monitora - Chefe do NGER;
Active Directory (Ambiente Corporativo) - Coordenador (a) de Tecnologia da Informação;
Sistema de E-mail (google Suite) - Gerente de Infraestrutura e Suporte Técnico em TI;
Pasta Compartilhada - Coordenador (a) de Tecnologia da Informação;
Sistema de Gestão de Viagens (SIGEV) - Coordenador (a) de Tecnologia da Informação;
Sistema de Gestão de Atendimento (SGA) - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema APLIC - Ordenador de Despesas;
Intranet do DETRAN - Coordenador (a) de Tecnologia da Informação;
Sistema Plataforma EAD (Moodle) - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema de Escala de Fiscalização e Triagem - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema de Banco de Talentos - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema de Recursos de Multas - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema de Credencial do Autista - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema Gitlab -Versionado de código - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema Portainer - Gerenciador de Containers - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema JasperServer - Gerenciador de Relatórios - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema Keycloak - ferramenta de gestão de autenticação - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema GLPI- Gerenciador de Chamados - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
Sistema de Agendamento - Gerente de Desenvolvimento em Sistemas de TI;

Art. 9º Os Gestores Setoriais de Sistemas devem observar as normas estaduais de segurança aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

Art. 10. O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará ao usuário do sistema as penalidades cabíveis previstas no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n° 020/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de janeiro de 2026.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1789529

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2026/MTI

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 002/2025 - Contratação por Prazo Determinado, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº MTI-PRO-2026/00549, que tem como objeto a Prorrogação do Processo Seletivo 02.2025 - Contratação por Prazo Determinado;
CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado em 28/04/2025;
CONSIDERANDO a previsão estabelecida no item 15.1 do referido edital, que permite a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período de 12 (doze) meses a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado;
CONSIDERANDO o interesse público e a existência de Cadastro de Reserva com quantitativo atual para perfis estratégicos necessários à Empresa;
CONSIDERANDO a deliberação e autorização expressa no Requerimento Nº 00185/2026/GADP/MTI e a ciência dada através do Despacho Nº 01368/2026/UGPES/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 002/2025 - Contratação por Prazo Determinado.
Art. 2º Fica mantido o Cadastro de Reserva para as eventuais necessidades de contratação da MTI, contemplando os seguintes perfis e seus respectivos quantitativos atuais: I - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX (2 vagas); II - ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS (2 vagas); III - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS (1 vaga); IV - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDE DE COMPUTADORES (2 vagas); V - ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER (3 vagas).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1789603

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR
NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 3371911 em 22.11.2024, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A.** - **MT-PAR**, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma híbrida, por videoconferência *(meet.google.com/hiy-yfmw-jcb)* e presencialmente, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, Paiaguás, Cuiabá - MT, 78048-250, **às 09:30**, no dia **09 de março de 2026**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras correspondentes, nos termos do artigo 132, inciso I, da Lei nº 6.404/1976.
2) Eleição de administradores da companhia.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Wener Klesley dos Santos
Diretor-Presidente
MT Participações e Projetos S.A. - MTPar

Protocolo 1788552

PORTARIA Nº 023/2026/MT PAR

Institui a Comissão de Seleção para examinar, avaliar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Sorriso - MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 27 do Estatuto Social, registrado sob nº 3371911 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os funcionários relacionados para compor a Comissão de Seleção, com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026/MTPar para para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Sorriso - MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

MEMBRO	FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Presidente	Vanessa Queiros Pinto Santos	1097
1º Membro	Leone Stefany Galvão Silva	1100
2ºMembro	André Renato Pirana	1147

Art.2º. Compete à Comissão de Seleção todos os atos necessários para avaliação e julgamento da seleção, além de:
§**1º.** A Comissão de Seleção tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos dois integrantes presentes, na ata ou ato decisório, com o motivo das eventuais ausências.
§**2º.** Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, assume o 1º membro, e assim sucessivamente.
§**3º** A Comissão de Seleção indicada neste artigo, poderá contar com o apoio de equipe técnica multidisciplinar, especialmente para elaboração de nota técnica sobre os critérios de julgamento.
§**4º** A comissão poderá elaborar Atas de Julgamento das interessadas de acordo com os critérios contidos no edital.
Art. 3º. Assessoria Jurídica da MT Participações e Projetos S.A (MTPar) será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais, cabendo-lhe emitir manifestações, parecer e participar das sessões da comissão, quando solicitada.
Art. 4º. Fica a Comissão de Seleção autorizada a requerer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria Geral do Estado - CGE ou quaisquer outros Órgãos e Entidades, informações, apoio administrativo e consultas técnicas pertinentes ao objeto do Edital de Chamamento Público.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 02 de março de 2026.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A - MTPAR

Protocolo 1789454

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026/MTPREV.

Processo: MTPREV-PRO-2025/03373
Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
Contratada: MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação.
CNPJ: 15.011.059/0001-52.
Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade **retificar** o título, bem como a epígrafe do **Contrato Administrativo nº 003/2026/MTPREV**, constante às fls. 1079, do processo administrativo n° MTPREV-PRO-2025/03373.
Da Retificação: Após a retificação, o título e a epígrafe do Contrato nº 003/2026/MTPREV, passam a ter a seguinte redação:
Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/**20026**/MTPREV

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº. 001/2026//MTPREV** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Leia-Se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/**2026**/MTPREV

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº. 003/2026//MTPREV** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Do Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente apostilamento no artigo 136, da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nas suas alterações posteriores.
Data da última assinatura: 02/03/2026.
Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV e Sra. **Paola Correa Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV.

Protocolo 1789558

Portaria n.º 107/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA CUNHA**, matrícula 209766, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 113/2026-139:

Averbem-se: 9 anos, **11 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/06/2016** sob o **Protocolo nº10001270.1.00028/16-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2002 a 31/10/2002	3 meses	PER. CONT. CNIS - 116083478-47	NÃO INFORMADO
01/03/2003 a 30/11/2003	9 meses	PER. CONTR. CNIS 116083478-47	NÃO INFORMADO
01/03/2004 a 31/12/2005	1 ano e 10 meses	PER. CONTR. CNIS - 116083478-47	NÃO INFORMADO
01/02/2006 a 29/02/2008	2 anos e 1 mês	ADMIR DUTRA - ME	SERVIÇOS GERAIS

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/03/2010 a 23/12/2010	9 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/01/2011 a 30/01/2011	1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/03/2011 a 30/03/2011	1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
31/03/2011 a 23/12/2011	8 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
26/12/2011 a 24/01/2012	29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/03/2012 a 21/12/2012	9 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
26/12/2012 a 24/01/2013	29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
29/01/2013 a 20/12/2013	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
03/02/2014 a 11/03/2014	1 mês e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
12/03/2014 a 23/08/2014	5 meses e 12 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMAOD

Obs. Omitidos os períodos de: **01 a 28/12/2010**, **01 a 28/02/2012**, **01/11 a 31/12/2002**, **01 a 31/12/2003**, **01/01 a 28/02/2004 e 01 a 31/12/2006**, por **não** constar contribuições previdenciárias.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1789451

Portaria n.º 108/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ARLENE SOUSA PINHEIRO SIMAO**, matrícula 61882, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 95/2026-139:

Averbem-se : **2 anos e 3 meses** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000001/2026** emitida em **06/02/2026** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GENERAL-PREVI**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2001 a 31/12/2001	10 meses	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR
01/01/2002 a 31/05/2002	5 meses	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR
01/08/2002 a 31/12/2002	5 meses	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR
01/02/2003 a 28/02/2003	1 mês	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR
01/04/2003 a 30/06/2003	3 Meses	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR
01/08/2003 a 31/08/2003	1 mês	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR
01/10/2003 a 30/11/2003	2 Meses	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSOR

Averbem-se: 6 anos, **2 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **05/11/2025** sob o Protocolo nº **10001010.1.00096/11-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1998 a 28/02/2001	3 anos, 1 mês e 29 dias.	TOMAS PIAU E PIAU LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/2002 a 31/07/2002	2 meses	TOMAS PIAU E PIAU LTDA	NÃO INFORMADO
01/01/2003 a 31/01/2003	1 mês	TOMAS PIAU E PIAU LTDA	NÃO INFORMADO
01/03/2003 a 13/03/2003	13 Dias	TOMAS PIAU E PIAU LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/03/2003 a 31/03/2003	17 dias	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO	PROFESSORA
01/01/2004 a 31/12/2004	1 ano	MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO	PROFESSORA

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/06 a 31/07/2002**, **01 a 28/02/2003**, **01 a 31/07/2003**, **01 a 30/09/2003**, por **não** constar contribuição previdenciária. **Obs. 02.** Osperíodos de: **02/01/1998 a 28/02/2001**, **01/06 a 31/07/2002**, **01 a 31/01/2003 e 01 a 13/03/2003**, **averbados**, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º do artigo, 40 e 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que não foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1789452

ORGULHO DO NOSSO
MATO GROSSO
QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.
mt.gov.br secom_mt govmatogrosso
Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00009/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2026/02504
Nome: (264613/1) ALLAN CESAR ALVES DE MELO
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (98766/1) WILSON PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (901636) GER DE TRANSPORTE PATRIM E MATERIAL BELICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1789241

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00014/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00135
Nome: (310624/2) ALINE CRISTINA DE SOUZA MORAIS
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149845) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00129
Nome: (322382/1) EDUARDO DE ARAUJO NASCIMENTO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149900) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00126
Nome: (322350/1) ELVIS FELIPE ROGERIO DE SENA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150169) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA
A Partir de: 09/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00130
Nome: (322417/1) GUILHERME HENRIQUE MORAES
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00136
Nome: (139562/3) IGOR QUEIROZ SILVA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149900) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 23/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00131
Nome: (322406/1) JACKELINY DOS SANTOS COSTA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149748) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TESOURO
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/05375
Nome: (322666/1) JOHNATHAN COSTA SANTOS
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226068) GER DE OBRAS
A Partir de: 07/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00132
Nome: (322416/1) REGIS DE ARAUJO PINHEIRO
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149691) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00127
Nome: (322385/1) RENATA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148903) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COCALINHO
A Partir de: 12/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/06106
Nome: (322387/1) RODRIGO SANTIN RODRIGUES
Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (932620) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00133
Nome: (322405/1) WILLIAN COELHO DE ARAUJO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149845) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789258

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00109/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907677) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 25/02/2026 Até 25/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789324

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00110/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/06/2020 Ate 07/06/2025
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789325

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00196/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº , publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2026/07866
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789341

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00197/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00842/2025, publicado no DOE de 26/03/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01002
Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR
Cargo/Função:(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Até: 21/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789342

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00198/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/00665/2025, publicado no DOE de 28/02/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/11013
Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789343

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00199/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº SEPLAG/00167/2026, publicado no DOE de 25/02/26
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2025/54999
Nome: (141011/1) JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 01/09/2025 Até 04/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789344

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00200/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2025/11607
Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/35030
Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 27/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12004
Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/40384
Nome: (322335/1) KINTTE MANDELA PEREIRA FEITOSA NUNIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: B
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21306
Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02489
Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 20/02/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03043
Nome: (124464/9) MARIA ODICEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 26/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11241
Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/10926
Nome: (259850/1) RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA EBERLE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12047
Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 15/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789345

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00201/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02161
Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 23/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/01279
Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29301
Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 24/10/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02158
Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02157
Nome: (273564/1) ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 004
A Partir de: 27/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/00987
Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 09/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02173
Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00794
Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 06/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02312
Nome: (226046/1) BRUNA CORTES SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00948
Nome: (251372/1) CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 27/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02268
Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02237
Nome: (251430/1) CLAUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 02/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02305
Nome: (225989/1) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 14/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00800
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02259
Nome: (237452/4) EDER JANSER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 08/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02204
Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02256
Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS DE MIRANDA VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02155
Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02154
Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 10/12/2023

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02251
Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02175
Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02380
Nome: (125678/2) IRLANE ERASMO SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02194
Nome: (251872/1) JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02299
Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02162
Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 23/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02168
Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 20/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00828
Nome: (140663/1) KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 08/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02229
Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2026/01947
Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 14/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02170
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 20/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11533
Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 21/09/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/04432
Nome: (83946/11) MARCELO DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 008
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02164
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 24/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02287
Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 05/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02171
Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 22/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02159
Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 30/12/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/00610
Nome: (252665/1) PATRICIA SOARES DUARTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/03735
Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 30/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00822
Nome: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 24/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02150
Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02177
Nome: (251790/1) SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00937
Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 02/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02292
Nome: (76028/5) SUELI RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02234
Nome: (233606/2) THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 05/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02165
Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 23/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/01343
Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02235
Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11525
Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 21/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789346

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00202/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01551
Nome: (322346/1) DIEGO MARCELO MULLER
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789347

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00203/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00249
Nome: (105027/12) FLORACI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2023/08391
Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-008
A Partir de: 06/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789348

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00204/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: SUSPENDER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL o Ato nº , publicado no DOE de
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/17700
Nome: (121992/11) RENATA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Campus de Porto Velho - RO.
A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789349

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00205/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01993/2025, publicado no DOE de 18/08/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/10098
Nome: (56800/25) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Física
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
Até: 23/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1789350

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00040/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/01770
Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA
Un. Adm: (911003) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA II

Processo N.: SEFAZ-CIC-2026/00007
Nome: (48716/1) MARCOS FERREIRA DE MORAIS
A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO
Un. Adm: (911151) COORD DE PROMOCAO DA REGULARIDADE FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1789256

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00104/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
A Partir de: 01/07/2027 Até 30/07/2027

Processo N.:
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01623
Nome: (8764/1) EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/04/2012 Ate 05/04/2017
A Partir de: 06/05/2026 Até 04/06/2026

Processo N.:
Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023
A Partir de: 04/12/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1789314

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00105/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00362
Nome: (251537/1) ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/11/2018 Ate 26/11/2023
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/01786
Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00340
Nome: (225791/1) LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/09/2015 Ate 15/09/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00340
Nome: (225791/1) LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/09/2015 Ate 15/09/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/01751
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1789315

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00002/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/06804
Nome: (310563/2) LEONARDO DA SILVA AGUIAR
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR
Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE EXPLORACAO FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789259

CONTRATO/SEMA/00015/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/08191
Contratado: (340863/2) CEZAR FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO;
A Partir de: 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789270

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00101/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 10/02/2026 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789337

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00102/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07711
Nome: (79593/3) ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07713
Nome: (79593/3) ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07716
Nome: (79593/3) ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07866
Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 25/01/2027 Até 03/02/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07866
Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789338

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00103/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00602
Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/06/2018 Ate 10/06/2023
A Partir de: 31/12/2026 Até 09/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1789339

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00045/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (356771/1) LORENA ARRUDA DE FREITAS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS
A Partir de: 29/01/2026 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1789316

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00016/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2016 Ate 17/02/2021
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2016 Ate 17/02/2021
A Partir de: 21/10/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2016 Ate 17/02/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2016 Ate 17/02/2021
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1789281

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00024/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (343890/1) FELIPE GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1789336

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00090/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930504) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1789291

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00091/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/01607
Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/02/2015 Ate 25/02/2020
A Partir de: 10/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01828
Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/08248
Nome: (114861/3) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/12/2019 Ate 05/12/2024
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01923
Nome: (253508/1) NEIDE RODRIGUES ROMANI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/03/2014 Ate 04/03/2019
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01936
Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 17/05/2026 Até 15/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1789292

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00078/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266984/1) CLAUDIOMAR FERRAZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943746) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM CANARANA
A Partir de: 21/02/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:
Nome: (11364/2) ESMAEL RONDON
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 05/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.:
Nome: (219303/4) EVALDO BATISTA DIAMANTINO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 13/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.:
Nome: (72100/1) GILMAR NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (942480) 16 COMP INDEPENDENTE DE PM CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 30/01/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (98930/1) MARCELO DE SOUZA VALADARES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (303582/2) WESLY CAMILO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943363) NPM SANTIAGO DO NORTE
A Partir de: 10/02/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1789293

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00079/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CAP-2026/16501
Nome: (67476/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 25/10/2020 Até 24/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1789340

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00079/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117122/1) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938017) 14 CIA INDEP BOMBEIRO MILITAR JUINA
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (52173/2) AMARILDO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (934631) CIA DE COMANDO E SERVICOS DO QUARTEL DO COM GERAL
A Partir de: 16/01/2026 Até 14/02/2026

Processo N.:
Nome: (232567/2) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (932876) ASSES INTERINSTITUCIONAL
A Partir de: 24/01/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (258629/1) MANOEL JUNIOR SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (945633) SECAO DE OPERACOES
A Partir de: 25/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:
Nome: (271638/1) MATHEUS FELIPE CANTUARIO RONDON
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (933414) SEC DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 30/01/2026 Até 29/04/2026

Processo N.:
Nome: (258502/1) PAULO HENRIQUE MORAIS PADIN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (937592) SECAO DE OPERACOES
A Partir de: 15/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:
Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (933465) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (258643/1) THYAGO MOTA PANHAN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (935433) DIR OPERACIONAL
A Partir de: 29/01/2026 Até 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1789273

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00080/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (71688/1) JOELSON JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 11/03/2026 Até 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1789274

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00081/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (329019/1) CLEVERSON EBER RODRIGUES ROCHA
Un. Adm: (934640) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB MILITAR
A Partir de: 25/02/2026 Até 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1789275

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00096/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/01705
Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/04/2021
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 02/03/2026 Ate 30/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1789290

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00062/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00276
Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789257

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00190/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789317

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00191/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.:
Nome: (351962/1) FABIANA RIBEIRO DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789318

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00192/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.:
Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/02/2026 Até 08/02/2026

Processo N.:
Nome: (319623/1) HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/02/2026 Até 10/02/2026

Processo N.:
Nome: (343889/1) KATIA VALADARES SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/01/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (226052/2) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 24/02/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/02/2026 Até 15/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789319

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00193/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (308216/2) LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 20/01/2026 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789320

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00194/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (343890/1) FELIPE GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 23/01/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789321

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00195/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/05152
Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/05152
Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 03/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/03910
Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/01/2015 Ate 03/01/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 12/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (214532/2) ELIANE BLOCK BEZERRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2020 Ate 13/02/2026
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/06120
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2020 Ate 23/06/2025
A Partir de: 01/05/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/06120
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2020 Ate 23/06/2025
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 17/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04111
Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017
A Partir de: 04/11/2026 Até 03/12/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/05056
Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 21/05/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00968
Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00969
Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/03908
Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/11/2015 Ate 28/11/2020
A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/03908
Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/11/2015 Ate 28/11/2020
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04266
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 02/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04266
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04266
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04266
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2020 Ate 14/12/2025
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00538
Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04159
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04168
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01033
Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/03965
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789322

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00196/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00924
Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 17/12/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1789323

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00196/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005304962
Nome: (103139/43) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304968
Nome: (103139/44) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304777
Nome: (286598/1) CAMILLA KAREN MENEZES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005305072
Nome: (144483/29) DANIELA CAROLINA KREBS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304933
Nome: (224409/17) DIUCEIA ROSA RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304798
Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 02/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304866
Nome: (285867/1) JUCIMAR SILVA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 03/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305193
Nome: (337944/10) SIMONE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241725) E E REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 13/02/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789249

PORTARIA/SEDUC/00197/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005304954
Nome: (103139/43) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304972
Nome: (103139/44) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304773
Nome: (286598/2) CAMILLA KAREN MENEZES E SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005305069
Nome: (144483/29) DANIELA CAROLINA KREBS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304921
Nome: (224409/17) DIUCEIA ROSA RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305096
Nome: (77695/2) ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005305231
Nome: (144490/16) FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA NISHIMURA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304842
Nome: (289970/1) IGOR PAULO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/01/2026 Até 18/01/2026

Processo N.: 1000005305224
Nome: (235363/1) IZAIAS DE LACERDA PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 20/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305145
Nome: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 18/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005303943
Nome: (209874/4) JEVERSON LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304859
Nome: (285867/1) JUCIMAR SILVA DOS REIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 03/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305104
Nome: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305084
Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: 1000005305189
Nome: (62791/4) NELTON ALEXANDRE TESCHKE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005304983
Nome: (231993/24) PABLO JACKSON RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 12/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005304984
Nome: (231993/25) PABLO JACKSON RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 12/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305132
Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005305192
Nome: (337944/10) SIMONE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241725) E E REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 13/02/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789250

PORTARIA/SEDUC/00198/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/27386
Nome: (296475/1) ELLEN DA SILVA CAVALCANTI
A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (240298/1) ANA PAULA BORGES FERREIRA
Un. Adm: (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789251

PORTARIA/SEDUC/00199/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005300538
Nome: (337973/7) IDEVAN CORREA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 04/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005305131
Nome: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 10/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005305154
Nome: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005305025
Nome: (270473/48) WILLIAM ZAMBORSKY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 13/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789252

PORTARIA/SEDUC/00200/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005299571
Nome: (60509/36) ABNER JUSTINIANO SILVA PEDRACA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E CIV MIL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 02/02/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005304815
Nome: (121732/10) ADAIR DA MOTA NUNES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240257) E E CIV MIL SAO MIGUEL
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304950
Nome: (288942/1) ADRIANA DOS REIS CLEMENTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304963
Nome: (296059/1) ALCIONE MONTEIRO SANTANA CORREIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005287754
Nome: (311568/22) ALESSANDRO QUINTINO DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005295166
Nome: (287575/37) ALYNE VIUL DA SILVA PANDOLFI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005296107
Nome: (287575/37) ALYNE VIUL DA SILVA PANDOLFI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304759
Nome: (290184/1) ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005297014
Nome: (222243/61) ANGELA MARIA SOUZA LEITE DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005292823
Nome: (273359/41) ANIELE MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005298671
Nome: (291626/12) ANJULUMAR RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005304813
Nome: (133070/9) APARECIDA RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304825
Nome: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005304769
Nome: (93767/8) BETHANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305032
Nome: (287143/1) CARLOS AUGUSTO GARRIDO DO LAGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005283388
Nome: (130543/4) CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005302545
Nome: (357444/1) CASSIA MONIQUE SOKOLOSKI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005304967
Nome: (73328/4) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 25/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304966
Nome: (116919/28) CLEITON DA SILVA LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005305236
Nome: (203563/5) CRISLLER CRISTINA SOARES CARIOCA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005298650
Nome: (245387/77) DAIANE SCHNEIDER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005300015
Nome: (316703/31) DAMILA PAULA DE MIRANDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005299884
Nome: (357557/1) DANIEL ALVES RESENDE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005301812
Nome: (311445/17) DAVID CRISTIANO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005287480
Nome: (311569/8) DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005305024
Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO NOVO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243426) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 06/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005303462
Nome: (252924/16) DIEGO CURZEL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005292189
Nome: (269833/27) EDEVALDO LEMUNY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005304846
Nome: (55213/15) EDILSON PEREIRA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 25/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005296623
Nome: (209824/66) EDSON GARCIA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000005305075
Nome: (292226/47) ELETANA TARGINO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005292906
Nome: (314431/17) ELIANE SOCORRO TIBALDI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 03/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005272448
Nome: (217094/10) ELISANGELA DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238643) E E CIV MIL FILOGONIO CORREA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005300224
Nome: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/02/2026 Até 09/02/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005299158
Nome: (347311/3) ERICK METZGER DE SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005304959
Nome: (107967/6) EUZELIA DAVID DIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305249
Nome: (222805/43) FABRICIA FRANCISCA DE LARA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 06/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005304424
Nome: (231886/35) FELIPE ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 10/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005305153
Nome: (134470/26) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005304663
Nome: (287394/1) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305049
Nome: (346384/2) FRANCISCO ROBERTO ANDRADE DE AGUIAR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005304970
Nome: (235003/1) JANAINA VALDIRENE DE LACERDA LEMES BORGES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005304834
Nome: (262987/3) JAQUELINE SILVA MACHADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 02/02/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005304977
Nome: (258100/1) JESUINA DE SOUZA PEREIRA LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304975
Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005298266
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 02/02/2026 Até 07/03/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005291851
Nome: (140986/55) JUCYLENNE LOPES REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005293755
Nome: (262612/29) JUSSIVANIA DE CARVALHO VIEIRA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005299449
Nome: (273131/11) KATIA KARINA ELLIOTT DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 03/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005304973
Nome: (287242/1) LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 23/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005295397
Nome: (311451/16) LUCAS MOREIRA HERRERA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005305139
Nome: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 10/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005304770
Nome: (286877/1) LUCIANA GOMES MENEZES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304900
Nome: (59124/35) LUZIA FERREIRA DE SOUZA MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304961
Nome: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304981
Nome: (290119/1) MARIA IZABEL MIRANDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 23/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305023
Nome: (290024/1) MARIANTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005296642
Nome: (130955/20) MATILDE FERNANDES GUILHERME
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005291285
Nome: (310268/3) OTHAVIO VINICIUS COSTA GOVEIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005304671
Nome: (61186/3) PAULO COELHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305009
Nome: (53786/10) RAQUEL BERNARDI FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005304976
Nome: (44919/24) RENILDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005299943
Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005304951
Nome: (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305180
Nome: (105771/17) ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA ANTONELLO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 13/02/2026 Até 01/08/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005303723
Nome: (325421/23) SILVANA DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 16/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005269998
Nome: (123092/44) SIRLENE ANGELA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238643) E E CIV MIL FILOGONIO CORREA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005304997
Nome: (255745/15) SONIA BEATRIS BAHRI SCHWERTZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005305021
Nome: (213109/4) SUEIDE ARRUDA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005291849
Nome: (337575/10) VANDERSON SIMAO RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005292632
Nome: (337056/5) VITOR HUGO ALVES DE SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005304811
Nome: (357348/1) WERLYN DE LARA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 06/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 22

Processo N.: 1000005304812
Nome: (357348/1) WERLYN DE LARA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 11/02/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005305019
Nome: (270473/48) WILLIAM ZAMBORSKY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 13/02/2026 Até 01/08/2026
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789253

PORTARIA/SEDUC/00201/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004989884
Nome: (286101/1) BEATRIZ FERRAZ BUHLER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 14/03/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005280102
Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO NOVO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243426) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/02/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004920391
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 03/02/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005280527
Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243426) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/02/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004909596
Nome: (285867/1) JUCIMAR SILVA DOS REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 03/02/2025 Até 02/02/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005076826
Nome: (273131/11) KATIA KARINA ELLIOTT DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 24/07/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005283309
Nome: (124017/3) LEDIANE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241431) E E CIV MIL MIGUEL BARACAT
A Partir de: 02/02/2026 Até 01/03/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004909737
Nome: (89766/42) LUCIMAR SIMONE LUZ DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 03/02/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005017488
Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até 01/02/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004948274
Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 03/02/2025 Até 19/02/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005116650
Nome: (75503/57) NELTON RODRIGUES NEVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 13/09/2025 Até 02/02/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005050065
Nome: (286550/1) RICARDO PURCENA DE CASTRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 02/06/2025 Até 06/02/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004948231
Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 03/02/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004909857
Nome: (274292/13) WEDER MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 03/02/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005289871
Nome: (357348/1) WERLYN DE LARA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/02/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005297954
Nome: (357348/1) WERLYN DE LARA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 06/02/2026 Até 10/02/2026
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789254

PORTARIA/SEDUC/00202/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005005048
Nome: (286102/1) ROSANA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
A Partir de: 15/04/2025 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789255

CONTRATO/SEDUC/00120/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005304988
Contratado: (138987/26) JANARA PEREIRA MARINHO
CPF: *.155.441-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005304665
Contratado: (238985/4) LAURA REGINA PEREIRA DELGADO
CPF: *.421.781-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 25/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005295583
Contratado: (358685/1) TAYGNER MARINHO DA SILVA
CPF: *.483.531-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789267

CONTRATO/SEDUC/00121/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005078785
Contratado: (63105/17) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
CPF: *.247.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (233358) E E CIV MIL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789268

CONTRATO/SEDUC/00122/2026 **DE: 03/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004949485
Contratado: (204801/56) ADIELSON GONCALVES DE LIMA
CPF: *.226.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
De:03/02/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000005044598
Contratado: (204801/57) ADIELSON GONCALVES DE LIMA
CPF: *.226.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
De:02/06/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000004916752
Contratado: (229400/31) ADRIANA APARECIDA FERREIRA
CPF: *.685.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
De:27/01/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004916756
Contratado: (132386/62) ADRIANA ARAUJO LEITE
CPF: *.276.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004973350
Contratado: (117253/86) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS
CPF: *.632.011-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
De:18/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004915784
Contratado: (292565/14) ALEX JUNIOR PEREIRA DA SILVA
CPF: *.943.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
De:27/01/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000005002473
Contratado: (264487/44) ALIDIR DE OLIVEIRA NONATO
CPF: *.727.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
De:03/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005007869
Contratado: (274984/53) ALLINE DAYANE CARVALHO
CPF: *.097.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
De:15/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004927941
Contratado: (339831/7) ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: *.735.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
De:27/01/2025 a 14/01/2026

Processo Nº: 1000004958180
Contratado: (340060/11) ANA PRISCILA GOMES DOS REIS
CPF: *.271.142-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004932750
Contratado: (274345/32) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA
CPF: *.519.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
De:27/01/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004992727
Contratado: (234598/25) ANDREIA MARIA FELIX
CPF: *.598.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
De:19/03/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005105562
Contratado: (326110/24) ANGELICA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.167.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
De:04/09/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004958200
Contratado: (236391/34) ARIANA FERREIRA DE ASSUNCAO
CPF: *.331.941-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
De:10/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004916636
Contratado: (337747/2) BEATRIZ CRISTINA ROSA NETTO
CPF: *.049.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005054126
Contratado: (323881/9) BIANCA DA SILVA ORTIZ
CPF: *.382.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
De:09/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005053540
Contratado: (97940/43) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
CPF: *.438.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
De:09/06/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004917301
Contratado: (321189/10) BIANCA VIEIRA E SILVA
CPF: *.811.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004923867
Contratado: (343278/2) BLAUDINO TSEREAMAROPTI
CPF: *.213.261-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
De:27/01/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004916457
Contratado: (294190/21) BRENDO HENQUE OTTONI
CPF: *.182.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
De:27/01/2025 a 08/01/2026

Processo Nº: 1000004916770
Contratado: (324709/3) BRUNO REGE LOPES
CPF: *.692.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
De:27/01/2025 a 13/01/2026

Processo Nº: 1000005046925
Contratado: (282486/5) CAMILA AMERICO BEZERRA
CPF: *.579.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
De:02/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005010698
Contratado: (248858/69) CAMILA MIRANDA MACHADO
CPF: *.507.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
De:16/04/2025 a 14/01/2026

Processo Nº: 1000004928041
Contratado: (285961/11) CARLA LOPES VELASQUEZ
CPF: *.932.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
De:27/01/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000004988076
Contratado: (261840/30) CARLA NAIANE DE LIMA
CPF: *.815.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE
De:07/03/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000005282624
Contratado: (246526/17) CARMEM MARIA DE SOUZA
CPF: *.451.871-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
De:19/01/2026 a 12/02/2026

Processo Nº: 1000005086332
Contratado: (343176/14) CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.328.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:04/08/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005011740
Contratado: (265176/38) CATIA DE LIMA
CPF: *.634.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
De:17/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005086424
Contratado: (314536/11) CHRISTIAN JEFFTY DOS REIS BEZERRA
CPF: *.120.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:04/08/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005096859
Contratado: (314536/13) CHRISTIAN JEFFTY DOS REIS BEZERRA
CPF: *.120.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:23/08/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005075618
Contratado: (269555/37) CLAUDENIR MENDES DA SILVA
CPF: *.225.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
De:22/07/2025 a 16/01/2026

Processo Nº: 1000004923081
Contratado: (217495/30) CLEYTON DE SOUZA VENTURA
CPF: *.416.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
De:27/01/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005018562
Contratado: (277327/54) CORINA GOMES MENEZES VIRICIMO
CPF: *.720.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:05/05/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004928720
Contratado: (337613/8) CRESTIANA LACERDA DA SILVA
CPF: *.003.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004911624
Contratado: (260735/28) CRISTIANE SANTANA DA SILVA
CPF: *.503.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
De:27/01/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000004931819
Contratado: (293217/12) DANIELA FERREIRA DE SOUSA CASTRO
CPF: *.731.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
De:27/01/2025 a 07/01/2026

Processo Nº: 1000004983255
Contratado: (293217/13) DANIELA FERREIRA DE SOUSA CASTRO
CPF: *.731.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
De:06/03/2025 a 07/01/2026

Processo Nº: 1000004932332
Contratado: (347309/4) DANILO HEECHARD DA SILVA MARTINS
CPF: *.289.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
De:27/01/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000005076196
Contratado: (347309/7) DANILO HEECHARD DA SILVA MARTINS
CPF: *.289.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
De:22/07/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000004928819
Contratado: (131313/47) DANYELLE APARECIDA ARRUDA SALGADO DE PAULA FONSECA
CPF: *.549.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MUILLER
De:27/01/2025 a 14/01/2026

Processo Nº: 1000004917672
Contratado: (277626/15) DEBORA DE OLIVEIRA VALENTIM
CPF: *.249.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
De:27/01/2025 a 12/01/2026

Processo Nº: 1000004956243
Contratado: (261255/83) DEBORA GAZOLA
CPF: *.888.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
De:04/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005148217
Contratado: (353348/7) DIEGO GLEYDSON SANTOS SILVA
CPF: *.116.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
De:14/10/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004923483
Contratado: (292533/32) DIOGO LEANDRO PIANO
CPF: *.412.309-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005126243
Contratado: (135858/55) DOUGLAS FERNANDES SILVA
CPF: *.989.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:18/09/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004925066
Contratado: (241683/28) EDIMAR FELIZARDO DE SOUSA
CPF: *.963.071-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
De:27/01/2025 a 16/01/2026

Processo Nº: 1000005076472
Contratado: (130321/9) EDMUNDO OMONE EDI WARY
CPF: *.033.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
De:22/07/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004948236
Contratado: (324456/6) EDNA RODRIGUES RICARDO SANTOS
CPF: *.287.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004952534
Contratado: (325666/11) EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA
CPF: *.585.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005004207
Contratado: (329237/5) EDSON CARLOS LEITE DA SILVA
CPF: *.999.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
De:07/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004926910
Contratado: (209824/59) EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: *.904.641-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
De:27/01/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000005045567
Contratado: (137608/68) ELIANE DA CONCEICAO SILVA
CPF: *.140.991-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
De:01/06/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000004924817
Contratado: (269106/59) ELIZANGELA ALVES DA COSTA
CPF: *.328.391-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004920978
Contratado: (125340/63) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA
CPF: *.371.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
De:27/01/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000004959435
Contratado: (125340/65) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA
CPF: *.371.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
De:10/02/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000005041195
Contratado: (125340/66) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA
CPF: *.371.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
De:01/06/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000004957381
Contratado: (283617/12) ELIZIANNY MUNIQUE CLARO
CPF: *.710.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
De:03/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005031355
Contratado: (224905/57) ELOISA APARECIDA CERINO ROSA LIMA
CPF: *.645.572-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
De:16/05/2025 a 09/01/2026

Processo Nº: 1000005051950
Contratado: (224905/58) ELOISA APARECIDA CERINO ROSA LIMA
CPF: *.645.572-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
De:10/06/2025 a 09/01/2026

Processo Nº: 1000005086333
Contratado: (224703/32) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
CPF: *.714.211-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
De:06/08/2025 a 13/01/2026

Processo Nº: 1000004928235
Contratado: (291685/11) ERIKA GUSMAO RODRIGUES BATISTA
CPF: *.801.101-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004954257
Contratado: (300118/28) EVELYNE MUNOZ
CPF: *.228.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004951336
Contratado: (217864/67) FAGNER TEIXEIRA SILVA
CPF: *.122.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
De:04/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004920951
Contratado: (124235/22) FELIPE MI E PARATSE
CPF: *.442.261-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242101) E E INDIGENA ULISSES GUIMARAES
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004989683
Contratado: (254631/54) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
CPF: *.602.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:06/03/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004992464
Contratado: (259338/37) FLAVIA CRISTINA VICENTE DE SOUZA ABADIA
CPF: *.591.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:06/03/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004993601
Contratado: (256038/34) FLAVIA FRANCISCA DALL APRIA
CPF: *.434.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
De:19/03/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005086416
Contratado: (231874/86) GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA
CPF: *.499.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:04/08/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005006983
Contratado: (346389/15) GEYSOMILTON MELO MOURA
CPF: *.060.473-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
De:11/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005007083
Contratado: (346389/16) GEYSOMILTON MELO MOURA
CPF: *.060.473-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
De:11/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004982683
Contratado: (278588/21) GEZIEL FIGUEIREDO GOMES
CPF: *.029.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
De:06/03/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004967290
Contratado: (126556/45) GILMARA OLIVEIRA GOMES
CPF: *.283.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
De:14/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004962597
Contratado: (257635/71) GILSON LUIS DA SILVA BORGES
CPF: *.885.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
De:12/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004957920
Contratado: (203736/57) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI
CPF: *.697.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005008631
Contratado: (345102/3) GRASIELLI CORREA DE OLIVEIRA
CPF: *.620.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
De:14/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005001608
Contratado: (330499/24) HIGOR JUNIOR SILVA PEREIRA
CPF: *.744.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
De:02/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005020694
Contratado: (117200/67) IONEIDE GOMES DE SOUZA
CPF: *.417.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
De:06/05/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004949425
Contratado: (270018/41) IRENILDA ALMEIDA DA SILVA
CPF: *.088.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
De:03/02/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000004923355
Contratado: (337619/6) ITALO GONCALVES SANDIS
CPF: *.458.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005044022
Contratado: (94176/26) IVANY MAGALHAES DA SILVA
CPF: *.360.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
De:01/06/2025 a 13/01/2026

Processo Nº: 1000004956353
Contratado: (130760/53) IVONE VIEIRA FERNANDES
CPF: *.010.302-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
De:04/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005048253
Contratado: (130760/54) IVONE VIEIRA FERNANDES
CPF: *.010.302-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
De:04/06/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004959917
Contratado: (304005/49) IVONETE LOPES CORREIA
CPF: *.818.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
De:03/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004980061
Contratado: (339175/13) JANE CANDIA DA SILVA
CPF: *.055.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
De:27/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004915891
Contratado: (245048/73) JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES
CPF: *.080.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005135949
Contratado: (87611/23) JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO
CPF: *.339.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
De:02/10/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000004923224
Contratado: (220302/52) JOAO LUIZ ALEXANDRE
CPF: *.581.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004930499
Contratado: (223588/31) JOILCO COSTA MARQUES
CPF: *.819.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
De:27/01/2025 a 25/01/2026

Processo Nº: 1000004930504
Contratado: (223588/33) JOILCO COSTA MARQUES
CPF: *.819.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
De:27/01/2025 a 25/01/2026

Processo Nº: 1000004933008
Contratado: (223588/34) JOILCO COSTA MARQUES
CPF: *.819.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
De:27/01/2025 a 25/01/2026

Processo Nº: 1000004915875
Contratado: (221162/72) JOSE FRANCISCO FAVERO
CPF: *.227.759-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
De:27/01/2025 a 17/01/2026

Processo Nº: 1000005053666
Contratado: (110587/71) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO
CPF: *.540.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
De:09/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005048031
Contratado: (273001/50) JULIANA CRISTINA GALDINO PEREIRA GALEGO
CPF: *.165.362-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
De:01/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005011589
Contratado: (340327/21) KAIQUE DE OLIVEIRA
CPF: *.185.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:22/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005035599
Contratado: (340327/22) KAIQUE DE OLIVEIRA
CPF: *.185.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:23/05/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005007997
Contratado: (351916/1) KAMBETSE KALAPALO
CPF: *.618.211-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (233463) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA
De:15/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004989724
Contratado: (309830/44) KELLY GOUVEIA ANDRADE
CPF: *.777.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:06/03/2025 a 11/01/2026

Processo Nº: 1000004969120
Contratado: (269056/21) KETLEN PAULA LIMA CAMARGO
CPF: *.730.198-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004926376
Contratado: (310952/9) KIDIANE DE SANTANA ROCHA SILVA
CPF: *.565.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004930380
Contratado: (312950/5) KOJAYRU MYKY
CPF: *.135.661-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA
De:27/01/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004952000
Contratado: (350148/1) KUXAMYI KAYABI
CPF: *.119.271-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (240869) E E INDIGENA DIAUARUM
De:03/02/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000005030810
Contratado: (297417/25) LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM
CPF: *.756.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
De:16/05/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004963107
Contratado: (258469/23) LAYSA DA SILVA POMPEU AMORIM LEAL
CPF: *.746.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
De:10/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004916462
Contratado: (285695/33) LEANDRO SOARES MARTINHO
CPF: *.061.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
De:27/01/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000004924054
Contratado: (248789/42) LEIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA DE MIRANDA
CPF: *.013.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005005326
Contratado: (248789/43) LEIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA DE MIRANDA
CPF: *.013.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
De:07/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004957219
Contratado: (341155/2) LIGIERRY TSIDZANO UTEBREWE
CPF: *.748.011-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242101) E E INDIGENA ULISSES GUIMARAES
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005048543
Contratado: (212431/19) LILIANE APARECIDA ESTAVAS
CPF: *.591.631-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
De:01/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005015171
Contratado: (271701/12) LINCEY ELIAS SOUSA
CPF: *.067.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:28/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005106194
Contratado: (271701/18) LINCEY ELIAS SOUSA
CPF: *.067.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:01/09/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005117033
Contratado: (291576/15) LINDEVAL JOSE DOS SANTOS
CPF: *.625.808-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
De:12/09/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005006691
Contratado: (345825/9) LUIZ FERNANDO BITTENCOURT
CPF: *.641.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
De:01/04/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004910856
Contratado: (229115/32) MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR
CPF: *.936.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005043708
Contratado: (303248/16) MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA
CPF: *.506.402-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
De:02/06/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004917140
Contratado: (288660/18) MARCIELLY LIMA CONCEICAO
CPF: *.837.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
De:27/01/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000004957200
Contratado: (341157/2) MARCOLINO TSEREWATSIWE TSERE
CPF: *.241.091-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242101) E E INDIGENA ULISSES GUIMARAES
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004940228
Contratado: (337262/8) MARCOS ALEX DA SILVA ARAUJO
CPF: *.576.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005012468
Contratado: (313402/9) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: *.649.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
De:25/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005047584
Contratado: (274992/34) MARIA DE JESUS RIBEIRO NASCIMENTO
CPF: *.984.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
De:05/06/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004967327
Contratado: (311371/6) MARQUES MATHIAS DE ALMEIDA RUCKER
CPF: *.394.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
De:14/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005002126
Contratado: (292387/43) MARTA APARECIDA MENDES SANTOS
CPF: *.051.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
De:03/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005053454
Contratado: (273439/18) MAURICIO APARECIDO DA SILVA
CPF: *.362.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI
De:10/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005002172
Contratado: (260372/57) MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS
CPF: *.344.211-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
De:03/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004949336
Contratado: (310281/17) MICHEL MARX MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: *.029.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004969120
Contratado: (270369/54) MICHELLE VECCHI
CPF: *.001.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
De:17/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005050344
Contratado: (339205/7) MIKAEL LEAL NEHMY
CPF: *.445.106-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:09/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005091521
Contratado: (339205/9) MIKAEL LEAL NEHMY
CPF: *.445.106-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:01/08/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004951117
Contratado: (205008/70) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
CPF: *.013.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
De:03/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005042848
Contratado: (205008/74) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
CPF: *.013.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
De:01/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004967551
Contratado: (314352/4) MOISES IPETSEDI TSIROBO
CPF: *.122.401-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
De:03/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005044021
Contratado: (261261/46) MYKI DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF: *.236.362-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
De:01/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004927613
Contratado: (253192/38) NADINY EVILLYN FISCHER CORREA
CPF: *.677.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
De:27/01/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000005235622
Contratado: (253192/43) NADINY EVILLYN FISCHER CORREA
CPF: *.677.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
De:01/11/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000004916710
Contratado: (337171/2) NATALI TATILA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
CPF: *.843.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
De:27/01/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004951500
Contratado: (340046/3) NATALLY MIUKE SENES HAYASHIDA
CPF: *.718.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
De:03/02/2025 a 07/01/2026

Processo Nº: 1000004989851
Contratado: (340046/4) NATALLY MIUKE SENES HAYASHIDA
CPF: *.718.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
De:14/03/2025 a 07/01/2026

Processo Nº: 1000005007837
Contratado: (340046/5) NATALLY MIUKE SENES HAYASHIDA
CPF: *.718.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
De:10/04/2025 a 07/01/2026

Processo Nº: 1000005083474
Contratado: (244902/56) NEIRE DAS GRACAS LUCIO DE ALMEIDA
CPF: *.725.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
De:04/08/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000004922080
Contratado: (105279/60) OLAVO ARAUJO FERNANDES
CPF: *.356.698-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004989912
Contratado: (273859/39) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS
CPF: *.865.327-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
De:14/03/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004932791
Contratado: (306770/24) PAMELA CRISTINA BISPO
CPF: *.728.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005039103
Contratado: (325169/10) PAMELA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: *.064.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
De:28/05/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004953586
Contratado: (270952/23) PAULA LUCIA MAGALHAES DA SILVA ALBUQUERQUE
CPF: *.227.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
De:06/02/2025 a 15/01/2026

Processo Nº: 1000004929442
Contratado: (347100/2) PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: *.597.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004922676
Contratado: (300116/20) RAFAEL CARDOSO DE ASSIS MONTEIRO
CPF: *.236.441-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004917512
Contratado: (286038/5) RAYRA SANY DIAS CORREA
CPF: *.802.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004915939
Contratado: (237778/31) REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA
CPF: *.633.591-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
De:27/01/2025 a 14/01/2026

Processo Nº: 1000004934552
Contratado: (303285/34) ROBSON MORAES ARAUJO DA SILVA
CPF: *.276.529-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
De:28/01/2025 a 16/01/2026

Processo Nº: 1000005014537
Contratado: (324901/6) ROICE MEIRE SILVA DA COSTA
CPF: *.671.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
De:28/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005049311
Contratado: (326797/10) ROMULO FANGUEIRO PEREIRA
CPF: *.332.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
De:01/06/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005047971
Contratado: (337573/7) RONIEL APARECIDO BRAGA
CPF: *.214.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
De:01/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004932405
Contratado: (239544/40) RONISE MARCOLIN
CPF: *.235.250-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004955225
Contratado: (239544/41) RONISE MARCOLIN
CPF: *.235.250-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
De:03/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005040067
Contratado: (212429/33) ROSANE ALVES PEREIRA
CPF: *.953.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
De:28/05/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005091160
Contratado: (336678/9) ROSANE GOMES DE ARAUJO MARTINS
CPF: *.673.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
De:12/08/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000004958851
Contratado: (134467/24) ROSENI DE FATIMA PEREIRA
CPF: *.689.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
De:10/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004955716
Contratado: (136767/34) ROSENIR GONCALVES CARNEIRO
CPF: *.503.258-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
De:03/02/2025 a 21/01/2026

Processo Nº: 1000004967544
Contratado: (220720/23) ROSIANNY MARTINS DA CRUZ WAIAUDZE
CPF: *.546.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
De:03/02/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005076382
Contratado: (97972/114) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS
CPF: *.100.271-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
De:25/07/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000005176287
Contratado: (354401/2) SABRINA DA CUNHA GOULART
CPF: *.019.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
De:21/10/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004923881
Contratado: (262456/35) SANDRA SEVERIANO
CPF: *.079.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004924171
Contratado: (303220/19) SANGELA GABRIELA GARCIA DA SILVA
CPF: *.106.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
De:27/01/2025 a 17/12/2025

Processo Nº: 1000005013531
Contratado: (262387/62) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
CPF: *.893.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:22/04/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005103233
Contratado: (262387/64) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
CPF: *.893.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:01/09/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004932126
Contratado: (232922/45) SOLANGE SILVA COSTA SOARES
CPF: *.060.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
De:27/01/2025 a 13/01/2026

Processo Nº: 1000004953894
Contratado: (314468/22) SUZANA JUNGES VENDRUSCOLO
CPF: *.415.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
De:04/02/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005042349
Contratado: (134233/78) TATIANA VIEIRA DE CARVALHO
CPF: *.755.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
De:02/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004935551
Contratado: (141048/24) VALERIA DE ALMEIDA
CPF: *.223.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
De:28/01/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000005096863
Contratado: (200051/39) VANDERLICE DE BRITO
CPF: *.197.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:23/08/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004927181
Contratado: (215392/36) VANESSA DA COSTA GUIMARAES
CPF: *.996.961-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
De:27/01/2025 a 31/01/2026

Processo Nº: 1000004963373
Contratado: (337050/7) VINICIUS DA CRUZ
CPF: *.598.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
De:03/02/2025 a 14/01/2026

Processo Nº: 1000004918660
Contratado: (346560/4) VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: *.449.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
De:27/01/2025 a 09/01/2026

Processo Nº: 1000004994493
Contratado: (264504/28) VIVIANE DOS SANTOS LEANDRO
CPF: *.773.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
De:24/03/2025 a 09/01/2026

Processo Nº: 1000005008637
Contratado: (264504/29) VIVIANE DOS SANTOS LEANDRO
CPF: *.773.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
De:15/04/2025 a 09/01/2026

Processo Nº: 1000005014173
Contratado: (264504/30) VIVIANE DOS SANTOS LEANDRO
CPF: *.773.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
De:25/04/2025 a 09/01/2026

Processo Nº: 1000005044170
Contratado: (298638/14) WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.059.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
De:01/06/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000004929136
Contratado: (337471/3) WENDY DE ARRUDA LIMA
CPF: *.997.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
De:27/01/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005042515
Contratado: (337471/6) WENDY DE ARRUDA LIMA
CPF: *.997.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
De:02/06/2025 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000004925626
Contratado: (286278/22) WESLEY CIRSO HENRIQUE GOMES DA SILVA
CPF: *.677.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
De:27/01/2025 a 13/01/2026

Processo Nº: 1000005106676
Contratado: (286278/24) WESLEY CIRSO HENRIQUE GOMES DA SILVA
CPF: *.677.341-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
De:08/09/2025 a 13/01/2026

Processo Nº: 1000004932502
Contratado: (276177/27) WESLLEY DIAS DOS SANTOS
CPF: *.033.313-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
De:27/01/2025 a 19/01/2026

Processo Nº: 1000004935349
Contratado: (276918/22) WESLLEY THAIDE ARRUDA MAGALHAES
CPF: *.957.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
De:27/01/2025 a 20/01/2026

Processo Nº: 1000005008363
Contratado: (279575/7) WILLIAN DE SOUZA ROMERO
CPF: *.045.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
De:08/04/2025 a 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789269

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00387/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005305064
Nome: (275465/12) DEBORA DA SILVA ABITBOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005305088
Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005305070
Nome: (337136/8) LUCAS AUGUSTO BUCOSKI DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005305101
Nome: (290010/1) WELLINGTON SOUZA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789299

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00388/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005305076
Nome: (354681/1) ADRIELLY FERNANDA DA SILVA RODRIGUES BRUGNOLI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/02/2026 Até 19/04/2026

Processo N.: 1000005304876
Nome: (341308/4) ELISANGELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 26/02/2026 Até 26/04/2026

Processo N.: 1000005304840
Nome: (273502/29) FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 05/01/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: 1000005303235
Nome: (310886/21) KLEIA NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 22/02/2026 Até 21/06/2026

Processo N.: 1000005302178
Nome: (336758/9) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 15/02/2026 Até 14/06/2026

Processo N.: 1000005302202
Nome: (336758/10) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 15/02/2026 Até 14/06/2026

Processo N.: 1000005302206
Nome: (336758/6) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 15/02/2026 Até 14/06/2026

Processo N.: 1000005305137
Nome: (317775/4) MARIA JICELINA PEDZAO TSEREORA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (243787) E E INDIGENA MARIMBU
A Partir de: 08/01/2026 Até 07/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789300

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00389/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005295036
Nome: (273502/31) FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 05/01/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: 1000005295063
Nome: (273502/35) FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 05/01/2026 Até 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789301

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00390/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (297509/30) ALINNE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (350256/5) ALLEN COSME CELESTINO RIBEIRO RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (318873/3) AMARILDO DE FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 18/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (327822/32) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789302

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00391/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005280447
Nome: (328417/11) CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 26/02/2026

Processo N.: 1000005295365
Nome: (316678/12) MARIA DO CARMO PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789303

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00392/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 03/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 05/02/2026 Até 09/02/2026

Processo N.:
Nome: (63131/21) AMELIA LOPES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (290021/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 27/01/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (302684/1) ANDRE LUIZ SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 10/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 09/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (357327/1) ARIANE LINDA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 20/02/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:
Nome: (136904/23) ARLETE PETRY RINALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 30/01/2026 Até 29/04/2026

Processo N.:
Nome: (257656/1) CLAYRE BANDEIRA TAQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (243132) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 03/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.:
Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236489) DIR ADJUNTA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/02/2026 Até 14/02/2026

Processo N.:
Nome: (77521/2) DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (227774/1) EMANUEL FRANK LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 30/01/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (235881/1) EUNICE DE FATIMA MATIUSSI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 04/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (263859/7) FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 09/02/2026 Até 22/02/2026

Processo N.:
Nome: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 26/01/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (241889/1) IVETE LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 13/02/2026 Até 12/06/2026

Processo N.:
Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 23/01/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (64863/4) JOAQUIM MANOEL LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 11/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.:
Nome: (269301/14) JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 24/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (99968/5) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/02/2026 Até 18/06/2026

Processo N.:
Nome: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/02/2026 Até 18/06/2026

Processo N.:
Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 12/02/2026 Até 12/05/2026

Processo N.:
Nome: (86865/27) LUCIMAR APARECIDA ZORZAN SECHIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 30/01/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (38915/7) LUIZ CARLOS FELITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (78172/2) LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 28/01/2026 Até 28/03/2026

Processo N.:
Nome: (270182/10) MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 09/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/02/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:
Nome: (236235/1) MARIA ELUIZA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 09/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.:
Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA MORAES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:
Nome: (92950/20) MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/05/2026

Processo N.:
Nome: (296453/1) MAYARA KETHLLYN MOREIRA MACIEL FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
A Partir de: 26/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:
Nome: (236185/1) MELLYSSA KARYNNY COELHO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (247053/1) MICAEL AGOSTINHO FARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (912778) NUCLEO DE FISCALIZACAO DE OBRAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/04/2026

Processo N.:
Nome: (288038/1) PAULO DEIMISON BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 28/01/2026 Até 28/03/2026

Processo N.:
Nome: (238083/2) RAQUEL VENERIO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (241542/1) ROSANGELA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 11/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (214014/8) ROSELENE NARDI BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 02/02/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (258043/1) ROSIMEIRE DA ROCHA KLIEMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 05/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (288324/1) SAMANTHA DUTRA FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.:
Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/02/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E CIV MIL LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 05/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (241773/1) WANDALA KETTELLE SANTANA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789304

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00393/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (132410/3) JULIANA MARIA PIO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789305

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00394/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (302661/1) MICHELY MARIA ZANAO IURCZAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:
Nome: (257677/1) RAIANE MACEDO DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789306

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00395/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005304903
Nome: (291413/32) ANTONIO JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.: 1000005304905
Nome: (291413/33) ANTONIO JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/02/2026 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789307

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00396/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (323019/3) CLEANE FEITOSA COSTA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (912816) SUPERINTENDENCIA DE EQUIDADE E INCLUSAO
A Partir de: 02/02/2026 Até 07/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789308

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00397/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005177163
Nome: (305162/1) MONICA INGREDY BOAVENTURA FELISBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235504) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 09/10/2025 Até 08/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789309

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00398/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005293842
Nome: (257566/1) ALESSANDER DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: 1000005304947
Nome: (139852/53) ALEX CARBONEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/05/2019 Ate 05/05/2024
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: 1000005304066
Nome: (249017/5) ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005304245
Nome: (54045/11) AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/09/2011 Ate 08/09/2016
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.: 1000005288457
Nome: (283989/16) DAYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/09/2019 Ate 18/09/2024
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.: 1000005305157
Nome: (109508/7) EDVALDO GRECCO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.: 1000005303979
Nome: (206280/13) GLAUCE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/08/2023
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.: 1000005304953
Nome: (237845/26) HELEN CRISTINA LADEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: 1000005302428
Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005304326
Nome: (263092/11) LUANA GLAUCIA FRAGOSO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 17/03/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: 1000005293511
Nome: (105992/9) MARLENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 26/03/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: 1000005267429
Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2020 Ate 18/01/2025
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: 1000005293247
Nome: (240358/1) VANESSA DA SILVA FALANQUE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/04/2012 Ate 22/04/2017
A Partir de: 31/03/2026 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789310

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00399/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005285551
Nome: (131049/30) LILIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: 1000005296408
Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA MORAES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/05/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 25/02/2026 Até 25/05/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/14092
Nome: (212262/11) MARISOL CRISTIANE ALFONSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/07/2016 Ate 12/07/2021
A Partir de: 16/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789311

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00400/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/26636
Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Quinquênio: 21/07/2020 Até 20/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/21454
Nome: (226989/1) CLEBER SEVERINO GUEDES
Quinquênio: 21/01/2021 Até 20/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19110
Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19118
Nome: (226741/1) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19219
Nome: (139650/13) KLEBER ALVES BORGES
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19446
Nome: (227403/1) LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE AMORIM
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19458
Nome: (226787/1) LUCIMAR MIRANDA DA SILVA
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19465
Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19487
Nome: (59693/40) MARCIA GARUZZI DE LIMA VIEIRA
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19536
Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19591
Nome: (226952/1) NAYARA BIANCA DA SILVA
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/19627
Nome: (75810/5) NELZI DE FREITAS
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/09950
Nome: (227268/1) RENATA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 24/01/2021 Até 23/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00261
Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
Quinquênio: 16/10/2020 Até 15/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789312

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS CAMARA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 16/02/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (243612) E E CIV MIL JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/04/2026

Processo N.:
Nome: (144865/10) CRISTINA DA SILVA ROSA
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 28/01/2026 Até 27/01/2027

Processo N.:
Nome: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 24/01/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:
Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 10/01/2026 Até 08/07/2026

Processo N.:
Nome: (101448/9) ELISANGELA ALVES NEVES
Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 10/01/2026 Até 08/07/2026

Processo N.:
Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA FERREIRA DOS PASSOS
Un. Adm: (241547) E E CIV MIL PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/07/2026

Processo N.:
Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 25/07/2026

Processo N.:
Nome: (112755/21) GISLANY MARIA PEREIRA ANDRADE
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 03/02/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (204684/5) ILDENIR DOS SANTOS
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 09/02/2026 Até 08/02/2027

Processo N.:
Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 16/02/2026 Até 15/02/2027

Processo N.:
Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 18/02/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (121088/11) JOAO AUGUSTO VALENTIM
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 24/02/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/02/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (290322/1) JOSIANE VIANA XAVIER RIBEIRO
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 29/01/2026 Até 28/01/2027

Processo N.:
Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/07/2026

Processo N.:
Nome: (121071/5) LUCIMAR ALVES
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/02/2026 Até 23/02/2027

Processo N.:
Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 24/02/2026 Até 23/02/2027

Processo N.:
Nome: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 14/02/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (289678/1) MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 25/01/2026 Até 24/01/2027

Processo N.:
Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 31/01/2026 Até 25/07/2026

Processo N.:
Nome: (107220/39) MIDIA SARDINHA DO AMARAL
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 17/01/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:
Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 19/02/2026 Até 18/02/2027

Processo N.:
Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:
Nome: (124449/19) OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 21/02/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (265994/21) RODRIGO POMPER
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/01/2027

Processo N.:
Nome: (228077/1) ROSANA DA SILVA MARQUES
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 29/01/2026 Até 28/01/2027

Processo N.:
Nome: (61611/20) ROSANE SILBENE GUIA GAIVA
Un. Adm: (238007) E E CIV MIL LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:
Nome: (67684/6) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOZA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/01/2027

Processo N.:
Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 23/01/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (39765/10) RUBINALDO GOMES DA SILVA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 28/01/2026 Até 27/04/2026

Processo N.:
Nome: (287177/1) SAMARA KELY SILVA DO ESPIRITO SANTO
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
Un. Adm: (240338) E E CIV MIL SALIM FELICIO
A Partir de: 27/01/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:
Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 02/02/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (213227/11) TEILA REBECA BARASUOL WOLF
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (286169/1) THAIS REGINA PRUDENCIO PAVARIN
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 16/02/2026 Até 15/02/2027

Processo N.:
Nome: (287172/1) THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 20/01/2026 Até 19/04/2026

Processo N.:
Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 19/02/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (222939/5) ZULEIDE FERREIRA SANTANA
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 20/02/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1789313

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00066/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256070/1) ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903361) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 05/02/2026 Até 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1789296

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00051/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEITECI-PRO-2025/06429
Contratado: (314602/5) MARIA AUXILIADORA TAVEIRA LOPES
CPF: *.083.311-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00075
Contratado: (287112/3) PAMELA FERNANDA RODRIGUES BEZERRA
CPF: *.617.541-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 15/03/2026 Até 14/03/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06329
Contratado: (333278/1) SILVIA HANNAH BILOTTI RATTO GOMES DA SILVA
CPF: *.321.678-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1789263

CONTRATO/SECITECI/00052/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00645.
Contratado: (358703/1) BRUNA GONCALVES DE MOURA
CPF: *.473.391-****
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (918237) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2026 Até 01/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1789264

CONTRATO/SECITECI/00053/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00270
Contratado: (298308/32) TAYNARA DOS SANTOS QUINTINO
CPF: *.224.577-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1789265

CONTRATO/SECITECI/00054/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00705
Contratado: (236798/4) NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAFER
CPF: *.069.180-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (911984) GER DE CONTABIL
Até: 06/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1789266

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00013/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (319871/3) CAMILA BEZ BATTI SOUZA
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (921262) SUP DE AGRONEGOCIOS E ENERGIA
A Partir de: 05/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1789297

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00014/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/00607
Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/08/2010 Ate 12/08/2015
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1789298

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00328/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (329422/2) ANA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/02/2026 Até 09/02/2026

Processo N.:
Nome: (234001/4) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 24/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (292404/5) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (328952/1) MIRIAN NUNES BRAGANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923788) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA
A Partir de: 30/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (344141/1) SUSANA SANTOS SATHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/02/2026 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789326

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00329/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2026 Até 08/02/2026

Processo N.:
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.:
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.:
Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 24/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925519) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789327

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00330/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789328

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00331/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347303/2) STEFANY MARTINI MACHADO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (923958) COORD DE VIGIL SANITARIA
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789329

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00332/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2026/02227
Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021
A Partir de: 18/06/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2016 Ate 12/12/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
A Partir de: 01/12/2026 Até 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/10138
Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09965
Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 08/03/2027 Até 22/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09965
Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09965
Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09965
Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 09/11/2026 Até 23/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09965
Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10238
Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 20/12/2026 Até 18/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09288
Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09664
Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 06/07/2027 Até 04/08/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09667
Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/08437
Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2020 Ate 23/11/2025
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09279
Nome: (90538/1) ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2020 Ate 14/09/2025
A Partir de: 13/04/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/02199
Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/02199
Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
A Partir de: 01/03/2027 Até 30/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/02199
Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
A Partir de: 01/07/2027 Até 30/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/02199
Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
A Partir de: 01/11/2027 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/08280
Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/12/2016 Ate 23/12/2021
A Partir de: 15/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09241
Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2016 Ate 20/12/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10141
Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/10/2019 Ate 07/10/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11657
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021
A Partir de: 22/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11657
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11657
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021
A Partir de: 22/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11657
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09813
Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2019 Ate 03/11/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33548
Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33548
Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 21/12/2026 Até 19/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/33548
Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33548
Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 10/02/2027 Até 24/02/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/33548
Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/10/2012 Ate 22/10/2017
A Partir de: 03/07/2028 Até 30/09/2028

Processo N.: SES-PRO-2026/09634
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2019 Ate 02/05/2024
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09644
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2019 Ate 02/05/2024
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09168
Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2020 Ate 30/03/2025
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10440
Nome: (94533/1) JUARINA ANTONIA PADILHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/05/2025
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/06975
Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2020 Ate 26/12/2025
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/26702
Nome: (113073/1) KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/03/2019 Ate 24/03/2024
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11826
Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09532
Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 15/06/2026 Até 14/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/18058
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018
A Partir de: 15/11/2026 Até 29/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/18058
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/18058
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018
A Partir de: 15/08/2026 Até 29/08/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (118482/1) MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (118482/1) MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 22/09/2026 Até 06/10/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (118482/1) MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09785
Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 02/12/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/28117
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2013 Ate 27/11/2018
A Partir de: 03/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28117
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2013 Ate 27/11/2018
A Partir de: 25/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28117
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2013 Ate 27/11/2018
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28117
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2013 Ate 27/11/2018
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28117
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2013 Ate 27/11/2018
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09372
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (58248/1) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2020 Ate 26/09/2025
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10114
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09590
Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/03/2018 Ate 04/03/2023
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09685
Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/03/2018 Ate 04/03/2023
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09179
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2011 Ate 26/08/2016
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11835
Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/04/2021
A Partir de: 16/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11835
Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/04/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:
Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2019 Ate 08/11/2024
A Partir de: 24/02/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09367
Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09164
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 27/10/2026 Até 05/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10150
Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/03/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10181
Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/03/2025
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09977
Nome: (119013/1) PATRICIA ROCHA TOZATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/2019 Ate 09/11/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09363
Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 17/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09091
Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09222
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09222
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 22/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09222
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09652
Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 02/04/2026 Até 11/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09670
Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 20/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/09683
Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 17/04/2027 Até 26/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09531
Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
A Partir de: 01/04/2027 Até 30/04/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/28747
Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/08937
Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
A Partir de: 07/01/2027 Até 05/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/08937
Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
A Partir de: 09/03/2027 Até 07/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09743
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2016 Ate 18/11/2021
A Partir de: 05/02/2026 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789330

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00333/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2026/32003
Nome: (79034/2) ADEMAR SALES MACAUBAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2015 Ate 30/01/2020
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28051
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/18058
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28117
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2013 Ate 27/11/2018
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04668
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
A Partir de: 16/11/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04668
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28747
Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/29235
Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789331

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00334/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2026/09517
Nome: (114739/1) ELISANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/04/2014 Ate 18/04/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 30/06/2026 Ate 28/08/26

Processo N.: SES-PRO-2026/11593
Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 02/03/2026 Ate 30/04/26

Processo N.: SES-REQ-2026/02664
Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2016 Ate 16/12/2021
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 04/05/2026 Ate 02/07/26

Processo N.:
Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 11/02/2027 Ate 11/04/27

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789332

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00335/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
Quinquênio: 07/11/2020 Até 06/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789333

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00083/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/11799
Nome: (315718/2) FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13194
Nome: (341141/1) HERIKEE ANTHONY VARGAS
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12469
Nome: (319095/2) LETYCYA DE SENA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 22/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789334

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00336/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/12471
Nome: (331806/1) BEATRIZ GARCIA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2025 Até 22/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13480
Nome: (114172/5) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789335

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00012/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (247076/1) JOSE GONCALO GAIVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (918873) COORD DE INFRAESTRUTURA RURAL
A Partir de: 25/02/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (247076/1) JOSE GONCALO GAIVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (918873) COORD DE INFRAESTRUTURA RURAL
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1789294

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00013/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2026/00676
Nome: (28619/2) VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/03/2020 Ate 21/07/2025
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1789295

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00025/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 512/2026
Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 09/02/2026 Até 09/02/2028

Processo N.: 515/2026
Nome: (257876/1) MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/02/2026 Até 11/02/2028

Processo N.: 522/2026
Nome: (221918/4) MIRIAM HIROKO INOUE
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 24/02/2026 Até 23/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789247

CONTRATO/UNEMAT/00065/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 27/2026
Contratado: (304108/3) TIAGO DINIZ SIARES
CPF: *.972.651-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789260

CONTRATO/UNEMAT/00066/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 17/2026
Contratado: (235725/32) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO CAMPELO
CPF: *.623.281-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 05/03/2026

Processo Nº: 32/2026
Contratado: (313373/2) KAMILA RAMOS LEONES
CPF: *.590.491-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 09/02/2026

Processo Nº: 31/2026
Contratado: (280946/4) KETHELIN CRISTINE LAURINDO DE OLIVEIRA
CPF: *.646.711-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 22/02/2026

Processo Nº: 27/2026
Contratado: (304108/3) TIAGO DINIZ SIARES
CPF: ***.972.651-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789261

CONTRATO/UNEMAT/00067/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 32/2026
Contratado: (313373/2) KAMILA RAMOS LEONES
CPF: ***.590.491-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789262

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00111/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2026/02830
Nome: (260035/8) ANTONIO JULIO RAUBER FREIRE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA
A Partir de: 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789282

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00112/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02951
Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020
A Partir de: 04/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02938
Nome: (83200/1) AUREA REGINA ALVES IGNACIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789283

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00113/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02975
Nome: (210358/4) ELZA LEILA BISPO BERNARDI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1789284

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00012/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA
A Partir de: 21/02/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1789271

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00013/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: AGER-PRO-2026/00631
Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 02/03/2026 Ate 30/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1789272

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00020/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/02612
Nome: (248504/4) LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/03/2026 Até 17/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA MISSAWA
Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1789248

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00116/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149292) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/04/2026

Processo N.:
Nome: (252567/1) WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149713) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITIQUIRA
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1789285

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00117/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1789286

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00118/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2020 Ate 16/02/2025
A Partir de: 31/03/2026 Até 29/04/2026

Processo N.:
Nome: (126936/5) FABIANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/08/2018 Ate 15/08/2023
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1789287

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00055/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE SORRISO
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789242

PORTARIA/DETRAN/00056/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE SORRISO
A Partir de: 10/07/2025 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (277253/5) LINCON ALEXANDRE FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 24/02/2026 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789243

PORTARIA/DETRAN/00057/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (270701/1) LETICIA GUARIM FUKUY
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (196380) POSTO ATEND GANHA TEMPO IPIRANGA
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789244

PORTARIA/DETRAN/00058/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
A Partir de: 21/05/2026 Até 19/06/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/03679
Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO
A Partir de: 06/05/2026 Até 20/05/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789245

PORTARIA/DETRAN/00059/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225553/1) GILSOMAR DE ALMEIDA
A Partir de: 30/04/2026 Até 29/05/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (261493/4) PAULIENE MARCELE CARDOSO DE MORAES
Un. Adm: (155888) 6 ROSARIO OESTE

Processo N.:
Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789246

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00132/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: AGER-PRO-2026/00240
Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789276

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00133/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (19596/1) ROSANGELA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2026 Até 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789277

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00134/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00377
Nome: (225616/1) ANDERSON SOARES COTTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789278

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00135/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00321
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 11/08/2025 Até 25/08/2025

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00321
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 17/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00321
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 05/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00321
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00321
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 13/05/2026 Até 27/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789279

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00136/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/06819
Nome: (225677/1) SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA
Quinquênio: 16/11/2020 Até 15/12/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1789280

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00036/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (919624) COORD DE ANALISE JURIDICA
A Partir de: 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1789288

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00037/2026 DE: 03/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-DES-2026/01706
Nome: (118854/3) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1789289

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/SEMA-MT
PROC. ADM. SEMA-PRO-2025/05511
(LOTES REMANESCENTES - PE 025/2025)

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, declara que a sessão de licitação, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ANALISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA CAPTADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CUIABÁ/MT E CETRAS/MT - CUIABÁ/MT, PARQUE MÃE BONIFÁCIA E POSTO FISCAL DA TRANSPANTANEIRA - POCONÉ/MT**, cuja sessão ocorreu no dia 02/03/2026, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista não foram apresentadas propostas.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1789233

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 18/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/21229- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Diamantino/MT. **LOTE: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 03/03/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 03/03/2026 a 16/03/2026, período integral, e no dia 17/03/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/03/2026** às **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1789463

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 11/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/00635- OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para execução das obras de implantação, pavimentação, duplicação e restauração da pista existente na rodovia MT-483 no município de Rondonópolis/MT, **dividido em: 02 LOTES**. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 11/2026.** Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de correção e adequação do orçamento,bem como de ajustes no valor estimado da obra, decorrentes de reavaliação promovida pela Administração Pública local, com vistas à revisão dos elementos técnicos e orçamentários que instruem o processo licitatório. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1789606

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/167064

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/167064**, que teve por objeto "formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Placa (Veicular) e fixação - Tipo: Ônibus Rural Escolar - Padrão: Mercosul, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso", cadastrado no SIAG conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo **DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

EMPRESA: GOIANO PLACAS LTDA , CNPJ/MF nº 24.829.329/0001-28				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Placa Veicular e fixação - Tipo: Ônibus Rural Escolar - Padrão: Mercosu	PAR	350	R$ 260,00
VALOR TOTAL R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)				

Valor Total da Licitação: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1789660

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 016/2023/SEDUC/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022/SEDUC/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49626.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NATIVO (CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO) - CNPJ Nº 36.924.942/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do aditivo por 12 (doze) meses, com início em **01/03/2026** e término em **01/03/2027.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente aditivo permanecerá R$ 1.101.120,00 (um milhão, cento e um mil e cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Juridico Referencial exarado no processo nº. 2.700/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho
Fiscal Titular: Kássia Paula Oliveira da Silva
Fiscal Suplente: Heloana Maria Talarico Jacob

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1789494

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 017/2023/SEDUC/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022/SEDUC/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49626.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC - CNPJ Nº 13.535.707/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do aditivo por 12 (doze) meses, com início em **01/03/2026** e término em **01/03/2027.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente aditivo permanecerá R$ 825.840,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Juridico Referencial exarado no processo nº. 2.700/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho
Fiscal Titular: Kássia Paula Oliveira da Silva
Fiscal Suplente: Heloana Maria Talarico Jacob

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1789497

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 018/2023/SEDUC/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022/SEDUC/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49626.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: PÓVOAS E CORRÊA PÓVOAS LTDA (HARAS TWIN BROTHERS) - CNPJ Nº 04.621.945/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do aditivo por 12 (doze) meses, com início em **01/03/2026** e término em **01/03/2027.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente aditivo permanecerá R$ 5.505.600,00 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Juridico Referencial exarado no processo nº. 2.700/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho
Fiscal Titular: Kássia Paula Oliveira da Silva
Fiscal Suplente: Heloana Maria Talarico Jacob

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1789498

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00136/2024/SES/MT

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 00136/2024, SES-PRO-2024/00047, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**"

O Edital do Pregão Eletrônico n° 00136/2024, foi publicado no dia 29/11/2024, com sessão de abertura agendada para acontecer no dia 13/12/2024 no sistema SIAG. Durante este período teve apresentação de pedidos de esclarecimentos e impugnações. As empresas TECNO MEDICAL, 3L Serviços Médicos, MRM65 Serviços de Apoio a Gestão de Saúde LTDA e APP Serviços Médicos apresentarem impugnações e esclarecimentos, as quais foram enviadas para unidade demandante analisar e manifestar.

Tendo em vista que não houve tempo hábil para manifestação da área técnica e necessidade de retificações no certame, a unidade demandante solicitou a suspensão do certame. O Aviso de Suspensão de licitação foi publicado no dia 13/12/2024, D.O.E n° 28.890, página 45.

A pregoeira oficial do certame encaminhou a **CI N° 215151/2024/COAQUIS/SES** (fls. 2016/2019) para o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar solicitando maiores informações referente aos profissionais contemplados e responsabilidade pelo controle de indicadores de qualidade.

Diante disso, a Gestão Hospitalar formulou a 5ª retificação do Termo de Referência (fls. 2037/2108), na qual inseriu mais profissionais na Equipe Multiprofissional/quadro de profissionais antes contando com 15 e passando para 25 profissionais/itens e solicitou ao setor de Cotação para nova pesquisa de preços e ajustes no mapa comparativo de preços.

Ocorre que houve uma reformulação do termo de referência e consequentemente dos serviços a serem contratados e valores de mercado, sendo necessário a exclusão de toda a fase externa do Pregão eletrônico Nº 0136/2025, recomendado pelo suporte do SIAG, para só assim a unidade demandante conseguir adequar o novo mapa de preços para posterior publicação do Pregão. No entanto ao excluir o processo no sistema Siag - Licitações, perderia todo o histórico do pregão.

Considerando o Termo de Referência que originou o Pregão Eletrônico nº. 0136/202 foi reformulado, inclusive com novos profissionais incluído na equipe multidisciplinar, o mapa de preços sofreu aumento de valores e por conseguinte ser necessário obter nova autorização do CONDES, não havendo motivo para manutenção do edital que continhas vícios/erro sendo necessário REVOGAÇÃO, conforme sumula 473/STF, descrita abaixo, para posterior publicação de novo edital, conforme novo termo de referência apresentado.

> "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (SUMULA 473)

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III do art. 71 da Lei nº 14.1333/2021 combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, assim como utiliza da prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica.

Considerando também, o **item 18.3 do Edital**, no qual a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência ou oportunidade.

Assim, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 0136/2024, com o aproveitamento dos autos para formalização de novo procedimento/edital, de forma que atenda aos requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1789439

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-2 - UNEMAT
Processo - SIAG nº: UNEMAT-PRO-2025/04262.02

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025-2 - UNEMAT**, cujo objeto **é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Materiais de uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial destinados à aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Medicina, Educação Física, entre outros, para atender a demanda dos vários Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: nº UNEMAT-PRO-2025/04262.02.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
017 ME/ EPP	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	1 UN	331	1,47	486,57	Habilitado Adjudicado
022 ME/ EPP		1 UN	370	14,65	5420,50	
025 ME/ EPP		1 UN	2706	1,91	5168,46	
027 ME/ EPP		1 UN	63	1,30	81,90	
028 ME/ EPP		1 UN	63	5,45	343,35	

030 ME/ EPP		1 UN	81	6,15	498,15					
032 ME/ EPP		1 AM	325	0,59	191,75					
034 ME/ EPP		1 FR	44	31,30	1377,20					
036 ME/ EPP		FRASCO 500 MLT	513	7,85	4027,05					
037 ME/ EPP		1 UN	7533	0,59	4444,47					
038 ME/ EPP		1 UN	6281	0,46	2889,26					
039 ME/ EPP		1 UN	4375	0,49	2143,75					
040 ME/ EPP		1 CX	44	29,90	1315,60					
041 ME/ EPP		1 CX	44	26,00	1144,00					
042 ME/ EPP		1 CX	63	19,90	1253,70					
043 ME/ EPP		1 CX	125	14,90	1862,50					
044 ME/ EPP		1 CX	25	13,90	347,50					
045 ME/ EPP		1 CX	38	13,90	528,20					
046 ME/ EPP		1 UN	2781	0,16	444,96					
047 ME/ EPP		1 UN	1906	1,99	3792,94					
048 ME/ EPP		1 UN	1956	0,49	958,44					
050 ME/ EPP		1 UN	1331	0,49	652,19					
054 ME/ EPP		1 UN	1144	1,90	2173,60					
055 ME/ EPP		1 UN	1144	1,99	2276,56					
056 ME/ EPP		1 UN	1144	2,10	2402,40					
058 ME/ EPP		1 UN	1144	18,60	21278,40					
059 ME/ EPP		1 UN	250	2,90	725,00					
061 ME/ EPP		1 UN	3519	5,69	20023,11					
062 ME/ EPP		1 UN	3544	5,69	20165,36					
063 ME/ EPP		1 UN	4044	5,69	23010,36					
069 ME/ EPP		1 UN	625	1,99	1243,75					
075 ME/ EPP		FRASCO 1000 MLT	21	59,80	1255,80					
076 ME/ EPP		1 FR	15	32,00	480,00					
077 ME/ EPP		1 FR	34	14,90	506,60					
078 ME/ EPP		GL 5 L	66	89,60	5913,60					
079 ME/ EPP	G M EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 52.505.574/0001-15	1 GL	31	35,56	1102,36	Habilitado Adjudicado				
089 ME/ EPP		1 PR	38	7,63	289,94					
090 ME/ EPP	NOVA VERT SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 63.737.540/0001-72	1 PR	13	4,31	56,03	Habilitado Adjudicado				
091 ME/ EPP		1 PR	19	4,31	81,89					
092 ME/ EPP	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	1 CX	55	12,90	709,50	Habilitado Adjudicado				
096 ME/ EPP		1 UN	50	2,15	107,50					

Cáceres/MT; 02 de março de 2026.

Eliandra Barbosa de Oliviera
Pregoeira / Unemat

Protocolo 1789481

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/27422 denominado **Pregão Eletrônico nº 02/2026/DETRAN-MT**.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do setor de vistoria nas Unidades da Capital e do Interior do Estado.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA HABILITADA	VALOR OFERTADO
01	15605	LANTERNA - TIPO: LUMINÁRIA DE LED; MATERIAL: BASE E CORPO EM METAL E LÂMPADA EM PLÁSTICO (...)	300	R$ 44,00	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 13.200,00
02	1034143	LUVA DE VAQUETA, COM CINCO DEDOS, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, CONFECCIONADA EM COURO LISO (...)	FRACASSADO			
03	15148	PALHA DE AÇO - MATERIAL: AÇO CARBONO; NÚMERO: 2; PESO LÍQUIDO POR UNIDADE: 25 GRAMAS.	CANCELADO			
04	15145	PANO - TIPO: ESTOPA DESFIADA PARA POLIMENTO (...)	300	R$ 11,16	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 3.348,00
05	14812	PILHA - TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AAA; VOLTAGEM: 1,5V (...)	1.000	R$ 6,90	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 6.900,00
TOTAL						**R$ 23.448,00**

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÊO SILVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1789525

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o item abaixo relacionado do **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do setor de vistoria nas Unidades da Capital e do Interior do Estado.

ITEM	CNPJ	EMPRESA HABILITADA	PROPOSTA FINAL
01	04.109.665/0001-99	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 13.200,00
04			R$ 3.348,00
05			R$ 6.900,00
TOTAL			R$ 23.448,00

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1789526

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/03091

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna pública a abertura do Edital de Edital de Chamamento Público nº 001/2026/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Sorriso - MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações".

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/03/2026 às 09h30 min (Horário Cuiabá/MT) de forma PRESENCIAL, no endereço : Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business - 5º andar, Bairro: Alvorada, CEP: 78048-250, Cuiabá/MT.
OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Sorriso - MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações".
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da MTPAR - https://www.mtpar.mt.gov.br/chamamento-publico-mtpar a partir da data da publicação.
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade Especial de Habitação.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1789509

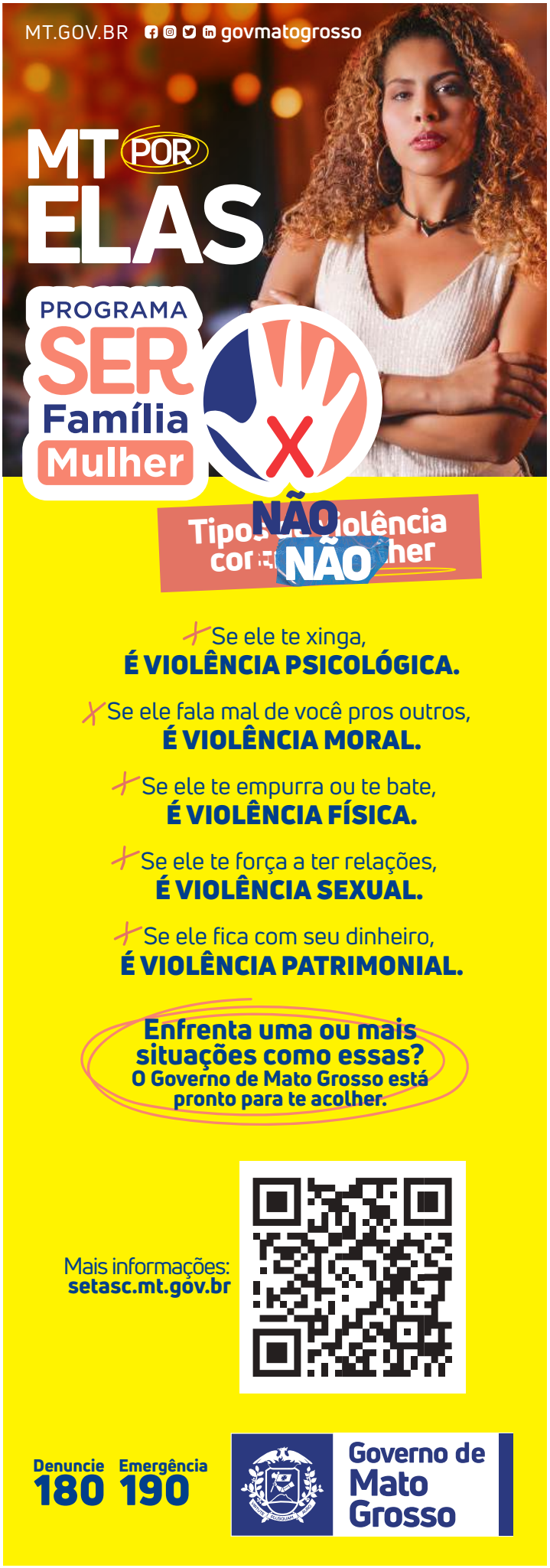

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/02836
OBJETO: Contratação de serviço especializado para a Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no evento de Gestão Patrimonial Pública completa: Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado, a ser realizado na modalidade presencial na cidade de Recife/PE, entre os dias 24 a 27/03/2026 conforme Termo de Referência 021/2026/PGE.
FORNECEDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.- CNPJ nº 35.963.479/0001-46.
VALOR TOTAL: R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º,incio XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 021/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, xx de fevereiro de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/02667
OBJETO: Contratação de serviço especializado para a Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no Curso de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021, a ser realizado na modalidade presencial na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 25 a 27/03/2026 conforme Termo de Referência 019/2026/PGE.
FORNECEDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.- CNPJ nº 35.963.479/0001-46.
VALOR TOTAL: R$ 8.151,00 (oito mil cento e cinquenta e um reais)
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º,incio XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº019/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, xx de fevereiro de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/01955
OBJETO: Contratação de serviço especializado para a aquisição de 09 (nove) inscrições para participação no curso Mediação de Conflitos e Legislação Aplicada na Administração Públicas, a ser realizado na modalidade presencial na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 09 a 11/03/2026 conforme Termo de Referência 017/2026/PGE.
FORNECEDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. - CNPJ nº 35.963.479/0001-46.
VALOR TOTAL: R$ 38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais)
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Nos termos do inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 148 do Decreto nº 1.525/2022, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 019/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT

PORTARIA Nº 021/PGE/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e
Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10012/2026	**ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**	Aquisição de 1 (uma) inscrição para participação "Evento Gestão Patrimonial Pública - Curso Completo: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado.	R$ 4.790,00	PGE-PRO-2026/02836	**FISCAL TITULAR:** PEDRO PERIN NUNES **FISCAL SUBSTITUTO:** GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REINCHENBACH
10013/2026	**ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**	Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação "Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos de acordo com a Lei 14.133/21".	R$ 8.151,00	PGE-PRO-2026/02667	**FISCAL TITULAR:** RUTE PEREIRA **FISCAL SUBSTITUTO:** GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA
10014/2026	**ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**	Aquisições de 09 (nove) inscrições para participação Mediação de Conflitos e Legislação aplicada na Administração Pública.	R$ 38.610,00	PGE-PRO-2026/01955	**FISCAL TITULAR:** LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA **FISCAL SUBSTITUTO:** LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1789655

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 311/SSDPG, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participarem da 4ª Edição do Rotary Day.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003231-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e a Assessora de Defensor abaixo relacionados para a realização de mutirão na unidade prisional de Tangará da Serra, nos dias 02/03/2026 a 06/03/2026.

DESIGNADOS(AS)
ERICO RICARDO DA SILVEIRA - Defensor Público
ERINAN GOULART FERREIRA - Defensora Pública
DIEGO RODRIGUES COSTA - Defensor Público
TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA - Assessora de Defensor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789479

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo nº: 2024.0.000005940-8

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Trata-se de aquisição de livros jurídicos para realização das atividades de assessoramento jurídico na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fundamento: O procedimento foi devidamente instruído, contudo, em razão do descumprimento por parte da empresa **VASA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, houve a necessidade de revogação parcial, resultando no cancelamento da referida empresa e, consequentemente, na perda do objeto em relação a ela.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1789461

PORTARIA Nº 312/SSDPG, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004256-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/03/2026 a 11/03/2026	Dr.(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor (a): Fernanda Vasques Ribas
11/03/2026 a 18/03/2026	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
18/03/2026 a 25/03/2026	Dr.(a): Raquel Bassoi Vicentini Assessor(a) de Defensor (a): Letícia Gomes Araújo
25/03/2026 a 01/04/2026	Dr.(a): Igor Barbosa Lima Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
01/04/2026 a 08/04/2026	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789483

PORTARIA Nº 052/DPG DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2026

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2026	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT	O imóvel objeto da presente doação corresponde ao LOTE DPRMT, da Quadra CEMAT, situado no Município de Colniza. A doação do imóvel tem por finalidade única a instalação da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para realização de atividades sociais, e comunitárias na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, desenvolvidas pela DEFENSORIA PÚBLICA	2024.0.000008414-3

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Tiago Mendes de Carvalho
MATRÍCULA: 101007799

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Gabriela Vargas Cunda
MATRÍCULA: 101007561

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789487

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2026
PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) **MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT** - CNPJ 04.213.687/0001-02.
OBJETO: O imóvel objeto da presente doação corresponde ao LOTE DPRMT, da Quadra CEMAT, situado no Município de Colniza. A doação do imóvel tem por finalidade única a instalação da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para realização de atividades sociais, e comunitárias na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, desenvolvidas pela DEFENSORIA PÚBLICA.
ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA DE: Prazo Indeterminado
SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito Municipal de Colniza/MT**

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789489

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 001/2026

PROCESSO N°: **2025.0.000018939-1**
DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
OBJETO: Doação de bens de consumo
VALOR: R$ 10.391,50(dez mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
SIGNATARIOS: Ruan Felipe de Arruda Penha - Coodenador de Almoxarifado, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e Domingos Savio Souza das Chagas, Diretor do Centro de Ressocialização de Várzea Grande.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789493

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 002/2026

PROCESSO N°: **2025.0.000018939-1**
DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: PENITENCIÁRIA DR°. OSVALDO FLORENTINO LEITE FERREIRA DE SINOP.
OBJETO: Doação de bens de consumo
VALOR: R$ 8.882,94(oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Ruan Felipe de Arruda Penha - Coodenador de Almoxarifado, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e Rafael Fontoura dos Santos, Diretor da Penitenciária Dr°. Osvaldo Florentino Leite Ferreira de Sinop.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789495

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ARP Nº 012/2025/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000025745-1.
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:
a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço n° 012/2025/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.
b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.
Data da assinatura: 02/03/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *ROGÉRIO BORGES FREITAS*,
Rep Legal: *CLEITO PITZ DOS SANTOS.*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1789531

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ARP Nº 013/2025/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000025745-1.
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:
a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço n° 013/2025/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.
b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.
Data da assinatura: 02/03/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *ROGÉRIO BORGES FREITAS*,
Rep Legal: *NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO.*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1789533

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ARP Nº 014/2025/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000025745-1.
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:
a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço n° 014/2025/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.
b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.
Data da assinatura: 02/03/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *ROGÉRIO BORGES FREITAS*,
Rep Legal: *THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO.*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1789536

PORTARIA Nº 313/SSDPG, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004313-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

18h de 25/03/2026 à 12h de 27/03/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 27/03/2026 à 12h de 30/03/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Natalia de Souza Andrade
18h de 30/03/2026 à 12h de 01/04/2026	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789613

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DPEMT/OAS/DG/DAC/CCO/GEGC - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
PORTARIA N.º 066/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS:**

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º** 2026.0.000001990-5, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 013/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **BEHAVIOUR BRASIL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, tendo por objeto a contratação direta de empresa especializada para ministrar curso ON LINE de cursos ISO (Internation Organization for Standardization), destinados à capacitação de servidores da DIRETORIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT), incluindo a realização de exame com certificado, a ser realizado pela empresa Behaviour Brasil Treinamento e Desenvolvimento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.670.922/0001-09, com carga horária mínima totalizando 312 horas , na modalidade ON LINE, a ser realizado no primeiro semestre de 2026, mediante Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Rômulo Mourão de Souza	101005945.1
Fiscal Substituto	Welysvania Bernardes dos Santos	101003635.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789616

PORTARIA Nº 314/SSDPG, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca designação de Defensora Pública para acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Cáceres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003795-4, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 286/SSDPG de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em regime de acumulação de funções, a Defensora Pública **CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Cáceres**, no período de **03/03/2026 a 01/05/2026 - 60 (sessenta dias) dias**, em razão do afastamento do membro titular.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789630

PORTARIA Nº 315/SSDPG DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° **CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019428.

Art. 2° **CONCEDER** à Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 100034, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/04/2026 a 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019443.

Art. 3° **CONCEDER** à Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 100034, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/05/2026 a 22/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019444.

Art. 4° **CONCEDER** à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019449.

Art. 5° **ALTERAR** as férias individuais do Defensor Público DJALMA SABO MENDES JUNIOR, matrícula nº 100031, que seriam usufruídas no período de 02/03/2026 a 21/03/2026 - 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas no período de 04/03/2026 a 23/03/2026 - 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000004147-1 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO e a Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA.

Art. 6° **CONCEDER** à Servidora Pública IZABELA GRAEBIN DE REZENDE, matrícula 100960, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/03/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019418.

Art. 7° **CONCEDER** à Servidora Pública MILLENA RAISSA SILVA LEITE, matrícula 101007415, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019419.

Art. 8° **CONCEDER** à Servidora Pública MILLENA RAISSA SILVA LEITE, matrícula 101007415, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/03/2026 a 24/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019420.

Art. 9° **CONCEDER** ao Servidor Público JOSE TAVARES DE ARAUJO, matrícula 101005212, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/04/2026 a 18/04/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019421.

Art. 10. CONCEDER. ao Servidor Público JOSE TAVARES DE ARAUJO, matrícula 101005212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019422.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público JOSE TAVARES DE ARAUJO, matrícula 101005212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019423.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NASCIMENTO, matrícula 101007577, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/03/2026 a 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019424.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública TAINARA LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 101006322, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019425.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública TAINARA LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 101006322, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/05/2026 a 14/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019426.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública TAINARA LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 101006322, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/06/2026 a 03/06/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019427.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público DIEGO DO NASCIMENTO OTTO, matrícula 101005949, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/04/2026 a 17/04/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019429.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público DIEGO DO NASCIMENTO OTTO, matrícula 101005949, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/05/2026 a 23/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019430.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública ERCILIA BORGES, matrícula 100235, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019434.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ANDRIELY SOUZA MARCENO, matrícula 101006568, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019435.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público RENATO MAXIMILIANO JUNIOR ARAUJO SILVA, matrícula 101004505, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019436.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública ANA LUIZA BRINATI MEDINA, matrícula 101007531, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019437.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública ANA LUIZA BRINATI MEDINA, matrícula 101007531, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019438.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público ELIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100863, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019439.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público ELIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100863, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019441.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública ANA VITÓRIA DE ARRUDA BORGES, matrícula 101004875, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/04/2026 a 24/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019445.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública ALINE DALLA ROZA LUSTOZA, matrícula 100678, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/03/2026 a 13/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019446.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública RENATA ELISA CURVO MARINI, matrícula 100668, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/03/2026 a 23/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025. conforme procedimento nº 2026.0.000003704-0.

Art. 28. CANCELAR 4 (quatro) dias de férias compensatórias da Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI, matrícula 100689, que seriam usufruídas no período de 17/03/2026 a 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 104/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.156 no dia 21 de janeiro de 2026, conforme procedimento nº 2026.0.000003733-4.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789647

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023/DPEMT

Processo nº 2025.0.000024068-0
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva majorar o valor do contrato em 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), que resultará no acréscimo de mais 1 (um) posto ao item 16 do presente contrato, conforme planilha anexa à Cláusula Segunda.
Do Valor: O valor total anual do contrato passa a ser de R$ 799.702,20 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e dois reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 02/03/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2025.0.000024068-0, Parecer Jurídico nº 053/2025/CJCC/DJ.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*.
Rep. Legal Emp.: *Eloiza Pinho da Silva*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1789648

PORTARIA Nº 1434/SSDPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a averbação para fins de aposentadoria.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010896-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 0730/2021/SDPG, para:

CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, a averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes períodos:

a) **226 (duzentos e vinte e seis)** dias, correspondentes a 7 meses e 13 dias, por trabalho prestado perante o Banco Bamerindus do Brasil S/A, durante o período de 24/10/1979 a 06/06/1980;
b) **527 (quinhentos e vinte e sete)** dias, correspondentes a 1 ano, 5 meses e 8 dias, por trabalho prestado perante a **Mato Grosso Secretaria de Educação e Cultura**, durante o período de 18/07/1983 a 25/12/1984;
c) **3350 (três mil trezentos e cinquenta)** dias, correspondentes a 9 anos, 2 meses e 5 dias, por trabalho prestado perante a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, durante o período de 26/12/1984 a 28/02/1994;
d) **313 (trezentos e treze)** dias, correspondentes a 10 meses e 13 dias, por trabalho prestado perante o Banco do Brasil S/A, durante o período de 30/03/1994 a 05/02/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia 02/03/2026 no procedimento nº 2026.0.000001857-7.

Protocolo 1789654

PORTARIA Nº 316/SSDPG, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020268-1.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, em consonância com o §7º do Art. 2º da Resolução n.º 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Defesa da Mulher

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER)	**09/03/2026 a 18/12/2026 - 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias**
2ª Defensoria	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER)	**09/03/2026 a 18/12/2026 - 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias**

Núcleo Criminal da Capital

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA DEFESA DA MULHER	**09/03/2026 a 18/12/2026 - 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias**
3ª Defensoria	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DEFESA DA MULHER, PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA DEFESA DA MULHER	**09/03/2026 a 18/12/2026 - 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias**

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em **acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Só serão aceitas inscrições de Membros(as) lotados(as) em Cuiabá.

Art. 4º. Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 17h do dia 05/03/2026**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1789658

PORTARIA N.º 036/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais***, RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000002139-0** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 058/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a contratação empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Cuiabá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique Da Silva Santos	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 10 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1789662

PORTARIA N.º 037/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais***, RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000002139-0** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 146/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a contratação empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Pantanal Business.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique Da Silva Santos	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 10 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1789663

PORTARIA N.º 038/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais***, RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000002139-0** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 110/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tendo por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Rosário Oeste.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 10 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1789664

PORTARIA N.º 039/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais***, RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000002139-0** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 111/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **KARINA CARVALHO GUEDES**, tendo por objeto a contratação de de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Várzea Grande..

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 10 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1789665

PORTARIA N.º 040/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais***, RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000002139-0** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 103/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**,, tendo por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades do Núcleo de Sinop.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 10 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1789666

PORTARIA N.º 041/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais***, RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000002139-0** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 103/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**,, tendo por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades do Núcleo de Alta Floresta.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Felipe Rossi Do Prado	101007196.1
Fiscal Substituto	Boaventura Braz Leite Neto	101007464.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 10 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1789667

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572, centro, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público , que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços Nº ATC000364/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2024 - Processo Administrativo 000364/2024 - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, para aquisição de veículos tipo mini van 07 lugares 0 km para uso na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a prefeitura de Alto Araguaia fará adesão somente do Item 4 da ata. A empresa vencedora do item é a empresa GRAMARCA VEICULOS LTDA, CNPJ:20.379.987/0001-04, no valor total de Total R$ 480.372,15 (Quatrocentos e oitenta mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.
Alto Araguaia - MT, 02 de março de 2026. Jacson Marlon Niedermeier Prefeito Municipal.

Protocolo 1789478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 02 de Março de 2026, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve como vencedores as empresas: ADRIANO SILVA SOARES - CNPJ 28.028.432/0001-20 - R$ 150.696,07; LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA - CNPJ 03.328.146/0001-59 - R$ 960,00; RM CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 01.171.750/0001-99 - R$ 9.397,65.

Alto Boa Vista/MT, 02 de Março de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1789480

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, **MATO GROSSO**, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18/03/2026** as **09:00H (Horário de Brasília**), plataforma **Licitanet**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, no Tipo "***MENOR PREÇO POR LOTE",*** modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto: "AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS, HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br .
Brasnorte - MT, 27 de fevereiro de 2026.
Edicleia Lucas da Silva
Pregoeira

Protocolo 1789364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S), teve como vencedora a empresa: **A M M CORREA** com valor total de **R$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**, **ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com valor total de **R$ 13.380,32 (treze mil e trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**, **NEW PARTS COMERCIAL LTDA** com valor total de **R$ 9.896,00 (nove mil e oitocentos e noventa e seis reais), NOVA VERT SOLUCOES LTDA com valor total de R$ 6.443,40 (seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).**
Campo Novo do Parecis-MT, 02 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1789465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025**, destinado a aquisição de suprimentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública Municipal, teve como vencedoras as empresas: **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS** com o valor total de **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, **WELITON LISBOA PANTA** com o valor total de **R$ 9.798,03 (nove mil e setecentos e noventa e oito reais e três centavos).**
Campo Novo do Parecis-MT, 02 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1789522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2025 (PROCESSO N° 2744/2025 - SOLICITAÇÃO N° 2651/2025) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE, MODELO CRECHE TIPO 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GREENVILLE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, PRAZOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 261/2026, exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual concluiu pela regularidade do procedimento licitatório, assegurando a legalidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 005/2026; CONSIDERANDO que o certame observou rigorosamente as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal); CONSIDERANDO que o processo licitatório transcorreu com estrita observância aos critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório; CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos legais pertinentes, inexistindo registro de intercorrências que maculassem a lisura do procedimento; CONSIDERANDO a inexistência de vícios capazes de ensejar a nulidade do certame, não havendo óbice jurídico à continuidade do procedimento; RESOLVE:I - ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 à empresa MSR Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.006.573/0001-08, pelo valor global de R$ 5.274.500,00 (cinco Milhões, duzentos e setenta e quatro mil, e quinhentos reais), para a construção de creche e escola de educação infantil - FNDE, modelo creche tipo 1, localizada no loteamento Greenville, no município de campo verde/MT. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando os atos praticados no certame e determinando que os autos permaneçam à disposição para exame por qualquer interessado, em atenção ao princípio da publicidade. Campo Verde - MT 02 de março de 2026 Alexandre Lopes de Oliveira Prefeito Municipal

Protocolo 1789467

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público o 1º Adendo Modificador ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUTÍVEL, LICENCIADOS JUNTOS AO DETRAN, INCLUINDO SEGURO, MANUTENÇÃO VEICULAR E APLICAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - MT**. Em razão das modificações no edital, fica estabelecida nova data de abertura das propostas e recebimento da documentação: **dia 16/03/2026**, **às 09h30 (horário de Brasília).** A íntegra do Adendo pode ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 27 de fevereiro de 2026.
Gislene J. Lopes - Pregoeira.

Protocolo 1789475

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DO JULGAMENTO DA 9ª (NONA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente à 8ª sessão pública do Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas destinadas à prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 9ª sessão.

Colíder/MT, 02 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO JULGAMENTO DA 6ª (SEXTA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - 6º Sessão, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 6ª sessão.

Colíder/MT, 02 março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - 6ª Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos realizados pelas diversas Secretarias do município de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 6ª sessão.

Colíder/MT, 02 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - 5ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 5ª sessão.

Colíder/MT, 02 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - 5ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, preparação do corpo, organização de velório, translado e tanatopraxia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 5ª sessão.

Colíder/MT, 02 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1789517

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - 4ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de procedimentos clínico-veterinários e exames laboratoriais veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 4ª sessão.

Colíder/MT, 02 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1789619

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Construção do Pronto Atendimento Municipal, localizada na Rua Camboriú, Lote 08-B, Quadra 45, loteamento Golden Valle, perímetro urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1789486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT.
CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.639.244/0001-44.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA CONQUISTA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 3256.2025/SINFRA-MT".
VALOR: R$ 3.230.110,47 (três milhões duzentos e trinta mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.
EMERSON SABATINE
Prefeito Municipal

Protocolo 1789413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 012/2026
Inexigibilidade nº: 006/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 006/2026, referente ao Processo Administrativo nº 012/2026.

Objeto: Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT.

Contratada: TOTALSEG COM. E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 58.104.146/0001-67.

Valor total: R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, "a", da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 02 de março de 2026.

VICTOR MARTINS SANTOS
Assessor Técnico em Licitações

Protocolo 1789652

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 045/2025
Objeto; **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**
Ata de Registro de Preços: **001/2026**
Empresa vencedora: **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA**
Valor: **R$ 323.145,05**
Data da assinatura: 10/02/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 045/2025
Objeto; **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**
Ata de Registro de Preços: **002/2026**
Empresa vencedora: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
Valor: **R$ 900,00**
Data da assinatura: 10/02/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 045/2025
Objeto; **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**
Ata de Registro de Preços: **003/2026**
Empresa vencedora: **SEVEN DIGITAL GRAFICA EDITORA LTDA**
Valor: **R$ 118.978,30**
Data da assinatura: 10/02/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 045/2025
Objeto; **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**
Ata de Registro de Preços: **004/2026**
Empresa vencedora: **GRAFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO LTDA**
Valor: **R$ 1.235,80**
Data da assinatura: 10/02/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1789472

EXTRATO DO CONTRTATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de transferência de embriões bovinos, com fornecimento de embriões sexados de fêmea e com confirmação de prenhez de no mínimo 60 dias após transferência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, através de Carona a ARP nº 005/2025 do Pregão Eletrônico nº 005/2025 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, (TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 0664-2025 PROCESSO SEAF-PRO-2025/0003).
CONTRATADO: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 29.306,60
VIGÊNCIA: 03/02/2027
DATA ASSINATURA: 04/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender demanda da secretaria de Assistência Social (SEDES).
CREDENCIAMENTO Nº 027/2025
CONTRATADA: 51.494.765 LEONICE BECKER DOS SANTOS DO PRADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 497.930,00
VIGÊNCIA: 05/02/2027
DATA ASSINATURA: 06/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus destinado ao atendimento e apoio às atividades esportivas do Município de Marcelândia/MT, conforme estabelecido no Termo de Convênio SECEL nº 2574/2025, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025, Pregão Presencial nº 04/2025 da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.
ADESÃO Nº 002/2026
CONTRATADO: MARCOPOLO S.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 680.000,00
VIGÊNCIA: 30/11/2026
DATA ASSINATURA: 23/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATO Nº 008/2026
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para a execução da construção da praça pública municipal, situada no Bairro Jardim Itaúbas, no Município de Marcelândia-MT.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
CONTRATADA: IC CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: 139.000,00
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA ASSINATURA: 23/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal Sagrada Família, destinada ao atendimento infantil em período integral, conforme as condições e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, para atender o Setor Industrial do Município de Marcelândia - MT, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 958329/2024/FNDE/CAIXA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATADA: GENESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 4.466.676,29
VIGÊNCIA: 27/08/2027
DATA ASSINATURA: 26/02/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 010/2026
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para adequação do projeto de recuperação de pavimento de CBUQ para micro revestimento, em diversas ruas do Município de Marcelândia - MT.
DISPENSA Nº 003/2026
CONTRATADA: GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R$ 64.088,75
VIGÊNCIA: 01/03/2027
DATA ASSINATURA: 27/02/2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de mão de obra com a construção de 50 unidades habitacionais no Residencial Renascer no município de Marcelândia/MT, nos termos do Termo de Convênio nº 2263/2022/SINFRA.
TOMA DE PREÇOS Nº 003/2023
CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/10/2026
DATA ASSINATURA: 25/02/2026

Protocolo 1789485

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026** a favor da empresa **GUSTAVO CASTRO DA SILVA** , **CNPJ:25.965.743/0001-27**, Contratação de Empresa para realização de apresentação artística tipo show de manobras radicais com motocicletas em comemoração ao 40° aniversário do município interesse da Secretaria SEDES, prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1° da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 02 de Março de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Protocolo 1789627

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA URBANA E RURAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT as Empresas: GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.273.546/0001-48, FERREIRA E ARCE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.101.311/0001-12, PROJETTA SCHORR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.029.954/0001-49, SANTOS E MARTINS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.750/0001-21, K E DE SOUZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.558.572/0001-69 e DVL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.642.343/0001-16. Matupá - MT, 02 de março de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1789484

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário executivo, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, com capacidade mínima de 34 (trinta e quatro) passageiros + 02 (motorista e auxiliar), destinado ao transporte de atletas e competidores do Município de Nova Guarita, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1897-2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e o Município de Nova Guarita - MT.Sagrou-se vencedora do certame a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78, com o valor total de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais).Nova Guarita - MT, 25 de fevereiro de 2026.

Yana Maria Marcon
Pregoeira/Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1789500

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2026. REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E S500) A GRANEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
***DO INICIO DO RECEBIMENTO**: **04/03/2026 AS 15hs00min.**
***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO**: **17/03/2026 AS 09hs00min.**
***ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **17/03/2026 AS 09hs30min.**
***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: **17/03/2026 AS 10hs00min.**
OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (**www.bll.org.br**) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.
INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia, plataforma da BLL https://bll.org.br/. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.
Nova Maringá-MT, 02 de março de 2026.
ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1789506

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº001/2026
A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **17/02/2026** na modalidade de **Concorrência - Obras e Serviços de Engenharia Nº 001/2026**, na forma ELETRÔNICA, com objeto: **construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Nova Nazaré-MT**, conforme termo de compromisso nº 987171/2025 firmado entre o município e a Caixa Econômica Federal - CEF, Programa FNHIS SUB 50 - NOVO PAC, por menor preço global, foi declarada vencedora e **Habilitada** a empresa **Construtora Construvale Ltda, CNPJ. N° 07.762.401/0001-28**, **conforme ata.** Nova Nazaré-MT, 02 de março de 2026.
Nubia Matilde de Carvalho - Agente de contratação

Protocolo 1789514

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 23/03/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada a contratação de empresa visando a continuidade à execução do contrato 50/2024, o qual foi rescindido, cujo objeto consiste na construção a implantação da rede de abastecimento de água, drenagem e pavimentação no Bairro Jardim Vitória II. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT, 02 de março de 2026.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação no termo de referência do pregão eletrônico 013/2026 com finalidade de corrigir especificação dos itens a serem licitados. Licitação destinada ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de bombas d'agua submersas para manutenção do abastecimento de agua. A data do julgamento das propostas passa a ser dia 16 de março de 2026. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 02 de março de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1789502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do Agente de Contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 068/2025 de 06 de Janeiro de 2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2026, forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRADA, regido pela Lei Federal nº 14.1333/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 33540/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024, em conformidade com o artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo as necessidades da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Paranatinga-MT, conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas no Temo de Referência, edital e seus anexos. Data de Abertura: Dia 16/04/2026 Às 09:00h (horário Brasília) O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, mais Informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou - Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 24 de fevereiro de 2026.
Devenilson da Silva
Agente de Contratação
Portaria 068/2025

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1789593

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA OS PROJETOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**.**

Considerando os pedidos de esclarecimento propostos referente a pontos do edital e termo de referência.

Decido pela SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO do Pregão Eletrônico n. 003/2026 - Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, até que seja saneado os esclarecimentos, devendo, posteriormente, estabelecer data e horário para a realização de sessão pública, nos termos da lei.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1789373

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2026 - PMPL
PROCESSO N. 021/2026

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Decreto n. 010/2025, torna público que realizou, em 27/02/2026, às 08h, o Pregão Presencial n. 010/2026, tendo como objeto "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS", sendo o certame declarado fracassado. Pontes e Lacerda/MT, 02 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1789374

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.002/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 026/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUTIVEL EM DIVERSAS CIDADES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2026, cujo certame se iniciou às 08h (horário de Brasília) do dia 02/03/2026 e encerrou no dia 002/03/2026, sagrou vencedoras as empresas K. J. Z. DE A. CARVALHO LTDA, com valor total de R$ 3.464.241,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais), e; MANENTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com valor total de R$ 13.900.715,00 (treze milhões e novecentos mil e setecentos e quinze reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 02 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1789601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 06/2026
A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 06/2026. "Sistema Carona" Do Objeto: Aquisição De Veículos Automotores Minivan Sete Lugares (Spin) Novos, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Porto Esperidião - Mt, Em Favor Da Empresa: Loureiro E Figueiredo Comércio De Veículos Ltda - Cnpj: 40.976.095/0001-06, O Valor Total De: R$ 494.670,00 (Quatrocentos E Noventa E Quatro Mil, Seiscentos E Setenta Reais). Porto Esperidião-Mt, 27 De Fevereiro De 2026

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1789501

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, CNPJ 03.408.911/0001-401, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) E (LI) referente A Reforma da Escola Estadual Prof° Juracy Macedo, Localizada na AV. Rio de janeiro, nº 111, Muni d ePoxoréu- MT.

Protocolo 1789645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA NA AVENIDA ÂNGELO RAVANELLO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 09/04/2026. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”. Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520. Atendimento: 07hs ás 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS https://drive.google.com/drive/folders/1lIlDezlwZbV4e68ngM1zXNpN7Nax3gGK?usp=sharing

Primavera do Leste - MT, 02 de março de 2026.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 023/2026

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE FORNECI-MENTO DE ESTRUTURAS COMPLETAS, PARA ATENDI-MENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICI-PAIS DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. SETOR: EXECUTIVO - GABINETE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AM-BIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REGIME DE FORNECIMENTO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. DIA: 18 de março de 2026. HORA: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). LOCAL: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. DIAS: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). HORÁRIOS: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 02 de março de 2026.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1789557

PORTARIA Nº 114/2.026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Recuperação e Conservação de Pavimento Asfáltico de diversas avenidas no Município de Primavera do Leste/MT e dá outras providências

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública, por meio desta Portaria e através do Setor de Engenharia do Município de Primavera do Leste/MT, a APROVAÇÃO DO PROJETO, nos termos do art. 2º, § 19, da Instrução Normativa nº 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme especificações abaixo:

EXPEDIENTE: Aprovação de Projeto

OBJETO: Projeto de Recuperação e Conservação de Pavimento Asfáltico das seguintes vias públicas: Avenida dos Lagos, Avenida dos Trabalhadores, Avenida Primavera, Avenida Carnaúba, Avenida Florianópolis, Avenida das Missões, na Avenida Cascavel e na Rua São Paulo, localizadas em diversos loteamentos do Município.

Extensão total: 27.517,99 m

Área total: 264.699,65 m²

Responsável pela elaboração: JONHNNY ALEXANDRO DOS REIS - Engenheiro Civil - CREA/MT nº 1217928251

Profissional responsável pela aprovação: JONHNNY ALEXANDRO DOS REIS - Engenheiro Civil - CREA/MT nº 1217928251

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2026.

Sérgio Machnic
Prefeito Municipal

Jonhnny Alexandro Dos Reis
Engenheiro Civil. CREA/MT 1217928251

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1789611

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2026

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira sediado na Av. Padre João Bosco, nº 2.067, Centro, por meio de sua Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Chamamento Público por Credenciamento definido como um procedimento auxiliar de forma PRESENCIAL, o critério de julgamento será o atendimento aos requisitos habilitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Aplicando-se, as exigências estabelecidas no Edital, onde pode ser visualizada no sítio eletrônico https://www.ribeiraocascalheira.mt.gov.br/sic-licitacao/sic-chamada-publica/1704-chamada-publica-2026. RETIFICA; 1. DO OBJETO: Fica acrescido ao item 1. do Edital o subitem: 1.5. O presente credenciamento enquadra-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.466/2023, caracterizando-se como contratação paralela e não excludente hipótese em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas, observadas condições previamente padronizadas e valores previamente definidos RETIFICA 2. DA DATA DE ENTREGA E REALIZAÇÃO DA SESSÂO. Fica acrescido ao item 7 o subitem: 7.5. Os interessados (grupos formais, grupos informais e fornecedores individuais) deverão protocolar o envelope contendo a documentação de habilitação e o Projeto de Venda no período de 02 de março de 2026 a 25 de março de 2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, situado na Avenida Padre João Bosco, nº 2.067, Centro. Parágrafo único. Alternativamente, os envelopes poderão ser entregues diretamente na data da sessão pública, a realizar-se no dia 25 de março de 2026, às 08h00min, no mesmo endereço. Sendo assim, ficam os interessados informados a respeito da retificação do edital mantendo as demais condições do edital, que está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico https://www.ribeiraocascalheira.mt.gov.br/sic-licitacao/sic-chamada-publica/1704-chamada-publica-2026. Maiores informações podem ser obtidas por email na licitação@ribeirão cascalheira.mt.gov.br; Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Avenida Padre João Bosco, nº 2.067, cep 78675-000, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Ribeirão Cascalheira - MT, 02 de março de 2026.

Uglenia Vieira Barros Bueno
Agente de Contratação. Portaria 226/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1789560

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Processo Administrativo nº 013/2026
Pregão Eletrônico nº 004/2026

O Município de Ribeirãozinho-MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 17/03/2026, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João s/nº, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos para laboratório visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo e-mail: licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br, contato@bnc.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, também, no site: www.bnc.org.br.

Ribeirãozinho-MT, 02 de março de 2026.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1789511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N , Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **SELETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ sob o nº 22.040.542/0001-20**, representante exclusiva do artista "**GRELO**", *Show musical a ser realizado no município de **SANTA TEREZINHA /MT,** aos 07 de março de 2026,junto as festividade do 46º aniversário de emancipação do município.*

LOTE ITEM DESCRIÇÃO UND Q U A N T . Valor total

11 de Show musical do artista "**GRELO**", a ser realizado no município de SANTA TEREZINHA /MT, aos 07 de março de 2026,junto as festividade de aniversário do município. As 24 horas

UNIDADE 01

R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Santa Terezinha-MT, 02 de março de 2026.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES
Agente de Contratação Decreto nº 1675/2023

Protocolo 1789599

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2026

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° 15.031.669/0001-18, Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 . tendo como órgão gerenciador a prefeitura municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, Cujo objeto contratação de empresa para serviço de locação de estrutura para eventos para realização das festividade do 46º aniversário de emancipação do município .Com a empresa **PA PROMOÇÕES E EVENTOS** CNPJ: 15.558.905/0001-59 Rua Comunitaria S/N, Quadra 30, Lote 01 Setor Santa Genoveva- Confresa- MT, com valor total de R$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).conforme descrição dos itens na ata de registro de preço, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 02 março de 2026.Admilson dos santos gomes - pregoeiro port: 016/2025

Protocolo 1789612

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 20/2026

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° 15.031.669/0001-18, Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2025. tendo como órgão gerenciador a prefeitura municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, Cujo objeto contratação de empresa para serviço de locação de locacao de material, equipamento e espaco em geral - do tipo BANHEIRO QUIMICO, com Limpeza diária e sucção dos dejetos obrigatória duas vezes por dia, montagem e desmontagem inclusa, os banheiros deverão estar em ótimo estado de conservação, isento de rachuras, fendas ou quaisquer avarias a tranca deverá ser acionavel apenas pelo lado de dentro e estar em perfeitas condições de funcionamento. Os banheiro deverão possuir distinção masculino, feminio e PNE.para realização das festividade do 46º aniversário de emancipação do município .Com a empresa **ANDERSON A. DA SILVA** CPF/CNPJ: 26.994.114/ 0001-98 estabelecido(a) à Rua 17 SN QUADRA14 LOTE 24 TRIUNFO - CONFRESA-MT , com valor total de R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais). conforme descrição dos itens na ata de registro de preço, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 02 março de 2026.Admilson dos santos gomes - pregoeiro port: 016/2025

Protocolo 1789617

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N , Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, por meio de inexigibilidade de licitação, o caso em espécie trata-se de procedimento cuja licitação é inexigível, por ser a empresa do setor artístico e consagrada pela opinião pública, à luz do artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CIA DE RODEIOS E EVENTOS 7 VOLTAS DO BRASIL LTDA-ME CNPJ-59.524.484/0001-10**, para Contratação da Cia de Rodeio para a animação do aniversário de 46º de Emancipação política e administrativa de Santa Terezinha MT. que será realizado nos dias 03-08 de Março do corrente ano na orla as margens do rio Araguaia no município de santa Terezinha.

VALOR: R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).conforme termo de referencia constante no processo.

Santa Terezinha-MT, 02 de março de 2026.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES
Agente de Contratação Decreto nº 1675/2023

Protocolo 1789635

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT

CNPJ nº 15.031.669/0001-18
Processo Administrativo nº22/2026
Dispensa de Licitação nº06/2026
Contratante: Município de Santa Terezinha - MT
Contratada: SantaPira Lodge
CNPJ nº 55.262.065/0001-05
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em regime All Inclusive (sem atividade de pesca), para atender demanda institucional do Município, contemplando 24 (vinte e quatro) pessoas, no período de 06 a 08 de março de 2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta apresentada.
Valor Global: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Ratificação: Ratificado pelo Prefeito Municipal nos termos da legislação vigente.

Santa Terezinha, 02 de março de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo 1789649

EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

O Município de Santa Terezinha - MT, torna público que aderiu, na condição de Órgão Não Participante (carona), à **Ata de Registro de Preços nº 101/2025**, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2025 - SRP nº 032/2025, Processo Administrativo Licitatório nº 215/2025, cujo órgão gerenciador é o Município de Santa Carmem-mt.

Empresa Detentora da Ata:
INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 32.587.961/0001-30

Objeto:
Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, incluindo memorial descritivo, memórias de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais planilhas necessárias.

Item Aderido:
- Item 04 - Elaboração de Projeto de Pavimentação de Vias Urbanas + Orçamento
- Quantidade: 35.000 m²
- Valor Unitário: R$ 2,23
- Valor Total: R$ 78.050,00

Valor Global da Adesão:
R$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais).

Fundamentação Legal:
Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

conforme descrição dos itens na ata de registro de preço, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 02 de março de 2026.

.Admilson dos santos gomes - pregoeiro -por 016/2025

Protocolo 1789661

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026 DE 27/02/2026

CONTRATO Nº: 018/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 29.085.728/0001-45, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025**, cujo valor total é de **R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Sinop/MT, 02 de março de 2026.

Protocolo 1789232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026 DE 02/03/2026

CONTRATO Nº: 022/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PALESTRANTE DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) PALESTRAS PRESENCIAIS, ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM O TEMA "O PROTAGONISMO E A FORÇA DA MULHER", COM DURAÇÃO DE 60 A 90 MINUTOS CADA, DESTINADAS A 1.200 (MIL E DUZENTAS) SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS, A SEREM REALIZADAS NO CENTRO DE EVENTOS DANTE DE OLIVEIRA EM SINOP/MT, EM 06/03/2026, INCLUINDO DESPESAS DE DESLOCAMENTO, PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E TRANSLADO, atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Sinop. CONTRATADA: MEIRY KAMIA CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 13.857.763/0001-03, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026**, cujo valor total é de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)** para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Sinop/MT, 02 de março de 2026.

Protocolo 1789417

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de Kit's Natalidade em atendimento às demandas de distribuição gratuita de produtos de enxoval para crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sinop/MT". EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIREILI ME (CNPJ: 08.974.702/0001-80) MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (21.542.057/000192) Valor total homologado: R$ 227.267,70 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Sinop/MT, 02 de março de 2026.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1789447

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 DE 26/02/2026

CONTRATO Nº: 020/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: J.I. ALVES GAIÃO LTDA, inscrita no **CNPJ** Nº: 01.880.814/0003-92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, cujo valor total é de **R$ 351.721,65 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**, para o período de vigência de **12 (doze)** meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
SINOP/MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

Protocolo 1789453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA COMPRA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA DESTINAÇÃO EM PROCESSOS DE RECICLAGEM E/OU COPROCESSAMENTO ADEQUADOS", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS COLETA E RECICLAGEM LTDA - CNPJ: 02.518.930/0001-67

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO (SINTRA)", onde após análise dos documentos apresentados a empresa HABILITADA:

EMPRESA(S)
CONSTRUMACH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 64.150.632/0001-14

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", onde a(s) empresa(s) foi INABILITADA(S):

EMPRESA
LUCCHESI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 17.909.732/0001-00

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO", onde a empresa HABILITADA:

EMPRESAS
SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA - CNPJ: 57.224.604/0001-39

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1789561

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao EXTRATO DE APOSTILAMENTO - Ata de Registro de Preços nº 195/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.183, página 452, de 02 de março de 2026 - Protocolo 1788951.
Onde se lê:
Pregão Presencial nº 007/2025
Leia-se:
Pregão Presencial nº 008/2025
Ficam ratificadas as demais informações constantes na publicação original.
Torixoréu - MT, 02 de março de 2026.

Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 1789456

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1087790

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 008/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 006/2026, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento regular e contínuo de refeições preparadas nas modalidades marmitex, prato comercial e self-service por quilo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas:
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (00.213.867/0001-25) R $ 123.467,95
SEBASTIÃO DOS SANTOS (22.996.484/0001-03) R$ 6.280,00
Vila Rica, 02 de março de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1789220

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006 e 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento regular e contínuo de refeições preparadas nas modalidades marmitex, prato comercial e self-service por quilo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT.
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.
DATA: Vila Rica, 02 de março de 2026.
ASSINANTES / VALOR:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (00.213.867/0001-25) - R$ 123.467,95 - Contratada
SEBASTIÃO DOS SANTOS - (22.996.484/0001-03) - R$ 6.280,00 - Contratada

Protocolo 1789221

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO I
Processo Licitatório nº 011/2026
Pregão Eletrônico 07/2026

JUSTIFICATIVA
A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria n° 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando os questionamentos encaminhado via e-mail pela empresa; MEP Licitações; para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital;
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para utilização nos eventos relacionados à FEPAVIR, em comemoração ao 40º aniversário do Município de Vila Rica - MT, que compreendem atividades esportivas, culturais e recreativas, como Eco Trilha, Rainha do Rodeio, Ciclismo, Chevecross, Motocross, Campeonato Municipal de Bocha, Manobras do Grau e Camisetas Temáticas da FEPAVIR 2026.
DATA DO CERTAME
• Início Acolhimento das propostas:
11/03/2026 às 08h00min
• Abertura da sessão:
13/03/2026 às 08h30min
• Início da Disputa de Preços:
13/03/2026 às 09h00min
O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 02 de março de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1789222

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA 006/2026 - Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução CMS nº 012/2024 e Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Aviso, tendo como objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais, com maior percentual de desconto para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura dar-se-á no dia 06 de março de 2026, às 08 horas (horário de Brasília).

O Aviso completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas https://www.portalde-compraspublicas.com.br/.

Sinop - MT, 02 de março de 2026.

Laura Sandim

Agente de Contratação - Portaria nº 008/2026

Protocolo 1789446

TERCEIROS

O empreendimento **NIL FICHIO MARMORE LTDA - NIL MARMORE E GRANITOS**, inscrito no CNPJ n° 65.096.502/0001-03, torna público que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Aparelhamento de placas**, **e execução de trabalhos em mármore**, **granito**, **ardósia e outros materiais**, localizado à Rua Antonio Francisco Buosi, n° 3516, Parque Sagrada Familia, Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1788843

A **MUTMIX CONCRETO USINADO LTDA**, CNPJ 40.246.057/0001-90 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, de um poço localizado no Distrito Industrial Marcos Francisco de Moraes, Nova Mutum/MT, denominado P-01, coordenadas 13°52'23.63"S e 56° 5'36.97"O.

Protocolo 1788871

Referente Processo n° PD0020959/2024 CUIABÁ MEDICAL CENTER, CNPJ nº 58.923.594/0001-92, proprietária da área localizada na Avenida Tanzânia, com os limites da rua Libéria, área remembrada formada pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, quadra XVIII, Setor A, bairro jardim Aclimação, Cuiabá-MT, matriculado sob o n° 140.652, Folha 0981, Livro n°2, no Cartório 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária - da Comarca de Cuiabá-MT, localizado na Avenida Tancredo Neves, n° 250, Bairro Jardim Kennedy - Cuiabá-MT. pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 16.566,22m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R$287,38 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 4.760.800,30 (Quatro milhões setecentos e sessenta mil e trinta centavos).

Sem mais, Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

SUZIANI A. DOS REIS SANTIAGO JACOB

Arquiteta da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU/SMADES

PRISCILA THAIS BELTRAMI ALVES

Diretora de Gerenciamento Urbano DGU/SMADES

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Secretária Municipal de Meío Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES

Protocolo 1788964

TECHDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, CNPJ **06.069.277/0003-19** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão N° 19/SURH/SEMA/MT a **Outorga de captação de água subterrânea**, para o PT-01 15°34'23.05"S - 54°19'21.49"W, localizado na Rua Asa Delta, 195, Parque Industrial, Primavera do Leste-MT.

Protocolo 1789227

GRAO FERTIL PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 08.512.835/0001-32, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solos, localizado na Rua B, Quadra 01 Lote 01 e 02 - Loteamento Distrito Industrial II - Campo Verde MT.

Protocolo 1789228

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC / LAS - Licença Ambiental Simplificada da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-338, situado na Zona rural, Paranatinga/MT. (Início: 14°12'25,27"S/ 54°34'27,11"W// Fim: 13° 50'48.61"S 54°43'30.58"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC / LAS - Licença Ambiental Simplificada da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-240, situado na Zona rural, Paranatinga/MT. (Início: 14°09'19,86"S/ 54°12'15,62"W// Fim: 14° 12'25.74"S 54°34'31.11"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC / LAS - Licença Ambiental Simplificada da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-020, situado na Zona rural, Nova Brasilândia/MT. (Início: 14°45'03,97"S/ 54°58'14,54"W// Fim: 14° 49'19.04"S 55°21'42.84"W).

Protocolo 1789231

Agropecuária Locks Ltda, CNPJ: **01.982.131/0008-50**, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação e alteração da portaria outorga de água subterrânea de número 902, de 06 de setembro de 2023, que contempla dois poços tubulares de coordenadas, para a inclusão do poço 3 e alteração do requerente, com a finalidade de outros usos, no município de Nortelândia - MT, Zona Rural, Est. NL 10, KM 05, Faz. Dourado III. **Poço 1** (14° 23' 01.80"S e 56° 37' 06.97"W); **Poço 2** (14° 21' 26.18"S e Longitude 56° 37' 52.90"W); **Poço 3** (14° 17' 47.70"S e 56° 46' 26.78"W).

Protocolo 1789238

SINDICATO RURAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **13 de março de 2026**, **às 15h00**, na sede desta entidade na Rua Coronel Botelho, S/Nº, Centro, CEP:78.170-000, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Prestação de Contas referente aos exercícios de 2024 e 2025;
2) Previsão Orçamentaria 2026;
3) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 03 de março de 2026.
Benedito Francisco de Almeida
Presidente do Sindicato Rural Nossa Senhora do Livramento/MT

Protocolo 1789351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERGRÃOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS DE CAMPO VERDE
CNPJ 39.341.699/0001-99 NIRE 51400010978

O Presidente da **COOPERGRÃOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS DE CAMPO VERDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os(as) associados(as), que nesta data são em número de 43 em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **27 de março de 2026**, no auditório da Cooperativa, sito à Rodovia BR 070, Km 369, mais 300 metros, s/nº, zona rual do Município de Campo Verde-MT, cuja solenidade realizar-se-á às **17h (dezessete horas)**, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; às **18h (dezoito horas)**, em 2ª (Segunda) convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto; às **19h (dezenove horas)**, em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I - Alteração do endereço da sede da cooperativa;

II - Mudança do objeto social;

III - Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Coopergrãos Cooperativa de Armazenagem de Grãos de Campo Verde.

Somente os(as) associados(as) terão direito às deliberações sobre a Ordem do Dia e direito ao voto.

Campo Verde, MT, 27 de fevereiro de 2026.

Alcindo Luiz Librelotto
Presidente

Protocolo 1789353

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERGRÃOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS DE CAMPO VERDE
CNPJ 39.341.699/0001-99 NIRE 51400010978

O Presidente da **COOPERGRÃOS COOPERATIVA DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS DE CAMPO VERDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os(as) associados(as), que nesta data são em número de 43, em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **27 de março de 2026**, no auditório da Cooperativa, sito à Rodovia BR 070, Km 369, mais 300 metros, s/nº, zona rural do Município de Campo Verde-MT, cuja solenidade realizar-se-á às **14h (catorze horas)**, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; às **15h (quinze horas)**, em 2ª (Segunda) convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto; às **16h (dezesseis horas)**, em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
d) Parecer da Auditoria Independente;
e) Parecer do Conselho Fiscal;
f) Plano de Atividades da cooperativa para o ano de 2026;
II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;
III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
V - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Somente os(as) associados(as) terão direito às deliberações sobre a Ordem do Dia e direito ao voto.

Campo Verde, MT, 27 de fevereiro de 2026.

Alcindo Luiz Librelotto
Presidente

Protocolo 1789354

EDITAL DE CONVOCAÇAO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA **COOPERATIVA SUPERFIBRA DE TAPURAH - MT** - CNPJ - Nº. 58.285.330/0001-50 - NIRE: 5140001209

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA SUPERFIBRA DE TAPURAH - MT**, Sr. **LUCIANO BROCCO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 22 (vinte e dois) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 18 de março de 2026.
LOCAL: Avenida Brasil, n.º 1045, Sala 02, Bairro Centro, no município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.573-000
HORÁRIO: As 16:00 horas (Dezesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 17:00 horas (Dezessete Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18:00 horas (Dezoito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:
a) Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal; **e)** Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2025; deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios (Fates - Fures).
3. Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal para a gestão de do exercício de 2026, conforme Art. 45 do Estatuto Social.
4. Fixação dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum no exercício de 2026, a fim de participação no rateio das despesas.
5. Distribuição de juros ao capital, conforme Art. 17º § 3º. Do Estatuto Social.
6. Ratificação de Desligamentos e Ingressos de associados.
7. Rerratificação da data final do mandato do conselho administrativo eleito e empossado na Assembleia Geral de 30/10/2024.
8. Outros assuntos de interesse social

Tapurah - MT, 02 de março de 2026.

COOPERATIVA SUPERFIBRA DE TAPURAH - MT
LUCIANO BROCCO
Diretor Presidente

Protocolo 1789355

BLOSFELD COMÉRCIO DE BIKES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.564.560/0001-47, torna público que requereu junto a SEMMA-BG a LP, LI e LO de um comércio varejista de bicicletas e triciclos, UAU BIKES, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1789361

JOSE CARLOS DOLPHINE CPF: 71X.35X.7XX-04, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde - SMAMA Campo Verde MT, a concessão da Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento, localizado na BR 070 - KM 389 a esquerda - Zona Rural Campo Verde MT.

Protocolo 1789362

PAULO HENRIQUE PERUZI, inscrito sob o CPF Nº 04*.**1.***-**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação e Alteração de Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de Irrigação. O poço tubular foi construído Fazenda Primavera, município de Vera/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **PRZ-N05** - Lat.12°37'28.05"S e Long. 55°26'45.65"O, **VAZÃO**: 220 m³/h; **PRZ-11** - Lat. 12°37'32.35"S e Long. 55°26'34.66"O, **VAZÃO**: 248 m³/h; **PRZ-12** - Lat. 12°37'27.48"S e Long. 55°26'39.26"O, **VAZÃO**: 276 m³/h; **PRZ-13** - Lat. 12°37'22.01"S e Long. 55°26'42.64"O, **VAZÃO**: 310 m³/h; **PRZ-14** - Lat. 12°37'21.68"S e Long. 55°26'36.01"O, **VAZÃO**: 105 m³/h;.

Protocolo 1789363

ÁGUAS DE MARCELÂNDIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.849.891/0001-79, com sede na Rua Aruanã, nº 20, Centro, no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do PTP 02 Marcelândia 11°05'43,80"S 54°30'35,90"O e PTP 03 Analândia 11°15'09,14"S e 54°12'00,38"W.

Protocolo 1789365

ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DOS SITIOS DE RECREIO VIVENDA PRIMAVERA, **CNPJ: 09.192.291/0001-31**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a outorga de uso de água subterrânea através de Três (03) poços tubulares profundos, que estão localizados no município de Cuiabá-MT, na Rodovia Arquiteto Helder Candia, KM 10, Condomínio Vivendas Primavera, usado para atividade de condomínio horizontal, nas coordenadas geográficas Latitude 15°28'45'' S e Longitude 56°08'12'' O.

Protocolo 1789366

JOSÉ ANTÔNIO KINCHESKI JUNIOR- (CPF: 483.XXX.XXX-20), torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a **renovação da Licença de Operação** para extração de cascalho e beneficiamento associado, no âmbito do processo **SEMA Nº 578687/2019 e ANM Nº 866.658/2019**, no Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Protocolo 1789396

EDITAL DE CONVOCAÇAO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COOPERNOVA - COOPERATIVA AGRICOLA DE NOVA MARINGÁ

O Diretor Presidente da **COOPERNOVA - COOPERATIVA AGRICOLA DE NOVA MARINGA**, Sr. **LAZARO JOSE PLETSCH**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 29 (vinte e nove) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 16 de março de 2026.

LOCAL: Na sede da Cooperativa - **Sitio Alvorada**, **s/n**, **zona rural**, **no município de Nova Maringá**, **Estado de Mato Grosso**, **CEP: 78.440-000 - HORÁRIO:** Ás 17:00 horas (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 horas (dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 horas (dezenove Horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1.Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal.

2.Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

3.Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal;

4.Homologação de ingresso/desligamento de cooperado;

5.Aumento do capital social da cooperativa;

6.Fixação dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum no exercício de 2026, a fim de participação no rateio das despesas;

7.Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

8.Outros assuntos de interesse social:

COOPERNOVA - COOPERATIVA AGRICOLA DE NOVA MARINGA
LAZARO JOSE PLETSCH
Diretor Presidente

Protocolo 1789415

RADDEC Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 05.193.783/0001-90, torna público que requereu junto a Secretária do Município de Meio Ambiente de Rondonópolis (SEMMA) a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1789416

JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA (NATURALE FISH), **inscrita no CNPJ nº 43.614.059/0001-82**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a OUTORGA de Água Subterrânea, de 01(um) poço tubular, locado a Coordenadas, Latitude 15°22'54.30"S/56°13'46.90, **com endereço a Rod. MT 010**, **KM 24**, **Estrada da Guia**, **Zona Rural de Cuiabá-MT**, **para Outros Usos.**

Protocolo 1789421

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SANEMAT

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT e a empresa DATAMIX SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA.
DO OBJETO: prestação de serviços técnicos especializado de licença de software contábil, fiscal, patrimonial e gestão de recursos humanos.
Termo de Referência nº 001/2026/SANEMAT.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO: SANEMAT-PRO-2026/00014
DO VALOR: R$ 49.920,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:25501; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15000000 e 15010000, Natureza de Despesa:339039
DA VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 01/03/2027. DA DATA: 02/03/2026
ASSINAM: LUIZ FERNANDO CALDART - DIRETOR Presidente da SANEMAT/CONTRATANTE e JOSÉ SESOSTRIS DE LIMA - DATAMIX SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

PORTARIA N 01/2021/SANEMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total	Servidores Designados
SANEMAT-PRO-2026/00014	001/2026/Sanemat	DATAMIX SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado de LIÇENCA DE SOFTWARE E FESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com implantação e conversão de dados que preserve a integridade das informações acumuladas pelo atual sistema, cabendo treinamento, suporte e manutenção do programa com seus respectivos módulos em atendimento a SANEMAT	R$ 49.920,00	Fiscal: Neuza Neri da Cruz Vieira Matrícula: 4605002 Substituto: Virginia Maria Pacheco de Souza Matrícula: 531001

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO CALDART - Diretor Presidente - Sanemat

Protocolo 1789422

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 26/011R

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por Lote Único, para Contratação de Empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE FÍSICO-QUÍMICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, para atender as necessidades das unidades do Sesc/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 10/03/2026 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1789425

DOMINGOS MUNARETTO, inscrito no CPF N° 176.919.5**-00, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT** a **outorga de direito de uso de recursos hídricos**, referente à captação de água subterrânea por meio de **2 (dois) Poços Tubulares**, localizados na **Fazenda São Jorge**, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**, destinado ao uso **OUTROS USOS**. Os poços estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **Poço 1 - Latitude 11°35**'59,**6"S e Longitude 55°49**'04.**3"W**, **Poço 2- Latitude 11°36**'01,**4" e Longitude 55°49**'01.**5"W.**

Protocolo 1789427

AUTO POSTO DRACENA LTDA, CNPJ 00.816.009/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no município de Barra do Garças / MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1789429

CONCAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 00.940.270/0001-82, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido LP/LI de Ampliação e Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) no município de Barra do Garças /MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1789430

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARAJÁS LTDA - A. P. Carajás, CNPJ 30.285.941/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1789431

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA - A. P. Oliveira, CNPJ 24.200.611/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA

Protocolo 1789433

RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINA PARK inscrito no CNPJ 33.492.779/0001-69, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO) para atividade de Loteamento Residencial sito a BR-158, Lote 22, S/N, Água Boa - MT

Protocolo 1789435

ELDORADO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 26.268.222/0001-95, resp. legal **LOTEAMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL ELDORADO - 3ª ETAPA (Fase I)**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC de Sorriso-MT, a **Licença de Operação (LO) parcial**, para as atividades de "LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - LOTEAMENTOS URBANOS"; situado à Lote Valo, Matrícula 61.673 CRI/Sorriso-MT, em Sorriso-MT. ***R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]***

Protocolo 1789437

INSTITUTO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT
Extrato do Relatório de Execução
Física e Financeira do ano de 2025
Termo de Parceria 001/2024

Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3° da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho. **Objetivos do Projeto Assistência Social:** Promover e implementar mecanismos que proporcionem a proteção social, à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, através de políticas públicas que assegurem o respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco social. **Resultados alcançados:** Acolhimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, alocando equipe multiprofissional para a execução das atividades na Rede Socioassistencial, de modo a complementar os serviços já executados, garantindo um melhor atendimento à população que necessita dos programas e projetos sociais, obtivemos bons resultados e a comunidade foi atendida. **Objetivos do Projeto Apoio Intermediário à Administração:** Apoiar intermediariamente a administração no desempenho das atividades ligadas à Secretaria de Administração do Município de Santa Terezinha, garantindo a manutenção dos serviços administrativos nas diversas áreas, por meio do desenvolvimento de ações estratégicas visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. O atendimento das necessidades da população é o carro chefe do projeto, assim como a transparência das ações, do extrato físicofinanceiro e da constante avaliação das metas e resultados alcançados. **Resultados alcançados**: Colaboramos e aprimoramos os serviços prestados no município, por meio da disponibilização de equipe qualificada para prestar os serviços necessários no atendimento das necessidades da população, trabalhando em parceria com o município para o êxito do projeto. As metas foram atingidas com sucesso. **Objetivos do Projeto Apoio Intermediário à Viação e Obras** - Infraestrutura com Qualidade e Desenvolvimento: Promover ações de manutenção e embelezamento do município, visando o bem-estar comum e a melhoria de qualidade de vida da população. **Resultados alcançados**: As ações realizadas e as metas estabelecidas foram desempenhadas de forma satisfatória, em cumprimento dos objetivos traçados, propiciando assim um serviço de qualidade para a população. **Objetivos do Projeto Saúde :** Promover e implementar políticas públicas de saúde voltadas para o usuário do SUS, desenvolvendo programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional atividades na área da saúde de forma integral aproximando o usuário a rede de atenção e saúde do município, promovendo o bem-estar e proporcionando melhoria na qualidade de vida individual e coletiva da população. **Resultados alcançados:** As ações de saúde foram desenvolvidas com qualidade, a população recebeu atendimento, garantindo cumprimento das metas e a continuidade dos programas e o projeto foi atendido com sucesso.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Executado	Saldo Final
Serviços de terceiros PJ e CLT	R$ 4.853.461,92	R$ 3.508.475,24	R$ 1.344.986,68

Instituto Xingu
Av. Carmindo de Campos 146 - Jardim Petrópolis CEP 78070-100 - (65) 99606 9094 https://xingumt.org.br
Responsável do Projeto: Marcio Ricardo Gomes de Souza - Cargo Presidente

Protocolo 1789448

VL MADEIRAS LTDA portadora do CNPJ: 39.929.741/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de renovação da Licença de Operação da atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizado no endereço Estrada Linha 12, S/N, setor industrial, Bairro Distrito de Nova União, CEP: 78330-000 no Município de cotriguaçu/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1789450

PERSONAL CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. Inscrita no CNPJ N° 16.969.536/0001-50, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para operação Serviços de lanternagem ou funilaria e pinturas de veículos automotores, localizada no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1789462

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA CONCISÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Concisão, no uso de atribuições estatutária, fundamentada nos artigos 11°, parágrafo único, art. 14, art. 16 e art. 17, do Estatuto Social da Entidade, **convoca todos associados**- proprietários rurais de lotes (sítios) que compõem a Gleba Concisão a participarem de uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada, no lote no 49 (Sítio de Dirlei Toffolo), em 15 de março de 2026 (DOMINGO), com primeira chamada definida para às 08h30min, cuja pauta será: DEFINIR O FUTURO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO COM NOMEAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA PARA GERIR A ENTIDADE E AJUSTAR O ESTATUTO SOCIAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO CIVIL.

Chapada dos Guimarães MT, 26 de fevereiro de 2026
DIRLEI TOFFOLO
Presidente

Protocolo 1789470

VALE DO ARINOS SPE S.A, CNPJ 62.222.000/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - LO para “Implantação e pavimentação de obras viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas) “, composto pelo Lote 1:MT-160, MT-220, MT-242 E MT-338. Trecho: Início no perímetro urbano de Juara; Fim no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 Km.

Protocolo 1789471

EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PAUTA REIVINDICATÓRIA DA CATEGORIA PARA O PERÍODO DE 2026/2027

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETTREMAT, CNPJ 37.466.331/0001-21, localizada na Rua 13 de junho, Nº 1614, Bairro Porto, CEP 78025-000, Cuiabá - MT, por meio de seu Presidente Luiz Gonçalves da Costa, representando toda base inorganizada dentro do estado do Mato Grosso; **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS E MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO, CNPJ: 00.965.244/0001-09**, localizado na Rua Bororo, 461, setor São Benedito, CEP 78600-000, **Barra do Garças/MT**, por meio de seu Presidente Sr. Luiz Roberto e representando sua categoria profissional dentro de sua respectiva base territorial; **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO VALE DO SÃO LOURENÇO - SINTROVALE/MT**, CNPJ: 01.975.457/0001-84, localizado na Rua Floriano Peixoto, 447, Centro, **São Pedro da Cipa/MT**, CEP 78.835-000, por meio de seu Presidente Sr. **Wellington Oliveira da Silva** e representando sua categoria profissional dentro de sua respectiva base territorial; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE MT -SINTRONORMAT**, CNPJ n. 32.944.076/0001-61, situado à Av. das Acácias, 2369, Setor Residencial Norte na cidade de **Sinop/MT**, por meio de seu Presidente, Sr. **Ivanor Antonio Fiori**, representando sua categoria profissional dentro de sua respectiva base territorial; O presidente da Federação e os presidentes de cada Sindicato supra, **CONVOCAM** todos os: Profissionais trabalhadores e trabalhadoras em empresas de transportes terrestre de cargas, de passageiros, em geral, logística, e os profissionais motoristas, como categoria profissional diferenciada, empregados das empresas dos diversos segmentos econômicos que exercem as funções de motoristas, em veículos de cargas e de passageiros, operadores de máquinas, tratoristas, motoqueiros, ainda os profissionais das empresas de passageiros urbanos, suburbanos, escolar, rodoviários, turismo e fretamento, Transporte Rodoviário de Cargas Líquidas, Cargas Sólidas a Granel (também chamadas como lotações ou grandes massas), Cargas Fracionadas, Cargas Industriais, Mudanças, Contêineres, Produtos Perigosos, Produtos Sob Temperatura Controlada (isotérmicos e frigoríficos), Produtos Siderúrgicos, Produtos Especiais de Aço, Madeira

em Toras ou Pranchas e Bebidas (engradados líquidos), bem como todos trabalhadores celetistas que exerçam as funções de motorista, ajudantes de motoristas, e operadores de empilhadeiras que sejam empregados de empresas dos demais ramos de atividades econômicas na condição de categoria profissional diferenciada Art. 511, §3º da CLT, incluindo os motoristas terceirizados, das cidades de: **Água Boa, Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Vila Rica, Araputanga, Cáceres, Figueirópolis D'Oeste, Indiavaí, Jauru, Mirassol d'Oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos e Vila Bela da Santíssima Trindade**, todos do Estado de Mato Grosso. E de todos os trabalhadores das referidas categorias onde não há base organizada nos moldes legais dentro do estado do Mato Grosso, cabendo a representatividade a supracitada Federação. Para participarem das Assembléias Gerais Extraordinárias Fixas, que se realizarão no dia **09/03/2026 (segunda-feira)**, com primeira chamada às **08h e ficando assembléia permanente até as 12 horas**, para deliberação com qualquer número de presentes sobre as seguintes ordem do dia: **A)** Analise, discussão e aprovação das Pautas de reivindicações salarial **2026/2027**; **B)** Ratificação dos beneficiados previstos na convenção coletiva de trabalho; **C)** Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, contratação de departamento Jurídico para acompanhamento do processo de negociação e caso necessário a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **D)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **E)** Discussão e aprovação para manutenção da cobrança do custeio sindical. **F)** Outorgar podere a Diretoria da Federação realizar oui acompanhar as negociações em conjunto com os sindicatos; **G)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivo em relação a pauta do dia. As entidades sindicais ainda comunicam a todos os trabalhadores que a partir da data desta publicação até **13/03/2026**, os Sindicatos situados nos endereço supracitados, estarão em funcionamento das 08h às 11h, e 13h às 16h, voltados a atender as reivindicações dos trabalhadores que não puderem comparecer nas Assembléias Gerais Extraordinárias Fixas, garantindo a participação e manifestação efetiva de toda categoria na pauta reivindicatória. Cuiabá/MT, 02 de março de 2025. Olmir Justino Fêo - Presidente **FETTREMAT.**

Protocolo 1789482

Eu, Francisco Luan Costa de Oliveira portador do CPF: sob nº 018.******-18, detentor da Fazenda Lagoa Azul, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para atividade do plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS localizado no Município de Nova Maringá -MT, CEP: 74.440-000, Coordenada Geográfica: - 12°36'18,00"S 56°'55,20,00"W (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS**, **AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855).

Protocolo 1789488

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Laudelino Domingos de Araújo (esquina com a Rua 31 de Março), s/nº, Quadra 36, Lote 1 - Bairro Cristalina - Campinápolis/MT. (MTKAS02)

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Independência (antiga Rua 181), s/nº, Quadra 92, Lote 16, Loteamento Jardim Eldorado - Bairro Santa Izabel - Várzea Grande/MT (MTVAZ43)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC) de Sorriso/MT, a alteração de razão social dos processos de LP e LI nº 2018/0972, que se encontra em nome SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ 17.080.732/0001-31 para o nome de Claro S.A, para emissão da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Radio Base - Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Avenida Curitiba, Nº 1097, Quadra 93-C, Lote 1-B - Centro Norte-Sorriso/MT (MTSSZ01)

Protocolo 1789503

COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIO MATO-GROSSENSE - CMT
CNPJ: 42.111.702/0001-92
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIO MATO-GROSSENSE - CMT, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 60 (sessenta) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada presencialmente conforme as seguintes informações:Data: 20 de março de 2026.Local: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 6540, Setor Industrial, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso - CEP 78.551-150.Horário: às 13:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 15:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes; para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:1-Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal; f) Parecer da auditoria independente; g)Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte com o respectivo orçamento de receita e despesa.2-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;3-Eleição dos membros do Conselho Fiscal;4-Fixar, em níveis módicos e quando for o caso, pró-labore ou verba de representação para a Diretoria Executiva, bem como o valor da cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões.5-Outros assuntos de interesse do quadro social.Sinop - MT, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ZUANAZZI
Presidente
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1789504

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A ÁGUAS DE PEDRA PRETA LTDA, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Pedra Preta/MT, **informa aos usuários sobre a revisão tarifária, no percentual de 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento)**, conforme Resolução da Diretoria Executiva AGIRF nº 01/2026. Diante disso, o atual valor da **Tarifa Referencial de Água (TRA) passará para R$/m³ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos por metro cúbico)**, sendo a base para todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor **a partir de 02 de abril de 2026** e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Pedra Preta:

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA				
CATEGORIAS	**CLASSES DE CONSUMO**		**TARIFAS**	
	CÓDIGO	**FAIXA (m³/mês.econ.)**	**ÁGUA (R$/m³)**	**ESGOTO (R$/m³)**
SOCIAL		0 a 10	R$ 2,18	R$ 1,96
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R$ 2,72	R$ 2,45
	R.2	11 a 20	R$ 4,08	R$ 3,67
	R.3	21 a 30	R$ 6,80	R$ 6,12
	R.4	31 a 40	R$ 8,98	R$ 8,08
	R.5	Acima de 40	R$ 12,70	R$ 11,42
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R$ 3,81	R$ 3,43
	C.2	Acima de 10	R$ 5,71	R$ 5,14
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R$ 4,46	R$ 4,03
	P.2	Acima de 10	R$ 6,61	R$ 5,96
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R$ 4,32	R$ 5,96
	I.2	Acima de 10	R$ 7,02	R$ 6,31

Pedra Preta, 02 de março de 2026

Protocolo 1789505

SINDICATO RURAL DE MATUPÁ/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Matupá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade na Avenida Interpeninsular, N° 425, ZH2- 002, Bairro: Jardim das Flores, CEP:78525-000, em Matupá/MT, no dia 08 de abril de 2026, às 15:00 (quinze) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício do ano 2025;
2) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Matupá/MT, 02 de março de 2026.
Fernando Bertolin
Pres. Sindicato Rural de Matupá-MT

Protocolo 1789507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA - COANOVA CNPJ - Nº 57.624.081/0001-18- NIRE 51400012024. O presidente da Cooperativa Agropecuária Nova Fronteira - COANOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 72 associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA- 12 de março de 2026LOCAL- no Sindicato Rural de Vera localizado na Avenida Tiradentes, nº 171, Centro, Vera - MT, CEP 78880-000,. A assembleia será realizada fora da sede da cooperativa devido à necessidade de um espaço mais amplo e adequado para melhor acolher os associados. HORÁRIO: - Às 17:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal.e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III- Orçamento para 2026.IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; V- Outros assuntos do interesse do quadro social.Sorriso - MT 25 de fevereiro de 2026

Cayron Pezarico Giacomeli

Protocolo 1789508

Neudrino João Brugnoli, inscrito no CPF sob o nº *.954.579-**, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - **SEMA**/**MT**, a Licença de Operação (LO) para a atividade de lavra de ouro, localizada no município de Diamantino-MT.

Protocolo 1789513

GILMAR MAGALHÃES QUEIROZ, CPF: 208.***.***-68, com sede na Rua Rosa Bororo, lote 02, quadra 45 - Centro A, Rondonópolis - MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT - SEMMAAP a alteração de razão social para **G. GUIMARAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 64.575.117/0001-86, com sede rua Rio Claro, nº 1178, - Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, CEP 78.746-734, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA, CNPJ: 09.576.958/0002-80, com sede na Rua Piracicaba, 95, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Rondonópolis - MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT - SEMMAAP a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de " Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes entre outros) - Ponto de abastecimento (tanque aéreo)". (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1789516

ALEX EVERTON MONTALVAO, Inscrito no CPF N° 017.***.***-52 torna-se público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa (SEMMA) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Industrial snº, quadra 12 Lote 02 - setor indefinido no município de Confresa - MT.

Protocolo 1789519

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAISO DA FAMÍLIA
CNPJ 41.088.317/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Associação Clube e Balneário Campestre Paraiso da Família de acordo com o Estatuto Social, convoca todos associados do Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 15/03/2025 (domingo) às 09:00 horas da manhã (primeira chamada), caso não tenha quórum, às 09:15 horas (segunda chamada)** com participação e aprovação da maioria simples na Sede da Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, situada na Estrada Jurumirim, s/n bairro Três Barras - Cuiabá/MT, onde serão deliberadas e encaminhadas em **caráter de urgência**, a seguinte pauta:

1. Prestação de contas da atual Tesouraria da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, até a data de 28 de fevereiro de 2026;
2. Análise e parecer do Conselho Fiscal acerca da Prestação de Contas da atual Tesouraria da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, até a data de 28 de fevereiro de 2026;
3. Aprovação da Prestação de Contas da atual Tesouraria da Associação Clube e Balneário Campestre Paraiso da Família, até a data de 28 de fevereiro de 2026;
4. Eleição dos novos membros da Tesouraria da Associação Clube e Balneário Campestre Paraiso da Família (1º e 2º Tesoureiros), conforme estabelecidos nos artigos: 21, 28, 35 e 45 do Estatuto Social, para conclusão do mandato da atual Diretoria que encerra-se em 13 de outubro de 2026;
5. Assuntos e informes gerais.

Venha, participe, acompanhe e traga sua sugestão para melhorias em favor do nosso clube e balneário!!!

BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Presidente
EDIRSON DA SILVA BOTELHO
Vice-presidente

LUCAS EVANGELISTA BRUNO
1º Secretário
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM BORGES
2º Secretária

JEFFERSON RODRIGO ALVES
1º Tesoureiro
JOSÉ ALFREDO DA SILVA JUNIOR
2º Tesoureiro

Cuiabá/MT, 02 de março de 2025.

Protocolo 1789520

ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO
CNPJ 17.335.848/0001-74
REGISTRO NO CÁRTORIO Nº 323 EM 06/12/2012.
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14/03/2026, A PARTIR DAS 13:30 horas

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, do Inciso II, do Artigo 18º, e Parágrafo Único do Artigo 28º, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Fernando Correa s/n, Salão da Maçonaria, Município de Chapada dos Guimarães-MT, no dia 14 de março de 2026 (sábado), em 1ª. Convocação às 13:30 horas com a presença de 2/3 dos associados, e em 2ª Convocação às 14:00 horas com a presença de qualquer número de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Reforma do Reservatório - deliberação sobre orçamento e execução; 3. Formação de Comissão Eleitoral; 4. Limpeza das frentes dos lotes - deliberação sobre taxa de limpeza. 5. Aprovação do Regimento Interno do Loteamento Quintas do Brumado; 6. Assuntos Gerais Oportunamente, lembramos que os pontos são objeto de discussão e deliberação, e as decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos, inclusive os ausentes. Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2026. Emerson Soares dos Santos - Presidente da AQB.

Protocolo 1789523

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERADORES DO CENTRO OESTE - COMICEO
CNPJ Nº 39.913.569/0001-83 NIRE: 51400010986

O **Presidente Waldemir de Souza Pinto**, conforme previsto no estatuto da Cooperativa de Mineradores do Centro Oeste - **COMICEO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 27 (vinte e sete) associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:
DATA - 14 de março de 2026
LOCAL - Assembleia será realizada na sede da cooperativa, na Rua Thiago Magalhães, 417, sala 01, Bairro Centro, município de Peixoto de Azevedo-MT, CEP 78.530-000.
HORÁRIO: - Às 13:00 (treze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 14:00 (quatorze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 15:00 (quinze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:
I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas aos exercícios de 2023 e 2025, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte/2026;
II - Destinação dos resultados dos referidos exercícios de 2023 e 2025;
III - Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal;

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de março de 2026
Waldemir de Souza Pinto
Presidente

Protocolo 1789524

CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, portador do **CNPJ: 12.279.940/0001-40**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Outorga de direito de uso de água subterrânea. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: PT - 01: 13°4'47.25"S 55°54'52.58"W. Vazão máxima de bombeamento de 4,2 m3/h por um período de 5,119 horas de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 21,5 m3 por dia, durante 6 dias/semana. Finalidade de uso: Outros usos. **MKC Engenharia (65) 3549-2560.**

Protocolo 1789527

ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES - CONDOMÍNIO AYA COMFORT HOME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Incorporadora, a **SÃO BENEDITO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.517.596/0001-01, com sua sede na rua da Cereja, nº 522, Andar 2, Sala 1, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-020, Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei nº 10.931 de 2004, ("**Lei do Patrimônio de Afetação**"), convoca todos os adquirentes do empreendimento **CONDOMÍNIO AYA COMFORT HOME**, localizado na Rua Senegal, esquina com a Avenida Etiópia, esquina com a Avenida "E", Quadra 12-B, nº 429, Bairro Jardim Aclimação, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes dos Adquirentes, a ser realizada na sede da empresa Grupo São Benedito, situada na rua da cereja, n.º 522, Bairro Bosque da Saúde, Edifício Centro empresarial RM, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo **dia 03 de março de 2026**, **às 14h00**, em primeira chamada, havendo quórum, ou as 14h30, em segunda e última chamada, **podendo ser realizada meio virtual**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1. Apresentação do empreendimento**; **2. Apresentação das Principais atribuições da Comissão de Representantes, sem prejuízo das demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004**; **3. Principais Direitos da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004**; **4. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004**; Os adquirentes poderão se fazer representar por seus representantes legais e procuradores, deverão estar munidos de procuração por instrumento público com poderes específicos para representação na assembleia, bem como documento de identidade. A ausência do adquirente implicará na concordância com as decisões dos presentes. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026. **SÃO BENEDITO S.A.**

Protocolo 1789532

MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME, detentora do CNPJ: 13.060.310/0001-43, localizada na RODOVIA BR 163, sn, KM 800, ESTRADA DA LIVIA, +5 KM, FAZENDA CASONATTO, ZONA RURAL, 78550+000, SINOP/MT, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado Do Meio Ambiente - SEMA/MT**, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Extração de cascalho em uma area de 23,24 hectares.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1789548

A Empresa CAIBIENSE GRAN VITA LTDA, CNPJ: 75.817.163/0007-56, **torna público** que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA: A licença de instalação e de operação para **ampliação/construção de dois tanques para armazenar glicerina**, **com capacidade de 150 mil litros cada.** A empresa está localizada na Rua Cruz e Souza, 325, Distrito industrial Rondonópolis, no Município de Rondonópolis/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1789556

O empreendimento Gerson Martins, inscrito no CPF n° 272.576.571-49, **torna público** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para as **atividades de Processamento de peixes e Piscicultura convencional em tanques escavados, localizado na Chácara Dois Irmãos, S/N, Distrito de Boa Vista, no Município de Rondonópolis /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1789559

MUNICÍPIO DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) **A OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para 09 poços tubulares** para atender 03 localidades, zona urbana, distrito Novo Eldorado e Agrovila Ana Terra. **Zona Urbana:** PT 01 - AV DAS FLORES - 12°44'22.25"S / 56°30'45.37"O, vazão de captação dia: 193,02 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,26 h/dia. PT 02 - AV MATO GROSSO - 12°44'10.59"S / 56°30'31.57"O, vazão de captação dia: 900,80 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,26 h/dia. PT 03 - RUA SANTA CATARINA - 12°44'36.85"S / 56°30'20.56"O, vazão de captação dia: 923,73 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,29 h/dia. PT 04 - AVENIDA TOCANTINS - 12°44'9.83"S / 56°30'57.55"O, vazão de captação dia: 338,10 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,27 h/dia. PT 07 - AV MATO GROSSO, FLORAIS. - 12°44'2.32"S / 56°30'17.95"O, vazão de captação dia: 440,60 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,26 h/dia. PT 08 - RUA MARANHÃO, JARDINS - 12°44'31.50"S / 56°30'12.71"O, vazão de captação dia: 1013,40 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,26 h/dia. PT 09 - DISTRITO INDUSTRIAL - 12°44'38.19"S / 56°32'22.89"O, vazão de captação dia: 176,40 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,27 h/dia. **Distrito Novo Eldorado:** PT 05 - MT 010, KM 13 DI NOVO ELDORADO - 12°45'55.04"S / 56°22'42.72"O, vazão de captação dia: 404 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 15,71 h/dia. **Agrovila Ana Terra:** PT 06 - ROD MT 338, AGROVILA ANA TERRA - 12°32'11.70"S / 56°39'12.42"O, vazão de captação dia: 337 m3/dia, por 7 dias na semana, período de bombeamento: 11,70 h/dia. Poços tubulares pertencente a Província Hidrogeológica Bacia Parecis, com a utilização voltada para usos domésticos/serviços. **VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo.**

Protocolo 1789566

VALE S.A., **CNPJ n°. 33.592.510/0202-60**, torna a público que requer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para atividade de **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto (Produção e armazenamento)** em um Canteiro de Obras - Construção de ponto sobre o rio Araguaia - VALE (Lat.: 14º19'33,53" S / Long.: 50º59'11,84" W), situada na Zona Rural do Município de Cocalinho - MT.

Protocolo 1789567

ESTILO VIP LAVA CAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no **CNPJ nº** 58.857.763/0001-33, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio, a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social, para atividade serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Zona Urbana do município de Campos de Júlio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1789571

DIRLEI TEREZINHA ROSSATO, CPF *.305.370-****, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Irmandade (Portaria nº 418 de 06 de junho de 2018). Ponto de captação: S13°15'26,03" W55°19'21,08" e vazão de captação (m³/s): 0,182392. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Esperança, Zona Rural de Boa Esperança do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DALVIR TADEU ROSSATO, CPF *.733.171-****, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) de ampliação e Licença de Operação (LO) da área total para atividade de irrigação, realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Esperança, Zona Rural de Boa Esperança do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CRISTYAN PITOL, CPF *.262.241-****, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR) com Plano de Exploração Florestal (PEF), a ser realizada nas Faz. Marília, Zona Rural de Cláudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MÁRCIO ANTÔNIO GIROLETTI, CPF *.619.169-****, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Santo Antônio, Zona Rural de Santa Carmem/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANICLER BAVARESCO, CPF *.740.741-****, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação, realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. N. Srª. do Carmo III e IV, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1789574

SB MEDICAL & **BUSINESS CENTER**, CNPJ 27.609.991/0001-60 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL, para atividade Condomínios prediais, localizada na Rua das Flores, S/N - Quadra 53 - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043172 - Cuiabá - MT

Protocolo 1789583

BW DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA., CNPJ n° 48.199.189/0001-10, torna-se publico que ira requerer por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para a atividade de relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, AV FILINTO MULLER (LOT JD PAULA II), n° 3640 B, Bairro Canelas, CEP 78.135-181, Varzea Grande - MT.

Protocolo 1789584

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - **FAZENDA ITAIPU**, inscrito no CNPJ: 10.425.282/0063-25, localizada na Rodovia BR 364 KM 260 Vicinal a direita + 55 KM, Fazenda Itaipu, zona rural - São José do Rio Claro/MT, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT) a solicitação de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** para a atividade de "**Compostagem de Resíduos Orgânicos (Exceto resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)**". Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1789585

MINASCAL EXTRAÇÃO MINERAL LTDA (CNPJ 70.430.731/0001-52), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da **Licença de Operação** para atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária, no processo SEMA 282346/2021, no Município de Planalto da Serra/MT.

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA (CNPJ 05.872.541/0001-23), torna público que requereu à SEMA a **Licença de Operação para Pesquisa Mineral**, sem Guia de Utilização, para pesquisa mineral no âmbito do processo ANM 866.316/2018 em área localizada na Fazenda Santa Catarina e outra, Zona Rural, Nova Xavantina/MT

Protocolo 1789586

N. DE B. ALMEIDA EIRELI EPP., CNPJ 09.094.296/0001-21, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável do Mun. De Várzea Grande-MT a Renovação da Licença de Operação, para Atividade Fabricação de Artigos de Metal para Uso doméstico e Pessoal, localizado na Rua Nove n° 01, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT

Protocolo 1789587

CALIL E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 15.309.749/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA, a renovação da Licença de Operação, para as atividades de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética e Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, sito a Avenida Brasil, no: 2346, Anexo CDI, Vila Romana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1789589

A empresa denominada BIOMASSA GIACOMELLI & **FILHOS LTDA**, **portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01**, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Lote nº 100, da quadra nº 07- Gleba Rio Ferro, localizado na zona rural do município de Feliz Natal/MT, SIMCAR n° MT239119/2023. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1789590

COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 12.226.699/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária (SEMMAAP) a Licença Ambiental Simplificada da atividade de "*Transportes de resíduos classe I*". Localizado na Avenida F, n° 1353 - QD. DEP (Depósito) - Lote 46 - Distrito Industrial Rondonópolis/MT nas seguintes **GUARUJÁ** coordenadas geográficas: Latitude 16°28'50,68" Sul e Longitude 54°40'34,57" Oeste.

Protocolo 1789594

Joanna Cypriana Peixoto da Silva, CPF: 07x.xxx.xxx-91, proprietário da área localizada na **Avenida Amarílio de Almeida**, **nº 1.200**, **Lote 02**, **Quadra 11**, **Loteamento São Pedro**, **Bairro do Poção** - **Cuiabá-MT**. Com registro do imóvel matriculado sob o nº 124.855, Folha 01, Livro nº 2, no Cartório do Quinto Ofício - Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2º Circunscrição Imobiliária - Cuiabá-MT. Pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo a área de **15,95 m²**, com a finalidade de ampliar o potencial construtivo do seu imóvel a regularizar na Prefeitura Municipal de Cuiabá, tendo os valores conferidos com base na planta de valores do Município, o qual é de **344,85 reais o m²**, perfazendo um total de **R$ 5.500**,**35 (Cinco mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos)** de potencial construtivo, referente ao processo PD0021568/2025.

Protocolo 1789608

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2026
CIA 0009351-09.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 6 do Pregão Eletrônico n. 51/2025 n.º CIA** 0066554-60.2025.8.11.0000**.**

Empresa: **MAXWEIDE SILVA DE ASSIS**
CNPJ: 57.355.410/0001-72
OBJETO: "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 51/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

ITEM 6: Cola Instantânea 20G Garra 793.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0009351-09.2026.8.11.0000

Cuiabá, 2 de março de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1789457

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2026
CIA 0009432-55.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 14 do Pregão Eletrônico n. 51/2025 n.º CIA** 0066554-60.2025.8.11.0000**.**

Empresa: **TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA**
CNPJ: 27.997.138/0001-63

OBJETO: "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 51/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

ITEM 14: Perline.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0009432-55.2026.8.11.0000

Cuiabá, 2 de março de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1789458

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 18/2026- CIA 0010088-12.2026.8.11.0000

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CESSIONÁRIA: DS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 54.634.918/0001-11
OBJETO: "CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, destinado à implantação e exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do prédio do Fórum da Comarca de Barra do Garças, para fornecimento de refeições, lanches e bebidas, visando ao atendimento de magistrados, servidores e estagiários do próprio TJMT e ao público em geral, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento e no estudo técnico preliminar".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21".
DO PREÇO: "O valor mensal da cessão de uso será de R$ 547,28 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)".

Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1789490

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2026
CIA 0009113-87.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública LTDA.
CNPJ: 21.922.841/0001-26
Decisão: "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta da empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública, com o objetivo de apoiar o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na condução de processo estruturado de escuta ativa institucional (Escuta Cidadã), bem como na elaboração de Plano de Comunicação, com vistas à produção de insumos qualificados para subsidiar a construção do Planejamento Estratégico Participativo- PEP 2027-2032, ao valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 02 de março de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. □

Cuiabá, 02 de março de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1789625

EDITAIS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Rondonópolis - Vara Regionalizada da Recuperação Judicial e Falência

Edital de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial Autos 1030217-46.2025.8.11.0003 PJE. Espécie Recuperação Judicial. **Parte Autora:** J K Terraplanagem Ltda - CNPJ: 31.296.616/0001-85; JK Empreendimentos e Construção Ltda - CNPJ: 21.860.054/0001-05; Adelir Kanopf - CPF: 037.***.***-46; Jackson Hommel - CPF: 035.***.***-10. **Advogados Dos Requerentes**: Sara Regina Rauber - OAB MT30948/O - Sintia Raquel Rauber - OAB MT18080/O. **Administrador Judicial:** MBX Administração Judicial, CNPJ Nº. 60.239.682/0001-11, com endereço à Rua Campo Grande, n. 480, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78.005-170, telefone (65) 9 9981-6016, email mbxadmjudicial@gmail.com, site www.mbxaj.com.br, representada pelo administrador judicial, Mathias Castilho Bragança. **Valor da Causa: R$ 25.880.343,07. Finalidade**: Realizar a Intimação dos Credores e Interessados acerca do Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial. **Resumo da Inicial apresentado pela parte Autora**: As empresas **JK Terraplanagem Ltda.** e **JK Emppreendimentos e Construção Ltda.**, sediadas em Querência/MT e atuantes nos ramos de terraplenagem, construção civil e infraestrutura, requereram o processamento de **Recuperação Judicial**, em razão de grave crise econômico-financeira decorrente da elevação das taxas de juros, aumento expressivo dos custos operacionais (combustíveis, manutenção e peças de maquinário pesado), retração do mercado regional de obras, paralisação de contratos relevantes e efeitos da sazonalidade climática, fatores que comprometeram o fluxo de caixa e a capacidade de adimplemento. A presente medida se ampara no art. 47 Da lei 11.101/2005, Que estabelece como finalidade da recuperação judicial a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, bem como nos arts. 170 e 174 da constituição federal, que consagram a livre iniciativa, a proteção à atividade produtiva e a defesa do emprego. Dessa forma, a recuperação judicial mostrou-se medida essencial para impedir a paralisação das atividades empresariais, preservar os empregos, manter a geração de renda e assegurar que todos os credores recebam tratamento justo e equilibrado, conforme os princípios que regem o instituto da recuperação judicial. **Resumo da Decisão de ID. 217561615, Proferida no Dia 09/12/2025:** preenchidos, neste momento, os requisitos legais necessários e estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da lei nº 11.101/2005, **Defiro o processamento da Recuperação Judicial das Requerentes Jk Terraplanagem Ltda**, inscrita no cnpj nº 31.296.616/0001-85, Representada por **Adelir Kanopf**, cpf nº 037.***.***-46, e **Jackson Hommel**, cpf nº 035.***.***-10, e **JK Empreendimentos e Construção Ltda**, inscrita no cnpj nº 21.860.054/0001-05, Representada por **adelir kanopf**, cpf nº 037.***.***-4, Integrantes de grupo econômico, nos termos do artigo 52 da lei 11.101/2005, e determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **Da consolidação substancial**: Autorizo a consolidação substancial das recuperandas, com fundamento no artigo 69-j da lei nº 11.101/2005, diante da existência de interconexão e confusão entre ativos e passivos, atuação conjunta, documentos contábeis analisados globalmente e do laudo de constatação prévia que evidencia a formação de grupo econômico de fato e de direito, preenchendo os requisitos legais para unificação dos ativos e passivos. **Da Nomeação da Administração Judicial**: nos termos do artigo 52, inciso i, e artigo 22 da lei nº 11.101/2005, Nomeio como administrador judicial **MBX Administração Judicial - Dr. Mathias Castilho Bragança**. Determino sua imediata intimação para assinatura do termo de compromisso no prazo de 48 horas. A administradora judicial deverá, no prazo de cinco dias, apresentar orçamento detalhado do trabalho, indicando equipe, remuneração, estimativa de tempo e volume de trabalho. Após a apresentação, intimem-se recuperandas, credores e ministério público para manifestação em prazo comum de cinco dias.A remuneração será paga em 36 parcelas mensais, na forma da recomendação nº 141/2023 do cnj. A inadimplência autoriza a convolação da recuperação em falência. A administradora judicial deverá cumprir todas as funções previstas no artigo 22 da lei 11.101/2005, Incluindo fiscalização das atividades, fornecimento de informações, elaboração de relatórios mensais e controle dos incidentes processuais. **Da Dispensa de Certidões Negativas**: dispenso a apresentação de certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso ii, da lei 11.101/2005. Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. **Da Suspensão das Ações**, **Suspensão Provisória das Negativações e Protestos**: determino a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções movidas contra o grupo recuperando, nos termos do artigo 6º da lei 11.101/2005, Mantendo-se os processos em seus juízos de origem. Não se suspendem ações trabalhistas, execuções fiscais, ações de quantia ilíquida ou ações decorrentes de atos cooperativos. A recuperanda deve comunicar a suspensão a todos os juízos competentes. A administração judicial deverá fiscalizar a existência de novas ações. A suspensão vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (...) “Determino, também, a suspensão dos apontamentos do nome da requerente nos cartórios de protesto e órgão de restrição do crédito (spc, serasa, sisbacen, etc).” **Da Contagem dos Prazos**: os prazos materiais serão contados em dias corridos e os processuais em dias úteis, conforme orientação do TJMT. **Das Contas Mensais**: o grupo recuperando deverá apresentar demonstrativos mensais de contas enquanto perdurar a recuperação judicial. O primeiro deverá ser protocolado como incidente, e os demais vinculados ao mesmo incidente. **Da Apresentação do Plano de Recuperação Judicial**: o grupo recuperando deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, contendo meios de recuperação, resumo, demonstração de viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro assinado por profissional habilitado. As habilitações e impugnações de crédito deverão ser apresentadas exclusivamente em incidente próprio, não sendo admitida juntada nos autos principais, e as que forem juntadas, deverão ser excluída pela serventia, independente de nova ordem do juízo. **Das Intimações e Notificações**: notifique-se o ministério público e comuniquem-se as fazendas públicas federal, estadual e municipal. Oficie-se à junta comercial para as anotações do artigo 69. Expeça-se edital previsto no artigo 52, §1º, da lei 11.101/2005. O grupo recuperando apresentará a minuta do edital em 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão. O grupo recuperando, providenciará sua publicação em cinco dias. Os credores terão quinze dias para habilitações ou divergências e trinta dias para objeção ao plano. **Disposições Finais**: cumpra-se. Intimem-se o grupo recuperando, a administração judicial, todos os credores e interessados, e notifique-se o ministério público, nos termos do artigo 79 da lei nº 11.101/2005. **Relação De Credores**: **Relação De Credores: Classe Quirografária** Daniel Bariviera - R$ 100.000,00 - Quirografário; Elizeu José Schuster - R$ 50.000,00 - Quirografário; Ramah Tecnologia Ltda - R$ 200.000,00 - Quirografário; Vale da Serra - R$ 119.000,00 - Quirografário; Cláudio Peças Ltda - R$ 85.337,19 - Quirografário; Girassol Peças Ltda - R$ 1.228,00 - Quirografário; Agag Horsch Ltda - R$ 18.015,72 - Quirografário; Pneu Store (Cpx Distribuidora Ltda) - R$ 41.336,62 - Quirografário; Sotreq Cuiabá Ltda - R$ 3.024,00 - Quirografário; Castrillon Ltda - R$ 46.031,03 - Quirografário; Banco do Brasil S.A. - R$ 1.443.913,31 - Quirografário; Banco Sicredi S.A. - R$ 218.323,93 - Quirografário; Banco Bradesco S.A. - R$ 1.377.737,03 - Quirografário; Banco do Brasil S.A. (Agência Querência) - R$ 380.952,40 - Quirografário; Banco Sicredi S.A. (Cheque Especial) - R$ 40.000,00 - Quirografário. **Classe IV** - **Microempresa (ME)** CTP Comércio Ltda - R$ 26.774,16 - Microempresa; Delfer Ltda - R$ 2.326,00 - Microempresa; Oficina Fredi (Yana E Masur) Ltda - R$ 40.378,00 - Microempresa; Pneu Aço Ltda - R$ 5.500,00 - Microempresa; Ristof Ltda - R$ 63.949,49 - Microempresa; Rota System Ltda - R$ 2.597,00 - Microempresa; Torneadora União Ltda - R$ 32.250,00 - Microempresa; Vipiu Borracharia Ltda - R$ 5.823,00 - Microempresa; VG Locações Ltda - R$ 38.195,80 - Microempresa. **Classe IV** - **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** GB dos Santos & Cia Ltda - R$ 27.239,42 - EPP; Poll Ar-Condicionado Ltda - R$ 20.080,20 - EPP; Almaq Ltda - R$ 11.305,00 - EPP; Arvec Ltda - R$ 3.086,00 - EPP; Guerreiro Diesel Ltda - R$ 11.000,00 - EPP; Posto Elo Ltda - R$ 151.000,00 - EPP; Tecnosul (Luciano Wibrantz Ltda) - R$ 12.375,00 - EPP; Zatta Ltda - R$ 10.256,50 - EPP; **Advertências:** Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da lei nº 11.101/05 (15 dias), para apresentação de habilitações de crédito e divergências a serem entregues/protocoladas à administração judicial, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para proporem objeção ao plano de recuperação judicial, a partir da publicação do edital previsto no artigo 55 e parágrafo único do mesmo diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, expedi o presente edital, que será publicado na forma da lei. Rondonópolis - MT, 20 de fevereiro de 2026. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária.** Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-71 em 23/02/2026 14:23:13 Número do documento: 26022019011418200000208003358. https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022019011418200000208003358 Assinado eletronicamente por: Jaideny Eduarda Silvestre da Silva - 20/02/2026 19:01:15

Protocolo 1789572

MT.GOV.BR

OBRAS NA AV. MIGUEL SUTIL E NA AV. DO CPA

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.

CONFIRA TAMBÉM PELO APP waze E WHATSAPP

(65) 2018.2056

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".